



# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado



IVC

ISSN 2527-1911 (Impresso)



ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R\$ 6,19  
(S/ Remessa)



Ano XVIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2020 • Edição XVIII



Interior: R\$ 6,58  
(C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

## - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - ONDE CONSULTAR:

Coleções atualizadas do Diário Oficial dos Municípios podem ser consultadas por nossos leitores nos seguintes lugares:

- Arquivo Público do Piauí
- Biblioteca do Ministério Público
- Biblioteca do TCE/PI
- Biblioteca do TCU
- Biblioteca da CGU
- Biblioteca do Senado Federal
- Biblioteca da Câmara dos Deputados/BSB

**Poder Executivo:**

Dom Expedito Lopes.....Pag. 02  
Morro Cabeça no Tempo.....Pag. 115



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
 CNPJ: 06.553.705/0001-12  
 Rua São João, Nº 55 – Centro.  
 CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.



13 - CULTURA.....	RS	170.500,00
15 - URBANISMO.....	RS	4.317.000,00
16 - HABITAÇÃO.....	RS	100.000,00
17 - SANEAMENTO.....	RS	443.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL.....	RS	96.000,00
20 - AGRICULTURA.....	RS	1.143.500,00
25 - ENERGIA.....	RS	470.000,00
26 - TRANSPORTE.....	RS	2.112.000,00
27 - ESPORTE E LAZER.....	RS	289.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	RS	170.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS</b>	<b>26.600.000,00</b>

# ORÇAMENTO – PROGRAMA EXERCÍCIO 2020

*Valmir Barbosa de Araújo*  
 Valmir Barbosa de Araújo  
 Prefeito Municipal

## II – DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

0101 – CÂMARA MUNICIPAL.....	RS	652.000,00
0201 – GABINETE DO PREFEITO.....	RS	586.000,00
0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	RS	2.227.000,00
0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	RS	328.000,00
0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	RS	2.433.000,00
0205 – FUNDO DE DESENVOLV. DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB.....	RS	4.870.000,00
0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	RS	3.748.000,00
0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS.....	RS	667.000,00
0208 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMB.....	RS	1.143.500,00
0209 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP.....	RS	7.503.000,00
0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	RS	1.575.000,00
0211 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.....	RS	408.000,00
0212- SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	RS	459.500,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>RS</b>	<b>26.600.000,00</b>

## III – DESPESAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

<b>DESPESAS CORRENTES.....</b>	<b>RS</b>	<b>17.970.500,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais.....	RS	7.907.000,00
Juros e Encargos da Dívida.....	RS	3.000,00
Outras Despesas Correntes.....	RS	10.060.500,00
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.....</b>	<b>RS</b>	<b>2.021.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL.....</b>	<b>RS</b>	<b>8.459.500,00</b>
Investimentos.....	RS	8.234.000,00
Inversões Financeiras.....	RS	30.500,00
Amortização da Dívida.....	RS	195.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....</b>	<b>RS</b>	<b>170.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS</b>	<b>26.600.000,00</b>

**Artigo 4º** – O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 5º** – Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320/64, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio da unidade da tesouraria, vedada a fragmentação para a criação de caixas paralelos.

**Artigo 6º** – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal e do § 8º do art. 178 da Constituição Estadual do Piauí, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, com finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente Lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 7º** – Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite semelhante do estabelecido no art. 6º para as suplementações do Poder Executivo.

**Artigo 8º** – A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas nelas previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 9º** – Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuadas através de registros contábeis, diretamente no sistema de contabilidade.

**Artigo 10** – O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2020, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

**Artigo 11** – As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Artigo 12** – Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 13** – Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei.

**Artigo 14** – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal e Estadual, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta.

**Artigo 15** – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dom Expedito Lopes (PI), 20/09/2019

*Valmir Barbosa de Araújo*  
 Valmir Barbosa de Araújo  
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
 CNPJ: 06.553.705/0001-12  
 Rua São João, Nº 55 – Centro.  
 CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.



Aprovado em 20/09/2019  
 Discussão por MAIORIA ABSOLUTA  
 Sala das Sessões  
 Em 23/09/2019

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 23/09/2019 Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 47/2019  
 LEI Nº 47/2019  
 SANCIONADA  
 Em 13/02/2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Expedito Lopes para o exercício financeiro de 2020.  
 Valmir Barbosa de Araújo  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 243.448.213-87

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal em Exercício de Dom Expedito Lopes-PI, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – O Orçamento Geral do Município de Dom Expedito Lopes-PI para o exercício financeiro de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no mesmo valor em R\$ 26.600.000,00 (Vinte e Seis Milhões e Seiscentos Mil Reais).

**Artigo 2º** – A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	RS	19.992.000,00
Receita Tributária.....	RS	693.500,00
Receitas de Contribuições.....	RS	315.000,00
Receita Patrimonial.....	RS	106.500,00
Transferências Correntes.....	RS	20.648.200,00
Outras Receitas Correntes.....	RS	15.000,00
Deduções da Receita Corrente (FUNDEB).....	RS	-1.786.200,00
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.....</b>	<b>RS</b>	<b>2.021.500,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>RS</b>	<b>6.608.000,00</b>
Operações de Crédito.....	RS	4.000.000,00
Alienação de Bens.....	RS	70.000,00
Transferências de Capital.....	RS	2.535.000,00
Outras Receitas de Capital.....	RS	3.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>RS</b>	<b>26.600.000,00</b>

**Artigo 3º** – A Despesa será realizada na forma dos anexos integrantes desta Lei, de acordo com a seguinte discriminação:

### I – DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA.....	RS	652.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO.....	RS	2.818.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA.....	RS	118.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	RS	1.075.000,00
10 - SAÚDE.....	RS	5.323.000,00
12 - EDUCAÇÃO.....	RS	7.303.000,00

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
 Dir. Executivo: Mara Luciana  
 Dir. Administrativo: Maria Soares  
 Chefe de Redação: Fabrício Melo  
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
 Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250  
 E-mail: publicacao@dompi.com.br





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12  
Orçamento Programa - Exercício de 2020

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**  
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: 44, Data: 20/09/2019

RECEITA	RS	RS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	693.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	315.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	106.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.648.200,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.786.200,00	
<b>SUB TOTAL</b>		19.992.000,00
<b>TOTAL</b>		19.992.000,00
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		2.021.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.535.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		6.608.000,00
<b>TOTAL</b>		8.629.500,00
<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES	21.778.200,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.786.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.608.000,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		26.600.000,00
<b>TOTAL</b>		26.600.000,00

DESPESA	RS	RS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.907.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.060.500,00	
<b>SUB TOTAL</b>		17.970.500,00
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		2.021.500,00
<b>TOTAL</b>		19.992.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
INVESTIMENTOS	8.234.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.500,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		8.459.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		170.000,00
<b>TOTAL</b>		8.629.500,00
<b>RESUMO</b>		
DESPESAS CORRENTES	17.970.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	8.459.500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		26.600.000,00
<b>TOTAL</b>		26.600.000,00

*16 Anos*  
*Documental*  
*dos*  
*Atos Municipais*

**DOM EXPEDITO LOPES - PI**

**LOA 2020**



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12  
Orçamento Programa - Exercício de 2020

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**  
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 2

Lei: 44, Data: 20/09/2019

\_\_\_\_\_  
VALMIR BARBOSA DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
243.446.213-87

\_\_\_\_\_  
MARCÔNIO NOBRE ARAUJO  
CONTADOR CRC-PI 005309/O-8  
482.277.653-0



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:08553705/0001-12

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2020

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				21.778.200,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			693.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			523.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		260.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		260.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		260.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.001.00.100.000	260.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS		261.500,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		41.500,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		30.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.001.00.100.000	30.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE		11.500,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.001.00.100.000	11.500,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI		220.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		220.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	220.000,00		
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS		1.500,00		
1119.01.0.0	OUTROS IMPOSTOS		1.500,00		
1119.01.1.0	OUTROS IMPOSTOS		1.500,00		
1119.01.1.3	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	1.001.00.100.000	1.500,00		
1120.00.0.0	TAXAS			168.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		8.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		8.000,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		8.000,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	8.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		160.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		160.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		160.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	160.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			2.500,00	
1130.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		2.500,00		
1130.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	2.500,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			315.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			315.000,00	
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		315.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.620.00.115.004	315.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			106.500,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			4.000,00	
1310.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÂMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		4.000,00		
1310.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		2.000,00		
1310.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	2.000,00		
1310.01.2.0	FOROS, LAUDÂMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO		2.000,00		
1310.01.2.1	FOROS, LAUDÂMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	2.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			101.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		101.000,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		101.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	55.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.001.00.300.000	4.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.110.00.230.000	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.120.00.115.002	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.124.00.115.002	3.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.214.00.115.003	25.000,00		





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Anexo 02  
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lel: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		1.311.00.400.000	3.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			1.500,00	
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.500,00		
1390.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.500,00		
1390.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	1.500,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.648.200,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			15.850.700,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		15.850.700,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		7.804.800,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		7.800.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.001.00.100.000	7.800.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		4.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.001.00.100.000	4.000,00		
1718.01.8.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E S		800,00		
1718.01.8.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E S	1.001.00.100.000	800,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R		144.000,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -		34.000,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	1.001.00.100.000	34.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		110.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	110.000,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		2.935.000,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		2.274.500,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPA	1.214.00.115.003	2.274.500,00		
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C		500,00		
1718.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	1.214.00.115.003	500,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		600.000,00		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	1.214.00.115.003	600.000,00		
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		60.000,00		
1718.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.214.00.115.003	60.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		416.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		103.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.120.00.115.002	103.000,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		12.000,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.121.00.115.002	12.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		140.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	1.122.00.115.002	140.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		90.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	1.123.00.115.002	90.000,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		71.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.124.00.115.002	71.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/		5.500,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/		5.500,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	1.001.00.100.000	5.500,00		
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		1.260.000,00		
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		1.260.000,00		
1718.09.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.110.00.240.000	1.260.000,00		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS				

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Anexo 02  
 Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ENTIDADES		140.000,00		
1718.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		20.000,00		
1718.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.220.00.110.003	20.000,00		
1718.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		20.000,00		
1718.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.125.00.110.002	20.000,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		100.000,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.510.00.110.001	100.000,00		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		625.000,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		625.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.311.00.400.000	625.000,00		
1718.13.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)		400.000,00		
1718.13.1.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)		400.000,00		
1718.13.1.1	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)	1.190.00.115.002	400.000,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.120.400,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	2.120.400,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		1.597.500,00	1.597.500,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MJ		1.157.500,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		900.000,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		900.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	220.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		220.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	1.500,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		1.500,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	36.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		36.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.610.00.115.001	155.000,00		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		155.000,00		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		155.000,00		
1728.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.213.00.115.003	40.000,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		20.000,00		
1728.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		20.000,00		
1728.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.220.00.110.003	10.000,00		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA		10.000,00		
1728.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	1.125.00.110.002	10.000,00		
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		10.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.520.00.110.001	245.000,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		245.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.190.00.115.002	3.200.000,00	3.200.000,00	
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICAS		3.200.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		3.200.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		3.200.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.110.00.230.000	15.000,00	15.000,00	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.000,00		
1910.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		1.000,00		
1910.09.1.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		1.000,00		
1910.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS -	1.001.00.100.000			





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Anexo 02  
Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.00.0.0	PRINCIPAL				
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			14.000,00	
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		14.000,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		14.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	14.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				6.608.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			4.000.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			4.000.000,00	
2119.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		4.000.000,00		
2119.00.1.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		4.000.000,00		
2119.00.1.1	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.920.00.115.000	4.000.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			70.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			60.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		60.000,00		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		60.000,00		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.930.00.130.000	60.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			10.000,00	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2220.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2220.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.930.00.130.000	10.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.535.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.380.000,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		2.380.000,00		
2418.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		95.000,00		
2418.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D		95.000,00		
2418.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	1.215.00.115.003	95.000,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.285.000,00		
2418.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		290.000,00		
2418.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.220.00.110.003	290.000,00		
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D		330.000,00		
2418.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	1.125.00.110.002	330.000,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		1.665.000,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.510.00.110.001	1.665.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			155.000,00	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI		155.000,00		
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		155.000,00		
2428.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		30.000,00		
2428.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.220.00.110.003	30.000,00		
2428.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		20.000,00		
2428.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.520.00.110.001	20.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		105.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.520.00.110.001	105.000,00		
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			3.000,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			3.000,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		3.000,00		
2990.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		3.000,00		
2990.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.001.00.100.000	3.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-1.786.200,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-1.786.200,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.786.200,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.786.200,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.001.00.100.000	-1.786.200,00		

Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)

26.600.000,00

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12  
Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Anexo 02  
Page 5

Lei: 44, Data: 20/09/2019

			SubCategoria	Categoria
--	--	--	--------------	-----------

<b>TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA</b>	
RECEITA CORRENTE	19.992.000,00
RECEITA DE CAPITAL	6.608.000,00

Total Geral das Receitas	26.600.000,00
--------------------------	---------------

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
243.446.213-87

MARCONIO NOBRE ARAUJO  
CONTADOR CRC-PI 005309/O-8  
482.277.653-0



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 02  
Page 1  
Lei: 44, Data: 20/09/2019

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.970.500,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.907.000,00	
31.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE R		2.000,00		
31.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.905.000,00		
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.500,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.612.500,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.225.500,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.500,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.060.500,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE R		40.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.020.000,00		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	194.000,00			
33.90.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARE	35.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.326.500,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.288.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.693.000,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	82.500,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	500,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	132.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.500,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.459.500,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			8.234.000,00	
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE R		2.000,00		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.232.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.668.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.563.000,00			
44.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			30.500,00	
45.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE R		1.000,00		
45.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.500,00		
45.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	29.500,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			195.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	195.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			170.000,00	170.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00			
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 2

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>					<b>26.600.000,00</b>

**VALMIR BARBOSA DE ARAUJO**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 243.446.213-87

**MARCÔNIO NOBRE ARAUJO**  
 CONTADOR CRC-PI 005309/O-8  
 482.277.653-0



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 1

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO						
01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					622.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				437.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			437.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.002	360.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.002	75.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.002	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.002	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				185.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			185.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.002	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.002	12.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00.100.002	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.002	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.002	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.002	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.002	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.002	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.002	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.002	15.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>652.000,00</b>



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020


Anexo 02

Page 2

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.-CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					506.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				296.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			296.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	295.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				210.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	17.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00.100.000	8.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	65.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	80.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>586.000,00</b>





PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 02  
Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	FR-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.773.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				572.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			572.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	336.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.000	230.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.199.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.199.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	196.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.610.00.115.001	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	297.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.610.00.115.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	421.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.610.00.115.001	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.001.00.100.000	110.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.610.00.115.001	1.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.100.000	90.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					284.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				114.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			114.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	25.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.001	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.00.110.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	45.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510.00.110.001	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.520.00.110.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.00.130.000	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				170.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.001.00.100.000	170.000,00			

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
 Anexo 02  
 Page 4

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					170.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				170.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			170.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.001.00.100.000	170.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.227.000,00</b>



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
 Anexo 02  
 Page 5

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					327.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	80.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				227.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			227.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	180.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.510.00.110.001	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.510.00.110.001	500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>328.000,00</b>



PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 02  
Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.957.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				188.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			188.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.200.000	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.124.00.115.002	500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.200.000	163.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.124.00.115.002	5.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.200.000	15.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.124.00.115.002	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.769.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.769.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.200.000	20.750,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.124.00.115.002	4.250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.200.000	333.750,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.120.00.115.002	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.121.00.115.002	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.122.00.115.002	140.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.123.00.115.002	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.124.00.115.002	6.750,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.190.00.115.002	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.200.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.124.00.115.002	2.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.200.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.124.00.115.002	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.200.000	639.250,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.120.00.115.002	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.121.00.115.002	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.123.00.115.002	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.124.00.115.002	6.750,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.190.00.115.002	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.200.000	136.750,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.120.00.115.002	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.121.00.115.002	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.123.00.115.002	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.124.00.115.002	6.750,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.190.00.115.002	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.200.000	7.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.124.00.115.002	3.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.200.000	500,00			

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 7

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.124.00.115.002	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.200.000	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.124.00.115.002	500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124.00.115.002	1.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					475.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				475.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			475.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.200.000	45.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.120.00.115.002	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.124.00.115.002	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.125.00.110.002	140.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.200.000	35.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.120.00.115.002	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.124.00.115.002	21.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.125.00.110.002	220.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124.00.115.002	500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.433.000,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 8

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
05 FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.435.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.145.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.145.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00.230.000	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00.240.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.230.000	2.960.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.240.000	510.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110.00.230.000	520.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110.00.240.000	110.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.240.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110.00.230.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				290.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			290.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00.240.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.110.00.240.000	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.110.00.240.000	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.190.00.115.002	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.110.00.240.000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.00.240.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.190.00.115.002	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.110.00.240.000	6.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.110.00.240.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110.00.240.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					435.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				435.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			435.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.00.240.000	90.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.190.00.115.002	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110.00.240.000	45.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.190.00.115.002	100.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.870.000,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
Código	Especificação	F.R.-CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.233.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.210.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.210.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.214.00.115.003	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.213.00.115.003	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.214.00.115.003	1.195.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.214.00.115.003	8.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.214.00.115.003	1.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				1.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.214.00.115.003	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.022.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.022.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.300.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.213.00.115.003	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.214.00.115.003	17.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.300.000	47.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.213.00.115.003	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.214.00.115.003	509.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.214.00.115.003	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.214.00.115.003	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.214.00.115.003	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.300.000	96.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.213.00.115.003	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.214.00.115.003	887.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.300.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.213.00.115.003	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.214.00.115.003	242.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.220.00.110.003	20.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.214.00.115.003	6.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.214.00.115.003	1.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.214.00.115.003	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.214.00.115.003	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					515.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				515.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			515.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.214.00.115.003	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.215.00.115.003	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.220.00.110.003	220.000,00			

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 02  
Page 10  
Lei: 44, Data: 20/09/2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.300.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.214.00.115.003	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.215.00.115.003	75.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.220.00.110.003	120.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.748.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 02  
Page 11  
Lei: 44, Data: 20/09/2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					589.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				102.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			102.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.311.00.400.000	500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.311.00.400.000	98.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.311.00.400.000	3.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				487.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			487.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.400.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.311.00.400.000	31.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.400.000	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.311.00.400.000	108.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.400.000	9.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.311.00.400.000	14.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.311.00.400.000	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.400.000	6.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.00.400.000	192.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.400.000	9.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.311.00.400.000	90.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.311.00.400.000	20.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.311.00.400.000	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.311.00.400.000	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					78.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				78.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			78.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.311.00.400.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.400.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.311.00.400.000	58.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>667.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 12

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 08 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					788.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				718.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR			500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.001.00.100.000	500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			718.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS	1.001.00.100.000	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	70.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.100.000	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	373.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	220.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.001.00.100.000	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					355.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510.00.110.001	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.520.00.110.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.00.130.000	30.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.00.100.000	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.143.500,00</b>



PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 02  
Page 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.762.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				174.000,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			2.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.001.00.140.000	2.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			172.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	170.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.588.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			40.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.001.00.140.000	40.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.548.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	342.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.620.00.115.004	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	810.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620.00.115.004	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	108.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620.00.115.004	250.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.741.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.695.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			2.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.001.00.140.000	2.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.693.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	173.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.001	1.162.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.00.110.001	73.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.620.00.115.004	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.920.00.115.000	4.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510.00.110.001	240.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.520.00.110.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.00.130.000	20.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				21.000,00	
4.5.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			1.000,00		
4.5.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.001.00.140.000	1.000,00			
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.00.100.000	10.000,00			

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



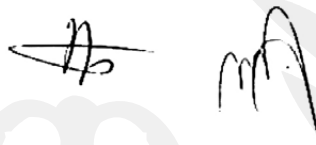
**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
 Anexo 02  
 Page 14

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO 09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.930.00.130.000	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.620.00.115.004	25.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>7.503.000,00</b>




**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
 Anexo 02  
 Page 15

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.445.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				424.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			424.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.300.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.300.000	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.300.000	220.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.00.300.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.021.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.021.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.300.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.300.000	130.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.300.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00.300.000	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.300.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.300.000	260.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.300.000	570.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	1.001.00.300.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.001.00.300.000	20.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.300.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.300.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					130.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				130.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.300.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.300.000	70.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.575.000,00</b>





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 02  
Page 16

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					288.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				137.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			137.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.400.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.400.000	115.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.400.000	20.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.00.400.000	500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.400.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.400.000	32.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.400.000	8.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.400.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.400.000	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.400.000	52.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.400.000	2.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.400.000	1.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.400.000	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.400.000	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>408.000,00</b>



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 02  
Page 17

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					244.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			51.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				192.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			192.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	39.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	98.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	48.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				211.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			211.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	31.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.001	132.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.00.110.001	43.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	5.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				4.500,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.500,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.00.100.000	4.500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>459.500,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020


Anexo 02

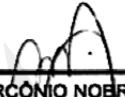
Page 18

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.600.000,00</b>
--------------------	----------------------

  
 VALMIR BARBOSA DE ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 243.446.213-87

  
 MARCÔNIO NOBRE ARAUJO  
 CONTADOR CRC-PI 005309/O-8  
 482.277.653-0



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	00 CAMARA MUNICIPAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					622.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				437.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			437.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.002	360.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.002	75.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.002	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.002	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				185.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			185.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.002	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.002	12.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00.100.002	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.002	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.002	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.002	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.002	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.002	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.002	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.002	15.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>652.000,00</b>





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Page 2

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	00 GABINETE DO PREFEITO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					506.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				296.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			296.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	295.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				210.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	17.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00.100.000	8.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	65.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	80.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>586.000,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02  
Page 3

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.773.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				572.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			572.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	336.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.000	230.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.199.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.199.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	196.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.610.00.115.001	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	297.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.610.00.115.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	421.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.610.00.115.001	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.001.00.100.000	110.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.610.00.115.001	1.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.100.000	90.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					284.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				114.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			114.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	25.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.001	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.00.110.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	45.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510.00.110.001	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.520.00.110.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.00.130.000	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				170.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.001.00.100.000	170.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					170.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				170.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			170.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.001.00.100.000	170.000,00			
TOTAL						2.227.000,00





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02

Page 4

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					327.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	80.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				227.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			227.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	180.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.510.00.110.001	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.510.00.110.001	500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>328.000,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02  
Page 5

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.957.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				188.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			188.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.200.000	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.124.00.115.002	500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.200.000	163.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.124.00.115.002	5.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.200.000	15.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.124.00.115.002	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.769.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.769.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.200.000	20.750,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.124.00.115.002	4.250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.200.000	333.750,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.120.00.115.002	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.121.00.115.002	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.122.00.115.002	140.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.123.00.115.002	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.124.00.115.002	6.750,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.190.00.115.002	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.200.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.124.00.115.002	2.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.200.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.124.00.115.002	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.200.000	639.250,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.120.00.115.002	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.121.00.115.002	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.123.00.115.002	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.124.00.115.002	6.750,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.190.00.115.002	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.200.000	136.750,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.120.00.115.002	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.121.00.115.002	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.123.00.115.002	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.124.00.115.002	6.750,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.190.00.115.002	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.200.000	7.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.124.00.115.002	3.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.200.000	500,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.124.00.115.002	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.200.000	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.124.00.115.002	500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124.00.115.002	1.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					475.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				475.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			475.500,00		

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Anexo 02  
Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.200.000	45.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.120.00.115.002	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.124.00.115.002	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.125.00.110.002	140.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.200.000	35.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.120.00.115.002	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.124.00.115.002	21.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.125.00.110.002	220.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124.00.115.002	500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.433.000,00</b>



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Anexo 02  
Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.435.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.145.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.145.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00.230.000	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00.240.000	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.230.000	2.960.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.240.000	510.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110.00.230.000	520.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110.00.240.000	110.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.240.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110.00.230.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				290.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			290.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00.240.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.110.00.240.000	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.110.00.240.000	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.190.00.115.002	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.110.00.240.000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.00.240.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.190.00.115.002	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.110.00.240.000	6.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.110.00.240.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110.00.240.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					435.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				435.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			435.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.00.240.000	90.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.190.00.115.002	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110.00.240.000	45.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.190.00.115.002	100.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.870.000,00</b>

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Anexo 02

Page 8

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
UNIDADE		00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3 233.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.210.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1 210.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.214.00.115.003	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.213.00.115.003	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.214.00.115.003	1.195.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.214.00.115.003	8.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.214.00.115.003	1.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				1.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.214.00.115.003	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.022.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.022.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.300.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.213.00.115.003	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.214.00.115.003	17.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.300.000	47.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.213.00.115.003	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.214.00.115.003	509.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.214.00.115.003	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.214.00.115.003	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.214.00.115.003	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.300.000	96.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.213.00.115.003	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.214.00.115.003	887.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.300.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.213.00.115.003	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.214.00.115.003	242.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.220.00.110.003	20.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.214.00.115.003	6.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.214.00.115.003	1.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.214.00.115.003	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.214.00.115.003	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					515.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				515.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			515.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.214.00.115.003	20.000,00			
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.215.00.115.003	20.000,00			
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.220.00.110.003	220.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.300.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.214.00.115.003	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.215.00.115.003	75.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.220.00.110.003	120.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.748.000,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12  
Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Page 9

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>PODER 02 PODER EXECUTIVO</b>						
<b>ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>						
<b>UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>						
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					589.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				102.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			102.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.311.00.400.000	500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.311.00.400.000	98.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.311.00.400.000	3.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				487.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			487.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.400.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.311.00.400.000	31.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.400.000	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.311.00.400.000	108.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.400.000	9.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.311.00.400.000	14.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.311.00.400.000	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.400.000	6.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.00.400.000	192.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.400.000	9.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.311.00.400.000	90.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.311.00.400.000	20.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.311.00.400.000	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.311.00.400.000	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					78.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				78.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			78.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.311.00.400.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.400.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.311.00.400.000	58.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>667.000,00</b>

*(Handwritten signature)*



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12  
Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Page 10

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>PODER 02 PODER EXECUTIVO</b>						
<b>ORGÃO 08 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS</b>						
<b>UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS</b>						
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					788.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				718.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR			500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.001.00.100.000	500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			718.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS	1.001.00.100.000	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	70.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.100.000	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	373.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	220.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.001.00.100.000	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					355.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510.00.110.001	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.520.00.110.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.00.130.000	30.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.00.100.000	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.143.500,00</b>

*(Handwritten signature)*

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Anexo 02  
 Page 11

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP					
UNIDADE	00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.762.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				174.000,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			2.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.001.00.140.000	2.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			172.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	170.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.588.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			40.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.001.00.140.000	40.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.548.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	342.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.620.00.115.004	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	810.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620.00.115.004	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	108.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620.00.115.004	250.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.741.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.695.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			2.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.001.00.140.000	2.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.693.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	173.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.001	1.162.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.00.110.001	73.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.620.00.115.004	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.920.00.115.000	4.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510.00.110.001	240.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.520.00.110.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.00.130.000	20.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				21.000,00	
4.5.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			1.000,00		
4.5.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.001.00.140.000	1.000,00			
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.00.100.000	10.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.930.00.130.000	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.620.00.115.004	25.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>7.503.000,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12  
Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Page 12

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>PODER 02 PODER EXECUTIVO</b>						
<b>ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.445.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				424.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			424.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.300.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.300.000	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.300.000	220.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.00.300.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.021.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.021.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.300.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.300.000	130.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.300.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00.300.000	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.300.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.300.000	260.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.300.000	570.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	1.001.00.300.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.001.00.300.000	20.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.300.000	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.300.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					130.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				130.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.001.00.300.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.300.000	70.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.575.000,00</b>

*[Handwritten signature]*  
A



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12  
Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Page 13

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>PODER 02 PODER EXECUTIVO</b>						
<b>ORGÃO 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO</b>						
<b>UNIDADE 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO</b>						
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					288.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				137.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			137.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.400.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.400.000	115.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.400.000	20.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.00.400.000	500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.400.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.400.000	32.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.400.000	8.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.400.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.400.000	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.400.000	52.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	1.001.00.400.000	2.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.400.000	1.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.001.00.400.000	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.400.000	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>408.000,00</b>

*[Handwritten signature]*  
A

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**


RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12


Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 14

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>PÓDER 02 PÓDER EXECUTIVO</b>						
<b>ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>						
<b>UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>						
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					244.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			51.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.000	1.000,00			
1.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				192.500,00	
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			192.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	39.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.001.00.100.000	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	98.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	48.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				211.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			211.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	31.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.001	132.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.00.110.001	43.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	5.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				4.500,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.500,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.00.100.000	4.500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>459.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>26.600.000,00</b>


  
 VALMIR BARBOSA DE ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 243.446.213-87


  
 MARCÔNIO NOBRE ARAUJO  
 CONTADOR CRC-PI 005309/O-8  
 482.277.653-0





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 1

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**01 PODER LEGISLATIVO**

**01 CAMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		30.000,00	622.000,00	652.000,00
01	031 Ação Legislativa		30.000,00	622.000,00	652.000,00
01	031 0001 GESTÃO EFICIENTE		30.000,00	622.000,00	652.000,00
01.031.0001.1001.0000	REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			622.000,00	622.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	30.000,00	622.000,00	652.000,00



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 2

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			150.000,00	150.000,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			150.000,00	150.000,00
04	062 0001 GESTÃO EFICIENTE			150.000,00	150.000,00
04.062.0001.2103.0000	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA			150.000,00	150.000,00
04	122 Administração Geral		80.000,00	356.000,00	436.000,00
04	122 0001 GESTÃO EFICIENTE		80.000,00	356.000,00	436.000,00
04.122.0001.1101.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PI GABINETE DO PREFEITO		80.000,00		80.000,00
04.122.0001.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			356.000,00	356.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	80.000,00	506.000,00	586.000,00



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
 Anexo 06  
 Page 3

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		74.000,00	1.784.000,00	1.858.000,00
04	122 Administração Geral		74.000,00	1.784.000,00	1.858.000,00
04	122 0001 GESTÃO EFICIENTE		74.000,00	1.784.000,00	1.858.000,00
04.122.0001.1201.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		15.000,00		15.000,00
04.122.0001.1202.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		59.000,00		59.000,00
04.122.0001.2102.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			37.000,00	37.000,00
04.122.0001.2201.0000	MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			1.618.000,00	1.618.000,00
04.122.0001.2205.0000	ENCARGOS COM O PASEP			110.000,00	110.000,00
04.122.0001.2207.0000	ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			18.000,00	18.000,00
04.122.0001.2208.0000	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CIDE			1.000,00	1.000,00
04	124 Controle Interno			46.000,00	46.000,00
04	124 0001 GESTÃO EFICIENTE			46.000,00	46.000,00
04.124.0001.2205.0000	FUNIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			46.000,00	46.000,00
06	Segurança Pública			78.000,00	78.000,00
06	122 Administração Geral			78.000,00	78.000,00
06	122 0009 CIDADE SEGURA			78.000,00	78.000,00
06.122.0009.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			78.000,00	78.000,00
06	183 Informação e Inteligência		40.000,00		40.000,00
06	183 0009 CIDADE SEGURA		40.000,00		40.000,00
06.183.0009.1203.0000	INVESTIMENTOS P/ SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		40.000,00		40.000,00
26	Transporte			35.000,00	35.000,00
26	782 Transporte Rodoviário			35.000,00	35.000,00
26	782 0001 GESTÃO EFICIENTE			35.000,00	35.000,00
26.782.0001.2208.0000	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CIDE			35.000,00	35.000,00
99	Reserva de Contingência			170.000,00	170.000,00
99	999 Reserva de Contingência			170.000,00	170.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			170.000,00	170.000,00
99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			170.000,00	170.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>2.113.000,00</b>	<b>2.227.000,00</b>



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
 Anexo 06  
 Page 4

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**02 PODER EXECUTIVO**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			328.000,00	328.000,00
04	123 Administração Financeira			328.000,00	328.000,00
04	123 0001 GESTÃO EFICIENTE			328.000,00	328.000,00
04.123.0001.2301.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			328.000,00	328.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.000,00</b>	<b>328.000,00</b>

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 06  
Page 5  
Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			809.000,00	809.000,00
12	122 Administração Geral			809.000,00	809.000,00
12	122 0004 EDUCAÇÃO PARA TODOS			809.000,00	809.000,00
12.122.0004.2400.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			809.000,00	809.000,00
12	244 Assistência Comunitária			4.000,00	4.000,00
12	244 0004 EDUCAÇÃO PARA TODOS			4.000,00	4.000,00
12.244.0004.2419.0000	CAMPANHA DE CONSC. DOS PAIS QUANTO AO SEU PAPEL NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS			4.000,00	4.000,00
12	361 Ensino Fundamental		390.000,00	980.500,00	1.370.500,00
12	361 0004 EDUCAÇÃO PARA TODOS		390.000,00	972.500,00	1.362.500,00
12.361.0004.1401.0000	CONST.AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		100.000,00		100.000,00
12.361.0004.1402.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAM. P/ UNIDADES ESCOLARES		220.000,00		220.000,00
12.361.0004.1403.0000	CONST., AMPL. E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAC.		50.000,00		50.000,00
12.361.0004.1404.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA/AQUISIÇÃO DE EQUIP. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
12.361.0004.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			368.000,00	368.000,00
12.361.0004.2402.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE			12.000,00	12.000,00
12.361.0004.2403.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL			100.000,00	100.000,00
12.361.0004.2404.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL			40.000,00	40.000,00
12.361.0004.2405.0000	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR			5.000,00	5.000,00
12.361.0004.2409.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			90.000,00	90.000,00
12.361.0004.2413.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			104.000,00	104.000,00
12.361.0004.2417.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			5.500,00	5.500,00
12.361.0004.2418.0000	CRIAÇÃO DE HORTAS DE SUBSISTÊNCIA NAS UNIDADES ESCOLARES			3.000,00	3.000,00
12.361.0004.2425.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			245.000,00	245.000,00
12	361 0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL			8.000,00	8.000,00
12.361.0006.2426.0000	MANUTENÇÃO DO PROJETO ROÇA NA ESCOLA			8.000,00	8.000,00
12	365 Educação Infantil		70.000,00	167.500,00	237.500,00
12	365 0004 EDUCAÇÃO PARA TODOS		70.000,00	167.500,00	237.500,00
12.365.0004.1406.0000	CONST.AMPL.REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES		70.000,00		70.000,00
12.365.0004.2408.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE			108.000,00	108.000,00
12.365.0004.2415.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			6.000,00	6.000,00
12.365.0004.2424.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			53.500,00	53.500,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	10.000,00

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 6

Lei: 44, Data: 20/09/2019

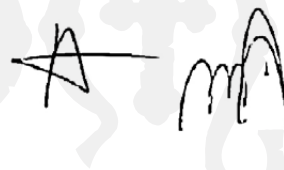
## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

## 02 PODER EXECUTIVO

## 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS			10.000,00	10.000,00
12.366.0004.2406.0000	ALFABETIZAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS			8.000,00	8.000,00
12.366.0004.2407.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			2.000,00	2.000,00
12 367	Educação Especial			2.000,00	2.000,00
12 367 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS			2.000,00	2.000,00
12.367.0004.2416.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>1.973.000,00</b>	<b>2.433.000,00</b>




## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 7

Lei: 44, Data: 20/09/2019

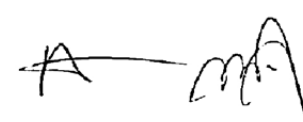
## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

## 02 PODER EXECUTIVO

## 05 FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		450.000,00	4.310.000,00	4.760.000,00
12 361	Ensino Fundamental		450.000,00	4.310.000,00	4.760.000,00
12 361 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS		450.000,00	4.310.000,00	4.760.000,00
12.361.0004.1501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE NO ENSINO		50.000,00		50.000,00
12.361.0004.1922.0000	GESTÃO E APLICAÇÃO DO PRECATÓRIO DO FUNDEB		400.000,00		400.000,00
12.361.0004.2501.0000	MANUT.DA EDUC.BASICA/ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40 %			835.000,00	835.000,00
12.361.0004.2502.0000	REMUN. E ENC.PROF.DO MAG./ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%			3.450.000,00	3.450.000,00
12.361.0004.2507.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROF.-FUNDEB 40%			25.000,00	25.000,00
12 365	Educação Infantil			75.000,00	75.000,00
12 365 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS			75.000,00	75.000,00
12.365.0004.2503.0000	MANUT.DA EDUCAÇÃO BASICA/ENS. INFANTIL - FUNDEB 40%			35.000,00	35.000,00
12.365.0004.2504.0000	REMUN. E ENC.PROF. DO MAG./ENS.INFANTIL-FUNDEB 60%			40.000,00	40.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			35.000,00	35.000,00
12 366 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS			35.000,00	35.000,00
12.366.0004.2505.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BASICA/EJA-FUNDEB 40%			15.000,00	15.000,00
12.366.0004.2506.0000	REMUN. E ENC. DOS PROF. DO MAGIST./EJA-FUNDEB 60%			20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>4.420.000,00</b>	<b>4.870.000,00</b>





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 8

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		375.000,00	2.874.000,00	3.249.000,00
10	301 Atenção Básica		375.000,00	2.874.000,00	3.249.000,00
10	301 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		375.000,00	2.874.000,00	3.249.000,00
10.301.0005.1601.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE		260.000,00		260.000,00
10.301.0005.1602.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SERVIÇOS DE SAÚDE		100.000,00		100.000,00
10.301.0005.1605.0000	IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO		15.000,00		15.000,00
10.301.0005.2601.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS			1.032.000,00	1.032.000,00
10.301.0005.2603.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF			599.000,00	599.000,00
10.301.0005.2604.0000	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAUDE-PACS			354.000,00	354.000,00
10.301.0005.2605.0000	MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB			287.000,00	287.000,00
10.301.0005.2610.0000	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO			117.000,00	117.000,00
10.301.0005.2611.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO SETOR DE SAÚDE			290.000,00	290.000,00
10.301.0005.2612.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE			28.000,00	28.000,00
10.301.0005.2613.0000	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE			6.000,00	6.000,00
10.301.0005.2614.0000	IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO			6.000,00	6.000,00
10.301.0005.2615.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE			155.000,00	155.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		140.000,00	170.000,00	310.000,00
10	302 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		140.000,00	170.000,00	310.000,00
10.302.0005.1603.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ SAÚDE		50.000,00		50.000,00
10.302.0005.1604.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		90.000,00		90.000,00
10.302.0005.2606.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA			60.000,00	60.000,00
10.302.0005.2609.0000	TRANSPORTE DE DOENTES CARENTES			110.000,00	110.000,00
10	304 Vigilância Sanitária			16.000,00	16.000,00
10	304 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE			16.000,00	16.000,00
10.304.0005.2607.0000	MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA SANITARIA			16.000,00	16.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica		20.000,00	153.000,00	173.000,00
10	305 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		20.000,00	153.000,00	173.000,00
10.305.0005.1923.0000	EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL P/ ENFRENT. DO Aedes Aegypti		20.000,00		20.000,00
10.305.0005.2608.0000	MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			153.000,00	153.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>535.000,00</b>	<b>3.213.000,00</b>	<b>3.748.000,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 9

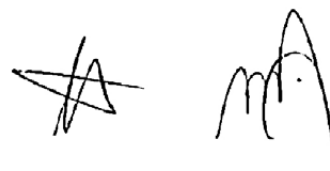
Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		30.000,00		30.000,00
08	122 Administração Geral		30.000,00		30.000,00
08	122 0001 GESTÃO EFICIENTE		30.000,00		30.000,00
08.122.0001.1805.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ASSIS.SOCIAL		30.000,00		30.000,00
08	241 Assistência ao Idoso			36.000,00	36.000,00
08	241 0002 CIDADANIA ATIVA			36.000,00	36.000,00
08.241.0002.2708.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS P/ PESSOA IDOSA			24.000,00	24.000,00
08.241.0002.2720.0000	CAPACITAÇÃO DE SERV. P/ INTEGRAÇÃO DA PESSOAS VULNERÁVEIS, IDOSAS E DEFICIENTE			12.000,00	12.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		35.000,00	201.000,00	236.000,00
08	243 0002 CIDADANIA ATIVA		35.000,00	201.000,00	236.000,00
08.243.0002.1806.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERM. ASSIST. SOCIAL		30.000,00		30.000,00
08.243.0002.1807.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BENS IMÓVEIS DA ASSIST. SOCIAL		5.000,00		5.000,00
08.243.0002.2703.0000	PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI			8.000,00	8.000,00
08.243.0002.2706.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			88.000,00	88.000,00
08.243.0002.2714.0000	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			20.000,00	20.000,00
08.243.0002.2719.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			85.000,00	85.000,00
08	244 Assistência Comunitária			365.000,00	365.000,00
08	244 0002 CIDADANIA ATIVA			365.000,00	365.000,00
08.244.0002.2702.0000	ATENDIMENTO SOCIAIS EMERGENCIAIS			15.000,00	15.000,00
08.244.0002.2704.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS			6.000,00	6.000,00
08.244.0002.2705.0000	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS			5.000,00	5.000,00
08.244.0002.2707.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF / SCFV / CRAS			180.000,00	180.000,00
08.244.0002.2710.0000	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI / CREAS			80.000,00	80.000,00
08.244.0002.2712.0000	AQUIS. DE MEDICAMENTOS P/DISTRIB. A PESSOAS CARENTES			3.000,00	3.000,00
08.244.0002.2713.0000	MANUT. DO PROGRAMA IGD (BOLSA FAMILIA)			50.000,00	50.000,00
08.244.0002.2716.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS			3.000,00	3.000,00
08.244.0002.2717.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS FUNERARIOS			13.000,00	13.000,00
08.244.0002.2721.0000	PROGRAMA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>602.000,00</b>	<b>667.000,00</b>





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 10

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	PODER EXECUTIVO				
08	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS				
20	Agricultura			397.000,00	397.000,00
20	122 Administração Geral			397.000,00	397.000,00
20	122 0001 GESTÃO EFICIENTE			397.000,00	397.000,00
20.122.0001.2801.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			397.000,00	397.000,00
20	605 Abastecimento		60.000,00	310.000,00	370.000,00
20	605 0003 ECONOMIA POPULAR		60.000,00	310.000,00	370.000,00
20.605.0003.1801.0000	CONST. E EQUIPAMENTOS DE POCOS TUBULARES		60.000,00		60.000,00
20.605.0003.2802.0000	MANUTENÇÃO DOS POCOS TUBULARES E CHAFARIZES			310.000,00	310.000,00
20	606 Extensão Rural		295.000,00	81.500,00	376.500,00
20	606 0003 ECONOMIA POPULAR		295.000,00	81.500,00	376.500,00
20.606.0003.1802.0000	CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTORES		10.000,00		10.000,00
20.606.0003.1803.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS		10.000,00		10.000,00
20.606.0003.1804.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MECANIZAÇÃO AGRICOLA		250.000,00		250.000,00
20.606.0003.1809.0000	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO		25.000,00		25.000,00
20.606.0003.2803.0000	APOIO E INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS			18.000,00	18.000,00
20.606.0003.2804.0000	ASSISTENCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS			2.500,00	2.500,00
20.606.0003.2805.0000	COORDENAÇÃO DE ESTUDO, MELHORIAS AGRICOLAS			1.500,00	1.500,00
20.606.0003.2806.0000	IMPLANT. DE PROG. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			1.500,00	1.500,00
20.606.0003.2808.0000	CAPACITAÇÃO E / OU INCENTIVO AOS AGRICULTORES FAMILIARES			11.500,00	11.500,00
20.606.0003.2809.0000	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			2.500,00	2.500,00
20.606.0003.2810.0000	APOIO AO SEGURO SAFRA			35.000,00	35.000,00
20.606.0003.2811.0000	ESTÍMULO À REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DE CANA-DE-AÇUCAR			9.000,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>788.500,00</b>	<b>1.143.500,00</b>



PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 11

Lei: 44, Data: 20/09/2019

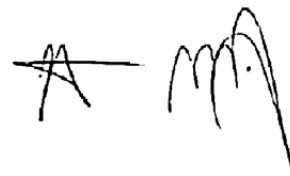
PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

## 02 PODER EXECUTIVO

## 09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			9.000,00	9.000,00
15	242	Assistência ao Portador de Deficiência		9.000,00	9.000,00
15	242	0002 CIDADANIA ATIVA		9.000,00	9.000,00
15.242.0002.2905.0000	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ÀS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE			9.000,00	9.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	3.198.000,00	40.000,00	3.238.000,00
15	451	0003 ECONOMIA POPULAR	30.000,00		30.000,00
15.451.0003.1905.0000	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
15	451	0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	3.168.000,00	40.000,00	3.208.000,00
15.451.0006.1901.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		1.320.000,00		1.320.000,00
15.451.0006.1902.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAT. PERM. P/ SEC. MUN. DE OBRAS		275.000,00		275.000,00
15.451.0006.1903.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		960.000,00		960.000,00
15.451.0006.1904.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		58.000,00		58.000,00
15.451.0006.1909.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO		35.000,00		35.000,00
15.451.0006.1913.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00		20.000,00
15.451.0006.1918.0000	SINALIZAÇÃO URBANA P/ PEDESTRES		200.000,00		200.000,00
15.451.0006.1919.0000	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS		300.000,00		300.000,00
15.451.0006.2908.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			40.000,00	40.000,00
15	452	Serviços Urbanos		1.070.000,00	1.070.000,00
15	452	0001 GESTÃO EFICIENTE		683.000,00	683.000,00
15.452.0001.2901.0000	MANUT. DA SECRET. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS			683.000,00	683.000,00
15	452	0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		387.000,00	387.000,00
15.452.0006.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			387.000,00	387.000,00
16	Habitação		100.000,00		100.000,00
16	482	Habitação Urbana	100.000,00		100.000,00
16	482	0001 GESTÃO EFICIENTE	50.000,00		50.000,00
16.482.0001.1917.0000	CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR CASAS POPULARES		50.000,00		50.000,00
16	482	0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	50.000,00		50.000,00
16.482.0006.1908.0000	PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS		50.000,00		50.000,00
17	Saneamento		178.000,00		178.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	178.000,00		178.000,00
17	512	0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	178.000,00		178.000,00
17.512.0006.1906.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP DE SISTEMA DE COLETA E TRAT. DE ESGOTO		70.000,00		70.000,00
17.512.0006.1907.0000	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS		13.000,00		13.000,00
17.512.0006.1912.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP DE ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		50.000,00		50.000,00
17.512.0006.1921.0000	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BURITIS		45.000,00		45.000,00







**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 06  
Page 12  
Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	544 Recursos Hídricos		265.000,00		265.000,00
17	544 0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		265.000,00		265.000,00
17.544.0006.1910.0000	CONST. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA		265.000,00		265.000,00
18	Gestão Ambiental		90.000,00	6.000,00	96.000,00
18	544 Recursos Hídricos		90.000,00	6.000,00	96.000,00
18	544 0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		90.000,00	6.000,00	96.000,00
18.544.0006.1914.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES		90.000,00		90.000,00
18.544.0006.2906.0000	CAMPANHA DE GESTÃO P/ UTILIZAÇÃO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS			6.000,00	6.000,00
25	Energia		40.000,00	430.000,00	470.000,00
25	752 Energia Elétrica		40.000,00	430.000,00	470.000,00
25	752 0001 GESTÃO EFICIENTE		40.000,00		40.000,00
25.752.0001.1911.0000	CONST. E EXPANSÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		40.000,00		40.000,00
25	752 0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL			430.000,00	430.000,00
25.752.0006.2902.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			430.000,00	430.000,00
26	Transporte		1.877.000,00	200.000,00	2.077.000,00
26	782 Transporte Rodoviário		1.877.000,00	200.000,00	2.077.000,00
26	782 0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		1.877.000,00	200.000,00	2.077.000,00
26.782.0006.1915.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS		75.000,00		75.000,00
26.782.0006.1916.0000	CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS		2.000,00		2.000,00
26.782.0006.1920.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA		1.800.000,00		1.800.000,00
26.782.0006.2903.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS			200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>5.748.000,00</b>	<b>1.755.000,00</b>	<b>7.503.000,00</b>

16 Anos



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 06  
Page 13  
Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.475.000,00	1.475.000,00
10	122 Administração Geral			1.475.000,00	1.475.000,00
10	122 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE			1.475.000,00	1.475.000,00
10.122.0005.2602.0000	MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO			1.475.000,00	1.475.000,00
10	512 Saneamento Básico Urbano		100.000,00		100.000,00
10	512 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		100.000,00		100.000,00
10.512.0005.2616.0000	ENCARGOS COM SAÚDE PREVENTIVA		100.000,00		100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.475.000,00</b>	<b>1.575.000,00</b>



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 14

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
 (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		10.000,00	293.000,00	303.000,00
08	122 Administração Geral		10.000,00	293.000,00	303.000,00
08	122 0001 GESTÃO EFICIENTE		10.000,00	293.000,00	303.000,00
08.122.0001.1806.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERM. ASSIST. SOCIAL		5.000,00		5.000,00
08.122.0001.1807.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BENS IMÓVEIS DA ASSIST. SOCIAL		5.000,00		5.000,00
08.122.0001.2701.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA			219.000,00	219.000,00
08.122.0001.2715.0000	MANUT.DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			74.000,00	74.000,00
08	244 Assistência Comunitária		100.000,00	5.000,00	105.000,00
08	244 0002 CIDADANIA ATIVA		100.000,00	5.000,00	105.000,00
08.244.0002.1808.0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS		100.000,00		100.000,00
08.244.0002.2718.0000	AQUIS. DE MEDICAMENTOS P/DISTRIB. A PESSOAS CARENTES			5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>408.000,00</b>




**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 15

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
 (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**12 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura			3.000,00	3.000,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			3.000,00	3.000,00
13	391 0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL			3.000,00	3.000,00
13.391.0006.2420.0000	CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO E DIVUL. DAS PAISAGENS E PINTURAS RUPESTRES			3.000,00	3.000,00
13	392 Difusão Cultural		8.000,00	159.500,00	167.500,00
13	392 0007 CULTURA POPULAR		8.000,00	159.500,00	167.500,00
13.392.0007.1405.0000	CONST. DE ESPACOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		8.000,00		8.000,00
13.392.0007.2410.0000	APOIO AS FESTIVIDADES DE CULTURA POPULAR			46.000,00	46.000,00
13.392.0007.2412.0000	ATIVIDADES CONTINUAS DE DIFUSÃO CULTURAL			13.000,00	13.000,00
13.392.0007.2414.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E LAZER			82.500,00	82.500,00
13.392.0007.2421.0000	ELABORAÇÃO DA AGENDA ANUAL DE EVENTOS CULTURAIS			1.500,00	1.500,00
13.392.0007.2422.0000	CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS CULTURAIS			1.500,00	1.500,00
13.392.0007.2423.0000	CELEBRAÇÃO DO DIA DO VAQUEIRO			15.000,00	15.000,00
27	Desporto e Lazer		200.000,00	89.000,00	289.000,00
27	812 Desporto Comunitário		200.000,00	89.000,00	289.000,00
27	812 0008 VALORIZAÇÃO DOS TALENTOS ESPORTIVOS		200.000,00	89.000,00	289.000,00
27.812.0008.1407.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		70.000,00		70.000,00
27.812.0008.1408.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		110.000,00		110.000,00
27.812.0008.1409.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL		20.000,00		20.000,00
27.812.0008.2411.0000	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES			89.000,00	89.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>251.500,00</b>	<b>459.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>8.255.000,00</b>	<b>18.345.000,00</b>	<b>26.600.000,00</b>

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 243.446.213-87

MARCONIO NOBRE ARAUJO  
 CONTADOR CRC/PI 005309/O-8  
 482.277.653-0



PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 07  
Page 1

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	30.000,00	622.000,00	652.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	30.000,00	622.000,00	652.000,00
01	031 0001 GESTÃO EFICIENTE	0,00	30.000,00	622.000,00	652.000,00
01.031.0001.1001.0000	REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	622.000,00	622.000,00
04	Administração	0,00	154.000,00	2.664.000,00	2.818.000,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04	062 0001 GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.062.0001.2103.0000	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	154.000,00	2.140.000,00	2.294.000,00
04	122 0001 GESTÃO EFICIENTE	0,00	154.000,00	2.140.000,00	2.294.000,00
04.122.0001.1101.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ GABINETE DO PREFEITO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0001.1201.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0001.1202.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04.122.0001.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	356.000,00	356.000,00
04.122.0001.2102.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
04.122.0001.2201.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.618.000,00	1.618.000,00
04.122.0001.2205.0000	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
04.122.0001.2207.0000	ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
04.122.0001.2208.0000	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CIDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
04	123 0001 GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
04.123.0001.2301.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
04	124 0001 GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
04.124.0001.2206.0000	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
06	Segurança Pública	0,00	40.000,00	78.000,00	118.000,00
06	122 Administração Geral	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06	122 0009 CIDADE SEGURA	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06.122.0009.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
06	183 Informação e Inteligência	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06	183 0009 CIDADE SEGURA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.183.0009.1203.0000	INVESTIMENTOS P/ SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08	Assistência Social	0,00	175.000,00	900.000,00	1.075.000,00
08	122 Administração Geral	0,00	40.000,00	293.000,00	333.000,00

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 2

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	175.000,00	900.000,00	1.075.000,00
08	122 Administração Geral	0,00	40.000,00	293.000,00	333.000,00
08	122 0001 GESTÃO EFICIENTE	0,00	40.000,00	293.000,00	333.000,00
08.122.0001.1805.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ASSIS. SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.122.0001.1806.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERM. ASSIST. SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0001.1807.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BENS IMÓVEIS DA ASSIST. SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0001.2701.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	0,00	219.000,00	219.000,00
08.122.0001.2715.0000	MANUT.DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08	241 0002 CIDADANIA ATIVA	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.241.0002.2708.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS P/ PESSOA IDOSA	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
08.241.0002.2720.0000	CAPACITAÇÃO DE SERV. P/ INTEGRAÇÃO DA PESSOAS VULNERÁVEIS, IDOSAS E DEFICIENTE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	35.000,00	201.000,00	236.000,00
08	243 0002 CIDADANIA ATIVA	0,00	35.000,00	201.000,00	236.000,00
08.243.0002.1806.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERM. ASSIST. SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0002.1807.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BENS IMÓVEIS DA ASSIST. SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.0002.2703.0000	PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
08.243.0002.2706.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
08.243.0002.2714.0000	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.243.0002.2719.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	100.000,00	370.000,00	470.000,00
08	244 0002 CIDADANIA ATIVA	0,00	100.000,00	370.000,00	470.000,00
08.244.0002.1808.0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0002.2702.0000	ATENDIMENTO SOCIAIS EMERGENCIAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0002.2704.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.244.0002.2705.0000	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0002.2707.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF / SCFV / CRAS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
08.244.0002.2710.0000	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI / CREAS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0002.2712.0000	AQUIS. DE MEDICAMENTOS P/DISTRIB. A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0002.2713.0000	MANUT. DO PROGRAMA IGD (BOLSA FAMILIA)	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.244.0002.2716.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0002.2717.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.244.0002.2718.0000	AQUIS. DE MEDICAMENTOS P/DISTRIB. A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0002.2721.0000	PROGRAMA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10	Saúde	0,00	635.000,00	4.688.000,00	5.323.000,00
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.475.000,00	1.475.000,00
10	122 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	1.475.000,00	1.475.000,00
10.122.0005.2602.0000	MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	1.475.000,00	1.475.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	375.000,00	2.874.000,00	3.249.000,00



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 3

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	635.000,00	4.688.000,00	5.323.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	375.000,00	2.874.000,00	3.249.000,00
10	301 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0,00	375.000,00	2.874.000,00	3.249.000,00
10.301.0005.1601.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
10.301.0005.1602.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0005.1605.0000	IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0005.2601.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	1.032.000,00	1.032.000,00
10.301.0005.2603.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	0,00	0,00	599.000,00	599.000,00
10.301.0005.2604.0000	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-PACS	0,00	0,00	354.000,00	354.000,00
10.301.0005.2605.0000	MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
10.301.0005.2610.0000	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
10.301.0005.2611.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO SETOR DE SAÚDE	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
10.301.0005.2612.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.301.0005.2613.0000	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
10.301.0005.2614.0000	IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
10.301.0005.2615.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	140.000,00	170.000,00	310.000,00
10	302 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0,00	140.000,00	170.000,00	310.000,00
10.302.0005.1603.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0005.1604.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.302.0005.2606.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10.302.0005.2609.0000	TRANSPORTE DE DOENTES CARENTES	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10	304 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10.304.0005.2607.0000	MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	20.000,00	153.000,00	173.000,00
10	305 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0,00	20.000,00	153.000,00	173.000,00
10.305.0005.1923.0000	EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL P/ ENFRENT. DO Aedes AEGYPTI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0005.2608.0000	MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
10	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10	512 0005 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.512.0005.2616.0000	ENCARGOS COM SAÚDE PREVENTIVA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	Educação	0,00	910.000,00	6.393.000,00	7.303.000,00
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	809.000,00	809.000,00
12	122 0004 EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	809.000,00	809.000,00
12.122.0004.2400.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	809.000,00	809.000,00
12	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12	244 0004 EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.244.0004.2419.0000	CAMPANHA DE CONSC. DOS PAIS QUANTO AO SEU PAPEL NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	840.000,00	5.290.500,00	6.130.500,00

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 • CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa • Exercício de 2020

Anexo 07

Page 4

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	910.000,00	6.393.000,00	7.303.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	840.000,00	5.290.500,00	6.130.500,00
12 361 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	840.000,00	5.282.500,00	6.122.500,00
12.361.0004.1401.0000	CONST.AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0004.1402.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAM. P/ UNIDADES ESCOLARES	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.361.0004.1403.0000	CONST., AMPL. E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAC.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0004.1404.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA/AQUISIÇÃO DE EQUIP. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0004.1501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE NO ENSINO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0004.1922.0000	GESTÃO E APLICAÇÃO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0004.2401.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00
12.361.0004.2402.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12.361.0004.2403.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0004.2404.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.361.0004.2405.0000	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0004.2409.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
12.361.0004.2413.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
12.361.0004.2417.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
12.361.0004.2418.0000	criação de hortas de subsistência nas unidades escolares	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.0004.2425.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
12.361.0004.2501.0000	MANUT.DA EDUC.BASICA/ENS.FUNDAMENTAL- FUNDEB 40 %	0,00	0,00	835.000,00	835.000,00
12.361.0004.2502.0000	REMUN. E ENC.PROF.DO MAG./ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
12.361.0004.2507.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROF.-FUNDEB 40%	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12 361 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12.361.0006.2426.0000	MANUTENÇÃO DO PROJETO ROÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	70.000,00	242.500,00	312.500,00
12 365 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	70.000,00	242.500,00	312.500,00
12.365.0004.1406.0000	CONST.AMPL.REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365.0004.2408.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
12.365.0004.2415.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
12.365.0004.2424.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	53.500,00	53.500,00
12.365.0004.2503.0000	MANUT.DA EDUCAÇÃO BASICA/ENS. INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
12.365.0004.2504.0000	REMUN. E ENC.PROF. DO MAG./ENS.INFANTIL-FUNDEB 60%	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12 366 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.366.0004.2406.0000	ALFABETIZAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12.366.0004.2407.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.366.0004.2505.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO BASICA/EJA-FUNDEB 40%	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.366.0004.2506.0000	REMUN. E ENC. DOS PROF. DO MAGIST./EJA-FUNDEB 60%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12 367 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.367.0004.2416.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13	Cultura	0,00	8.000,00	162.500,00	170.500,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00



PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 07  
Page 5

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	8.000,00	162.500,00	170.500,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13 391 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.391.0006.2420.0000	CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO E DIVUL. DAS PAISAGENS E PINTURAS RUPESTRES	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	8.000,00	159.500,00	167.500,00
13 392 0007	CULTURA POPULAR	0,00	8.000,00	159.500,00	167.500,00
13.392.0007.1405.0000	CONST. DE ESPAÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13.392.0007.2410.0000	APOIO AS FESTIVIDADES DE CULTURA POPULAR	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
13.392.0007.2412.0000	ATIVIDADES CONTINUAS DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
13.392.0007.2414.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E LA	0,00	0,00	82.500,00	82.500,00
13.392.0007.2421.0000	ELABORAÇÃO DA AGENDA ANUAL DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
13.392.0007.2422.0000	CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
13.392.0007.2423.0000	CELEBRAÇÃO DO DIA DO VAQUEIRO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo	0,00	3.198.000,00	1.119.000,00	4.317.000,00
15 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
15 242 0002	CIDADANIA ATIVA	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
15.242.0002.2905.0000	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ÀS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.198.000,00	40.000,00	3.238.000,00
15 451 0003	ECONOMIA POPULAR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0003.1905.0000	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15 451 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	3.168.000,00	40.000,00	3.208.000,00
15.451.0006.1901.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
15.451.0006.1902.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAT. PERM. P/ SEC. MUN. DE OBRAS	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
15.451.0006.1903.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	660.000,00	0,00	960.000,00
15.451.0006.1904.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
15.451.0006.1909.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.0006.1913.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0006.1918.0000	SINALIZAÇÃO URBANA P/ PEDESTRES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0006.1919.0000	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0006.2908.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
15 452 0001	GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	683.000,00	683.000,00
15.452.0001.2901.0000	MANUT. DA SECRET. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	0,00	0,00	683.000,00	683.000,00
15 452 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	387.000,00	387.000,00
15.452.0006.2904.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	387.000,00	387.000,00

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 6

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0001	GESTÃO EFICIENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16.482.0001.1917.0000	CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR CASAS POPULARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16.482.0006.1908.0000	PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
17 512 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
17.512.0006.1908.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP DE SISTEMA DE COLETA E TRAT. DE ESGOTO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0006.1907.0000	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
17.512.0006.1912.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP DE ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0006.1921.0000	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BURITIS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
17 544 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
17.544.0006.1910.0000	CONST. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	90.000,00	6.000,00	96.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	90.000,00	6.000,00	96.000,00
18 544 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	90.000,00	6.000,00	96.000,00
18.544.0006.1914.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.544.0006.2906.0000	CAMPANHA DE GESTÃO P/ UTILIZAÇÃO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
20	Agricultura	0,00	355.000,00	788.500,00	1.143.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	397.000,00	397.000,00
20 122 0001	GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	397.000,00	397.000,00
20.122.0001.2801.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	397.000,00	397.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	60.000,00	310.000,00	370.000,00
20 605 0003	ECONOMIA POPULAR	0,00	60.000,00	310.000,00	370.000,00
20.605.0003.1801.0000	CONST. E EQUIPAMENTOS DE POCOS TUBULARES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.605.0003.2802.0000	MANUTENÇÃO DOS POCOS TUBULARES E CHAFARIZES	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	295.000,00	81.500,00	376.500,00







PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 7

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	355.000,00	788.500,00	1.143.500,00
20	606 Extensão Rural	0,00	295.000,00	81.500,00	376.500,00
20	606 0003 ECONOMIA POPULAR	0,00	295.000,00	81.500,00	376.500,00
20.606.0003.1802.0000	CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTORES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0003.1803.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0003.1804.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.606.0003.1809.0000	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.606.0003.2803.0000	APOIO E INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
20.606.0003.2804.0000	ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
20.606.0003.2805.0000	COORDENAÇÃO DE ESTUDO, MELHORIAS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
20.606.0003.2806.0000	IMPLANT. DE PROG. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
20.606.0003.2808.0000	CAPACITAÇÃO E / OU INCENTIVO AOS AGRICULTORES FAMILIARES	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606.0003.2809.0000	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
20.606.0003.2810.0000	APOIO AO SEGURO SAFRA	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
20.606.0003.2811.0000	ESTÍMULO À REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DE CANA-DE-AÇÚCAR	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
25	Energia	0,00	40.000,00	430.000,00	470.000,00
25	752 Energia Elétrica	0,00	40.000,00	430.000,00	470.000,00
25	752 0001 GESTÃO EFICIENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
25.752.0001.1911.0000	CONST. E EXPANSÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
25	752 0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
25.752.0006.2902.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
26	Transporte	0,00	1.877.000,00	235.000,00	2.112.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	1.877.000,00	235.000,00	2.112.000,00
26	782 0001 GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
26.782.0001.2208.0000	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CIDE	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
26	782 0006 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	1.877.000,00	200.000,00	2.077.000,00
26.782.0006.1915.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
26.782.0006.1916.0000	CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0006.1920.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
26.782.0006.2903.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	200.000,00	89.000,00	289.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	200.000,00	89.000,00	289.000,00
27	812 0008 VALORIZAÇÃO DOS TALENTOS ESPORTIVOS	0,00	200.000,00	89.000,00	289.000,00
27.812.0008.1407.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0008.1408.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
27.812.0008.1409.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0008.2411.0000	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

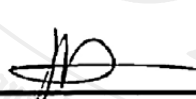
Anexo 07

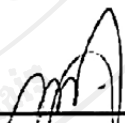
Page 8

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	200.000,00	89.000,00	289.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	200.000,00	89.000,00	289.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
99	999 Reserva de Contingência	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
99.999.9999	2999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>8.255.000,00</b>	<b>18.345.000,00</b>	<b>26.600.000,00</b>


  
 VALMIR BARBOSA DE ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 243.446.213-87


  
 MARCONIO NOBRE ARAUJO  
 CONTADOR CRC-PI 005309/O-8  
 482.277.653-0



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 08  
Page 1

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>		<b>652.000,00</b>		<b>652.000,00</b>
01 031	Ação Legislativa		652.000,00		652.000,00
01 031 0001	GESTÃO EFICIENTE		652.000,00		652.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>2.782.000,00</b>	<b>36.000,00</b>		<b>2.818.000,00</b>
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	150.000,00			150.000,00
04 062 0001	GESTÃO EFICIENTE	150.000,00			150.000,00
04 122	Administração Geral	2.259.000,00	35.000,00		2.294.000,00
04 122 0001	GESTÃO EFICIENTE	2.259.000,00	35.000,00		2.294.000,00
04 123	Administração Financeira	327.000,00	1.000,00		328.000,00
04 123 0001	GESTÃO EFICIENTE	327.000,00	1.000,00		328.000,00
04 124	Controle Interno	46.000,00			46.000,00
04 124 0001	GESTÃO EFICIENTE	46.000,00			46.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>118.000,00</b>			<b>118.000,00</b>
06 122	Administração Geral	78.000,00			78.000,00
06 122 0009	CIDADE SEGURA	78.000,00			78.000,00
06 183	Informação e Inteligência	40.000,00			40.000,00
06 183 0009	CIDADE SEGURA	40.000,00			40.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>1.075.000,00</b>			<b>1.075.000,00</b>
08 122	Administração Geral	333.000,00			333.000,00
08 122 0001	GESTÃO EFICIENTE	333.000,00			333.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	36.000,00			36.000,00
08 241 0002	CIDADANIA ATIVA	36.000,00			36.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	236.000,00			236.000,00
08 243 0002	CIDADANIA ATIVA	236.000,00			236.000,00
08 244	Assistência Comunitária	470.000,00			470.000,00
08 244 0002	CIDADANIA ATIVA	470.000,00			470.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>5.323.000,00</b>		<b>5.323.000,00</b>
10 122	Administração Geral		1.475.000,00		1.475.000,00
10 122 0005	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		1.475.000,00		1.475.000,00
10 301	Atenção Básica		3.249.000,00		3.249.000,00
10 301 0005	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		3.249.000,00		3.249.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		310.000,00		310.000,00
10 302 0005	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		310.000,00		310.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		16.000,00		16.000,00
10 304 0005	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		16.000,00		16.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		173.000,00		173.000,00
10 305 0005	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		173.000,00		173.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano		100.000,00		100.000,00
10 512 0005	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		100.000,00		100.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>5.878.000,00</b>	<b>1.425.000,00</b>		<b>7.303.000,00</b>
12 122	Administração Geral	800.000,00	9.000,00		809.000,00
12 122 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	800.000,00	9.000,00		809.000,00

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Page 2

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 244	Assistência Comunitária	4.000,00			4.000,00
12 244 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.000,00			4.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.789.000,00	1.341.500,00		6.130.500,00
12 361 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.781.000,00	1.341.500,00		6.122.500,00
12 361 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	8.000,00			8.000,00
12 365	Educação Infantil	249.000,00	63.500,00		312.500,00
12 365 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	249.000,00	63.500,00		312.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	10.000,00		45.000,00
12 366 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	35.000,00	10.000,00		45.000,00
12 367	Educação Especial	1.000,00	1.000,00		2.000,00
12 367 0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.000,00	1.000,00		2.000,00
13	Cultura	170.500,00			170.500,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.000,00			3.000,00
13 391 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	3.000,00			3.000,00
13 392	Difusão Cultural	167.500,00			167.500,00
13 392 0007	CULTURA POPULAR	167.500,00			167.500,00
15	Urbanismo	3.706.000,00	611.000,00		4.317.000,00
15 242	Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00			9.000,00
15 242 0002	CIDADANIA ATIVA	9.000,00			9.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.627.000,00	611.000,00		3.238.000,00
15 451 0003	ECONOMIA POPULAR	7.000,00	23.000,00		30.000,00
15 451 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	2.620.000,00	588.000,00		3.208.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.070.000,00			1.070.000,00
15 452 0001	GESTÃO EFICIENTE	683.000,00			683.000,00
15 452 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	387.000,00			387.000,00
16	Habitação	70.000,00	30.000,00		100.000,00
16 482	Habitação Urbana	70.000,00	30.000,00		100.000,00
16 482 0001	GESTÃO EFICIENTE	50.000,00			50.000,00
16 482 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	20.000,00	30.000,00		50.000,00
17	Saneamento	65.000,00	378.000,00		443.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	118.000,00		178.000,00
17 512 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	60.000,00	118.000,00		178.000,00
17 544	Recursos Hídricos	5.000,00	260.000,00		265.000,00
17 544 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	5.000,00	260.000,00		265.000,00
18	Gestão Ambiental	26.000,00	70.000,00		96.000,00
18 544	Recursos Hídricos	26.000,00	70.000,00		96.000,00
18 544 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	26.000,00	70.000,00		96.000,00
20	Agricultura	933.500,00	210.000,00		1.143.500,00
20 122	Administração Geral	397.000,00			397.000,00
20 122 0001	GESTÃO EFICIENTE	397.000,00			397.000,00
20 605	Abastecimento	370.000,00			370.000,00
20 605 0003	ECONOMIA POPULAR	370.000,00			370.000,00
20 606	Extensão Rural	166.500,00	210.000,00		376.500,00



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Page 3

Lei: 44, Data: 20/09/2019

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20 606 0003	ECONOMIA POPULAR	166.500,00	210.000,00		376.500,00
25	Energia	130.000,00	340.000,00		470.000,00
25 752	Energia Elétrica	130.000,00	340.000,00		470.000,00
25 752 0001	GESTÃO EFICIENTE	5.000,00	35.000,00		40.000,00
25 752 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	125.000,00	305.000,00		430.000,00
26	Transporte	1.711.000,00	401.000,00		2.112.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.711.000,00	401.000,00		2.112.000,00
26 782 0001	GESTÃO EFICIENTE		35.000,00		35.000,00
26 782 0006	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	1.711.000,00	366.000,00		2.077.000,00
27	Desporto e Lazer	114.000,00	175.000,00		289.000,00
27 812	Desporto Comunitário	114.000,00	175.000,00		289.000,00
27 812 0008	VALORIZAÇÃO DOS TALENTOS ESPORTIVOS	114.000,00	175.000,00		289.000,00
99	Reserva de Contingência	170.000,00			170.000,00
99 999	Reserva de Contingência	170.000,00			170.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	170.000,00			170.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.949.000,00</b>	<b>9.651.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600.000,00</b>

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
243.446.213-87

MARZÔNIO NOBRE ARAUJO  
CONTADOR CRC-PI 005309/O-8  
482.277.653-0

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 09

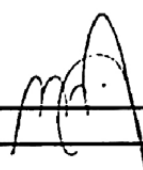
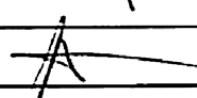
Page 1

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 44, Data: 20/09/2019

<b>ORGÃO</b>	<b>01 01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>Valor</b>
Função	01	Legislativa	652.000,00
<b>ORGÃO</b>	<b>02 01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>Valor</b>
Função	04	Administração	586.000,00
<b>ORGÃO</b>	<b>02 02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
Função	04	Administração	1.904.000,00
Função	06	Segurança Pública	118.000,00
Função	26	Transporte	35.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	170.000,00
<b>ORGÃO</b>	<b>02 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>Valor</b>
Função	04	Administração	328.000,00
<b>ORGÃO</b>	<b>02 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
Função	12	Educação	2.433.000,00
<b>ORGÃO</b>	<b>02 05</b>	<b>FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
Função	12	Educação	4.870.000,00
<b>ORGÃO</b>	<b>02 06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	<b>Valor</b>
Função	10	Saúde	3.748.000,00
<b>ORGÃO</b>	<b>02 07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>Valor</b>
Função	08	Assistência Social	667.000,00
<b>ORGÃO</b>	<b>02 08</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS</b>	<b>Valor</b>
Função	20	Agricultura	1.143.500,00
<b>ORGÃO</b>	<b>02 09</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP</b>	<b>Valor</b>
Função	15	Urbanismo	4.317.000,00
Função	16	Habitação	100.000,00
Função	17	Saneamento	443.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	96.000,00
Função	25	Energia	470.000,00
Função	26	Transporte	2.077.000,00
<b>ORGÃO</b>	<b>02 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Valor</b>
Função	10	Saúde	1.575.000,00



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 09  
Página 2

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 44, Data: 20/09/2019

ORGÃO	Função	Descrição	Valor
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 11		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
08	08	Assistência Social	408.000,00
02 12		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13	13	Cultura	170.500,00
27	27	Desporto e Lazer	289.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>26.600.000,00</b>

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL	652.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	586.000,00
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.227.000,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	328.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.433.000,00
02 05	FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	4.870.000,00
02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.748.000,00
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	667.000,00
02 08	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS	1.143.500,00
02 09	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRÁFICO	1.000.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.575.000,00
02 11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	408.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER	459.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.600.000,00</b>

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	652.000,00
04	Administração	2.818.000,00
06	Segurança Pública	118.000,00
08	Assistência Social	1.075.000,00
10	Saúde	5.323.000,00
12	Educação	7.303.000,00
13	Cultura	170.500,00
15	Urbanismo	4.317.000,00
16	Habitação	100.000,00
17	Saneamento	443.000,00
18	Gestão Ambiental	96.000,00
20	Agricultura	1.143.500,00
25	Energia	470.000,00

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 09


Page 3


**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 44, Data: 20/09/2019

26	Transporte	2.112.000,00
27	Desporto e Lazer	289.000,00
99	Reserva de Contingência	170.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.600.000,00</b>

  
 VALMIR BARBOSA DE ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 243.446.213-87

  
 MARCÔNIO NOBRE ARAUJO  
 CONTADOR CRC-PI 005309/O-8  
 482.277.653-0
**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020


Anexo 11


Page 1

**SEGURIDADE SOCIAL**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

Código	Especificação	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>1.075.000,00</b>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.500,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	37.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	143.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	31.500,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	22.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	120.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00	
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>5.323.000,00</b>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	228.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	42.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	716.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	7.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.303.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	907.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	11.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	320.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>6.398.000,00</b>

  
 VALMIR BARBOSA DE ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 243.446.213-87

  
 MARCÔNIO NOBRE ARAUJO  
 CONTADOR CRC-PI 005309/O-8  
 482.277.653-0





PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 01 PODER LEGISLATIVO  
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE 00 CAMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1001.0000						30.000,00
4	4	DESPESAS DE CAPT INVESTIMENTOS			30.000,00	30.000,00	
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.002	4.4.90.51.00	15.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.002	4.4.90.52.00	15.000,00		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000						622.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				622.000,00	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.002	3.1.90.11.00	360.000,00	437.000,00	
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.100.002	3.1.90.13.00	75.000,00		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.002	3.1.90.16.00	1.000,00		
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.002	3.1.90.92.00	1.000,00		
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				185.000,00	
		DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.002	3.3.90.14.00	8.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.002	3.3.90.30.00	12.000,00		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00.100.002	3.3.90.33.00	1.000,00		
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.002	3.3.90.35.00	1.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.002	3.3.90.36.00	100.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.002	3.3.90.39.00	60.000,00		
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.002	3.3.90.40.00	2.000,00		
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.002	3.3.90.92.00	1.000,00		
<b>TOTAL</b>							<b>652.000,00</b>



PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	04.002.0001.2103.0000						150.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				150.000,00	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	3.1.90.11.00	15.000,00	15.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				135.000,00	
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.100.000	3.3.90.04.00	5.000,00		
		DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	3.3.90.14.00	5.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	5.000,00		
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	3.3.90.35.00	10.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	60.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	50.000,00		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ GABINETE DO PREFEITO	04.122.0001.1101.0000						80.000,00
4	4	DESPESAS DE CAPT INVESTIMENTOS				80.000,00	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	4.4.90.52.00	80.000,00		
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0001.2101.0000						356.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				356.000,00	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	3.1.90.11.00	280.000,00	281.000,00	
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	3.1.90.92.00	1.000,00		
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00	
		DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	3.3.90.14.00	30.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	12.000,00		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00.100.000	3.3.90.33.00	8.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	10.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	15.000,00		
<b>TOTAL</b>							<b>586.000,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 3

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0001.1201.0000						15.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.00.100.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.930.00.130.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	04.122.0001.1202.0000						59.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						59.000,00	
4 INVESTIMENTOS					59.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	15.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.00.100.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.510.00.110.001	4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.520.00.110.001	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	04.122.0001.2102.0000						37.000,00
3 DESPESAS CORREN						37.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.100.000	3.1.90.11.00	18.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.100.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0001.2201.0000						1.618.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.448.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					516.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.001.00.100.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.100.000	3.1.90.11.00	280.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.001.00.100.000	3.1.90.13.00	230.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.001.00.100.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.001.00.100.000	3.1.90.94.00	2.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					2.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.001.00.100.000	3.2.90.21.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					930.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.100.000	3.3.90.14.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	160.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.001.00.100.000	3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	400.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.001.00.100.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.001.00.100.000	3.3.90.91.00	90.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.001.00.100.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						170.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					170.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.001.00.100.000	4.6.90.71.00	170.000,00			
ENCARGOS COM O PASEP	04.122.0001.2205.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORREN						110.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.001.00.100.000	3.3.90.47.00	110.000,00			
ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO	04.122.0001.2207.0000						18.000,00

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 4

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
				F.R. - C.A.			
<b>PUBLICO</b>							
3	DESPESAS CORREN					18.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CIDE	04.122.0001.2208.0000						1.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.610.00.115.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.124.0001.2206.0000						46.000,00
3	DESPESAS CORREN					46.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				38.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	3.1.90.11.00	38.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	3.3.90.14.00	4.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	1.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	1.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	06.122.0009.2202.0000						78.000,00
3	DESPESAS CORREN					78.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	3.3.90.14.00	8.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	38.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
INVESTIMENTOS P/ SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	06.183.0009.1203.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					40.000,00	
4	INVESTIMENTOS				40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CIDE	26.782.0001.2208.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORREN					35.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.610.00.115.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.610.00.115.001	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.610.00.115.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.2999.0000						170.000,00
9	RESERVA DE CONTII					170.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				170.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.001.00.100.000	9.9.99.99.00	170.000,00			



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 5

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Delalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
<b>TOTAL</b>							<b>2.227.000,00</b>



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 6

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Delalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04.123.0001.2301.0000						328.000,00
3 DESPESAS CORREN						327.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.100.000	3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.001.00.100.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					227.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.100.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.001.00.100.000	3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	180.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.001.00.100.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.001.00.100.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.510.00.110.001	3.3.90.93.00	500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.93.00	500,00			
<b>TOTAL</b>							<b>328.000,00</b>

PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 • CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa • Exercício de 2020

Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
				F.R. - C.A.			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0004.2400.0000						809.000,00
3	DESPESAS CORREN					798.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				152.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.200.000	3.1.90.11.00	140.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.124.00.115.002	3.1.90.11.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.200.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.124.00.115.002	3.1.90.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				646.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.200.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.124.00.115.002	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.200.000	3.3.90.30.00	150.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.124.00.115.002	3.3.90.30.00	1.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.200.000	3.3.90.35.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.124.00.115.002	3.3.90.35.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.200.000	3.3.90.36.00	350.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.124.00.115.002	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.200.000	3.3.90.39.00	120.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.124.00.115.002	3.3.90.39.00	1.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.200.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.124.00.115.002	3.3.90.40.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					11.000,00	
4	INVESTIMENTOS				11.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.200.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.124.00.115.002	4.4.90.52.00	1.000,00			
CAMPANHA DE CONSC. DOS PAIS QUANTO AO SEU PAPEL NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS	12.244.0004.2419.0000						4.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.200.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.00.200.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.200.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.200.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
CONST.AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	12.361.0004.1401.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.200.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.125.00.110.002	4.4.90.51.00	80.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAM. P/ UNIDADES ESCOLARES	12.361.0004.1402.0000						220.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					220.000,00	
4	INVESTIMENTOS				220.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.200.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.124.00.115.002	4.4.90.52.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.125.00.110.002	4.4.90.52.00	200.000,00			
CONST., AMPL. E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAC.	12.361.0004.1403.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.200.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.125.00.110.002	4.4.90.51.00	40.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA/AQUISIÇÃO	12.361.0004.1404.0000						20.000,00

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 8

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DE EQUIP. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
4	4				20.000,00	20.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
4							
INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.200.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.124.00.115.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.00.200.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.124.00.115.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0004.2401.0000						368.000,00
3	3					367.500,00	
DESPESAS CORREN							
1	1				24.500,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.001.00.200.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.124.00.115.002	3.1.90.04.00	500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.200.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.124.00.115.002	3.1.90.11.00	500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.001.00.200.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.124.00.115.002	3.1.90.13.00	500,00			
3	3				343.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.200.000	3.3.90.14.00	6.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.124.00.115.002	3.3.90.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.200.000	3.3.90.30.00	120.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.124.00.115.002	3.3.90.30.00	500,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.001.00.200.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.124.00.115.002	3.3.90.32.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.200.000	3.3.90.36.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.124.00.115.002	3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.200.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.124.00.115.002	3.3.90.39.00	500,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.001.00.200.000	3.3.90.40.00	500,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.124.00.115.002	3.3.90.40.00	500,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.001.00.200.000	3.3.90.91.00	500,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.124.00.115.002	3.3.90.91.00	500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.001.00.200.000	3.3.90.92.00	500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.124.00.115.002	3.3.90.92.00	500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.124.00.115.002	3.3.90.93.00	500,00			
4	4					500,00	
DESPESAS DE CAPIT							
4							
INVESTIMENTOS					500,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.124.00.115.002	4.4.90.93.00	500,00			
AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	12.361.0004.2402.0000						12.000,00
3	3					12.000,00	
DESPESAS CORREN							
3					12.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		1.121.00.115.002	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.121.00.115.002	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.121.00.115.002	3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	12.361.0004.2403.0000						100.000,00
3	3					100.000,00	
DESPESAS CORREN							
3					100.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		1.122.00.115.002	3.3.90.30.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL	12.361.0004.2404.0000						40.000,00
3	3					40.000,00	
DESPESAS CORREN							
3					40.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		1.122.00.115.002	3.3.90.30.00	40.000,00			

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020

PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL	12.361.0004.2404.0000						40.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	12.361.0004.2405.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.001.00.200.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.124.00.115.002	3.3.90.32.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12.361.0004.2409.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORREN						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.123.00.115.002	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.123.00.115.002	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.123.00.115.002	3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	12.361.0004.2413.0000						104.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.120.00.115.002	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.120.00.115.002	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.120.00.115.002	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.120.00.115.002	4.4.90.51.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.120.00.115.002	4.4.90.52.00	2.000,00			
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.361.0004.2417.0000						5.500,00
3 DESPESAS CORREN						5.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.200.000	3.3.90.14.00	500,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.124.00.115.002	3.3.90.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.200.000	3.3.90.30.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.124.00.115.002	3.3.90.30.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.200.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.124.00.115.002	3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.200.000	3.3.90.39.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.124.00.115.002	3.3.90.39.00	500,00			
criação de hortas de subsistência nas unidades escolares	12.361.0004.2418.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.200.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.200.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.200.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0004.2425.0000						245.000,00
3 DESPESAS CORREN						245.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					245.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.190.00.115.002	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.190.00.115.002	3.3.90.36.00	140.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.190.00.115.002	3.3.90.39.00	5.000,00			

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 10

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PROJETO ROÇA NA ESCOLA	12.361.0006.2426.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORREN						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.200.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.200.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
CONST.AMPL.REF. E EQUIP. DE ESCOLAS E CRECHES	12.365.0004.1406.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.200.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.124.00.115.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.125.00.110.002	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.00.200.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.124.00.115.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.125.00.110.002	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	12.365.0004.2408.0000						108.000,00
3 DESPESAS CORREN						108.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.200.000	3.1.90.11.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.124.00.115.002	3.1.90.11.00	500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.001.00.200.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.124.00.115.002	3.1.90.13.00	500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.200.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.124.00.115.002	3.3.90.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.200.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.124.00.115.002	3.3.90.30.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.200.000	3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.124.00.115.002	3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.200.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.124.00.115.002	3.3.90.39.00	500,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.001.00.200.000	3.3.90.40.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.124.00.115.002	3.3.90.40.00	500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.124.00.115.002	3.3.90.93.00	500,00			
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0004.2415.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORREN						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.200.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.124.00.115.002	3.3.90.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.200.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.124.00.115.002	3.3.90.30.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.200.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.124.00.115.002	3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.200.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.124.00.115.002	3.3.90.39.00	500,00			
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.365.0004.2424.0000						53.500,00
3 DESPESAS CORREN						53.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.200.000	3.1.90.11.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.124.00.115.002	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.001.00.200.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.124.00.115.002	3.1.90.13.00	1.000,00			








**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 11

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.365.0004.2424.0000						53.500,00
3 DESPESAS CORREN						53.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.200.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.124.00.115.002	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.200.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.124.00.115.002	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.200.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.124.00.115.002	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.200.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.124.00.115.002	3.3.90.39.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.001.00.200.000	3.3.90.40.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.124.00.115.002	3.3.90.40.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.124.00.115.002	3.3.90.93.00	500,00			
ALFABETIZAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0004.2406.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORREN						8.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.124.00.115.002	3.1.90.11.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.124.00.115.002	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.124.00.115.002	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.124.00.115.002	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	12.366.0004.2407.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.124.00.115.002	3.1.90.11.00	500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.124.00.115.002	3.3.90.30.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.124.00.115.002	3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.124.00.115.002	3.3.90.39.00	500,00			
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367.0004.2416.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.200.000	3.3.90.14.00	250,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.124.00.115.002	3.3.90.14.00	250,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.200.000	3.3.90.30.00	250,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.124.00.115.002	3.3.90.30.00	250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.200.000	3.3.90.36.00	250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.124.00.115.002	3.3.90.36.00	250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.200.000	3.3.90.39.00	250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.124.00.115.002	3.3.90.39.00	250,00			
<b>TOTAL</b>							<b>2.433.000,00</b>

*(Handwritten signature)*



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 12

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	05	FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB						
UNIDADE	00	FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
MELHORIA DA QUALIDADE NO ENSINO		12.361.0004.1501.0000						50.000,00
4		DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4		INVESTIMENTOS						
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.00.240.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
GESTÃO E APLICAÇÃO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF		12.361.0004.1922.0000						400.000,00
3		DESPESAS CORREN					100.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		MATERIAL DE CONSUMO	1.190.00.115.002	3.3.90.30.00	50.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.190.00.115.002	3.3.90.39.00	50.000,00			
4		DESPESAS DE CAPIT					300.000,00	
4		INVESTIMENTOS						
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.190.00.115.002	4.4.90.51.00	200.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.190.00.115.002	4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUT.DA EDUC.BASICA/ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40 %		12.361.0004.2501.0000						835.000,00
3		DESPESAS CORREN					755.000,00	
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00.240.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.240.000	3.1.90.11.00	500.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110.00.240.000	3.1.90.13.00	110.000,00			
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.240.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00	
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00.240.000	3.3.90.04.00	5.000,00			
		DIÁRIAS - CIVIL	1.110.00.240.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	1.110.00.240.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.110.00.240.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.00.240.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.110.00.240.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.110.00.240.000	3.3.90.91.00	5.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110.00.240.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4		DESPESAS DE CAPIT					80.000,00	
4		INVESTIMENTOS						
		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.00.240.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110.00.240.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
REMUN. E ENG.PROF.DO MAG/ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%		12.361.0004.2502.0000						3.450.000,00
3		DESPESAS CORREN					3.450.000,00	
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00.230.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.230.000	3.1.90.11.00	2.900.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110.00.230.000	3.1.90.13.00	520.000,00			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110.00.230.000	3.1.90.92.00	20.000,00			
TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROF.-FUNDEB 40%		12.361.0004.2507.0000						25.000,00
3		DESPESAS CORREN					25.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		MATERIAL DE CONSUMO	1.110.00.240.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.110.00.240.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.00.240.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUT.DA EDUCAÇÃO BASICA/ENS. INFANTIL - FUNDEB 40%		12.365.0004.2503.0000						35.000,00
3		DESPESAS CORREN					30.000,00	



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 • CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 13

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 05 FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB  
UNIDADE 00 FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUT.DA EDUCACAO BASICA/ENS. INFANTIL - FUNDEB 40%	12.365.0004.2503.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORREN					30.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.240.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.110.00.240.000	3.3.90.14.00	4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.110.00.240.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.110.00.240.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.00.240.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.110.00.240.000	3.3.90.40.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110.00.240.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
REMUN. E ENC.PROF. DO MAG./ENS.INFANTIL-FUNDEB 60%	12.365.0004.2504.0000						40.000,00
3	DESPESAS CORREN					40.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.230.000	3.1.90.11.00	40.000,00			
MANUT. DA EDUCACAO BASICA/EJA-FUNDEB 40%	12.366.0004.2505.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.110.00.240.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.110.00.240.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.00.240.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
REMUN. E ENC. DOS PROF. DO MAGIST./EJA-FUNDEB 60%	12.366.0004.2506.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN					20.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00.230.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>4.870.000,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Pago 14

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	10.301.0005.1601.0000						260.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						260.000,00	
4 INVESTIMENTOS					260.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.214.00.115.003	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.215.00.115.003	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.220.00.110.003	4.4.90.51.00	220.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SERVIÇOS DE SAÚDE	10.301.0005.1602.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.214.00.115.003	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.215.00.115.003	4.4.90.52.00	40.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.220.00.110.003	4.4.90.52.00	40.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	10.301.0005.1605.0000						15.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.00.300.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.214.00.115.003	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	10.301.0005.2601.0000						1.032.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.032.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					308.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.214.00.115.003	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.214.00.115.003	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.214.00.115.003	3.1.90.13.00	6.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.214.00.115.003	3.1.90.94.00	1.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					1.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.214.00.115.003	3.2.90.21.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					723.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.214.00.115.003	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	160.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.214.00.115.003	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.214.00.115.003	3.3.90.33.00	3.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.214.00.115.003	3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00.115.003	3.3.90.36.00	350.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	180.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.214.00.115.003	3.3.90.40.00	6.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.214.00.115.003	3.3.90.47.00	1.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.214.00.115.003	3.3.90.91.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.214.00.115.003	3.3.90.92.00	2.000,00			
MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	10.301.0005.2603.0000						599.000,00
3 DESPESAS CORREN						599.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					262.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.214.00.115.003	3.1.90.11.00	260.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.214.00.115.003	3.1.90.13.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					337.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.214.00.115.003	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00.115.003	3.3.90.36.00	320.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-PACS	10.301.0005.2604.0000						354.000,00



PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNIT. DE SAUDE-PACS	10.301.0005.2604.0000						354.000,00
3	DESPESAS CORREN'					354.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				320.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.214.00.115.003	3.1.90.11.00	320.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.214.00.115.003	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.214.00.115.003	3.3.90.36.00	28.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB	10.301.0005.2605.0000						287.000,00
3	DESPESAS CORREN'					287.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				160.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.214.00.115.003	3.1.90.11.00	160.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				127.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.214.00.115.003	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.214.00.115.003	3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	10.301.0005.2610.0000						117.000,00
3	DESPESAS CORREN'					117.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.214.00.115.003	3.1.90.11.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				87.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.214.00.115.003	3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	27.000,00			
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO SETOR DE SAÚDE	10.301.0005.2611.0000						290.000,00
3	DESPESAS CORREN'					290.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				290.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.300.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	220.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.300.000	3.3.90.36.00	9.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.214.00.115.003	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.300.000	3.3.90.39.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	8.000,00			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE	10.301.0005.2612.0000						28.000,00
3	DESPESAS CORREN'					28.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.300.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.214.00.115.003	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.300.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.300.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.214.00.115.003	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.300.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	2.000,00			
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0005.2613.0000						6.000,00
3	DESPESAS CORREN'					6.000,00	

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SÃO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Page 16

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0005.2813.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORREN						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.300.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.300.000	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00.115.003	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.300.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	1.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	10.301.0005.2814.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORREN						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.300.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.300.000	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00.115.003	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.300.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE	10.301.0005.2615.0000						155.000,00
3 DESPESAS CORREN						155.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.213.00.115.003	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.213.00.115.003	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.213.00.115.003	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.213.00.115.003	3.3.90.35.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.213.00.115.003	3.3.90.39.00	55.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ SAÚDE	10.302.0005.1603.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.214.00.115.003	4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.215.00.115.003	4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.220.00.110.003	4.4.90.52.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	10.302.0005.1604.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.214.00.115.003	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.215.00.115.003	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.220.00.110.003	4.4.90.52.00	60.000,00			
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	10.302.0005.2606.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORREN						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	60.000,00			
TRANSPORTE DE DOENTES CARENTES	10.302.0005.2609.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORREN						110.000,00	





PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lel: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
TRANSPORTE DE DOENTES CARENTES	10.302.0005.2609.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORREN						110.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.300.000	3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00.115.003	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.300.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0005.2607.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORREN						16.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.214.00.115.003	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.214.00.115.003	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00.115.003	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	2.000,00			
EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PI ENFRENT. DO Aedes Aegypti	10.305.0005.1923.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.220.00.110.003	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.305.0005.2608.0000						153.000,00
3 DESPESAS CORREN						153.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					120.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.214.00.115.003	3.1.90.11.00	120.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.214.00.115.003	3.3.90.30.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.214.00.115.003	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.214.00.115.003	3.3.90.39.00	2.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>3.748.000,00</b>

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

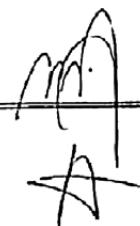
Page 18

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ASSIS.SOCIAL	08.122.0001.1805.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.00.400.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.311.00.400.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS P/ PESSOA IDOSA	08.241.0002.2708.0000						24.000,00
3 DESPESAS CORREN						24.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.400.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.400.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.400.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
CAPACITAÇÃO DE SERV. P/ INTEGRAÇÃO DA PESSOAS VULNERÁVEIS, IDOSAS E DEFICIENTE	08.241.0002.2720.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORREN						12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.400.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.311.00.400.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.400.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.400.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERM. ASSIST. SOCIAL	08.243.0002.1806.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.311.00.400.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BENS IMÓVEIS DA ASSIST. SOCIAL	08.243.0002.1807.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.311.00.400.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	08.243.0002.2703.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORREN						8.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.311.00.400.000	3.1.90.11.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08.243.0002.2706.0000						88.000,00
3 DESPESAS CORREN						78.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					37.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.311.00.400.000	3.1.90.04.00	500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.311.00.400.000	3.1.90.11.00	35.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.311.00.400.000	3.1.90.13.00	1.500,00			







**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 19

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08.243.0002.2706.0000						88.000,00
3	DESPESAS CORREN					78.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.311.00.400.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.311.00.400.000	3.3.90.32.00	1.500,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.311.00.400.000	3.3.90.35.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.311.00.400.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.311.00.400.000	3.3.90.91.00	500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.311.00.400.000	3.3.90.92.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.311.00.400.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.311.00.400.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0002.2714.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN					20.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.311.00.400.000	3.1.90.11.00	4.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.311.00.400.000	3.3.90.14.00	4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	4.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	08.243.0002.2719.0000						85.000,00
3	DESPESAS CORREN					85.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.311.00.400.000	3.1.90.11.00	2.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.311.00.400.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				81.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.311.00.400.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
ATENDIMENTO SOCIAIS EMERGENCIAIS	08.244.0002.2702.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.00.400.000	3.3.90.32.00	2.500,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.311.00.400.000	3.3.90.32.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.400.000	3.3.90.36.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.400.000	3.3.90.39.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	2.500,00			
DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS	08.244.0002.2704.0000						6.000,00
3	DESPESAS CORREN					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.00.400.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.311.00.400.000	3.3.90.32.00	3.000,00			

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 20

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS	08.244.0002.2705.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.001.00.400.000	3.3.90.32.00	2.500,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.311.00.400.000	3.3.90.32.00	2.500,00			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF / SCFV / CRAS	08.244.0002.2707.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORREN						180.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.311.00.400.000	3.1.90.11.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.311.00.400.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.311.00.400.000	3.3.90.40.00	10.000,00			
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS - PAFI / CREAS	08.244.0002.2710.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORREN						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.311.00.400.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.311.00.400.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.311.00.400.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
AQUIS. DE MEDICAMENTOS P/DISTRIB. A PESSOAS CARENTES	08.244.0002.2712.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.311.00.400.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
MANUT. DO PROGRAMA IGD (BOLSA FAMILIA)	08.244.0002.2713.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN						48.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.311.00.400.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.311.00.400.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	29.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.311.00.400.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	08.244.0002.2718.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.311.00.400.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
MANUT. DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	08.244.0002.2717.0000						13.000,00





PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT. DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	08.244.0002.2717.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORREN						13.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.400.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.001.00.400.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.311.00.400.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.400.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.400.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
PROGRAMA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	08.244.0002.2721.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.311.00.400.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.311.00.400.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.311.00.400.000	3.3.90.36.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.311.00.400.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.311.00.400.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>667.000,00</b>



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 22

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 08 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS  
 UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.122.0001.2801.0000						397.000,00
3	DESPESAS CORREN					397.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.100.000	3.1.90.11.00	70.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				327.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.100.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.00.100.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.100.000	3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	250.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.100.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.100.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
CONST. E EQUIPAMENTOS DE POCOS TUBULARES	20.605.0003.1801.0000					60.000,00	60.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					60.000,00	
4	INVESTIMENTOS				60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENÇÃO DOS POCOS TUBULARES E CHAFARIZES	20.605.0003.2802.0000						310.000,00
3	DESPESAS CORREN					310.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				310.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTORES	20.606.0003.1802.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
5	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.00.100.000	4.5.90.61.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS	20.606.0003.1803.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	20.606.0003.1804.0000						250.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					250.000,00	
4	INVESTIMENTOS				250.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510.00.110.001	4.4.90.52.00	200.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.520.00.110.001	4.4.90.52.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.00.130.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	20.606.0003.1809.0000						25.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					25.000,00	
4	INVESTIMENTOS				25.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	25.000,00			
APOIO E INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS	20.606.0003.2803.0000						

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 23

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 08 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS  
 UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
3	DESPESAS CORREN'					18.000,00	18.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
ASSISTENCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	20.606.0003.2804.0000					2.500,00	2.500,00
3	DESPESAS CORREN'					2.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.001.00.100.000	3.3.50.43.00	500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	500,00			
	CONTRIBUIÇÕES	1.001.00.100.000	3.3.90.41.00	500,00			
COORDENAÇÃO DE ESTUDO, MELHORIAS AGRICOLAS	20.606.0003.2805.0000					1.500,00	1.500,00
3	DESPESAS CORREN'					1.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	500,00			
IMPLANT. DE PROG. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	20.606.0003.2806.0000					1.500,00	1.500,00
3	DESPESAS CORREN'					1.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	500,00			
CAPACITAÇÃO E / OU INCENTIVO AOS AGRICULTORES FAMILIARES	20.606.0003.2808.0000					11.500,00	11.500,00
3	DESPESAS CORREN'					11.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.00.100.000	3.3.90.32.00	1.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	20.606.0003.2809.0000					2.500,00	2.500,00
3	DESPESAS CORREN'					2.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	500,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.00.100.000	3.3.90.32.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	500,00			
APOIO AO SEGURO SAFRA	20.606.0003.2810.0000					35.000,00	35.000,00
3	DESPESAS CORREN'					35.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SI	1.001.00.100.000	3.3.90.27.00	35.000,00			
ESTÍMULO À REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DE CANA-DE-AÇUCAR	20.606.0003.2811.0000						9.000,00

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 24

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 08 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS  
 UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ESTÍMULO À REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DE CANA-DE-AÇÚCAR	20.606.0003.2811.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORREN						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>1.143.500,00</b>



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 25

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ÀS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	15.242.0002.2905.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORREN						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	15.451.0003.1905.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	7.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	3.000,00			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	15.451.0006.1901.0000						1.320.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.320.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.320.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	200.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.920.00.115.000	4.4.90.51.00	1.100.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAT. PERM. P/ SEC. MUN. DE OBRAS	15.451.0006.1902.0000						275.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						275.000,00	
4 INVESTIMENTOS					275.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.00.100.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.510.00.110.001	4.4.90.52.00	240.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.520.00.110.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.930.00.130.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	15.451.0006.1903.0000						960.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						960.000,00	
4 INVESTIMENTOS					960.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.920.00.115.000	4.4.90.51.00	900.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15.451.0006.1904.0000						58.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						58.000,00	
4 INVESTIMENTOS					58.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	3.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPEREÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	15.451.0006.1909.0000						35.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	5.000,00			

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020


Page 26

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	15.451.0006.1909.0000						35.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.451.0006.1913.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPÍT						20.000,00	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS							
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.001.00.100.000	4.5.90.61.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.930.00.130.000	4.5.90.61.00	10.000,00			
SINALIZAÇÃO URBANA PI/PEDESTRES	15.451.0006.1018.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPÍT						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.920.00.115.000	4.4.90.51.00	200.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	15.451.0006.1919.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPÍT						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.920.00.115.000	4.4.90.51.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	15.451.0006.2908.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUT. DA SECRET. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	15.452.0001.2901.0000						683.000,00
3 DESPESAS CORREN						683.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					111.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.001.00.100.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.100.000	3.1.90.11.00	110.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					572.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.100.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	280.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	260.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.001.00.100.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0006.2904.0000						387.000,00
3 DESPESAS CORREN						387.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					61.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.001.00.100.000	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.100.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					326.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.001.00.100.000	3.3.90.04.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	18.000,00			
CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR CASAS POPULARES	16.482.0001.1917.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPÍT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	50.000,00			


  
 50.000,00





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 27

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR CASAS POPULARES	16.482.0001.1917.0000						50.000,00
PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS	16.482.0006.1908.0000					50.000,00	50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT							
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP DE SISTEMA DE COLETA E TRAT. DE ESGOTO	17.512.0006.1906.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	17.512.0006.1907.0000						13.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						13.000,00	
4 INVESTIMENTOS					13.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	3.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	8.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	2.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUP DE ATERRO DE RESIDUOS SÓLIDOS	17.512.0006.1912.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	2.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	43.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BURITIS	17.512.0006.1921.0000						45.000,00
3 DESPESAS CORREN						42.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.001.00.140.000	3.1.71.70.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.001.00.140.000	3.3.71.70.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.001.00.140.000	4.4.71.70.00	2.000,00			
5 INVERSÕES FINANCEIRAS						1.000,00	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.001.00.140.000	4.5.71.70.00	1.000,00			
CONST. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	17.544.0006.1910.0000						265.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						265.000,00	
4 INVESTIMENTOS					265.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	250.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	18.544.0006.1914.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						90.000,00	

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

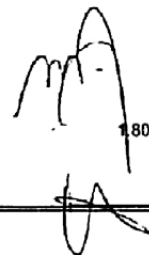
Page 28

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	18.544.0006.1914.0000						90.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					90.000,00	
4	INVESTIMENTOS				90.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	60.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	10.000,00			
CAMPANHA DE GESTÃO P/ UTILIZAÇÃO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS	18.544.0006.2906.0000						6.000,00
3	DESPEAS CORREN					6.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				6.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
CONST. E EXPANSÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	25.752.0001.1911.0000						40.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					40.000,00	
4	INVESTIMENTOS				40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	25.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.620.00.115.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.0006.2902.0000						430.000,00
3	DESPEAS CORREN					405.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				405.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	35.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.620.00.115.004	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620.00.115.004	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620.00.115.004	3.3.90.39.00	250.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					25.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.620.00.115.004	4.6.90.71.00	25.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.0006.1915.0000						75.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					75.000,00	
4	INVESTIMENTOS				75.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	60.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	26.782.0006.1916.0000						2.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	26.782.0006.1920.0000						1.800.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					1.800.000,00	





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 29

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANSP

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	26.782.0006.1920.0000						1.800.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.800.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.800.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	300.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.920.00.115.000	4.4.90.51.00	1.500.000,00			
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	26.782.0006.2903.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN						190.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					190.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	180.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>7.503.000,00</b>

**DOM EXPEDITO LOPES - PI**

**LOA 2020**



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 30

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	10.122.0005.2802.0000						1.475.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.345.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			424.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00.300.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00.300.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.001.00.300.000	3.1.90.13.00	220.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.00.300.000	3.1.90.94.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			921.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	1.001.00.300.000	3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.300.000	3.3.90.30.00	110.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.00.300.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.00.300.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001.00.300.000	3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.300.000	3.3.90.36.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.300.000	3.3.90.39.00	550.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.001.00.300.000	3.3.90.40.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.001.00.300.000	3.3.90.47.00	20.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.00.300.000	3.3.90.91.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00.300.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					130.000,00	
4	INVESTIMENTOS				130.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.00.300.000	4.4.90.51.00	60.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.300.000	4.4.90.52.00	70.000,00			
ENCARGOS COM SAÚDE PREVENTIVA	10.512.0005.2610.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN					100.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00.300.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00.300.000	3.3.90.36.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00.300.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>1.575.000,00</b>



**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 31

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lel: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE EQUIP/MAT.PERM. ASSIST. SOCIAL	08.122.0001.1806.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.00.400.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BENS IMÓVEIS DA ASSIST. SOCIAL	08.122.0001.1807.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.400.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUT. DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA	08.122.0001.2701.0000						219.000,00
3 DESPESAS CORREN					72.500,00	209.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.001.00.400.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.400.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.001.00.400.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.001.00.400.000	3.1.90.94.00	500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					136.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.400.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.400.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.001.00.400.000	3.3.90.32.00	3.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.001.00.400.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.400.000	3.3.90.36.00	45.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.400.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.001.00.400.000	3.3.90.40.00	2.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.001.00.400.000	3.3.90.91.00	1.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	10.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.400.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.00.400.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT.DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.122.0001.2715.0000						74.000,00
3 DESPESAS CORREN					65.000,00	74.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.400.000	3.1.90.11.00	65.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.400.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.400.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.400.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.400.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	08.244.0002.1808.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.400.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
AQUIS. DE MEDICAMENTOS P/DISTRIB. A PESSOAS CARENTES	08.244.0002.2718.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN					5.000,00	5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.001.00.400.000	3.3.90.32.00	5.000,00			

**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Page 32

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
<b>TOTAL</b>						408.000,00	





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 33

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO E DIVUL. DAS PAISAGENS E PINTURAS RUPESTRES	13.391.0006.2420.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
CONST. DE ESPACOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	13.392.0007.1405.0000						8.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						8.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	4.000,00			
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					4.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.001.00.100.000	4.5.90.61.00	4.000,00			
APOIO AS FESTIVIDADES DE CULTURA POPULAR	13.392.0007.2410.0000						46.000,00
3 DESPESAS CORREN						46.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					46.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
ATIVIDADES CONTINUAS DE DIFUSÃO CULTURAL	13.392.0007.2412.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORREN						13.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E LA	13.392.0007.2414.0000						82.500,00
3 DESPESAS CORREN						75.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					51.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.001.00.100.000	3.1.90.04.00	500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.001.00.100.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.001.00.100.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.001.00.100.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.001.00.100.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.001.00.100.000	3.3.90.35.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.001.00.100.000	3.3.90.40.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						7.500,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.00.100.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					500,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.001.00.100.000	4.5.90.61.00	500,00			
ELABORAÇÃO DA AGENDA ANUAL DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.0007.2421.0000						1.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.500,00	

DOM EXPEDITO LOPES - PI

LOA 2020



## PM DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 34

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ELABORAÇÃO DA AGENDA ANUAL DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.0007.2421.0000						1.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	500,00			
CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.0007.2422.0000						1.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	500,00			
CELEBRAÇÃO DO DIA DO VAQUEIRO	13.392.0007.2423.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORREN						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	27.812.0008.1407.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	40.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	27.812.0008.1408.0000						110.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	80.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	27.812.0008.1409.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.001.00.100.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.510.00.110.001	4.4.90.51.00	12.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.00.110.001	4.4.90.51.00	3.000,00			
INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES	27.812.0008.2411.0000						89.000,00
3 DESPESAS CORREN						89.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					89.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.001.00.100.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.001.00.100.000	3.3.90.32.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.001.00.100.000	3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.00.100.000	3.3.90.39.00	10.000,00			





**PM DE DOM EXPEDITO LOPES**  
 RUA SAO JOÃO, 55 - CNPJ:06553705/0001-12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 35

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 44, Data: 20/09/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
<b>TOTAL</b>						459.500,00	

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 243.446.213-87

MARCÔNIO NOBRE ARAUJO  
 CONTADOR CRC-PI 005309/O-8  
 482.277.653-0

A ordem do dia de hoje sala  
 das sessões da Câmara Municipal  
 de Dom Expedito Lopes - PI  
 Em, 23/02/2019  
  
 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/11/2019  
 Discussão por MAIORIA ABSOLUTA  
 Sala das Sessões  
 Em, 23/12/2019



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ : 07.450.711/0001- 07  
Praça Francisco Belo, S/N – Bairro Centro - CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES-PI  
E-mail: cmdomexpeditolopes@gmail.com

Ofício 109/2019

Dom Expedito Lopes-PI, 23 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo senhor Prefeito;

**Valmir Barbosa de Araújo.**

Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI

Atenciosamente;

**Francisco de Assis Marcolino Dantas**

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí, em cumprimento do seu dever vem respeitosamente encaminhar a V. Excelência o Projeto de Lei nº 47/2019 e suas respectivas emendas **aprovado por maioria absoluta** de acordo com o art. 58, paragrafo 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal na Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 20 de dezembro de 2019, conforme segue abaixo.

- 1- Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 47 de 2020, que " estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Expedito Lopes para o exercício financeiro de 2020"
- 2- Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 47/2020 ( Suprima-se o artigo 6º e seus parágrafos)
- 3- Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2019, ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Dom Expedito Lopes para o exercício de 2020, Dispõe sobre redução e remanejamento de verba da LOA para o exercício de 2020 e dá outras providências.
- 4- Projeto de Emenda Modificativa nº 002/2019, ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Dom Expedito Lopes para o exercício de 2020, Dispõe sobre redução e

*Recebido em 23/12/2019*

**PLANILHA ORÇAMENTO ULTIMOS 3 ANOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PIAUI**

**COMPARATIVO DE EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM O ORÇAMENTO PARA 2020**

1	DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	2018	2018	2018	2018	%	2019	2019	2019	emenda	2020	2020
		ORÇADA	REALIZADA	CRED/SUPLEM	GASTO	GASTO	ORÇADA	REALIZADO	DECRETO		ORÇADO	VALOR A SER AJUSTADO
0101	CAMARA MUNICIPAL	630.000,00	570.241,33				640.000,00	R\$ 586.136,19	R\$ 188.000,00	001	652.000,00	800.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	498.000,00	504.517,21	226.000,00	UM SALDO		616.000,00	R\$ 395.841,62	R\$ 229.000,00	002	596.000,00	480.000,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.364.500,00	1.503.947,88	139.150,00	ORÇAMENTÁRIO		2.077.000,00	R\$ 1.202.474,29	R\$ 260.000,00	003	2.227.000,00	1.980.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	91.000,00	124.478,16	318.000,00	EXCEDENTE		156.000,00	R\$ 158.452,93	R\$ 220.000,00		328.000,00	328.000,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.293.000,00	1.717.207,79	237.000,00			1.481.000,00	R\$ 1.385.699,62	R\$ 193.000,00		2.433.000,00	2.433.000,00
0205	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - F	4.350.000,00	4.018.860,63	270.000,00			4.380.000,00	R\$ 2.968.156,34	R\$ 400.000,00		4.870.000,00	4.870.000,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.058.000,00	2.747.661,30	288.000,00			2.907.000,00	R\$ 2.460.748,07	R\$ 625.000,00		3.748.000,00	3.748.000,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	510.000,00	418.668,04	614.000,00			491.000,00	R\$ 357.923,46	R\$ 617.000,00		667.000,00	667.000,00
0208	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIC	842.000,00	865.160,40	343.000,00			784.000,00	R\$ 613.724,76	R\$ 21.000,00	004	1.143.500,00	980.000,00
0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	6.389.000,00	1.533.818,99	421.000,00			6.550.000,00	R\$ 1.434.190,04		005	7.503.000,00	4.100.000,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SANEAMENTO-20	1.254.000,00	1.020.030,14	516.000,00			1.384.000,00	R\$ 901.174,48			1.575.000,00	1.575.000,00
0211	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITARIA	328.500,00	258.645,44	720.000,00			375.500,00	R\$ 202.971,86			408.000,00	408.000,00
0212	SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	392.000,00	173.459,09	1.507.500,00			588.500,00	R\$ 160.314,43			459.500,00	459.500,00
		21.000.000,00	16.256.697,30	5.599.650,00	5.743.302,70	72,65	22.340.000,00	R\$ 12.849.808,09	R\$ 2.733.000,00	57,52%	26.600.000,00	22.828.500,00

Orçado: Descrição que será apresentada do valor orçado, ou seja, o valor que esta sendo previsto para ser utilizado R\$ 21.000.000,00 EM 2018  
 Valor Realizado: Este valor é a última etapa que deve ser configurada para o efeito dos valores do orçamento R\$ 15.256.697,30 EM 2018  
 Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 50, § 4º – É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;  
 Na análise técnica foi constatado, apesar dos numeros otimistas, uma situação de superestimativa orçamentária, tendo em vista que no ano de 2018 o valor excedente (previsão Orçamentário), foi de R\$ 5.599.650,00, um gasto de 72,65% da previsão, conforme comparativo da despesa fixada com a executada, sendo assim o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, promoveu a solicitação de algumas alterações para maiorias das dotações retratadas com execução de despesa excedente.

*A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 20/12/2019 Presidente da Câmara*

*Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MAIORIA ABSOLUTA  
Sala das Sessões  
Em. 23/12/2019*

(Continua na próxima página)

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

**EMENDA SUPRESSIVA N 001/2019 AO PROJETO DE LEI N°47/2019 (Suprime-se o artigo 6° e seus parágrafos.**

Mesa Diretora

**Emenda**

A respectiva Emenda altera a capacidade do Poder Executivo quanto a flexibilização na execução orçamentária para o exercício de 2020, no que diz respeito às suplementações através de remanejamentos de dotações orçamentárias, como também através de abertura de créditos adicionais suplementares, realizados por meio de Decretos Municipais, **reduzindo o índice atual de 50% para 0,00%.**

O Art. 165, §8º prevê a possibilidade de autorização Legislativa prévia a abertura de créditos suplementares até determinados limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

**Justificativa:**

A concessão de um percentual de remanejamento demasiadamente alto esvazia a função do orçamento como instrumento de transparência, comunicação e gestão estratégica, contribuindo dessa maneira para a má gestão dos recursos públicos, prejudicando o equilíbrio dos três poderes e corrompendo o sistema republicano de freios e contrapesos. É bom lembrar que o Prefeito tem a liberdade de enviar proposta de alteração da lei orçamentária sempre que necessário, devendo ser apreciada e discutida entre os vereadores, caso a caso, uma vez que a essa Casa compete deliberar sobre as leis, dentre elas, sobretudo, o orçamento público.

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI  
Em 23/12/2019  
Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MATRIZ AB30 LUTA  
Sala das Sessões  
Em 23/12/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

emenda supressiva ora apresentada, vem com o intuito da preservação da autonomia política dos Poderes e a Constituição Federal, desfigurada pelos dispositivos impugnados, todos relativos ao Poder Executivo sobre transpor, remanejar, transferir ou utilizar. A proposta ignora isso, no momento que confere ao Poder Executivo os poderes para transpor, remanejar, transferir ou utilizar, as dotações orçamentárias mediante DECRETO. Com efeito, verifica-se que o art. 167, VI, da Constituição Federal, estabelece que são vedados "a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

Art.167- São vedados: VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

Nesse sentido, fica claro que o uso de tais instrumentos pelo Poder Executivo deve estar previamente autorizado por lei ordinária. Ressalte-se que a norma constitucional não exige lei específica, mas autorização legislativa.

No entanto, essa autorização legislativa não pode constar previamente na lei de diretrizes orçamentárias e nem na lei orçamentária anual, uma vez que o art. 165, § 8º, da própria Constituição é claro ao dispor que Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: § 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI  
Em 23/12/2019  
Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MATRIZ AB30 LUTA  
Sala das Sessões  
Em 23/12/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

Por essas razões é que rogo aos ilustres membros desta Casa de Leis, o referendado a presente Emenda Supressiva.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE dom expedito Lopes, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2019.

Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
Vice Presidente

Joselilza Pereira de Moura Santos  
1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
2º Secretário

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI  
Em 23/12/2019  
Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MATRIZ AB30 LUTA  
Sala das Sessões  
Em 23/12/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2019, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 47/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de DOM EXPEDITO LOPES para o Exercício de 2020.

(Dispõe sobre redução e remanejamento de verba da LOA para o exercício de 2020, e dá outras providências.)

Artigo 1º - Fica modificado o PL n° 047/2019, a emenda em comento elevou a dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2020 de R\$ 652.000,00 para R\$ 800.000,00.

0101	CAMARA MUNICIPAL	652.000,00	800.000,00
------	------------------	------------	------------

Artigo 2º A presente emenda fará parte integrante da LOA de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, 06 de Dezembro de 2019.

Mesa Diretora:  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
Vice Presidente

Joselilza Pereira de Moura Santos  
1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
2º Secretário

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI  
Em 23/12/2019  
Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MATRIZ AB30 LUTA  
Sala das Sessões  
Em 23/12/2019

(Continua na próxima página)

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

Exposição Justificativa:

**Justificativa para elevar do Valor do Programa:**

O valor Orçado para o ano de 2020 da CAMARA MUNICIPAL é de R\$ 652.000,00, valor que se sabe que é INFERIOR, aos ajustes realizados nos últimos 3 anos pelo Poder Executivo. Após conferência entre o valor Orçado, verificou-se que o valor previsto para o legislativo vem defasado, e que o percentual realizado em 2018 foi de 90,51%, ficará remanescente para a referida rubrica o saldo de R\$ 800.000,00.

O presente projeto de emenda à LOA tem por objetivo remanejar do orçamento municipal do exercício de 2020, o valor supra mencionado, que deverão ser destinadas ao custeio da unidade orçamentária citada.

Considerando ainda a importância da medida, conto com a colaboração dos Nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de DOM EXPEDITO LOPES, 06 de Dezembro de 2019.

Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
Vice Presidente

Josenilza Pereira de Moura Santos  
1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
2º Secretário

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 23/12/2019 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019 Discussão por MAIORIA ABSOLUTA Sala das Sessões Em 23/12/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

Exposição Justificativa:

**Justificativa para a Redução do Valor do Programa:**

O valor Orçado para o ano de 2020 do GABINETE DO PREFEITO é de R\$ 586.000,00, (quinhentos e oitenta e seis mil reais), valor que se sabe que é superior ao que de fato o Poder executivo vem utilizando nos últimos anos, por isso, pode ser reduzido. Com a redução trazida com esta Emenda, ficará remanescente para a referida rubrica o saldo de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), que é suficiente para que o executivo atue de maneira efetiva e flexível.

O presente projeto de emenda à LOA tem por objetivo remanejar do orçamento municipal do exercício de 2020, o valor supra mencionado, que deverão ser destinadas ao custeio da unidade orçamentária citada.

Considerando ainda a importância da medida, conto com a colaboração dos Nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de DOM EXPEDITO LOPES, 06 de Dezembro de 2019.

Mesa Diretora:  
  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
Vice Presidente

Josenilza Pereira de Moura Santos  
1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
2º Secretário

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 20/12/2019 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019 Discussão por MAIORIA ABSOLUTA Sala das Sessões Em 23/12/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de DOM EXPEDITO LOPES para o Exercício de 2020.

(Dispõe sobre redução e remanejamento de verba da LOA para o exercício de 2020, e dá outras providências.)

Artigo 1º - Fica modificado o PL nº 047/2019, reduzindo do Programa(unidade orçamentária) - 0201 - GABINETE DO PREFEITO, o valor de R\$ 586.000,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil reais), ficando remanejado referido valor para R\$ 480.000,00.

0201	GABINETE DO PREFEITO	586.000,00	480.000,00
------	----------------------	------------	------------

Artigo 2º A presente emenda fará parte integrante da LOA de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, 06 de Dezembro de 2019.

Mesa Diretora:  
  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
Vice Presidente

Josenilza Pereira de Moura Santos  
1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
2º Secretário

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 20/12/2019 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019 Discussão por MAIORIA ABSOLUTA Sala das Sessões Em 23/12/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2019, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de DOM EXPEDITO LOPES para o Exercício de 2020.

(Dispõe sobre redução e remanejamento de verba da LOA para o exercício de 2020, e dá outras providências.)

Artigo 1º - Fica modificado o PL nº 047/2019, reduzindo do Programa 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o valor de R\$ 2.227.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil reais), ficando remanejado referido valor para R\$ 1.980.000,00 (Hum milhão e novecentos e oitenta mil reais).

0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.227.000,00	1.980.000,00
------	---------------------------------------	--------------	--------------

Artigo 2º A presente emenda fará parte integrante da LOA de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, 06 de Dezembro de 2019.

Mesa Diretora:  
  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
Vice Presidente

Josenilza Pereira de Moura Santos  
1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
2º Secretário

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 20/12/2019 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019 Discussão por MAIORIA ABSOLUTA Sala das Sessões Em 23/12/2019

(Continua na próxima página)

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

Exposição Justificativa:

Justificativa para a Redução do Valor do Programa:

O valor Orçado para o ano de 2020 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO é de 2.227.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil reais), valor que se sabe que é superior ao que de fato o Poder executivo vem utilizando nos últimos anos. Após conferência entre o valor Orçado e o realizado em 2018 e 2019, verificou-se que o valor previsto é um valor a maior do que o normalmente gasto e que não chegou a gastar 70% do valor, ou seja, um valor superestimado, por isso, pode ser reduzido. Com a redução trazida com esta Emenda, ficará remanescente para a referida rubrica o saldo de R\$ 1.980.000,00 (Hum milhão e novecentos e oitenta mil reais).

O presente projeto de emenda à LOA tem por objetivo remanejar do orçamento municipal do exercício de 2020, o valor supra mencionado, que deverão ser destinadas ao custeio da unidade orçamentária citada.

Considerando ainda a importância da medida, conto com a colaboração dos Nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de DOM EXPEDITO LOPES, 06 de Dezembro de 2019.

Mesa Diretora:

Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
Vice Presidente

Josenilza Pereira de Moura Santos  
1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
2º Secretário

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 03/12/2019  
Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MARIANA ASSIS LUTZ  
Sala das Sessões  
Em 03/12/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

Exposição Justificativa:

Justificativa para a Redução do Valor na Unidade Orçamentária citada:

O valor Orçado para o ano de 2020 da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE é de R\$ 1.143.500,00, valor que se sabe que é superior ao que de fato o Poder executivo vem utilizando nos últimos anos. Após conferência entre o valor Orçado e o realizado em 2018 e 2019, verificou-se que o valor previsto é um valor a maior do que o normalmente gasto, ou seja, um valor superestimado, por isso, pode ser reduzido. Com a redução trazida com esta Emenda, ficará remanescente para a referida rubrica o saldo de R\$ 980.000,00.

O presente projeto de emenda à LOA tem por objetivo remanejar do orçamento municipal do exercício de 2020, o valor supra mencionado, que deverão ser destinadas ao custeio da unidade orçamentária citada.

Considerando ainda a importância da medida, conto com a colaboração dos Nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de DOM EXPEDITO LOPES, 06 de Dezembro de 2019.

Mesa Diretora:

Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
Vice Presidente

Josenilza Pereira de Moura Santos  
1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
2º Secretário

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 03/12/2019  
Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MARIANA ASSIS LUTZ  
Sala das Sessões  
Em 03/12/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2019, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de DOM EXPEDITO LOPES para o Exercício de 2020.

(Dispõe sobre redução e remanejamento de verba da LOA para o exercício de 2020, e dá outras providências.)

Artigo 1º - Fica modificado o PL nº 047/2019, reduzindo do Programa (unidade) 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE o valor de R\$ 1.143.500,00 (Hum milhão, cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), ficando remanejado referido valor para R\$ 980.000,00.

0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	1.143.500,00	980.000,00
------	---	--------------	------------

Artigo 2º A presente emenda fará parte integrante da LOA de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, 06 de Dezembro de 2019.

Mesa Diretora:

Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
Vice Presidente

Josenilza Pereira de Moura Santos  
1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
2º Secretário

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 03/12/2019  
Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MARIANA ASSIS LUTZ  
Sala das Sessões  
Em 03/12/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2019, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de DOM EXPEDITO LOPES para o Exercício de 2020.

(Dispõe sobre redução e remanejamento de verba da LOA para o exercício de 2020, e dá outras providências.)

Artigo 1º - Fica modificado o PL nº 047/2019, reduzindo do Programa 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, o valor de R\$ 7.503.000,00 (Sete milhões, quinhentos e três mil reais), ficando remanejado referido valor para R\$ 4.100.000,00.

0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	7.503.000,00	4.100.000,00
------	---	--------------	--------------

Artigo 2º A presente emenda fará parte integrante da LOA de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, 06 de Dezembro de 2019.

Mesa Diretora:

Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
Vice Presidente

Josenilza Pereira de Moura Santos  
1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
2º Secretário

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 03/12/2019  
Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MARIANA ASSIS LUTZ  
Sala das Sessões  
Em 03/12/2019

(Continua na próxima página)

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**  
 CNPJ: 07.450.711/0001-07  
 Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**  
 CNPJ: 07.450.711/0001-07  
 Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

Exposição Justificativa:

Justificativa para a Redução do Valor do Programa:

O valor Orçado para o ano de 2020 da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS é de R\$ 7.503.000,00, valor que se sabe que é superior ao que de fato o Poder executivo vem utilizando nos últimos anos. Após conferência entre o valor Orçado e o realizado em 2018 e 2019, verificou-se que o valor previsto é um valor a maior do que o normalmente gasto e que não chegou a gastar 40% do valor, ou seja, um valor superestimado, por isso, pode ser reduzido. Com a redução trazida com esta Emenda, ficará remanescente para a referida rubrica o saldo de R\$ 4.100.000,00.

O presente projeto de emenda à LOA tem por objetivo remanejar do orçamento municipal do exercício de 2020, o valor supra mencionado, que deverão ser destinadas ao custeio da unidade orçamentária citada.

Considerando ainda a importância da medida, conto com a colaboração dos Nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de DOM EXPEDITO LOPES, 06 de Dezembro de 2019.

Mesa Diretora:

Francisco de Assis Marcolino Dantas  
 Vereador Presidente

Kyldary Gomes Gonçalves  
 Vice Presidente

Josenilza Pereira de Moura Santos  
 1ª Secretária

Antônio Ferreira Sobrinho  
 2º Secretário

Ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI  
 Em 23/12/2019  
 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
 Discussão por MAIORIA ABSOLUTA  
 Sala das Sessões  
 Em 23/12/2019

**RELATÓRIO GERAL sobre o Projeto de Lei nº 47, de 2020, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Expedito Lopes para o exercício financeiro de 2020".**

Considerando o interesse público contido no projeto em tela, depreende-se que as propostas apresentadas por meio dessas emendas evidenciam a elevada intenção dos nobres Pares em atender às inúmeras carências no Município de Dom Expedito Lopes, com múltiplos assuntos relevantes apresentados e reiteradamente destacados.

Submete-se à análise desta Comissão Especial, a LOA para 2020, o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 47, de 2019, que "estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020".

Indicado pela liderança partidária e designado pelo ilustre Presidente desta casa, coube-nos a honrosa tarefa de exercer as funções relativas à relatoria geral.

O presente Relatório-Geral, foi elaborado com observância das normas constitucionais e legais, bem como dos critérios, condições e parâmetros fixados por esta Comissão quando da aprovação do Parecer Preliminar.

Vale ressaltar que o aprofundamento do trabalho de análise do LOA 2020, por área temática, será efetuado, oportunamente, pelos relatores.

A Parte Especial define regras que deverão orientar o processo de apreciação e alteração do projeto de lei orçamentária, tais como: critérios para apreciação de emendas individuais; dotações passíveis de serem canceladas e demais alterações.

Ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI  
 Em 20/12/2019  
 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
 Discussão por MAIORIA ABSOLUTA  
 Sala das Sessões  
 Em 23/12/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**  
 CNPJ: 07.450.711/0001-07  
 Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**  
 CNPJ: 07.450.711/0001-07  
 Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

**COMISSÃO ESPECIAL**

**ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2020 (Projeto de Lei nº 47/2019)**

**RELATÓRIO**

A relatora da Comissão Especial, passando a analisar o relatório final Projeto de Lei (PL) 47/2020, do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Expedito Lopes para 2020. O valor previsto é de R\$ 22.828.500,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

**I - VISÃO GERAL DA EMENDA SUPRESSIVA**

**EMENDA**

O Projeto de Lei EM 047/2019 que tramita entre as Comissões da Casa, conta com uma Emenda Supressiva nº 001/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. A matéria prevê a redução do limite de 50% para a abertura de créditos adicionais suplementares das despesas fixadas. De acordo com a Mesa Diretora da Emenda, o remanejamento demasiadamente alto esvazia a função do Orçamento como instrumento de transparência, no nosso entendimento, é necessário que haja um controle de ambos os lados com relação ao dinheiro público. E nós como Legisladores temos a obrigação de fiscalizar onde o dinheiro está sendo investido. Estamos aqui para somar, e achamos mais do que justo deliberar 0%, para crédito adicional suplementar", visando adequar as despesas e as receitas para cumprimento das metas ainda não concluídas, bem como para dar continuidade às atividades essenciais.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019**

A emenda nº 001/2019, aumenta o valor orçado da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes em R\$ 800.000,00. Como refere-se à emenda apresentada pela Mesa Diretora desta Edilidade, O Relator Geral entendeu e aprovou a emenda após conferência e análise dos últimos três anos do percentual aplicado no valor orçado para o legislativo.

Ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI  
 Em 23/12/2019  
 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
 Discussão por MAIORIA ABSOLUTA  
 Sala das Sessões  
 Em 23/12/2019

Ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI  
 Em 23/12/2019  
 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
 Discussão por MAIORIA ABSOLUTA  
 Sala das Sessões  
 Em 23/12/2019

(Continua na próxima página)

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**

CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, s/n - Centro - CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PI

**EMENDAS MODIFICATIVAS N°s 002/2019 / 003/2019 / 0004/2019 / 005/2019**

Tratam as Emendas acima mencionadas, de iniciativa da mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, Da análise, entendi que as Emendas merecem o apoio da Edilidade, as emendas individuais foram atendidas pelo valor solicitado.

Após a conferência dos valores orçados e realizados como mostra os relatórios municipais, analisei as Emendas modificativas e reconheci de fato que há valores superestimados nos valores orçados.

Em face do exposto, voto pela aprovação, na forma do Substitutivo que ora apresenta, o qual contempla as alterações decorrentes das propostas pela aprovação das emendas apresentadas.

Diante da minha aprovação, encaminho aos demais membros desta Comissão Especial, para que possam apreciar e em seguida dar o seu voto por escrito que vai fazer parte deste relatório.

*Ireny Gonçalves de Carvalho Vale*  
Ireny Gonçalves de Carvalho Vale – Relatora  
Vereadora

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 23/12/2019 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MAIORIA ABSOLUTA  
Sala das Sessões  
Em 23/12/2019

Relatório final da Comissão Especial designada para analisar o Projeto de Lei N° (47/2019) LOA 2020

Em reunião realizada no prédio da Câmara Municipal em 19/12/2019 às 15 hs com os vereadores Kyldary Gomes Gonçalves (presidente), Ireny Gonçalves de Carvalho Vale (Relatora) e Joaquim Barbosa Neto (Membro). Na reunião foi apresentado o relatório final e parecer favorável com o visto da relatora. Diante dos votos o vereador e presidente da Comissão Kyldary Gomes Gonçalves acompanha o voto da relatora e o membro Joaquim Barbosa Neto defende a ideia de ser feito um parecer através da assessoria jurídica do legislativo para garantir os 7% em relação ao ano anterior sob o repasse da Câmara. Defende que deve manter o orçamento das Secretarias. Diante dos votos da Comissão fica relatado nesse presente parecer e assinado por todos.

*Kyldary Gomes Gonçalves*  
Kyldary Gomes Gonçalves  
(presidente)

*Ireny Gonçalves de Carvalho Vale*  
Ireny Gonçalves de Carvalho Vale  
(Relatora)

*Joaquim Barbosa-Neto*  
Joaquim Barbosa-Neto (Membro)  
(Membro)

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 23/12/2019 Presidente da Câmara

Aprovado em 20/12/2019  
Discussão por MAIORIA ABSOLUTA  
Sala das Sessões  
Em 23/12/2019



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 0215/2019

Dom Expedito Lopes/PI, 30 dr Dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Presidente da Câmara Municipal  
Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 23/12/2019 Presidente da Câmara

ASSUNTO: Mensagem de Veto – Emenda Supressiva nº 001/2019

O governo de Dom Expedito Lopes/PI, vem através deste legítimo representante, com cordiais cumprimentos, reporta-se à Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 047/2019 (Orçamento - Ano 2020) de autoria dos vereadores Francisco de Assis Marcolino Dantas (Progressista), Kildary Gomes Gonçalves (Rede), Josenilza Pereira de Moura Santos (PV) e Antônio Ferreira Sobrinho (PSDB) e aprovada, por maioria absoluta, na sessão ordinária realizada em 20/12/2019.

Apesar da justificativa apresentada pelos edis que compõem a Mesa Diretora do legislativo municipal, existem razões que impedem a outorga da sanção à referida Emenda da LOA - ano 2020, em razão de sua inconstitucionalidade e vícios irreparáveis. **SENÃO, vejamos:**

**INICIALMENTE, observa-se contrariedade ao interesse público e, principalmente, infelicidade total ao disposto no artigo 7º, parágrafo único da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) nº 41, de 23 de maio de 2019, publicada no DOM (Diário Oficial dos Municípios), ano XVI - Teresina-PI - Quarta Feira, 04 de setembro de 2019 - Edição MMMCM.**

Como o Presidente desta "Casa do Povo" é sabido, a propositada **Emenda Supressiva nº 001/2019** dispõe "sobre abertura de créditos adicionais suplementares" e, como dito, muito embora a significativa intenção dos membros desse Augusto Parlamento, a mesma é evitada de falhas insaráveis porque não observou, dentre outros postulados, a própria L.D.O. já aprovada, sancionada e publicada; que apresenta, como o próprio nome indica, diretrizes para o

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 16/01/2020  
Secretário Geral da Câmara

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 - Centro,  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



Orçamento Anual.

Esta chefia do Poder Executivo, diante da complexidade da matéria, buscou ouvir, antes de emitir esse VETO, além da Procuradoria Jurídica, diversos órgãos técnicos, em especial os ligados à Contabilidade do Município que manifestou-se da seguinte forma:

**Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 47/2020, que suprime o art. 6º do referido PLOA (Projeto de Lei do Orçamento Anual) evidenciado acima: "A respectiva Emenda altera a capacidade do Poder Executivo quanto a flexibilização na execução orçamentária para o exercício de 2020, no que diz respeito às suplementações através de remanejamento de dotações orçamentárias, como também através de abertura de créditos adicionais suplementares, realizados por meio de Decretos Municipais, REDUZINDO O ÍNDICE ATUAL DE 50% PARA 0,00%."**

**RAZÕES DO VETO**

O artigo que os vereadores tentam suprimir integralmente do Orçamento 2020 não é, de maneira alguma, inconstitucional, como apresentado na justificativa da Emenda 001/2019 da mesa diretora da Câmara de Dom Expedito Lopes/PI, que invoca o artigo 167, inciso VI da CF/88.

Segundo o didático doutrinador TORRES (1995, p 97) "o artigo 167 é todo dedicado aos princípios gerais do orçamento". De fato, o artigo positivou diversos princípios, como o da **legalidade**, referenciado pelos incisos I, III, V, VI e IX, que subordina matérias orçamentárias à elaboração de lei formal, ou seja, à competência do Congresso Nacional.

Mas, como veremos a seguir, o artigo trata também de diversas outras matérias orçamentárias, além dos princípios. Ao final de cada explanação, é apontada a provável fase orçamentária a que ele se destina. Assim, o

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 - Centro,  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes/PI.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITOESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO

mencionado artigo 167 da Constituição Federal veda:

*Inciso VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;*

Conforme rege o inciso II do artigo 48 da também Carta Magna vigente é competência do Congresso Nacional dispor sobre o Orçamento. Seria contraditório permitir a alteração de qualquer dispositivo da lei em questão sem submetê-la à prévia autorização legislativa.

Se fosse possível o remanejamento ou a transferência de recursos conforme a vontade do Executivo, seria inócuo todo o processo legislativo a que foi submetido o orçamento. Este inciso, ainda, tangencia o princípio orçamentário da especificação ou especialização.

Este princípio está claramente positivado nos artigos 5º e 15 da Lei Federal nº 4.320/64, e rege que as receitas e despesas devem constar no orçamento de maneira discriminada, tornando clara a origem e a aplicação dos recursos. A transposição, remanejamento ou transferência de recursos nos remete a ações típicas das fases de elaboração e de votação e aprovação, porém essas ações não estão vedadas. A proibição é sua realização sem prévia autorização do Legislativo. Assim, entende-se tratar de mais um inciso direcionado apenas à execução orçamentária.

Como se percebe acima, não é plena a capacidade de emendar o projeto da LOA pelos parlamentares, pois as emendas devem respeitar algumas regras constitucionais. Dentre outras exigências, elas devem ser compatíveis com o PPA e com a LDO e devem indicar os recursos necessários.

Como se observa, o limite exposto no Artigo 6º do Projeto de Lei "emendado" corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na prefalada Lei e é bem razoável e proporcional e bastante similar aos apresentados pela chefia dos Governos Federal e Estadual, em recentes

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro,  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITOESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO

mensagens aos respectivos legislativos.

Vários municípios do mesmo "porte" e com a mesma capacidade orçamentária de Dom Expedito Lopes/PI estipulam percentual de remanejamento até Maior. Todavia, a exemplo dos relatórios fiscais dos anos anteriores, o governo desta Urbe apresenta um número mediano e bastante plausível.

A finalidade, contrário ao exposto pelo viés político da bancada de oposição da Câmara, foi, meramente, atender as insuficiências de dotações estabelecidas na presente Lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem, inclusive, os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Como retrocitado, a fixação "não engessada" como querem os proponentes da Emenda Supressiva nada mais é do que o cumprimento ao exposto no Parágrafo Único do Art. 7º da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) nº 41, de 23 de maio de 2019, que foi aprovada por unanimidade pela essa augusta casa legislativa no dia 03/05/2019, sancionada em 23/05/2019 e publicada no site de transparência: <http://portal.domexpeditolopes.pi.gov.br/>, Planejamento Orçamentário, LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2020 e no <http://www.diariooficialdosmunicipios.org/consulta/ConPublicacaoGeral/ConPublicacaoGeral.php>, lei nº 41-19 LDO, Ano XVIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2019 • Edição MMMCM.

Nas palavras da jurista ANA LÚCIA COELHO, as leis que tratam do destino dos recursos obtidos são conhecidas como **Orçamentos Públicos**, ou Leis Orçamentárias, tratam-se de leis especiais que discriminam a receita, ou seja, a arrecadação do, e a despesa, onde serão aplicados os recursos. É onde se planeja a ação estatal, discriminando a execução por meio de programas de governo.

"O Brasil adotou como forma de estado a Federação, e isso pressupõem a descentralização do Poder do Estado, conferindo autonomia a União, os Estados e os Municípios", continua a doutrinadora.

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro,  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.

Por esta razão, o orçamento será realizado em cada esfera de governo. Cada ente obedecerá sempre o mandamento constitucional de que a iniciativa das leis orçamentárias é exclusiva do Poder Executivo e serão discutidas e aprovadas pelo Poder Legislativo.

Conferindo ao Poder Executivo a Iniciativa da lei do orçamento, a Carta Magna sedimenta que aquele que irá executar o orçamento detém melhor percepção das necessidades do ente, pois o chefe.

As leis que disporão sobre o orçamento público são o meio pelo qual é possível alcançar a moralidade administrativa, usando sempre como parâmetros a transparência e publicidade já citadas anteriormente. São artificios disponibilizados pela Constituição; pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 – a famosa Lei de Responsabilidade Fiscal – para possibilitar a fiscalização das finanças públicas com fins de coibir práticas ilegais.

CONTUDO, esse controle externo do orçamento público municipal, como no caso *sub examine*, não é ilimitado e encontra caceados na própria Carta Política de 1988, que elenca casos onde o Legislador não pode alterar o orçamento. OBSERVEMOS:

*O Supremo Tribunal Federal na ADI nº 973-7/2017 destacou que "o poder de emendar – que não constitui derivação do poder de iniciar o processo de formação das leis – qualifica-se como prerrogativa deferida aos parlamentares, que se sujeitam, no entanto, quanto ao seu exercício às restrições impostas, em 'numerus clausus', pela Constituição Federal".*

As emendas ao projeto de PPA que impliquem aumento de despesa são admissíveis apenas caso atendam ao disposto no artigo 166, §3º, II ou se relacionem com as hipóteses previstas no §4º. O artigo 166, §4º da Constituição prevê a possibilidade de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro,  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.

desde que compatíveis com o plano plurianual.

Fazendo uma analogia, ao caso em discussão – o Orçamento Público de Dom Expedito Lopes/PI para o Exercício Fiscal de 2020 – a Câmara só poderia emendar a LOA se os textos modificativo, aditivo e/ou supressivo forem de acordo com o já exposto e estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, como fartamente comprovado, esta a Emenda Supressiva nº 001/2019 não guarda sintonia nenhuma com a Lei Municipal nº 041 de 2/05/2019. Pelo contrário, é bastante oposta.

Neste mesmo sentido, o §3º do artigo 166 da CF/88 prevê a possibilidade de emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual, desde que haja compatibilidade com o Plano Plurianual e com a própria LDO, atendendo a necessidade de indicar recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos; serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais. Ou ainda, devendo ser relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A reestimativa de receita pelo Legislativo só pode ser feita caso comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme dispõe o artigo 12, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O que não é o caso do Orçamento 2020 de Dom Expedito Lopes/PI.

"O legislativo ao apreciar os projetos de Leis Orçamentárias deve ser razoável ao incluir, modificar ou excluir recursos orçamentários, só sendo plausível a rejeição total do projeto em situações onde o projeto tenha sido elaborado com total discrepância da realidade do ente, pois deve se levar em conta a indispensabilidade do orçamento para a governabilidade do Município", conclui a ilustre jurista em seu artigo.

O que é uma rejeição senão a forma mais racional de emendar, suprimindo totalmente a regra inicialmente proposta! Ora, se a Constituição da República restringe o poder de emenda, que somente pode ser exercido dentro de certos e taxativos limites expressos, evidentemente proibido,

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro,  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



implicitamente, a emenda total, radical, modificadora absoluta do texto inicialmente proposto [...]. Em resumo, ao dever imposto pela Constituição ao Chefe do Executivo de elaborar e enviar o projeto de lei orçamentária corresponde o dever imposto ao Legislativo de examiná-lo, alterá-lo (se for o caso) e aprová-lo, sem possibilidade de rejeição total. Adilson Abreu Dallari, citado por Alexandre de Moraes (2008, p. 698)

**Derradeiramente**, não é crível que a Constituição tenha tido a intenção de suprimir a independência do Poder Legislativo na análise de um projeto de lei, não sendo possível extrair outro entendimento, já que não houve expressa determinação constitucional com o objetivo de vedar o poder de emenda aos projetos de leis orçamentárias pelo Legislativo.

Pois como expõe **BECKERT**, citado por **HELLY LOPES MEIRELLES** (2013, p. 634), "nos regimes democráticos, o povo delega poderes, não só de legislação, mas e, sobretudo de fiscalização, a seus mandatários nas Câmaras, para que assegurem um governo probo e eficiente".

“Todavia, causaria enorme prejuízo deixar o ente sem orçamento, sobrevivendo por meio de créditos especiais, que dependem de prévia autorização legislativa. Sendo assim, é necessária uma atuação conjunta do Executivo e Legislativo para entrar em consenso sobre o orçamento do Município, não sendo coerente a utilização do poder de emendas para causar dissenso entre os poderes.”

Ademais a Câmara já possui imperioso "poder-dever" de legislar e fiscalizar. Usurparia por demais suas funções, ao nosso humilde modo de pensar, ficar a todo instante recebendo pedidos e deliberando sobre remanejos e suplementação do Orçamento, elabora e conduzido completamente pelo Poder Executivo.

Desta forma, nos moldes propostos pela Emenda em questão torna-se inviável completamente sua aplicação. Com efeito constata-se a inconstitucionalidade formal e material da Emenda Supressiva em comento e, por essas razões, o Poder Executivo decide pelo **VETO TOTAL**, com base nos

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



artigos 74, inciso V e 58, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Restituímos, assim, a matéria vetada, no ao reexame dessa **E. Casa Legislativa**, cujos nobres vereadores conscientes da grande responsabilidade que são imbuídos, saberão melhor refletir, nos moldes disciplinados na Lei Orgânica e no próprio Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, desejando um bom trabalho desse Poder e certos de que poderemos contar com o apoio do Legislativo Municipal ao longo do ano de 2020,

Atenciosamente,

**VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO**  
Prefeito de Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 16/01/2020  
Presidente da Câmara

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 16/01/2020  
Secretário Geral da Câmara

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.

Ofício 0216/2019

Dom Expedito Lopes/PI, 30 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
**Francisco de Assis Marcolino Dantas**  
Presidente da Câmara Municipal  
Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 16/01/2020  
Presidente da Câmara

**ASSUNTO:** Mensagem de Veto – Emenda Modificativa 001/2019

O governo de Dom Expedito Lopes/PI, vem através deste legítimo representante, com cordiais cumprimentos, reporta-se à **Emenda Modificativa nº 001/2019** ao Projeto de Lei nº 047/2019 (Orçamento - Ano 2020) de autoria dos vereadores Francisco de Assis Marcolino Dantas (Progressista), Kildary Gomes Gonçalves (Rede), Josenilza Pereira de Moura Santos (PV) e Antônio Ferreira Sobrinho (PSDB) e aprovada, por maioria absoluta, na sessão ordinária realizada em 20/12/2019.

Apesar da justificativa apresentada pelos edis que compõem a Mesa Diretora do legislativo municipal, existem razões que impedem a outorga da sanção à referida Emenda da LOA - ano 2020, em razão de sua inconstitucionalidade e vícios irreparáveis. **SENÃO**, vejamos:

**INICIALMENTE**, observa-se patente contrariedade ao interesse público e desequilíbrio ao orçamento entre RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA, conforme o que preceitua o artigo 4º e artigo 7º da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) nº 041, de 23 de maio de 2019, publicada no DOM (Diário Oficial dos Municípios), ano XVII – Teresina/PI – Quarta-Feira, 04 de setembro de 2019 – Edição MMMCM.

Também, percebe-se, infelicidade total ao disposto no artigo 10, inciso I da Instrução Normativa nº 01 de 20 de março de 2014 do TCE-PI; o artigo 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 58, bem como com o art. 4º, inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 101/00 - LRF.

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 16/01/2020  
Secretário Geral da Câmara

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.

Como o Presidente desta "Casa do Povo" é sabedor, a propalada **Emenda Modificativa nº 001/2019** dispõe "sobre modificação de dotação orçamentária" e, como dito, muito embora a significativa intenção dos membros desse Augusto Parlamento, a mesma é evitada de falhas insanáveis porque não observou, dentre outros postulados, a própria L.D.O. já aprovada, sancionada e publicada; que apresenta, como o próprio nome indica, diretrizes.

Esta chefia do Poder Executivo, diante da complexidade da matéria, buscou ouvir, antes de emitir esse VETO, além da Procuradoria Jurídica, diversos órgãos técnicos, em especial os ligados à Contabilidade do Município que manifestou-se da seguinte forma:

**"Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE R\$ 652.000,00 PARA R\$ 800.000,00. A respectiva Emenda modificativa MODIFICOU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO LADO DA DESPESA SEM MODIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA RECEITA."**

**RAZÕES DO VETO**

A emenda modificativa do legislativo nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 047/2019 agride o equilíbrio do orçamento, haja vista a cristalina modificação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA DESPESA** e não alteração do **LADO DA RECEITA**.

Detalhe este, a princípio simples, mas que trouxe evidente **DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO** e agride o artigo 4º da Lei Municipal nº 041, de 23 de maio de 2019 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) bem como afeta o artigo 166, §3º da Constituição Federal de 1988.

O consagrado princípio do equilíbrio orçamentário (**RECEITA IGUAL A DESPESA**) foi "ferido de morte" com a apresentação desta

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



emenda ao Orçamento e, principalmente, com sua aprovação.

Nessa mesma senda, o formato da emenda modificativa supracitada afetou ainda o artigo 33, letra "a" da Lei Federal nº 4.320 de 13/03/1964 (que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal) abaixo transcrito:

**Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:**  
a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexistência da proposta;

Vários municípios do mesmo "porte" e com a mesma capacidade orçamentária de Dom Expedito Lopes/PI estipulam Orçamento para o Legislativo Municipal bem menor que o indicado. Todavia, a exemplo dos relatórios fiscais dos anos anteriores, o governo desta Urbe apresenta um número mediano e bastante plausível.

Pelo princípio constitucional e federativo da simetria das normas jurídicas, o previsto na Constituição da República para o âmbito federal se aplica, no que couber aos Estados, DF e municípios. Nesse diapasão, mister destacar o famoso artigo 166 da carta política em vigor. ANALISEMOS:

**Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.**

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



discutidas e aprovadas pelo Poder Legislativo.

Conferindo ao Poder Executivo a iniciativa da lei do orçamento, a Carta Magna sedimenta que aquele que irá executar o orçamento detém melhor percepção das necessidades do ente, pois o chefe.

As leis que disporão sobre o orçamento público são o meio pelo qual é possível alcançar a moralidade administrativa, usando sempre como parâmetros a transparência e publicidade já citadas anteriormente. São artifícios disponibilizados pela Constituição; pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 – a famosa Lei de Responsabilidade Fiscal - para possibilitar a fiscalização das finanças públicas com fins de coibir práticas ilegais.

CONTUDO, esse controle externo do orçamento público municipal, como no caso *sub examine*, não é ilimitado e encontra cadeados na própria Carta Política de 1988, que elenca casos onde o Legislador não pode alterar o orçamento. OBSERVEMOS:

O Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 973-7/DF destacou que "o poder de emendar – que não constitui derivação do poder de iniciar o processo de formação das leis – qualifica-se como prerrogativa deferida aos parlamentares, que se sujeitam, no entanto, quanto ao seu exercício, às restrições impostas, em 'numerus clausus', pela Constituição Federal".

As emendas ao projeto de PPA que impliquem aumento de despesa são admissíveis apenas caso atendam ao disposto no artigo 166, §3º, II ou se relacionem com as hipóteses previstas no §4º. O artigo 166, §1º da Constituição prevê a possibilidade de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde que compatíveis com o plano plurianual.

Fazendo uma analogia, ao caso em discussão – o Orçamento Público de Dom Expedito Lopes/PI para o Exercício Fiscal de 2020 – a

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas.

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Nas palavras da jurista ANA LÚCIA COELHO, as leis que tratam do destino dos recursos obtidos são conhecidas como Orçamentos Públicos, ou Leis Orçamentárias, tratam-se de leis especiais que discriminam a receita, ou seja, a arrecadação do, e a despesa, onde serão aplicados os recursos. É onde se planeja a ação estatal, discriminando a execução por meio de programas de governo.

"O Brasil adotou como forma de estado a Federação, e isso pressupõem a descentralização do Poder do Estado, conferindo autonomia a União, os Estados e os Municípios", continua a doutrinadora.

Por esta razão, o orçamento será realizado em cada esfera de governo. Cada ente obedecerá sempre o mandamento constitucional de que a iniciativa das leis orçamentárias é exclusiva do Poder Executivo e serão

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



Câmara só poderia emendar a LOA se os textos modificativo, aditivo e/ou supressivo forem de acordo com o já exposto e estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, como fartamente comprovado, esta a Emenda Modificativa nº 001/2019 não guarda sintonia nenhuma com a Lei Municipal nº 041 de 2/05/2019. Pelo contrário, é bastante oposta.

Neste mesmo sentido, o §3º do artigo 166 da CF/88 prevê a possibilidade de emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual, desde que haja compatibilidade com o Plano Plurianual e com a própria LDO, atendendo a necessidade de indicar recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos; serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais. Ou ainda, devendo ser relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A reestimativa de receita pelo Legislativo só pode ser feita caso comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme dispõe o artigo 12, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O que não é o caso do Orçamento 2020 de Dom Expedito Lopes/PI.

"O legislativo ao apreciar os projetos de Leis Orçamentárias deve ser razoável ao incluir, modificar ou excluir recursos orçamentários, só sendo plausível a rejeição total do projeto em situações onde o projeto tenha sido elaborado com total discrepância da realidade do ente, pois deve se levar em conta a indispensabilidade do orçamento para a governabilidade do Município", conclui a ilustre jurista em seu artigo.

Derradeiramente, não é crível que a Constituição tenha tido a intenção de suprimir a independência do Poder Legislativo na análise de um projeto de lei, não sendo possível extrair outro entendimento, já que não houve expressa determinação constitucional com o objetivo de vedar o poder de emenda aos projetos de leis orçamentárias pelo Legislativo.

Pois como expõe BECKERT, citado por HELY LCPES MEIRELLES (2013, p. 634), "nos regimes democráticos, o povo delega poderes, não só de

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



legislação, mas e, sobretudo de fiscalização, a seus mandatários nas Câmaras, para que assegurem um governo probo e eficiente".

Todavia, causaria enorme prejuízo aos municípios domexpeditolopesenses reduzir o Orçamento de imperiosas áreas e políticas públicas desenvolvidas para aumentar consideravelmente a estimativa de receitas da Câmara Municipal.

Desta forma, nos moldes propostos pela Emenda em questão, apresentando modificação nas receitas sem correspondência com o tópico das despesas, torna-se a proposição inteiramente descabida. Com efeito, constata-se a inconstitucionalidade formal e material da Emenda Modificativa em comento e, por essas razões, o Poder Executivo decide pelo VETO TOTAL, com base nos artigos 74, inciso V e 58, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Restituímos, assim, a matéria vetada, no ao reexame dessa E. Casa Legislativa, cujos nobres vereadores conscientes da grande responsabilidade que são imbuídos, saberão melhor refletir, nos grandes disciplinados na Lei Orgânica e no próprio Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, desejando um bom trabalho desse Poder e certos de que poderemos contar com o apoio do Legislativo Municipal ao longo do ano de 2020,

Atenciosamente,

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito de Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje saia das sessões da Câmara Municipal do Dom Expedito Lopes - PI em 14/02/2020  
Presidente da Câmara

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 14/02/2020  
Secretário Geral da Câmara

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 - Centro.  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 0217/2019

Dom Expedito Lopes/PI, 30 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Presidente da Câmara Municipal  
Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje saia das sessões da Câmara Municipal do Dom Expedito Lopes - PI em 14/02/2020  
Presidente da Câmara

ASSUNTO: Mensagem de Veto - Emenda Modificativa 002/2019

O governo de Dom Expedito Lopes/PI, vem através deste legítimo representante, com cordiais cumprimentos, reporta-se à Emenda Modificativa nº 002/2019 ao Projeto de Lei nº 047/2019 (Orçamento - Ano 2020) de autoria dos vereadores Francisco de Assis Marcolino Dantas (Progressistas), Kildary Gomes Gonçalves (Rede), Josenilza Pereira de Moura Santos (PV) e Antônio Ferreira Sobrinho (PSDB) e aprovada, por maioria absoluta, na sessão ordinária realizada em 20/12/2019.

Apesar da justificativa apresentada pelos edis que compõem a Mesa Diretora do legislativo municipal, existem razões que impedem a outorga da sanção à referida Emenda da LOA - ano 2020, em razão de sua cristalina inconstitucionalidade e vícios irreparáveis. **SENÃO, vejamos:**

INICIALMENTE, observa-se patente contrariedade ao interesse público e desequilíbrio ao orçamento entre RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA, conforme o que preceitua o artigo 4º da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentária) nº 041, de 23 de maio de 2019, publicada no DOM (Diário Oficial dos Municípios), ano XVII - Teresina/PI - Quarta-Feira, 04 de setembro de 2019 - Edição MMMCM.

Como o Presidente desta "Casa do Povo" é sabedor, a propalada Emenda Modificativa nº 002/2019 dispõe "sobre modificação de dotação orçamentária" e, como dito, muito embora a significativa intenção dos membros desse Augusto Parlamento, a mesma é eivada de falhas insanáveis porque não observou, dentre outros postulados, a própria L.D.O. já aprovada,

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 14/02/2020  
Secretário Geral da Câmara

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 - Centro.  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



sancionada e publicada; que apresenta, como o próprio nome indica, diretrizes.

Esta chefia do Poder Executivo, diante da complexidade da matéria, buscou ouvir, antes de emitir esse VETO, além da Procuradoria Jurídica, diversos órgãos técnicos, em especial os ligados à Contabilidade do Município que manifestou-se da seguinte forma:

"Emenda Modificativa nº 002/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0210 GABINETE DO PREFEITO DE R\$ 586.000,00 PARA R\$ 480.000,00. A respectiva Emenda modificativa MODIFICOU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO LADO DA DESPESA SEM MODIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA RECEITA".

### RAZÕES DO VETO

A emenda modificativa do legislativo nº 002/2019 ao Projeto de Lei nº 047/2019 agride o equilíbrio do orçamento, haja vista a cristalina modificação da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA DESPESA e não alteração DO LADO DA RECEITA.

Detalhe este, a princípio simples, mas que TROUXE evidente DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO e agride o artigo 4º da Lei Municipal nº 041, de 23 de maio de 2019 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) bem como afeta o artigo 166, §3º da Constituição Federal de 1988.

O consagrado princípio do equilíbrio orçamentário (RECEITA IGUAL A DESPESA) foi "ferido de morte" com a apresentação desta emenda ao Orçamento e, principalmente, com sua aprovação.

Nessa mesma senda, o formato da emenda modificativa supracitada afetou ainda o artigo 33, letra "a" da Lei Federal nº 4.320 de 13/03/1964 (que estatuí Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 - Centro.  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



Federal) abaixo transcrito:

Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:  
a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexistência da proposta;

Vários municípios do mesmo "porte" e com a mesma capacidade orçamentária de Dom Expedito Lopes/PI estipulam Orçamento para o Gabinete do Prefeito Municipal bem "maior" que o indicado. Todavia, a exemplo dos relatórios fiscais dos anos anteriores, o governo desta Urbe apresenta um número mediano e bastante plausível.

Pelo princípio constitucional e federativo da simetria das normas jurídicas, o previsto na Constituição da República para o âmbito federal se aplica, no que couber aos Estados, DF e municípios. Nesse diapasão, mister destacar o famoso artigo 166 da carta política em vigor. ANALISEMOS:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 - Centro.  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes/PI.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



- a) dotações para pessoal e seus encargos;  
b) serviço da dívida;  
c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:  
a) com a correção de erros ou omissões; ou  
b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Nas palavras da jurista ANA LÚCIA COELHO, as leis que tratam do destino dos recursos obtidos são conhecidas como Orçamentos Públicos, ou Leis Orçamentárias, tratam-se de leis especiais que discriminam a receita, ou seja, a arrecadação do, e a despesa, onde serão aplicados os recursos. É onde se planeja a ação estatal, discriminando a execução por meio de programas de governo.

"O Brasil adotou como forma de estado a Federação, e isso pressupõem a descentralização do Poder do Estado, conferindo autonomia a União, os Estados e os Municípios", continua a doutrinadora.

Por esta razão, o orçamento será realizado em cada esfera de governo. Cada ente obedecerá sempre o mandamento constitucional de que a iniciativa das leis orçamentárias é exclusiva do Poder Executivo e serão discutidas e aprovadas pelo Poder Legislativo.

Conferindo ao Poder Executivo a iniciativa da lei do orçamento, a Carta Magna sedimenta que aquele que irá executar o orçamento detém melhor percepção das necessidades do ente, pois o chefia.

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



As leis que dispõem sobre o orçamento público são o meio pelo qual é possível alcançar a moralidade administrativa, usando sempre como parâmetros a transparência e publicidade já citadas anteriormente. São artifícios disponibilizados pela Constituição; pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 – a famosa Lei de Responsabilidade Fiscal – para possibilitar a fiscalização das finanças públicas com fins de coibir práticas ilegais.

CONTUDO, esse controle externo do orçamento público municipal, como no caso *sub examine*, não é ilimitado e encontra cadeados na própria Carta Política de 1988, que elenca casos onde o Legislador não pode alterar o orçamento. OBSERVEMOS:

*O Supremo Tribunal Federal na ADI nº 973-Z/AP destacou que "o poder de emendar – que não constitui derivação do poder de iniciar o processo de formação das leis – qualifica-se como prerrogativa deferida aos parlamentares, que se sujeitam, no entanto, quanto ao seu exercício, às restrições impostas, em 'numerus clausus', pela Constituição Federal".*

As emendas ao projeto de PPA que impliquem aumento de despesa são admissíveis apenas caso atendam ao disposto no artigo 166, §3º, II ou se relacionem com as hipóteses previstas no §4º. O artigo 166, §4º da Constituição prevê a possibilidade de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde que compatíveis com o plano plurianual.

Fazendo uma analogia, ao caso em discussão – o Orçamento Público de Dom Expedito Lopes/PI para o Exercício Fiscal de 2020 – a Câmara só poderia emendar a LOA se os textos modificativo, aditivo e/ou supressivo forem de acordo com o já exposto e estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, como fartamente comprovado, esta a Emenda Modificativa nº 002/2019 não guarda sintonia nenhuma com a Lei Municipal

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



nº 041 de 2/05/2019. Pelo contrário, é bastante oposta.

Neste mesmo sentido, o §3º do artigo 166 da CF/88 prevê a possibilidade de emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual, desde que haja compatibilidade com o Plano Plurianual e com a própria LDO, atendendo a necessidade de indicar recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos; serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais. Ou ainda, devendo ser relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A reestimativa de receita pelo Legislativo só pode ser feita caso comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme dispõe o artigo 12, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O que não é o caso do Orçamento 2020 de Dom Expedito Lopes/PI.

"O legislativo ao apreciar os projetos de Leis Orçamentárias deve ser razoável ao incluir, modificar ou excluir recursos orçamentários, só sendo plausível a rejeição total do projeto em situações onde o projeto tenha sido elaborado com total discrepância da realidade do ente, pois deve se levar em conta a indispensabilidade do orçamento para a governabilidade do Município", conclui a ilustre jurista em seu artigo.

Derradeiramente, não é crível que a Constituição tenha tido a intenção de suprimir a independência do Poder Legislativo na análise de um projeto de lei, não sendo possível extrair outro entendimento, já que não houve expressa determinação constitucional com o objetivo de vedar o poder de emenda aos projetos de leis orçamentárias pelo Legislativo.

Pois como expõe BECKERT, citado por HELY LOPES MEIRELLES (2013, p. 634), "nos regimes democráticos, o povo delega poderes, não só de legislação, mas e, sobretudo de fiscalização, a seus mandatários nas Câmaras, para que assegurem um governo probo e eficiente".

Todavia, causaria enorme prejuízo aos municípios domexpeditolopesenses reduzir o Orçamento de imperiosas áreas e políticas

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



públicas desenvolvidas, muitas delas ligadas ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, para aumentar consideravelmente a estimativa de receitas da Câmara Municipal.

Desta forma, nos moldes propostos pela Emenda em questão, apresentando modificação nas receitas sem correspondência com o tópico das despesas, torna-se a proposição inteiramente descabida. Com efeito, constata-se a inconstitucionalidade formal e material da Emenda Modificativa em comento e, por essas razões, o Poder Executivo decide pelo VETO TOTAL, com base nos artigos 74, inciso V e 58, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Restituímos, assim, a matéria vetada, no ao reexame dessa E. Casa Legislativa, cujos nobres vereadores conscientes da grande responsabilidade que são imbuídos, saberão melhor refletir, nos moldes disciplinados na Lei Orgânica e no próprio Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, desejando um bom trabalho desse Poder e certos de que poderemos contar com o apoio do Legislativo Municipal ao longo do ano de 2020,

Atenciosamente,

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito de Dom Expedito Lopes/PI

Ordem do dia de hoje das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI  
Em 17.01.2020  
Presidente da Câmara

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 16.01.2020  
Secretário Geral da Câmara

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 0218/2019

Dom Expedito Lopes/PI, 30 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Presidente da Câmara Municipal  
Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje saia  
das sessões da Câmara Municipal  
de Dom Expedito Lopes - PI  
Em 16 de 01 de 2020  
Presidente da Câmara

**ASSUNTO:** Mensagem de Veto – Emenda Modificativa 003/2019

O governo de Dom Expedito Lopes/PI, vem através deste legítimo representante, com cordiais cumprimentos, reporta-se à Emenda Modificativa nº 003/2019 ao Projeto de Lei nº 047/2019 (Orçamento - Ano 2020) de autoria dos vereadores Francisco de Assis Marcolino Dantas (Progressistas), Kildary Gomes Gonçalves (Rede), Josenilza Pereira de Moura Santos (PV) e Antônio Ferreira Sobrinho (PSDB) e aprovada, por maioria absoluta, na sessão ordinária realizada em 20/12/2019.

Apesar da justificativa apresentada pelos edis que compõem a Mesa Diretora do legislativo municipal, existem razões que impeçam a outorga da sanção à referida Emenda da LOA - ano 2020, em razão de sua cristalina inconstitucionalidade e vícios irreparáveis. **SENÃO, vejamos:**

**INICIALMENTE, observa-se patente contrariedade ao interesse público e desequilíbrio ao orçamento entre RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA, conforme o que preceitua o artigo 4º da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) nº 041, de 23 de maio de 2019, publicada no DOM (Diário Oficial dos Municípios), ano XVII – Teresina/PI – Quinta-Feira, 04 de setembro de 2019 – Edição MMMCM.**

Como o Presidente desta "Casa do Povo" é sabedor, a propositada **Emenda Modificativa nº 003/2019** dispõe "sobre modificação de dotação orçamentária" e, como dito, muito embora a significativa intenção dos membros desse Augusto Parlamento, a mesma é evitada de falhas insuperáveis porque não observou, dentre outros postulados, a própria L.D.O. Já aprovada,

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 16 de 01 de 2020  
Secretário Geral da Câmara

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



sancionada e publicada; que apresenta, como o próprio nome indica, diretrizes.

Esta chefia do Poder Executivo, diante da complexidade da matéria, buscou ouvir, antes de emitir esse VETO, além da Procuradoria Jurídica, diversos órgãos técnicos, em especial os ligados à Contabilidade do Município que manifestou-se da seguinte forma:

**"Emenda Modificativa nº 003/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE R\$ 2.227.000,00 PARA R\$ 1.980.000,00. A respectiva Emenda modificativa MODIFICOU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO LADO DA DESPESA SEM MODIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA RECEITA".**

#### RAZÕES DO VETO

A emenda modificativa do legislativo nº 003/2019 ao Projeto de Lei nº 047/2019 agride o equilíbrio do orçamento, haja vista a cristalina modificação da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA DESPESA e não alteração DO LADO DA RECEITA.

Detalhe este, a princípio simples, mas que TROUXE evidente DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO e agride o artigo 4º da Lei Municipal nº 041, de 23 de maio de 2019 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) bem como afeta o artigo 166, §3º da Constituição Federal de 1988.

O consagrado princípio do equilíbrio orçamentário (RECEITA IGUAL A DESPESA) foi "ferido de morte" com a apresentação desta emenda ao Orçamento e, principalmente, com sua aprovação.

Nessa mesma senda, o formato da emenda modificativa supracitada afetou ainda o artigo 33, letra "a" da Lei Federal nº 4.320 de 13/03/1964 (que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



Federal) abaixo transcrito:

**Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:**  
a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexistência da proposta;

Vários municípios do mesmo "porte" e com a mesma capacidade orçamentária de Dom Expedito Lopes/PI estipulam Orçamento para a Secretaria Municipal de Administração bem "maior" que o indicado. Todavia, a exemplo dos relatórios fiscais dos anos anteriores, o governo desta Urne apresenta um número mediano e bastante plausível.

Pelo princípio constitucional e federativo da simetria das normas jurídicas, o previsto na Constituição da República para o âmbito federal se aplica, no que couber aos Estados, DF e municípios. Nesse diapasão mister destacar o famoso artigo 166 da carta política em vigor. ANALISEMOS:

**Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.**

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:  
a) com a correção de erros ou omissões; ou  
b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Nas palavras da jurista ANA LÚCIA COELHO, as leis que tratam do destino dos recursos obtidos são conhecidas como Orçamentos Públicos, ou Leis Orçamentárias, tratam-se de leis especiais que discriminam a receita, ou seja, a arrecadação do, e a despesa, onde serão aplicados os recursos. É onde se planeja a ação estatal, discriminando a execução por meio de programas de governo.

"O Brasil adotou como forma de estado a Federação, e isso pressupõem a descentralização do Poder do Estado, conferindo autonomia a União, os Estados e os Municípios", continua a doutrinadora.

Por esta razão, o orçamento será realizado em cada esfera de governo. Cada ente obedecerá sempre o mandamento constitucional de que a iniciativa das leis orçamentárias é exclusiva do Poder Executivo e serão discutidas e aprovadas pelo Poder Legislativo.

Conferindo ao Poder Executivo a iniciativa da lei do orçamento, a Carta Magna sedimenta que aquele que irá executar o orçamento detém melhor percepção das necessidades do ente, pois o chefia.

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



As leis que dispõem sobre o orçamento público são o meio pelo qual é possível alcançar a moralidade administrativa, usando sempre como parâmetros a transparência e publicidade já citadas anteriormente. São artifícios disponibilizados pela Constituição; pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 -- a famosa Lei de Responsabilidade Fiscal -- para possibilitar a fiscalização das finanças públicas com fins de coibir práticas ilegais.

CONTUDO, esse controle externo do orçamento público municipal, como no caso *sub examine*, não é ilimitado e encontra caçoados na própria Carta Política de 1988, que elenca casos onde o Legislador não pode alterar o orçamento. OBSERVEMOS:

*O Supremo Tribunal Federal na ADI nº 973-7/AP destacou que "o poder de emendar -- que não constitui derivação do poder de iniciar o processo de formação das leis -- qualifica-se como prerrogativa deferida aos parlamentares, que se sujeitam, no entanto, quanto ao seu exercício, às restrições impostas, em 'numerus clausus', pela Constituição Federal".*

As emendas ao projeto de PPA que impliquem aumento de despesa são admissíveis apenas caso atendam ao disposto no artigo 166, §3º, II ou se relacionem com as hipóteses previstas no §4º. O artigo 166, §1º da Constituição prevê a possibilidade de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde que compatíveis com o plano plurianual.

Fazendo uma analogia, ao caso em discussão -- o Orçamento Público de Dom Expedito Lopes/PI para o Exercício Fiscal de 2020 -- a Câmara só poderia emendar a LOA se os textos modificativo, aditivo e/ou supressivo forem de acordo com o já exposto e estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, como fartamente comprovado, esta a Emenda Modificativa nº 003/2019 não guarda sintonia nenhuma com a Lei Municipal

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 -- Centro.  
CEP: 64.620-000 -- Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



nº 041 de 2/05/2019. Pelo contrário, é bastante oposta.

Neste mesmo sentido, o §3º do artigo 166 da CF/88 prevê a possibilidade de emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual, desde que haja compatibilidade com o Plano Plurianual e com a própria LDO, atendendo a necessidade de indicar recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos; serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais. Ou ainda, devendo ser relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A reestimativa de receita pelo Legislativo só pode ser feita caso comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme dispõe o artigo 12, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O que não é o caso do Orçamento 2020 de Dom Expedito Lopes/PI.

"O legislativo ao apreciar os projetos de Leis Orçamentárias deve ser razoável ao incluir, modificar ou excluir recursos orçamentários, só sendo plausível a rejeição total do projeto em situações onde o projeto tenha sido elaborado com total discrepância da realidade do ente, pois deve se levar em conta a indispensabilidade do orçamento para a governabilidade do Município", conclui a ilustre jurista em seu artigo.

Derradeiramente, não é crível que a Constituição tenha tido a intenção de suprimir a independência do Poder Legislativo na análise de um projeto de lei, não sendo possível extrair outro entendimento, já que não houve expressa determinação constitucional com o objetivo de vingar o poder de emenda aos projetos de leis orçamentárias pelo Legislativo.

Pois como expõe BECKER, citado por HELY LOPES MEIRELLES (2013, p. 634), "nos regimes democráticos, o povo delega poderes, não só de legislação, mas e, sobretudo de fiscalização, a seus mandatários nas Câmaras, para que assegurem um governo probo e eficiente".

Todavia, causaria enorme prejuízo aos municípios domexpeditolopesens reduzir o Orçamento de imperiosas áreas e políticas

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 -- Centro.  
CEP: 64.620-000 -- Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



públicas desenvolvidas, muitas delas ligadas à Secretaria Municipal de Administração, para aumentar consideravelmente a estimativa de receitas da Câmara Municipal.

Desta forma, nos moldes propostos pela Emenda em questão, apresentando modificação nas receitas sem correspondência com o tópico das despesas, torna-se a proposição inteiramente descabida. Com efeito, constata-se a inconstitucionalidade formal e material da Emenda Modificativa em comento e, por essas razões, o Poder Executivo decide pelo VETO TOTAL, com base nos artigos 74, inciso V e 58, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Restituímos, assim, a matéria vetada, no reexame dessa E. Casa Legislativa, cujos nobres vereadores conscientes da grande responsabilidade que são imbuídos, saberão melhor refletir, nos moldes disciplinados na Lei Orgânica e no próprio Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, desejando um bom trabalho desse Poder e certos de que poderemos contar com o apoio do Legislativo Municipal ao longo do ano de 2020,

Atenciosamente,

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito de Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 16/01/2020  
Presidente da Câmara

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 16/01/2020  
Secretário Geral da Câmara

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 -- Centro.  
CEP: 64.620-000 -- Dom Expedito Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 0219/2019

Dom Expedito Lopes/PI, 30 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Presidente da Câmara Municipal  
Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 16/01/2020  
Presidente da Câmara

ASSUNTO: Mensagem de Veto -- Emenda Modificativa 004/2019

O governo de Dom Expedito Lopes/PI, vem através deste legítimo representante, com cordiais cumprimentos, reporta-se à Emenda Modificativa nº 004/2019 ao Projeto de Lei nº 047/2019 (Orçamento - Ano 2020) de autoria dos vereadores Francisco de Assis Marcolino Dantas (Progressistas), Kildary Gomes Gonçalves (Rede), Josenilza Pereira de Moura Santos (PV) e Antônio Ferreira Sobrinho (PSDB) e aprovada, por maioria absoluta, na sessão ordinária realizada em 20/12/2019.

Apesar da justificativa apresentada pelos editais que compõem a Mesa Diretora do legislativo municipal, existem razões que impedem a outorga da sanção à referida Emenda da LOA - ano 2020, em razão de sua cristalina inconstitucionalidade e vícios irreparáveis. **SENÃO, vejamos:**

INICIALMENTE, observa-se patente contrariedade ao interesse público e desequilíbrio ao orçamento entre RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA, conforme o que preceitua o artigo 4º da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) nº 041, de 23 de maio de 2019, publicada no DOM (Diário Oficial dos Municípios), ano XVII -- Teresina/PI -- Quinta-Feira, 04 de setembro de 2019 -- Edição MMMCM.

Como o Presidente desta "Casa do Povo" é sabedor, a propositada Emenda Modificativa nº 004/2019 dispõe "sobre modificação de dotação orçamentária" e, como dito, muito embora a significativa intenção dos membros desse Augusto Parlamento, a mesma é evitada de falhas insaráveis porque não observou, dentre outros postulados, a própria L.D.O. já aprovada,

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 16/01/2020  
Secretário Geral da Câmara

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 55 -- Centro.  
CEP: 64.620-000 -- Dom Expedito Lopes/PI.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



sancionada e publicada; que apresenta, como o próprio nome indica, diretrizes.  
Esta chefia do Poder Executivo, diante da complexidade da matéria, buscou ouvir, antes de emitir esse VETO, além da Procuradoria Jurídica, diversos órgãos técnicos, em especial os ligados à Contabilidade do Município que manifestou-se da seguinte forma:

*"Emenda Modificativa nº 004/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE R\$ 1.143.500,00 PARA R\$ 980.000,00. A respectiva Emenda modificativa MODIFICOU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO LADO DA DESPESA SEM MODIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA RECEITA".*

### RAZÕES DO VETO

A emenda modificativa do legislativo nº 004/2019 ao Projeto de Lei nº 047/2019 agride o equilíbrio do orçamento, haja vista a cristalina modificação da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA DESPESA e não alteração DO LADO DA RECEITA.

Detalhe este, a princípio simples, mas que TROUXE evidente DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO e agride o artigo 4º da Lei Municipal nº 041, de 23 de maio de 2019 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) bem como afeta o artigo 166, §3º da Constituição Federal de 1988.

O consagrado princípio do equilíbrio orçamentário (RECEITA IGUAL A DESPESA) foi "ferido de morte" com a apresentação desta emenda ao Orçamento e, principalmente, com sua aprovação.

Nessa mesma senda, o formato da emenda modificativa supracitada afetou ainda o artigo 33, letra "a" da Lei Federal nº 4.320 de 13/03/1964 (que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Nas palavras da jurista ANA LÚCIA COELHO, as leis que tratam do destino dos recursos obtidos são conhecidas como Orçamentos Públicos, ou Leis Orçamentárias, tratam-se de leis especiais que discriminam a receita, ou seja, a arrecadação do, e a despesa, onde serão aplicados os recursos. É onde se planeja a ação estatal, discriminando a execução por meio de programas de governo.

"O Brasil adotou como forma de estado a Federação, e isso pressupõem a descentralização do Poder do Estado, conferindo autonomia a União, os Estados e os Municípios", continua a doutrinadora.

Por esta razão, o orçamento será realizado em cada esfera de governo. Cada ente obedecerá sempre o mandamento constitucional de que a iniciativa das leis orçamentárias é exclusiva do Poder Executivo e serão discutidas e aprovadas pelo Poder Legislativo.

Conferindo ao Poder Executivo a iniciativa da lei do orçamento, a Carta Magna sedimenta que aquele que irá executar o orçamento detém melhor



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal) abaixo transcrito:

*Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:*  
a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexistência de proposta;

Vários municípios do mesmo "porte" e com a mesma capacidade orçamentária de Dom Expedito Lopes/PI estipulam Orçamento para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente bem "maior" que o indicado. Todavia, a exemplo dos relatórios fiscais dos anos anteriores, o governo desta Urbe apresenta um número mediano e bastante plausível.

Pelo princípio constitucional e federativo da simetria das normas jurídicas, o previsto na Constituição da República para o âmbito federal se aplica, no que couber aos Estados, DF e municípios. Nesse diapasão, mister destacar o famoso artigo 166 da carta política em vigor. ANALISEMOS:

*Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.*

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



percepção das necessidades do ente, pois o chefia.

As leis que disporão sobre o orçamento público são o meio pelo qual é possível alcançar a moralidade administrativa, usando sempre como parâmetros a transparência e publicidade já citadas anteriormente. São artificios disponibilizados pela Constituição; pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - a famosa Lei de Responsabilidade Fiscal - para possibilitar a fiscalização das finanças públicas com fins de colir práticas ilegais.

CONTUDO, esse controle externo do orçamento público municipal, como no caso *sub examine*, não é ilimitado e encontra caçados na própria Carta Política de 1988, que elenca casos onde o Legislador não pode alterar o orçamento. OBSERVEMOS:

*O Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 973-TJAP destacou que "o poder de emendar - que não constitui derivação do poder de iniciar o processo de formação das leis - qualifica-se como prerrogativa deferida aos parlamentares, que se sujeitam, no entanto, quanto ao seu exercício, às restrições impostas, em 'numerus clausus', pela Constituição Federal".*

As emendas ao projeto de PPA que impliquem aumento de despesa são admissíveis apenas caso atendam ao disposto no artigo 166, §3º, II ou se relacionem com as hipóteses previstas no §4º. O artigo 166, §4º da Constituição prevê a possibilidade de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde que compatíveis com o plano plurianual.

Fazendo uma analogia, ao caso em discussão - o Orçamento Público de Dom Expedito Lopes/PI para o Exercício Fiscal de 2020 - a Câmara só poderia emendar a LOA se os textos modificativo, aditivo e/ou supressivo forem de acordo com o já exposto e estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, como fartamente comprovado, esta a Emenda

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO

Modificativa nº 004/2019 não guarda sintonia nenhuma com a Lei Municipal nº 041 de 2/05/2019. Pelo contrário, é bastante oposta.

Neste mesmo sentido, o §3º do artigo 166 da CF/88 prevê a possibilidade de emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual, desde que haja compatibilidade com o Plano Plurianual e com a própria LDO, atendendo a necessidade de indicar recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos; serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais. Ou ainda, devendo ser relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A reestimativa de receita pelo Legislativo só pode ser feita caso comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme dispõe o artigo 12, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O que não é o caso do Orçamento 2020 de Dom Expedito Lopes/PI.

"O legislativo ao apreciar os projetos de Leis Orçamentárias deve ser razoável ao incluir, modificar ou excluir recursos orçamentários, só sendo plausível a rejeição total do projeto em situações onde o projeto tenha sido elaborado com total discrepância da realidade do ente, pois deve se levar em conta a indispensabilidade do orçamento para a governabilidade do Município", conclui a ilustre jurista em seu artigo.

Derradeliramente, não é crível que a Constituição tenha tido a intenção de suprimir a independência do Poder Legislativo na análise de um projeto de lei, não sendo possível extrair outro entendimento, já que não houve expressa determinação constitucional com o objetivo de vedar o poder de emenda aos projetos de leis orçamentárias pelo Legislativo.

Pois como expõe BECKERT, citado por HELY LOPES MEIRELLES (2013, p. 834), "nos regimes democráticos, o povo delega poderes, não só de legislação, mas e, sobretudo de fiscalização, a seus mandatários nas Câmaras, para que assegurem um governo probo e eficiente".

Atualmente, causaria enorme prejuízo aos municípios

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO

domexpeditolopenses reduzir o Orçamento de imperiosas áreas e políticas públicas desenvolvidas, muitas delas ligadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para aumentar consideravelmente a estimativa de receitas da Câmara Municipal.

Desta forma, nos moldes propostos pela Emenda em questão, apresentando modificação nas receitas sem correspondência com o tópico das despesas, torna-se a proposição inteiramente descabida. Com efeito, constata-se a inconstitucionalidade formal e material da Emenda Modificativa em comento e, por essas razões, o Poder Executivo decide pelo VETO TOTAL, com base nos artigos 74, inciso V e 58, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Restituímos, assim, a matéria vetada, ao reexame dessa E. Casa Legislativa, cujos nobres vereadores conscientes da grande responsabilidade que são imbuídos, saberão melhor refletir, nos moldes disciplinados na Lei Orgânica e no próprio Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, desejando um bom trabalho desse Poder e certos de que poderemos contar com o apoio do Legislativo Municipal ao longo do ano de 2020,

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito de Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje saia das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 16/01/2020  
*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 16/01/2020  
*[Handwritten signature]*  
Secretário Geral da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0220/2019

Dom Expedito Lopes/PI, 30 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Presidente da Câmara Municipal  
Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje saia das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 16/01/2020  
*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

ASSUNTO: Mensagem de Veto – Emenda Modificativa 005/2019

O governo de Dom Expedito Lopes/PI, vem através deste legítimo representante, com cordiais cumprimentos, reporta-se à Emenda Modificativa nº 005/2019 ao Projeto de Lei nº 047/2019 (Orçamento - Ano 2020) de autoria dos vereadores Francisco de Assis Marcolino Dantas (Progressista), Kildary Gomes Gonçalves (Rede), Josenilza Pereira de Moura Santos (PV) e Antônio Ferreira Sobrinho (PSDB) e aprovada, por maioria absoluta, na sessão ordinária realizada em 20/12/2019.

Apesar da justificativa apresentada pelos edis que compõem a Mesa Diretora do legislativo municipal, existem razões que impedem a outorga da sanção à referida Emenda da LOA - ano 2020, em razão de sua cristalina inconstitucionalidade e vícios irreparáveis. **SENÃO, vejamos:**

**INICIALMENTE**, observa-se patente contrariedade ao interesse público e desequilíbrio ao orçamento entre RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA, conforme o que preceitua o artigo 4º da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) nº 041, de 23 de maio de 2019, publicada no DOM (Diário Oficial dos Municípios), ano XVII – Teresina/PI – Quarta-Feira, 04 de setembro de 2019 – Edição MMMCM.

Como o Presidente desta "Casa do Povo" é sabedor, a propalada Emenda Modificativa nº 005/2019 dispõe "sobre modificação de dotação orçamentária" e, como dito, muito embora a significativa intenção dos membros desse Augusto Parlamento, a mesma é evitada de falhas insaráveis porque não observou, dentre outros postulados, a própria L.D.O. Já aprovada,

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
Data: 16/01/2020  
*[Handwritten signature]*  
Secretário Geral da Câmara

CNPJ: 06.553.705/0001-12  
ENDEREÇO: Rua São João, Nº 65 – Centro.  
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes/PI.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO

sancionada e publicada; que apresenta, como o próprio nome indica, diretrizes.

Esta chefia do Poder Executivo, diante da complexidade da matéria, buscou ouvir, antes de emitir esse VETO, além da Procuradoria Jurídica, diversos órgãos técnicos, em especial os ligados à Contabilidade do Município que manifestou-se da seguinte forma:

**"Emenda Modificativa nº 005/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE R\$ 7.503.000,00 PARA R\$ 4.100.000,00. A respectiva Emenda modificativa MODIFICOU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO LADO DA DESPESA SEM MODIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA RECEITA".**

#### RAZÕES DO VETO

A emenda modificativa do legislativo nº 005/2019 ao Projeto de Lei nº 047/2019 agride o equilíbrio do orçamento, haja vista a cristalina modificação da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA **DESPESA** e não alteração DO LADO DA **RECEITA**.

Detalhe este, a princípio simples, mas que TROUXE evidente DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO e agride o artigo 4º da Lei Municipal nº 041, de 23 de maio de 2019 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) bem como afeta o artigo 166, §3º da Constituição Federal de 1988.

O consagrado princípio do equilíbrio orçamentário (RECEITA IGUAL A DESPESA) foi "ferido de morte" com a apresentação desta emenda ao Orçamento e, principalmente, com sua aprovação.

Nessa mesma senda, o formato da emenda modificativa supracitada afetou ainda o artigo 33, letra "a" da Lei Federal nº 4.320 de 13/03/1964 (que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito

*[Handwritten signature]*  
(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



Federal) abaixo transcrito:

**Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:**  
a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexistência da proposta;

Vários municípios do mesmo "porte" e com a mesma capacidade orçamentária de Dom Expedito Lopes/PI estipulam Orçamento para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito, Transporte e Serviços Públicos bem "maior" que o indicado. Todavia, a exemplo dos relatórios fiscais dos anos anteriores, o governo desta Urbe apresenta um número mediano e bastante plausível.

Pelo princípio constitucional e federativo da simetria das normas jurídicas, o previsto na Constituição da República para o âmbito federal se aplica, no que couber aos Estados, DF e municípios. Nesse diapasão, mister destacar o famoso artigo 166 da carta política em vigor. ANALISEMOS:

**Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.**

**§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:**

- I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



As leis que disporão sobre o orçamento público são o meio pelo qual é possível alcançar a moralidade administrativa, usando sempre como parâmetros a transparência e publicidade já citadas anteriormente. São artifícios disponibilizados pela Constituição; pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 – a famosa Lei de Responsabilidade Fiscal - para possibilitar a fiscalização das finanças públicas com fins de colibir práticas ilegais.

CONTUDO, esse controle externo do orçamento público municipal, como no caso *sub examine*, não é ilimitado e encontra coteados na própria Carta Política de 1988, que elenca casos onde o Legislador não pode alterar o orçamento. OBSERVEMOS:

O Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 973-7/AP destacou que "o poder de emendar – que não constitui derivação do poder de iniciar o processo de formação das leis – qualifica-se como prerrogativa deferida aos parlamentares, que se sujeitam, no entanto, quanto ao seu exercício, às restrições impostas, em 'numerus clausus', pela Constituição Federal".

As emendas ao projeto de PPA que impliquem aumento de despesa são admissíveis apenas caso atendam ao disposto no artigo 166, §3º, II ou se relacionem com as hipóteses previstas no §4º. O artigo 166, §4º da Constituição prevê a possibilidade de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde que compatíveis com o plano plurianual.

Fazendo uma analogia, ao caso em discussão – o Orçamento Público de Dom Expedito Lopes/PI para o Exercício Fiscal de 2020 – a Câmara só poderia emendar a LOA se os textos modificativo, aditivo e/ou supressivo forem de acordo com o já exposto e estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, como fartamente comprovado, esta a Emenda Modificativa nº 005/2019 não guarda sintonia nenhuma com a Lei Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

- III - sejam relacionadas:
  - a) com a correção de erros ou omissões; ou
  - b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

**§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.**

Nas palavras da jurista ANA LÚCIA COELHO, as leis que tratam do destino dos recursos obtidos são conhecidas como Orçamentos Públicos, ou Leis Orçamentárias, tratam-se de leis especiais que discriminam a receita, ou seja, a arrecadação do, e a despesa, onde serão aplicados os recursos. É onde se planeja a ação estatal, discriminando a execução por meio de programas de governo.

"O Brasil adotou como forma de estado a Federação, e isso pressupõe a descentralização do Poder do Estado, conferindo autonomia a União, os Estados e os Municípios", continua a doutrinadora.

Por esta razão, o orçamento será realizado em cada esfera de governo. Cada ente obedecerá sempre o mandamento constitucional de que a iniciativa das leis orçamentárias é exclusiva do Poder Executivo e serão discutidas e aprovadas pelo Poder Legislativo.

Conferindo ao Poder Executivo a iniciativa da lei do orçamento, a Carta Magna sedimenta que aquele que irá executar o orçamento detém melhor percepção das necessidades do ente, pois o chefia.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
GABINETE DO PREFEITO



nº 041 de 2/05/2019. Pelo contrário, é bastante oposta.

Neste mesmo sentido, o §3º do artigo 166 da CF/88 prevê a possibilidade de emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual, desde que haja compatibilidade com o Plano Plurianual e com a própria LDO, atendendo a necessidade de indicar recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos; serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais. Ou ainda, devendo ser relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A reestimativa de receita pelo Legislativo só pode ser feita caso comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme dispõe o artigo 12, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O que não é o caso do Orçamento 2020 de Dom Expedito Lopes/PI.

"O legislativo ao apreciar os projetos de Leis Orçamentárias deve ser razoável ao incluir, modificar ou excluir recursos orçamentários, só sendo plausível a rejeição total do projeto em situações onde o projeto tenha sido elaborado com total discrepância da realidade do ente, pois deve se levar em conta a indispensabilidade de orçamento para a governabilidade do Município", conclui a ilustre jurista em seu artigo.

Derradeiramente, não é crível que a Constituição tenha tido a intenção de suprimir a independência do Poder Legislativo na análise de um projeto de lei, não sendo possível extrair outro entendimento, já que não houve expressa determinação constitucional com o objetivo de vedar o poder de emenda aos projetos de leis orçamentárias pelo Legislativo.

Pois como expõe BECKERT, citado por HELY LOPES MEIRELLES (2013, p. 634), "nos regimes democráticos, o povo delega poderes, não só de legislação, mas e, sobretudo de fiscalização, a seus mandatários nas Câmaras, para que assegurem um governo probo e eficiente".

Todavia, causaria enorme prejuízo aos municípios domexpeditolopenses reduzir o Orçamento de imperiosas áreas e políticas

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
 GABINETE DO PREFEITO


públicas desenvolvidas, muitas delas ligadas à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes, para aumentar consideravelmente a estimativa de receitas da Câmara Municipal.

Desta forma, nos moldes propostos pela Emenda em questão, apresentando modificação nas receitas sem correspondência com o tópico das despesas, torna-se a proposição inteiramente descabida. Com efeito, constata-se a inconstitucionalidade formal e material da Emenda Modificativa em comento e, por essas razões, o Poder Executivo decide pelo VETO TOTAL, com base nos artigos 74, inciso V e 58, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Restituímos, assim, a matéria vetada, ao reexame dessa E. Casa Legislativa, cujos nobres vereadores conscientes da grande responsabilidade que são imbuídos, saberão melhor refletir, nos moldes disciplinados na Lei Orgânica e no próprio Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, desejando um bom trabalho desse Poder e certos de que poderemos contar com o apoio do Legislativo Municipal ao longo do ano de 2020,

Atenciosamente,

  
 VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
 Prefeito de Dom Expedito Lopes/PI

A ordem do dia de hoje seja das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 14/02/2020.  
 Presidente da Câmara

REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA  
 Data: 14/02/2020  
 Secretário Geral da Câmara

**ARAÚJO & LOPES**  
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PARECER JURÍDICO

**"FLEXIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. REAJUSTE DA PERCENTAGEM DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES. SEPARAÇÃO CONSTITUCIONAL DOS PODERES FINANCEIRO."**

O Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, no uso de suas atribuições legais, e tempestivamente, encaminhou as peças orçamentárias para apreciação da Câmara de Vereadores desse Município.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 41, de 23 de maio de 2019, publicada Diário Oficial dos Municípios, ano XVII - Teresina-PI - Quarta Feira, 04 de setembro de 2019) foi tempestivamente aprovada e publicada. Todavia, a Lei Orçamentária Anual (Projeto de Lei nº 47/2019) foi objeto de emendas supressivas modificativas na última sessão legislativa ordinária do ano de 2019.

Após regular tramitação, o projeto de lei orçamentária com as alterações foi enviado ao Prefeito para sanção/veto, tendo este vetado as emendas feitas pelo Poder Legislativo que estavam em desacordo com a Constituição Federal e legislação ordinária, especialmente a própria Lei de Diretrizes Orçamentária já apreciada e aprovada por aquela Casa Legislativa.

**ARAÚJO & LOPES**  
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O veto foi então encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação e na sessão do dia 16/01/2020, os membros daquela casa, por maioria absoluta dos votos, concluíram pela rejeição do mesmo.

Oficiaram ao Poder Executivo para promulgação da Lei em 17/01/2020.

Diante do exposto, o Município de Dom Expedito Lopes-PI vem por meio deste, requerer uma consulta jurídica acerca da viabilidade jurídica da EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº47/2019, realizada pelo Poder Legislativo, que tem como objeto a alteração da capacidade do Poder Executivo quanto a flexibilização na execução orçamentária para o exercício de 2020, no que diz respeito às suplementações através de remanejamentos de dotações orçamentárias, como também através de abertura de créditos adicionais suplementares, realizados por meio de Decretos Municipais, reduzindo o índice atual de 50% (cinquenta por cento) para 0,00 % (zero por cento).

Tão como, a viabilidade jurídica das EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019 AO PROJETO DE LEI Nº47/2019, realizada pelo Poder Legislativo, que tem como objeto a modificação das dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, com o aumento de receita da unidade orçamentária do Poder Legislativo Municipal e redução de receita das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Transporte, bem como da unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

É o breve relatório. Passo a opinar.

**ARAÚJO & LOPES**  
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**1. Emenda Supressiva nº 001/2019 que dispõe "sobre abertura de créditos adicionais suplementares"**

A respectiva Emenda altera a capacidade do Poder Executivo quanto a flexibilização na execução orçamentária para o exercício de 2020, no que diz respeito às suplementações através de remanejamento de dotações orçamentárias, como também através de abertura de créditos adicionais suplementares, realizados por meio de Decretos Municipais, REDUZINDO O ÍNDICE ATUAL DE 50% PARA 0,00%.

No teor da Emenda, o Poder Legislativo justifica a redução do índice de créditos suplementares de cinquenta por cento para zero por cento, alegando que a concessão de um percentual de remanejamento demasiadamente alto esvazia a função do orçamento como instrumento de transparência, comunicação e gestão estratégica.

A Emenda Supressiva mencionada foi fundamentada nos artigos 165, § 8º e 167, inciso VI, ambos da Constituição da República. Vejamos:

**"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

**I - o plano plurianual;**

**II - as diretrizes orçamentárias;**

**III - os orçamentos anuais.**

**§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei."**

(Continua na próxima página)

**ARAÚJO & LOPES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**ARAÚJO & LOPES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**"Art. 167. São vedados:**

**VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;"**

No entanto, na esteira do sistema orçamentário constitucional vigente e o entendimento da doutrina majoritária entende-se que há possibilidade da LDO autorizar, em caráter excepcional, a utilização desses instrumentos de realocação orçamentária –remanejamento, transposição ou transferência de recursos.

O enunciado do § 8º do art. 165 da Constituição da República, estabelece a exclusividade da Lei Orçamentária Anual para prever receitas e fixar despesas, e admite, apenas, a inclusão, no seu conteúdo, de autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operação de crédito. Logo, perfeitamente Constitucional a abertura de créditos suplementares desde que previsto em Lei.

Dessa forma, tanto a Constituição da República como a Lei n. 4.320/64 trouxeram a previsão de alguns instrumentos apropriados para a adaptação do orçamento à mudanças que porventura surjam durante o exercício financeiro.

**"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."**

Assim, uma vez havendo previsão em Lei, poderão ser autorizados créditos orçamentários suplementares durante o exercício do orçamento anual.

 4

**ARAÚJO & LOPES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS


**O artigo que os membros do Legislativo tentam suprimir integralmente do Orçamento 2020 não é, de maneira alguma, inconstitucional, como apresentado na justificativa da Emenda 001/2019 da mesa diretora da Câmara de Dom Expedito Lopes/PI, que invoca o artigo 167, inciso VI da CF/88.**

**Ao revés, as emendas e correspondentes justificativas são desprovidas de natureza técnica e/ou administrativa e não respeitam as técnicas legislativas próprias para edição de leis orçamentárias, não havendo qualquer demonstração da motivação, finalidade ou interesse público ao realizar a supressão. Padecem, portanto, de inconstitucionalidade formal e material.**

Como dito, a fixação "não engessada" como querem os proponentes da Emenda Supressiva nada mais é do que o cumprimento ao exposto no Parágrafo Único do Art. 7º da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentária) nº 41, de 23 de maio de 2019, que foi aprovada por unanimidade pela essa augusta casa legislativa no dia 03/05/2019, sancionada em 23/05/2019 e publicada no site da transparência.

Artigo. 7º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas de modo que os valores orçamentários poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;  
Parágrafo único - O prefeito municipal fica autorizado, através do decreto, abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tomarem insuficientes, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista, utilizando dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 podendo, ainda efetuar a transposição de dotação, remanejamento ou a transferência do recurso de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, ou de um elemento de despesa para outro, entre as diversas funções de governo e unidades orçamentárias durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade e controle interno para movimentar as dotações a elas atribuídas.

**Como se observa, o limite exposto no Artigo 6º do Projeto de Lei "emendado" corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na mencionada Lei é bem razoável e proporcional e bastante similar aos apresentados**

 5

**pela chefia dos Governos Federal e Estadual, em recentes mensagens aos respectivos legislativos.**

Importante observar, que o Município de Dom Expedito Lopes nos últimos 06 (seis) anos, teve como menor percentual de remanejamento estabelecido no orçamento o de 50 % (cinquenta por cento), portanto, muito diferente do percentual de 0,0%, **o que – fatalmente –pode gerar colapso governamental, com repercussão negativa.**

A finalidade, contrário ao exposto pelo viés político da bancada de oposição da Câmara, foi, meramente, atender as insuficiências de dotações estabelecidas na presente Lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem, inclusive, os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e não para simplesmente realizar remanejamentos ou a transferência de recursos conforme a vontade do Executivo, pois se assim o fosse, seria inócuo todo o processo legislativo a que foi submetido o orçamento.

Como se percebe acima, não é plena a capacidade de emendar o projeto da LOA pelos parlamentares, pois as emendas devem respeitar algumas regras constitucionais. Dentre outras exigências, elas devem ser compatíveis com o PPA e com a LDO e devem indicar os recursos necessários.

A Constituição Federal, nesse sentido, exige expressamente que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente sejam aprovadas caso compatíveis com a LDO (art. 166, § 3º, I). **O STF também já decidiu que o poder de emendar o projeto de lei orçamentária não é ilimitado, pois deve observar as restrições fixadas no art. 166, §§ 3º e 4º, da Carta Política [ADI 1.050 MC, rel. min. Celso de Mello].**

 6

**ARAÚJO & LOPES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

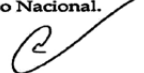
As leis que disporão sobre o orçamento público são o meio pelo qual é possível alcançar a moralidade administrativa, usando sempre como parâmetros a transparência e publicidade já citadas anteriormente. São artifícios disponibilizados pela Constituição; pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 – a famosa Lei de Responsabilidade Fiscal - para possibilitar a fiscalização das finanças públicas com fins de coibir práticas ilegais.

O Supremo Tribunal Federal na ADI nº 973-7/AP destacou que **"o poder de emendar – que não constitui derivação do poder de iniciar o processo de formação das leis – qualifica-se como prerrogativa deferida aos parlamentares, que se sujeitam, no entanto, quanto ao seu exercício, às restrições impostas, em 'numerus clausus', pela Constituição Federal"**.

Como dito, a Constituição da República prevê a possibilidade de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde que compatíveis com o plano plurianual, e por simetria, as Leis Orçamentárias Anuais só podem ser modificadas desde que compatíveis com a Lei das Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual. Veja-se:

**"Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.**

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

 7

(Continua na próxima página)

**ARAÚJO & LOPES**  
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:**

**I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;**

**II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:**

**a) dotações para pessoal e seus encargos;**

**b) serviço da dívida;**

**c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou**

**III - sejam relacionadas:**

**a) com a correção de erros ou omissões; ou**

**b) com os dispositivos do texto do projeto de lei."**

Neste sentido, o §3º do artigo 166 da CF/88 prevê a possibilidade de emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual, desde que haja compatibilidade com o Plano Plurianual e com a própria LDO, atendendo a necessidade de indicar recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos; serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais. Ou ainda, devendo ser relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A reestimativa de receita pelo Legislativo só pode ser feita caso comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme dispõe o artigo


 8

**ARAÚJO & LOPES**  
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**12. §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O que não é o caso do Orçamento 2020 de Dom Expedito Lopes/PI.**

Registre-se, ainda, que mencionadas peças de planejamento devem ser compatíveis entre si, como dispõe o § 7º do artigo 165 da Constituição Federal e o artigo 5º da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 165, § 7º – CF

Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional. (Grifos nossos)"

"Art. 5º- LRF:

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentária"


 9

**ARAÚJO & LOPES**  
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ora, se a Constituição da República restringe o poder de emenda, que somente pode ser exercido dentro de certos e taxativos limites expressos, evidentemente proíbe, implicitamente, a emenda total, radical, modificadora absoluta do texto inicialmente proposto [...]. Em resumo, ao dever imposto pela Constituição ao Chefe do Executivo de elaborar e enviar o projeto de lei orçamentária corresponde o dever imposto ao Legislativo de examiná-lo, alterá-lo (se for o caso) e aprová-lo, sem possibilidade de rejeição total. Adilson Abreu Dallari, citado por Alexandre de Moraes (2008, p. 698).

A Emenda Supressiva nº 001/2019 – que zerou a possibilidade de abertura de créditos suplementar – contraria totalmente as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 7º, parágrafo único da Lei nº 41/2019), desestruturando todo o sistema de organização e reequilíbrio técnico do orçamento proposto.

Não se pode olvidar que compete privativamente ao Poder Executivo a iniciativa do Projeto de Lei Orçamentária Anual, sendo ele o detentor de competência constitucional, administrativa e técnica para elaboração do orçamento, especialmente considerando a atribuição de governo que lhe foi atribuída.

Logo, como é sabido não é o Executivo que tem que provar que as emendas parlamentares prejudicam a vigência e a execução da LOA, pelo contrário, é o Poder Legislativo que deve obrigatoriamente demonstrar que as modificações por ele emendadas se faziam imprescindíveis sob o aspecto técnico, jurídico e legal. E ao que se constata é que a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes não se desincumbiu de tal ônus no processo legislativo.

Ademais, é possível perceber que a redução de 50% para 0,00% dos percentuais de remanejamento orçamentário, trará prejuízo real para a Administração


 10

**ARAÚJO & LOPES**  
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

do Município. E que tamanha redução realizada pela Câmara de Vereadores viola os princípios constitucionais da razoabilidade, da proporcionalidade, da reserva legal e da independência dos Poderes, entre outros. Nesse sentido:

"CONSTITUCIONAL, FINANCEIRO E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADIN) - PROCESSO LEGISLATIVO - LEI MUNICIPAL Nº 2.756/2014 (DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES) - ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - POSSIBILIDADE DE EMENDA QUE, CONTUDO, DEVE RESPEITAR OS LIMITES IMPOSTOS PELA CONSTITUIÇÃO E PELA LEI - INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL CONFIGURADA. 1. (...)

3. Nada obstante o poder de emendar ser intrínseco à atividade legislativa, entende-se que a possibilidade de alterações parlamentares não é ilimitada, eis que deve estar em estrita observância aos preceitos constitucionais e legais. 4. O simples remanejamento de despesas, sem qualquer critério, a título de emenda à lei orçamentária, esbarra no princípio orçamentário da programação, segundo o qual o orçamento deve relacionar-se aos programas de trabalho do governo, em perfeita consonância com o plano plurianual. 4. O comportamento legislativo, na hipótese vertente, além de atentado ao mandamento contido no inciso I, § 2º, do art. 151, da Constituição Estadual, cuja previsão é replicada pelo art. 104, da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, representa grave violação ao princípio constitucional da separação dos poderes, prevista no


 11

(Continua na próxima página)

**ARAÚJO & LOPES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

art. 17, da Constituição Estadual." (TJES - ADI 0003676-69.2014.8.08.0000 - Tribunal Pleno - Julg. 31/08/2017 - Rei. Des. DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0003320-98.2019.8.08.0000 25 Annibal de Rezende Lima).

**EMENTA. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. REJEIÇÃO DO VETO. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INTERVENÇÃO JURISDICCIONAL ADMISSIBILIDADE. EMENDAS MODIFICATIVAS. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. 1. É plenamente possível a interação entre os órgãos estatais, com o encadeamento de operações entre eles e o compartilhamento de atividades, decorrentes do necessário balanceamento do poder, sem que isso implique violação ao princípio da separação de poderes. 2. O Poder Judiciário, ao intervir, o faz segundo os seus próprios elementos, apenas contrapondo-se às irritações sistêmicas provocadas pelo sistema político. Não há uma substituição do legislador ou do administrador, há apenas uma atuação adequada do Poder Judiciário à crise de direito ou de constitucionalidade manifestada nos autos. 3. Admissível o controle das funções dos demais órgãos estatais, mediante a intervenção jurisdiccional, especificamente quanto à fixação de receitas e despesas orçamentárias municipais, decorrente do litígio estabelecido entre o Poder Executivo e o Legislativo de determinado Município. 4. Conforme o art. 151, §29, da Constituição Estadual, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente**

12

**ARAÚJO & LOPES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. 5. A Constituição do Estado do Espírito Santo é clara ao consignar que as emendas ao orçamento somente serão aprovadas se relacionadas com a correção de erros ou omissões técnicas. 6. O ônus para comprovar eventual incorreção ou omissão do Poder Executivo Municipal, em caso de emenda ao orçamento, cabe à Câmara de Vereadores. A redução de despesas não pode ser realizada randomicamente, isto é, sem que seja acompanhada de uma justificativa técnica, a exemplo de um estudo de alocação de receitas e despesas e da avaliação dos programas de governo. 7. A elaboração da proposta orçamentária deve compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas. 8. As emendas somente podem ser aprovadas se indicarem os recursos necessários, provenientes exclusivamente de anulação de despesas. 9. Ação julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade parcial da Lei nº 1.210/2010 do Município de Panças. Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas. Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em sessão plenária, em conformidade com a ata e notas taquigráficas que integram o presente julgado, à unanimidade de votos, julgar procedente o pedido, nos termos do voto do Relator. (TJES - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0003320-98.2019.8.08.0000 26 ADI 0000613-41.2011.8.08.0000 (100110006135) - Tribunal Pleno - Rei. Des. Samuel Meira Brasil Júnior)

13

**ARAÚJO & LOPES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Logo, diante dos julgados, é cediço que o mesmo entendimento deva ser observado na presente situação, levando-se em consideração a regra hermenêutica segundo a qual: "onde há a mesma razão de ser, deve prevalecer a mesma razão de decidir" (*ubi eadem legis ratio ibi eadem dispositio*).

Considerando o já exposto, se torna necessário impor uma percentagem razoável para flexibilização do orçamento público anual, nos termos daquilo previsto na Constituição da República e no princípio da razoabilidade e o aprimoramento do planejamento orçamentário.

2. Emendas Modificativas Nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019 AO PROJETO DE LEI Nº47/2019 dispõe sobre modificação de dotação orçamentária.

As respectivas Emendas, dispõem "sobre a modificação de dotação orçamentária" para o exercício financeiro de 2020, com o aumento de receita da unidade orçamentária do Poder Legislativo Municipal e redução de receita das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Transporte, bem como da unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

1. Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE R\$ 652.000,00 PARA R\$ 800.000,00

14

**ARAÚJO & LOPES**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

2. Emenda Modificativa nº 002/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0210 GABINETE DO PREFEITO DE R\$ 586.000,00 PARA R\$ 480.000,00
3. Emenda Modificativa nº 003/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE R\$ 2.227.000,00 PARA R\$ 1.980.000,00
4. Emenda Modificativa nº 004/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE R\$ 1.143.500,00 PARA R\$ 980.000,00

Referidas emendas não levaram em consideração o equilíbrio orçamentário, haja vista a modificação da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LADO DA DESPESA e não alteração DO LADO DA RECEITA.

Ora, tal medida traz evidente DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO e agride o artigo 4º da Lei Municipal nº 041, de 23 de maio de 2019 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) bem como afeta o artigo 166, §3º da Constituição Federal de 1988.

(Continua na próxima página)

**ARAÚJO & LOPES**  
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Artigo 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município de Dom Expedito Lopes-PI relativo ao Exercício Financeiro de 2020, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Artigo 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

O consagrado princípio do equilíbrio orçamentário (RECEITA IGUAL A DESPESA) foi "ferido de morte" com a apresentação desta emenda ao Orçamento e, principalmente, com sua aprovação.

Sob esse princípio, a LOA deverá manter o equilíbrio contábil entre os valores de receita e de despesa. Em outras palavras, o orçamento público deve manter o equilíbrio entre as receitas estimadas e as despesas fixadas. De acordo com as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado brasileiro deve pautar sua gestão fiscal pelo equilíbrio entre receitas e despesas, ou seja, não se busca mais o equilíbrio orçamentário formal, mas sim o equilíbrio das finanças públicas.

Nessa mesma senda, o formato das emendas modificativas supracitadas afetaram ainda o artigo 33, letra "a" da Lei Federal nº 4.320 de 13/03/1964 (que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito):

"Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

- alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;
- conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;

- conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;
- conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções."

Ademais, o ônus para comprovar eventual incorreção ou omissão do Poder Executivo Municipal, em caso de emenda ao orçamento, cabe à Câmara de Vereadores.

A redução de despesas não pode ser realizada randomicamente, isto é, sem que seja acompanhada de uma justificativa técnica, a exemplo de um estudo de alocação de receitas e despesas e da avaliação dos programas de governo.

Além disso, a emenda parlamentar deve guardar estrita pertinência com a temática e substância do projeto originário do Executivo, ou seja, não há como inserir propostas desvinculadas do objeto de lei encaminhado ao Legislativo, não se mostrando admissível, ademais, desfigurar esse projeto, comprometendo a harmonia e a simetria da proposta inicial, máxime quando envolve questão relativa ao orçamento municipal.

A elaboração da proposta orçamentária deve compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas. As emendas somente podem ser aprovadas se indicarem os recursos necessários, provenientes exclusivamente de anulação de despesas.

Logo, levando em consideração que as Emendas ferem amplamente os princípios DO EQUILIBRIO ECONOMICO, DA RAZOABILIDADE, e destoam

17

**ARAÚJO & LOPES**  
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS


Estado do Piauí  
 Tribunal de Contas  
 Gabinete Cons. Substituto  
 Delano Carneiro da Cunha Câmara


**DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 44/2020 – GDC**  
 - MEDIDA CAUTELAR -

PROCESSO: 001519/2020

ASSUNTO: Concessão de Medida Cautelar suspendendo a vigência do art. 6º e emendas nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 005/2019 da Lei Orçamentária Anual do Município de Dom Expedito Lopes – PI, exercício de 2020.

REPRESENTANTE: Município de Dom Expedito Lopes – PI  
 Valmir Barbosa de Araújo - Prefeito

REPRESENTADA: Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes – PI  
 Francisco de Assis Marcolino Dantas – Presidente da Câmara Municipal

RELATOR: Cons. Subs. Delano Carneiro da Cunha Câmara  
 ADVOGADA: Hillana Martins Lopes Mousinho Neiva – OAB/PI nº 6544 (Procuração peça 1, fls. 25)

**1 RELATÓRIO**

O presente processo trata-se de representação com medida cautelar realizada pelo Município de Dom Expedito Lopes – PI, em face da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, considerando que as emendas nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019 à Lei Orçamentária Anual (LOA) efetuadas pela Câmara Municipal violam à Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei nº 041/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do município e princípios aplicados à LOA.

Quanto à admissibilidade, verifica-se que estão presentes os pressupostos necessários ao conhecimento da presente demanda, nos termos dos art. 96 da Lei 5.888/09 (Lei Orgânica do TCE/PI) e art. 235, do Regimento Interno do TCE/PI.

Após apresentar os seus fundamentos jurídicos cabíveis para o recebimento da Representação e concessão da cautelar, o representante requer:

- que seja recebida a presente Representação, bem como requer sejam adotados os procedimentos necessários para responsabilização do Representado, diante da ilegalidade narrada nas razões supracitadas.
- a concessão, em caráter liminar, da tutela cautelar, vez que respaldada na legislação em vigor, com o fim de suspender a vigência do artigo 61º e emendas nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019 da Lei Orçamentária Anual do Município de Dom Expedito Lopes - PI, Exercício 2020 (arts. 10 e 11 da Lei nº 9.868/99), devendo prevalecer até o julgamento final desta Representação, aquilo previsto originalmente no Projeto de Lei.

(Continua na próxima página)

É o parecer, salvo melhor juízo.

Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2020.

Hillana Martins Lopes Mousinho Neiva Dourado

OAB/PI nº 6.544

Pollyana Silva Sanches

OAB/PI nº 17.748



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas  
Gabinete Cons. Substituto  
Delano Carneiro da Cunha Câmara



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas  
Gabinete Cons. Substituto  
Delano Carneiro da Cunha Câmara



Analisando-se a peça nº 3, o representante requereu a juntada do estudo/demonstrativo de cálculo realizado pelo Representante que fundamenta o valor final de repasse orçamentário que deve ser feito para Câmara Municipal.

É, em síntese, o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

Analisados os fundamentos trazidos na representação, tem-se a comentar o que segue:

### 2.1) Emenda supressiva nº 001/2019, contrariando as disposições da LDO

Segundo o representante, o art. 7º da LDO do Município de Dom Expedito Lopes - PI expressamente autoriza o Prefeito Municipal a abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias até o limite de 50% da receita prevista, logo a Emenda supressiva nº 001/2019, que reduziu o índice atual de 50% para 00% de créditos adicionais suplementares, fere a Constituição Federal e o a própria LDO. Além de "engessar" o orçamento, o qual não poderá sofrer qualquer adaptação que possam surgir no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Outros aspectos trazidos referem-se às justificativas desprovidas de natureza técnica e/ou administrativas, tendo em vista a ausência de qualquer demonstração da motivação, finalidade ou interesse público ao realizar a supressão.

Examinados os argumentos aduzidos pelo representante, vislumbra-se que há a possibilidade de a emenda nº 01/2019, que supriu a abertura de créditos suplementares, não se revestir de legalidade esculpida na tríade da hierarquia das Leis, que compõem o ciclo do orçamentário: Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, na forma como estabelece o art. 165 da Constituição Federal, visto que se há previsão na LDO para abertura de créditos suplementares até o limite de 50%, sua total supressão na LOA incorre numa ilegalidade no tocante ao previsto na LDO.

A respeito da justificativa para exclusão da abertura de crédito suplementar (peça 1, fls. 40), o Poder Legislativo traz que: [...] concessão de um percentual de remanejamento demasiadamente alto esvazia a função do orçamento como instrumento de transparência,



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas  
Gabinete Cons. Substituto  
Delano Carneiro da Cunha Câmara



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas  
Gabinete Cons. Substituto  
Delano Carneiro da Cunha Câmara



comunicação e gestão estratégica, contribuindo dessa maneira para a má gestão dos recursos públicos.

Examinados os fundamentos, afirma-se que a LOA traz fixação de dotações orçamentárias para a realização de despesas, que podem ensejar alterações ao longo do exercício em razão de imprevistos, gastos urgentes e imperiosos, visando atender melhor o interesse da municipalidade. A alteração do orçamento, atendendo ao princípio da flexibilidade, é permitida na abertura de créditos adicionais. Ressalte-se que créditos adicionais têm inclusive previsão no art. 40 da Lei nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, contagem intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Desse modo, não permitir nenhuma alteração na LOA é "engessar" o orçamento de forma a não permitir o reforço de dotação orçamentária, que foram insuficientemente dotadas na LOA, conforme previsto legalmente acima. A flexibilização do orçamento é necessária, visto que, embora o orçamento seja elaborado por meio do planejamento governamental, o orçamento não perde o seu caráter de "planejamento", podendo exigir algumas alterações ou adequações.

No tocante à flexibilização, o autor José Alves Neto<sup>1</sup>, em Princípios orçamentários: uma análise no contexto das Constituições e leis orçamentárias federais, faz referência ao princípio da flexibilização, que trata da alteração do orçamento por meio de créditos adicionais. De igual modo, o Conselheiro Cláudio Terra<sup>2</sup>, menciona, in verbis:

Perceba-se que é inevitável a existência de certa dose de flexibilidade na gestão do orçamento, permitindo ao administrador público, em razão das diversas

<sup>1</sup> NETO, José Alves. Princípios orçamentários: no contexto das Constituições e leis orçamentárias. Brasília, Universidade de Brasília, 2006, p. 25-26. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/principios-orcamentarios-uma-analise-no-contexto-das-constituicoes-e-de-leis-orcamentarias-federais.htm>. Acesso em: 10 fev. 2020.

<sup>2</sup> TERRA, Cláudio. Princípio da exclusividade: impossibilidade de autorização prévia de remanejamento de recursos pela lei orçamentária. Revista TCE/MG, Minas Gerais, 2014, p. 103. Disponível em: <https://revista1.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/2830.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020.

variáveis, efetivar mudanças estratégicas de atuação do governo e, por consequência, realinhar, nos limites legais permitidos, as prioridades a serem atendidas, o que justifica o processamento das alterações orçamentárias, mediante autorização consignada na lei de meios.

Contudo, é obrigatório reconhecer que a flexibilização é limitada e não deve servir para desvirtuar a lei orçamentária aprovada, cabendo à Câmara Municipal, no exercício de sua competência, verificar o limite e até barrar os excessos da flexibilização, sendo que a atuação desse Poder Legislativo não deve contrariar o que dispõe as demais leis do planejamento orçamentário e a Constituição Federal, o que segundo o representante, foi feito pela Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI.

### 2.2) Emendas Modificativas nº 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019 ao Projeto de Lei nº 47/2019, causando o desequilíbrio orçamentário.

O representante defende que as modificações orçamentárias causaram desequilíbrio no orçamento, visto o aumento de receita da unidade orçamentária do Poder Legislativo Municipal e redução de receitas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e de Obra, Urbanismo e Serviços Públicos e Transporte e unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito e Sec. Munc. de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transporte.

Para tanto, apresenta o resumo trazido pelo representante (peça 1, fls. 17):

1. Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE R\$ 652.000,00 PARA R\$ 800.000,00.

2. Emenda Modificativa nº 002/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0210 GABINETE DO PREFEITO DE R\$ 586.000,00 PARA R\$ 480.000,00.

3. Emenda Modificativa nº 003/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE R\$ 2.227.000,00 PARA R\$ 1.980.000,00.

4. Emenda Modificativa nº 004/2019 ao Projeto de Lei do Orçamento nº 47/2020, que modifica dotação orçamentária das unidades orçamentárias: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE R\$ 1.143.500,00 PARA R\$ 980.000,00.

Assim, o representante destaca que as alterações trouxeram desequilíbrio orçamentário, descumprindo o art. 4º da Lei Municipal nº 041, de 23 de maio de 2019 - LDO do Município, o qual diz: "Artigo 4º. A receita total é estimada no mesmo valor das despesas total".

Examinados os fundamentos jurídicos, deve-se observar que a Câmara Municipal pode propor emendas ao orçamento, porém, é imprescindível que tais emendas estejam compatíveis com PPA e a LDO, sob pena de serem até inconstitucionais, visto que o art. 166, §3º, I, da Constituição Federal:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

Unidade Orçamentária	Valor inicial da LOA (R\$)	Valor Alterado pela Emenda (R\$)	Diferença
CÂMARA MUNICIPAL	652.000,00	800.000,00	+R\$ 148.000,00
GABINETE DO PREFEITO	586.000,00	480.000,00	-R\$ 106.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.227.000,00	1.980.000,00	-R\$247.000,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	1.143.500,00	980.000,00	-R\$ 163.500,00
SEC. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS.	7.503.000,00	4.100.000,00	-R\$3.403.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>12.111.500,00</b>	<b>8.340.000,00</b>	<b>-R\$ 3.771.500,00</b>

Diante das alterações, inicialmente, merece esclarecimento pelo Poder Legislativo acerca da alteração do valor de repasse à Câmara Municipal, de R\$ 652.000,00 para R\$ 800.000,00, visto que este repasse deve cumprir art. 29-A, §2º, I, da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7% da receita efetiva do município no exercício anterior.

Considerando a alteração no valor do repasse, questionam-se quais os valores foram repassados em 2020? Uma vez que o repasse deve ser até o dia 20 de cada mês, na

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas  
Gabinete Cons. Substituto  
Delano Carneiro da Cunha Câmara



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas  
Gabinete Cons. Substituto  
Delano Carneiro da Cunha Câmara



forma do art. 29-A, II, Constituição Federal. O não repasse é caso de intervenção e crime de responsabilidade (art. 29, §2º, I, da CF/88). Destarte, considerando a discordância do valor do Repasse à Câmara Municipal, entre os dois poderes, entende-se que a diferença deve ser depositada em conta bancária com as devidas aplicações até o mérito desta cautelar, devendo ser revestida a quem tem direito, posteriormente.

Ademais, a Câmara Municipal deve demonstrar critérios e estudos técnicos para adoção dos novos valores revistos no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras.

Outro ponto questionável se refere ao fato de que não se vislumbrou a destinação para eventual excedente de receitas, após as alterações de dotação da Câmara.

Do mesmo modo, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao fazer a fixação das dotações, o Poder o Executivo realizou algum estudo? Quais os valores destas dotações em 3(três) anos anteriores e quais os valores executados nos 03 (três) anos anteriores para cada dotação? Solicita-se esclarecimento do Chefe do Poder Executivo.

### 2.3) Da Medida Cautelar

O representante requer a medida cautelar de suspensão da vigência na legislação em vigor, com o fim de suspender a vigência do artigo 6º e das Emendas nº 001 a 05/2019 da Lei Orçamentária Anual do Município de Dom Expedito Lopes – PI até o julgamento da presente Representação sob o fundamento de que:

A supressão dos incisos acima mencionados extrapolam os limites estabelecidos pela Constituição Federal, uma vez que a norma é clara ao limitar a atuação do Poder Legislativo, em emendas parlamentares à lei orçamentária anual, às hipóteses de ato de correção, adequação ou aperfeiçoamento do texto originário, sob pena de violação ao princípio constitucional da independência dos Poderes.

[...]

Quando ao perigo de dano, também resta ele evidentemente demonstrado, **mormente em vista da possibilidade de desequilíbrio das contas municipais e o risco de dano à execução do orçamento por parte do Chefe do Poder executivo.**

valor do Repasse à Câmara Municipal, entre os dois poderes, entende-se que a diferença de R\$ 148.000,00 deve ser depositada em conta bancária com as devidas aplicações até o mérito desta Cautelar. Posteriormente, deve a diferença ser revestida a quem de direito.

c) Os Poderes Executivo e Legislativo devem apresentar os critérios e estudos técnicos para a fixação das dotações orçamentárias, que foram alteradas pelas emendas objeto desta representação e a publicação da Lei Orçamentária.

d) O Prefeito do município deve apresentar o estudo, nos termos da LRF, considerando 03 (três) anteriores, para elaboração da Lei Orçamentária alusiva as dotações alterações pela Poder Legislativo. Além disso, deve indicar os valores executados nos 03 (três) anos anteriores das respectivas despesas objeto das emendas realizadas pelo Poder Legislativo.

e) O Poder Legislativo deve indicar qual a definição para o eventual excedente de receita, tendo em vista as alterações das dotações fixadas pela Câmara Municipal por meio das emendas?

f) Enviar o documento à **Secretaria das Sessões**, para fins de publicação desta decisão e inclusão na Sessão Plenária seguinte para homologação, com base no art. 87 da Lei Orgânica do TCE/PI, e art. 451 do Regimento Interno do TCE/PI.

g) Posteriormente, que o documento seja remetido à Comunicação Processual para que, seja executada a **CITAÇÃO** através dos serviços da Empresa de Correios e Telégrafos, com Aviso de Recebimento – AR, do Sr. Francisco de Assis Marcolino Dantas, presidente da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes – PI e do Sr. Valmir Barbosa de Araújo, prefeito municipal de Dom Expedito Lopes – PI, de 15 (quinze) dias úteis, improrrogáveis, contados da juntada do AR aos autos do aludido processo, quanto a todas as ocorrências relatadas e os esclarecimentos solicitados, conforme art. 5º, LV, da Constituição da República; art. 74, § 1º, art. 86 ss, art. 100 e art. 141 da Lei Orgânica do TCE-PI (Lei Estadual nº 5.888/09); e art. 186, 237, 238, IV, 242, I, e 275, § 1º, do RITCE-PI (Resolução TCE-PI nº 13/2011).

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2020.

(Assinado digitalmente)  
Delano Carneiro da Cunha Câmara  
Conselheiro Substituto - Relator

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - DELANO CARNEIRO DA CUNHA CAMARA - 11/02/2020 10:36:57



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas  
Gabinete Cons. Substituto  
Delano Carneiro da Cunha Câmara



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PI  
GNPJ nº 08.553.705/0001-12  
Rua São João, nº 55, Centro  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI

### PROJETO DE LEI Nº 51 /2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019. *Lei N° 49 / 2019*

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI em 07 de 02 de 2020  
Presidente da Câmara

Institui a Semana do Bebê no município de Dom Expedito Lopes - Piauí e dá outras providências.

Para a concessão de medida cautelar perante essa Corte de Contas, há a necessidade da presença simultânea do periculum in mora (traduzido na situação de perigo da questão) e do fumus boni juris (que nada mais é do que a verossimilhança do direito alegado). Diante disso, nos termos da Lei Orgânica do TCE-PI (art. 86 - Lei Estadual nº 5.888/2009) e do Regimento Interno dessa Corte de Contas (nos arts. 246, III, c/c art. 449 e seguintes), encontra-se presente o periculum in mora, visto o orçamento, emendado pelo Poder Legislativo, não se encontra revestido da legalidade necessária, prejudicando a sua execução. Já o fumus boni juris é demonstrado considerando que as emendas se encontram em desacordo com a LDO e Constituição Federal, podendo trazer danos irreparáveis ao interesse público.

Destarte, analisados os fundamentos aduzidos pelo representante, com respaldo no receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio, ou risco de ineficácia da decisão de mérito, considerando a importância do orçamento na execução de receitas e das despesas do município e estão presentes os requisitos do fumus boni juris e do periculum in mora, verifica-se a possibilidade de decretação de **MEDIDA CAUTELAR, sem prévia oitiva da parte, de acordo com a previsão do art. 87 da Lei nº 5.888/09, que diz:**

Art. 87. O Relator ou o Plenário, em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada. (Grifo nosso).

### 3 DA DECISÃO

Em razão do exposto, tendo restado configurado o fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, e estando claramente presentes os requisitos do fumus boni juris e do periculum in mora, **CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR**, nos seguintes termos:

a) **Suspensão** da vigência do art. 6º e emendas nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 005/2019 da Lei Orçamentária Anual do Município de Dom Expedito Lopes – PI, exercício de 2020, exercício de 2020.

b) Quais os valores repassados ao Poder Legislativo em 2020? Qual o valor da receita efetiva utilizada para o cálculo do valor do repasse? Considerando a discordância do

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**, Estado do Piauí Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Dom Expedito Lopes - Piauí, a ser realizada anualmente, na penúltima semana do mês de Agosto de cada ano.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde, a promover, anualmente, a Semana do Bebê, na penúltima semana do mês de Agosto, evento este a ser incluído no Calendário de Eventos do Município de Dom Expedito Lopes - Piauí.

**Art. 3º** -A Semana do Bebê terá por objetivo:

- I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 6 anos;
- II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;
- III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância; e
- IV – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município de Apiaí, no âmbito intersecretarial e interinstitucional.

**Art. 4º** - A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 6 anos de idade, atendimento médico e psicológico.

Parágrafo único. Para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da adolescência.

**Art. 5º** - Caberá às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação.

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI  
CNPJ nº 06.553.705/0001-12  
Rua São João, nº 55, Centro  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
"Palácio José Belo de Sousa"  
CNPJ: 06.553.705/0001-12  
Rua São João, Nº 55 - Centro  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI



bem como propondo ao Governo Municipal, o estabelecimento de convênios e parcerias a que alude o artigo anterior.

Art. 6º - Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, contribuindo, ainda, para a realização da Semana de que trata esta Lei.

Art. 7º - Para a consecução da Semana do Bebê, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde constituirão uma comissão, composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes de Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposição expressa na Lei Orgânica do Município.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - PI, aos treze dias do mês de Dezembro de 2019.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito do Município de Dom Expedito Lopes

Aprovado em 07/02/2020  
Discussão por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões  
Em, 10/02/2020

SANCIONADO  
Em 17/02/2020

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 17/02/2020 Presidente da Câmara

Valmir Barbosa de Araújo  
Prefeito Municipal  
CPF: 213.436.213-57

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI Em 17/02/2020 Presidente da Câmara

SANCIONADO  
Em 17/02/2020

Valmir Barbosa de Araújo  
Prefeito Municipal

Aprovado em 07/02/2020  
Discussão por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões  
Em, 10/02/2020

#### JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei nº. 51/2019, que dispõe sobre a instituição da Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Dom Expedito Lopes - Piauí, a ser realizada anualmente, na penúltima semana do mês de Agosto.

A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 6 anos de idade, atendimento médico e psicológico.

Caberá às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal, o estabelecimento de convênios e parcerias a que alude a Semana do Bebê.

Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, contribuindo, ainda, para a realização da Semana de que trata esta Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar junto a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Dom Expedito Lopes, 13 de dezembro de 2019.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Prefeito do Município de Dom Expedito Lopes

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
"Palácio José Belo de Sousa"  
CNPJ: 06.553.705/0001-12  
Rua São João, Nº 55 - Centro  
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI



#### JUSTIFICATIVA

Tal justificativa foi em razão da tamanha importância de manter viva a honra e integridade do homem que desde muito cedo já tinha em vista o desenvolvimento e futuro de sua localidade Baixa Grande, Francisco Barbosa de Araújo, cujo o mesmo foi o doador da área de terras onde encontra-se construído o Posto de Saúde que ora leva seu nome. Francisco Barbosa de Araújo, conhecido em vida por seu "Roleiro", filho de Manoel Barbosa de Araújo e Vitória Gonçalves Guimarães, nascido em 18 de julho de 1.918, vindo a falecer em 17 de fevereiro de 1.998, foi casado com a senhora Maria Gonçalves de Jesus, onde constituíram juntos, uma família composta por 12 (doze) filhos. Seu Roleiro, como era conhecido, veio de uma família composta por 09 (nove) irmãos, sendo 05 (cinco) homens e 04 (quatro) mulheres. Ele como todos sabem foi uma pessoa do bem, que muito contribuiu para o desenvolvimento e engrandecimento de nosso povo, pois foi desta forma que ele ajudou a manter viva a história local preservada, pois foi dessa maneira que contribuiu para o processo de conhecimento e também de crítica da realidade em que vivemos.

É essencial, portanto, que preservamos as informações deixadas por ele e seus antepassados para que a população contemporânea dê o real valor ao que se tem, e para que as gerações futuras conheçam suas raízes, tais como, esta ilustre pessoa que ora homenageamos.

Seu Roleiro, ao longo de sua vida, foi um homem agricultor que seguiu o exemplo de seus pais, pois ambos foram pessoas de bem, como por exemplo, bons pais, sogros, e avós, responsáveis e cumpridores de seus compromissos.

Dom Expedito Lopes - Piauí, 17 de Dezembro de 2019.

Valmir Barbosa de Araújo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOM EXPEDITO LOPES-PI

CNPJ : 07.450.711/0001- 07  
Praça Francisco Belo, S/N – Bairro Centro - CEP: 64.620-000 – Dom  
Expedito Lopes- PI  
E-mail: cndomexpeditolopes@gmail.com

Projeto de Lei nº 57/2020 de 27 de Janeiro de 2020.

Lei nº 51/2020, 27 de JANEIRO de 2020.

A ordem de dia da hoje seja  
das sessões da Câmara Municipal  
de Dom Expedito Lopes - PI  
Em 07/02/2020  
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a denominação da  
Praça da Piçarra no Povoado Buriti  
Grande zona rural de Dom Expedito  
Lopes-PI, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, faz saber a todos os munícipes que o Vereador FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS e a vereadora EVANIL CONRADO DE MOURA LOPES, tomaram a iniciativa e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de Praça JOAQUIM BARBOSA DE ARAÚJO ( Professor **Quinca Barbosa** ), localizada na Piçarra no Povoado Buriti Grande Zona Rural deste Município.

**Art. 2º** - O Prefeito Municipal, em solenidade, fará a inauguração com a colocação e fixação das placas alusivas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Expedito Lopes-PI, 27 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Presidente da Câmara Municipal

SANCIONADO  
Em 12/02/2020  
Valmir Barbosa de Araújo  
Prefeito Municipal  
CPF: 243.448.213-07

Aprovado em 07/02/2020  
Discussão por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões  
Em 30/02/2020



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOM EXPEDITO LOPES-PI

CNPJ : 07.450.711/0001- 07  
Praça Francisco Belo, S/N – Bairro Centro - CEP: 64.620-000 – DOM  
EXPEDITO LOPES- PI  
E-mail: cndomexpeditolopes@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa foi em razão da tamanha importância de manter viva a honra e integridade do homem que desde muito cedo já tinha em vista o desenvolvimento e futuro de sua localidade Buriti Grande, Joaquim Barbosa de Araújo, o Senhor Quinca Barbosa, como era conhecido popularmente, nasceu no dia 30 de junho de 1945 no Povoado Buriti Grande, onde na época pertencia ao Município de Oeiras, filho de José Barbosa de Araújo e Joana Barbosa Leal, o corpo que habitava tão brilhante espírito que se foi, mas a sua obra, a vida que ele dedicou inteiramente ao seu querido Município Dom Expedito Lopes, em especial Buriti Grande, principalmente a divina arte de EDUCAR, tudo isso o deixa presente entre nós todos que o estimamos, o admiramos como um verdadeiro guardião de preservação da identidade cultural do Município de Dom Expedito Lopes.

Em 1971 foi contratado Professor pela Secretaria de Educação do estado do Piauí, para ministrar aulas na Escola Joaquim Lopes dos Santos no Povoado Gaturiano, como professor leigo CLT classe A. Depois removido para a escola Padre Albino, onde trabalhou até o seu falecimento, 3 turno, 1 turno da Escola Idalina Dantas e 2 turnos na Escola Padre Albino. Foi professor da SENEC e eleito Vereador pelo Partido PFL com 143 votos no 1º mandato de 1971 a 1972, foi eleito também vereador em 15 de novembro de 1988 no 2º mandato e tomou posse em 01 de janeiro de 1989 que foi até o dia 31 de dezembro de 1992, sendo José Belo de Sousa o Prefeito Municipal.

Queremos também lembrar que, a disposição de bem servir, sempre o fez esquecer-se de si mesmo em proveito da família e dos que o cercavam. Talvez desconhecemos o grau de sua própria força, ao longo dos anos trilhava os caminhos da moderação, da afetividade, da compreensão e da generosidade, no relacionamento com todos, os que constituem a família Quina Barbosa e também todos os amigos.

Sua fortaleza mortal e o seu espírito aberto, alheio a preceitos e intolerância, o tornou pleno de calor humano e da paciência, capaz de ajudar os outros a vencer as próprias limitações, não querendo chama-lo de guerreiro, mas de herói com muito afeto e respeito pelo nome que edificou com dignidade e trabalho e que se projeta por toda comunidade expeditense.

Chegou a falecer ainda no exercício do trabalho na manhã do dia 13 de agosto de 2001 aos 56 anos de idade. Deixou um grande exemplo para a família e a comunidade, homem de fé e humanidade.

Dom Expedito Lopes-PI, 27 de janeiro de 2020

  
Francisco de Assis Marcolino Dantas  
Presidente da Câmara Municipal

Biografia

Joaquim Barbosa de Araújo

Joaquim Barbosa de Araújo, conhecido em vida como Quincas Barbosa, nasceu no dia 30 de junho de 1945, no povoado Buriti-Grande, na época município de Oeiras, hoje município de Dom Expedito Lopes-PI, filho de José Barbosa de Araújo e Joana Barbosa Leal.

Estudou o ensino fundamental menor no círculo operário de Oeiras em preparo ao exame de admissão, e o ensino fundamental maior, estudou no colégio estadual de Oeiras, hoje " colégio Farmacêutico Dr. João Carvalho". Com a conclusão do ensino fundamental voltou para o Buriti-Grande e passou a ministrar aulas em turma de alfabetização, por conta própria. Seu primeiro trabalho como professor foi no povoado Tucuns pertencente a cidade de Santa Cruz do Piauí no ano de 1962. Ele também ministrou aulas de alfabetização na varanda da casa de seu " Raimundo de Duó" na localidade Tanque no ano de 1966 a 1967 aos 17 anos de idade.

Participou da construção da igreja N.S. de Fátima no povoado Buriti-Grande, desde o alicerce, passando a construção do galpão; criou grupo de jovens, grupo de casais, formou equipes para a liturgia, coral e campanhas financeiras juntamente com o apoio de "Manoel de Regina" e de toda a comunidade; foi coroinha desde o início da igreja ajudando o Padre Albino na missão, enquanto foi vivo; ajudou em todos os trabalhos da igreja, ministrou cursos e encontro de pais e padrinhos, encontros de catequese, preparação para casamentos, dirigiu cultos dominicais dentre outros; participou de várias pastorais.

Ainda jovem com seus 22 anos de idade casou-se com sua prima Francisca Barbosa dos Santos no dia 10 de outubro de 1968, desta união tiveram 4 filhos legítimos e adotaram um casal, sendo 6 filhos ao todo.

Com a construção da escola Nogueira Tapety, ele deixou as turmas de alfabetização de lado, e foi trabalhar nessa escola atualmente conhecida como "Idalina Dantas", passou a dar aulas em turmas polivalentes, com 2 turnos pelo o município.

Em 1971 foi contratado pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí, para ensinar na escola Joaquim Lopes dos Santos, no povoado Gaturiano, como professor leigo (CLT classe A). Depois foi transferido para a escola Padre Albino, aonde trabalhou até o seu falecimento, com três turnos, 1 na escola Idalina Dantas e 2 na escola Padre albino. Foi professor na SENEC.

Foi eleito para vereador por três vezes, seu primeiro mandato não tinha remuneração. A sua vida como homem político iniciou-se em 1971 onde foi eleito para o seu primeiro mandato de vereador. Foi eleito para seu segundo mandato em 1989 tendo como prefeito na época José Belo de Sousa.

Foi aprovado no vestibular de letras na primeira turma do curso de Férias para professores regentes pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI, que teve início em 1993 e concluiu-se em 1997.

Principais temas da sua vida: a religião com assiduidade Católica Apostólica Romana, assumindo varias pastorais e ações, na educação desenvolveu um trabalho eficiente, mudando a qualidade do conhecimento de muitos e como homem público, sempre envolvido nas políticas partidárias e sociais com harmonia e ética.

Sempre pronto para ajudar atuou na comunidade com serviços da área da enfermagem, como a colocação de sondas, administração de medicamentos intravenosos, etc.

Faleceu ainda no exercício do seu trabalho, na manhã do dia 13 de agosto de 2001, com 56 anos de idade.

Deixou um grande legado, foi exemplo de ser humano para sua família e para todas as pessoas do município de Dom Expedito Lopes, como homem de fé e humildade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

LEI Nº 7

DE 15 DE JANEIRO 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Morro Cabeça no Tempo, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Morro Cabeça no Tempo, Estado do Piauí, para o Exercício Financeiro de 2020, estima a Receita em R\$ 17.806.364,07 (dezessete milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) e fixa a Despesa em igual valor, sendo:

- I. O **Orçamento Fiscal** referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, mantidos e instituídos pelo poder público;
- II. O **Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo todas as entidades e órgãos vinculados da administração direta e indireta, assim como os fundos instituídos e mantidos pelo poder público, onde as ações estejam correlatas à saúde, assistência social e previdência.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências dos Governos Federal e Estadual e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas nos anexos 1 (um) e 2 (dois), com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.325.841,55</b>
RECEITA TRIBUTARIA	234.892,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	135.912,11
RECEITA DE SERVIÇOS	31.503,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.878.841,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.391,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.061.307,75</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	109.254,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.837.414,59
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	114.639,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.580.785,23</b>
(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB	-1.580.785,23
<b>TOTAL DA RECEITAS</b>	<b>17.806.364,07</b>

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho do Governo) e 6 (Demonstrativo das Despesa por Órgão e Função de Governo), que integram esta Lei conforme os desdobramentos:

**RESUMO DO TOTAL DA DESPESA ORÇADA POR ORGÃO**

CÂMARA MUNICIPAL	665.793,72
GABINETE DO PREFEITO	978.820,20
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.614.451,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	221.750,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.710.165,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.159.199,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.801.645,43
SEC MUN DE CULTURA	221.257,39
SEC MUN DE DESPORTO LASER E TURISMO	201.779,93
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE	82.272,72
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	82.409,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.818,16
<b>TOTAL</b>	<b>17.806.364,07</b>

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício financeiro de 2020, a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 50 % (cinquenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderão ultrapassar 5% (cinco por cento) da receita estimada nesta Lei.

Art. 6º Na execução do programa de trabalho do Governo os Poderes Executivo e Legislativo poderão:

I - Desdobrar os projetos especiais de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério ou órgão subordinado concedente de recursos financeiros a título de convênio.

II - Criar por decreto subprojetos e subatividades, sempre que houver conveniência administrativa ou de controle na execução do orçamento anual.

III - Ajustar a programação dos fundos especiais detalhados ao nível de sub elemento de despesa.

Art. 7º Excluem-se do limite estabelecido no Art. 4º os Créditos Adicionais Suplementares dos poderes Executivo e Legislativo destinados a suplementar as dotações à conta de recursos de operação de crédito, transferências de recursos de convênios com os Governos Federal e Estadual e suas entidades, superávit financeiro, movimentação de recursos entre elementos de despesa de um mesmo grupo, ou unidade orçamentária, os quais sejam alterados por acréscimo e redução ou por inclusão em grupos de despesas de igual valor, e reforço de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO de Morro Cabeça no Tempo (PI)**, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2020.

*Antonio Carlos Batista Figueredo*  
**ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO**

Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA**

(Inc.III, Art.22º)

Page 1

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2016	2017	2018	2019	2020
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	170.400,00	215.400,00	249.676,00	228.051,30	234.892,84
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	31.800,00	10.000,00	10.300,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	118.500,00	118.500,00	125.670,00	131.953,50	135.912,11
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	16.500,00	16.500,00	17.490,00	30.585,56	31.503,12
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.392.931,60	15.049.282,52	15.952.239,47	16.387.224,67	16.878.841,78
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.200,00	50.200,00	31.800,00	33.390,00	34.391,70
	Sub Total	14.778.531,60	15.479.882,52	16.408.675,47	16.821.205,03	17.325.841,55
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	106.000,00	106.072,00	109.254,16
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.602.000,00	1.602.000,00	1.698.120,00	1.783.897,65	1.837.414,59
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	106.000,00	111.300,00	114.639,00
	Sub Total	1.802.000,00	1.802.000,00	1.910.120,00	2.001.269,65	2.061.307,75
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.439.400,00	-1.459.400,00	-1.546.964,00	-1.534.742,94	-1.580.785,23
	Sub Total	-1.439.400,00	-1.459.400,00	-1.546.964,00	-1.534.742,94	-1.580.785,23

Verba Volant,  
Scripta Manent

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA**

(Inc.III, Art.22º)

Page 2

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2016	2017	2018	2019	2020
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.141.131,60</b>	<b>15.822.482,52</b>	<b>16.771.831,47</b>	<b>17.287.731,74</b>	<b>17.806.364,07</b>

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA**

(Inc. III, Art. 22)

Page 1

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2018	Fixada 2019	Prevista 2020
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.986.865,89	7.348.400,25	7.568.852,39
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.863,86	16.219,00	16.705,57
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.420.456,38	6.021.477,20	6.202.121,75
	Sub Total	13.433.186,13	13.386.096,45	13.787.679,71
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4 4	INVESTIMENTOS	626.580,83	3.765.914,09	3.878.891,52
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	198.162,10	70.849,20	72.974,68
	Sub Total	824.742,93	3.836.763,29	3.951.866,20
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		64.872,00	66.818,16
	Sub Total	0,00	64.872,00	66.818,16
	<b>TOTAL</b>	<b>14.257.929,06</b>	<b>17.287.731,74</b>	<b>17.806.364,07</b>

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
 CONTROLADOR  
 247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
 CONTABILIDADE  
 CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Discriminação	Valor
1000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	204.353,24
1003	AÇÃO LEGISLATIVA	665.793,72
1009	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	364.471,72
1011	ADMINISTRAÇÃO CONTABIL	238.249,51
1014	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.136,36
1017	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA	206.022,66
1030	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	469.690,67
1036	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	313.974,08
1039	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	107.654,38
1041	ASSISTÊNCIA JURIDICA	291.162,12
1042	ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	472.945,45
1045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	507.606,41
1051	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	17.344,18
1052	ATENÇÃO BÁSICA	2.496.340,68
1053	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	31.954,72
1071	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	38.978,29
1082	CONTROLE CONTRA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS	62.371,87
1084	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	64.590,89
1101	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	53.563,30
1122	DESENVOLVIMENTO RURAL	50.113,62
1125	DESPORTO COMUNITÁRIO	7.798,55
1130	DIFUSÃO CULTURAL	221.264,60
1134	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	68.930,69
1136	DIVIDA PÚBLICA INTERNA	89.680,25
1137	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	33.965,90
1145	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.415.159,06
1161	ENSINO FUNDAMENTAL	4.209.376,08
1165	ENSINO REGULAR	233.968,62
1167	ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL	36.741,35
1168	ERRADICAÇÃO DO ANALFABESTIMO	66.492,28
1189	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	82.409,07
1191	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	81.858,44
1212	INATIVOS E PENSIONISTAS	1.670,46
1219	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	89.090,88
1223	INFRAESTRUTURA URBANA	88.130,63
1230	LIMPEZA PÚBLICA	287.318,09
1238	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	17.821,27
1260	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.910,10
1263	PARQUES, PRAÇAS E AREAS DE LAZER	53.454,53
1268	PLANEJAMENTO URBANO	395.879,72
1269	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.468.921,80
1288	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	70.159,07
1294	PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	22.272,72
1299	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	15.595,03
1316	RECREAÇÃO E LAZER	130.484,52
1325	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	66.818,16
1328	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	55.681,80
1330	SANEAMENTO GERAL	249.454,46
1338	SERVIÇO SOCIAL	384.245,63
1339	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	6.681,82
1348	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO	171.502,00
1352	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	68.495,82
1354	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	11.693,18
1362	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	306.944,37
1363	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO SUPERIOR	103.011,32
1364	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	17.818,18
1372	TRANSPORTE ESCOLAR	328.522,62
1377	URBANISMO	111.367,72
1378	Difusão do Turismo	9.455,41

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

LOA 2020

*Verba Volant,  
 Scripta Manent*

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 2

## TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Discriminação	Valor
	TOTAL	17.806.364,07

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
 CONTROLADOR  
 247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
 CONTABILIDADE  
 CRC/PI 300/O-7



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Discriminação	Valor
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.136,36
1002	CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	16.704,54
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	16.704,54
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	33.409,08
1005	CONST. AMPL. E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	46.772,71
1006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	11.136,36
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA	17.818,18
1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	61.840,91
1009	CONST. RESTAU. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	458.422,28
1010	CONST. RESTAU. E EQUIPAÇÃO DE CRECHES	56.312,16
1011	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, ESGOTOS E CANAIS DE DRENAGEM	50.113,62
1012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	38.977,26
1013	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	22.273,75
1014	CONSTRUÇÃO E REST. DE CHAFARIZES E LAVANDERIAS PÚBLICAS	33.409,08
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	11.136,36
1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER	53.454,53
1017	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	5.568,18
1018	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	38.977,26
1019	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS DOMICILIARES	44.545,44
1020	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	178.182,79
1021	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS	83.522,70
1022	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	38.977,26
1023	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, RESERVATORIOS DAGUA E ADUTORAS	33.410,11
1024	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, RESERVATORIOS DAGUA E ADUTORAS	55.681,80
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E ACADEMIA	453.615,42
1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA UNID. HABITACIONAIS PARA CARENTES	15.590,90
1027	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES	33.409,08
1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	111.363,60
1030	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	45.175,80
1031	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	33.410,11
1032	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	11.451,54
1033	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	16.704,54
1035	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	89.090,88
1037	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	50.113,62
1039	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DO ESTADIO DE FUTEBOL	38.977,26
1040	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO	91.507,26
1043	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	44.545,44
1044	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	55.681,80
1046	INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO	55.681,80
1048	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	88.130,63
1049	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	47.981,07
1050	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	33.699,05
1051	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES	16.705,57
1052	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	38.451,96
1053	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	11.136,36
1054	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES	46.772,71
1055	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	22.272,72
1056	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	185.606,33
1057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	214.709,02
1058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	80.478,02
1059	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	38.977,26
1060	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	75.538,14
1061	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS	61.565,16
1062	CONST., AMPLIAÇÃO E EQUIPAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA	89.091,91
1064	CONST. DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	37.863,62
1065	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	33.409,08
1066	AQUISIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES	11.136,36
1068	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAÇÃO DO CRAS	77.954,52
1073	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	35.636,35
1075	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	45.806,16

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

LOA 2020

*Verba Volant,  
 Scripta Manent*

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 2

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Discriminação	Valor
Total		3.857.728,31

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
 CONTROLADOR  
 247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
 CONTABILIDADE  
 CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Discriminação	Valor
2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL	603.766,30
2002	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	23.050,16
2003	MANUTENÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS PARA CARENTES	5.568,18
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	490.241,49
2005	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	29.879,06
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS	17.818,18
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	749.561,08
2011	ENCARGOS COM A ELETROBRÁS	64.590,89
2012	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	11.136,36
2013	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	5.011,37
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	116.931,79
2016	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO	20.503,18
2017	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	277.307,72
2018	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	37.386,54
2019	ENCARGOS COM O PDDE	36.666,36
2020	PROGRAMA DE ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA	7.798,55
2021	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHE	9.038,25
2022	ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR	184.565,70
2023	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DO IGDBF	38.987,56
2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL(CRECHES E PRÉ-ESCOLAS)	65.712,79
2025	ENCARGO COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60%	2.240.705,74
2026	ENCARGO COM PESSOAL DO ADMINSTRATIVO - 40%	896.341,57
2027	TREINAM. E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES	22.272,72
2028	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	105.799,54
2029	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	287.318,09
2030	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	43.536,86
2031	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	1.186.623,04
2032	CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DE SAÚDE PUBLICA	5.568,20
2033	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	62.371,87
2034	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	22.274,78
2035	MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA SAÚDE	178.181,76
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	194.896,62
2037	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	167.045,40
2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS	44.545,44
2039	AUXILIO A PESSOAS CARENTES	41.209,68
2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO - 60%	869.776,70
2041	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	106.919,78
2043	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	63.489,65
2044	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	63.253,33
2045	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	82.409,07
2046	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%	133.636,32
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	178.181,76
2049	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	261.283,06
2050	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	57.466,17
2051	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	64.590,88
2052	ENCARGOS COM A SEGURANÇA DO MUNICIPIO	38.420,44
2053	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	128.068,14
2054	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	16.705,57
2055	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS	238.249,51
2056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV	33.965,90
2057	ENCARGOS COM AGESPISA	22.829,54
2058	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	11.693,18
2059	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.670,46
2060	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, ANUNCIOS E NOTAS	41.204,53
2061	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	6.681,82
2062	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	150.340,86
2063	MANUTENÇÃO DO QSE	161.477,22
2064	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	53.563,30

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 2

## TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Discriminação	Valor
2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-BRALF	29.105,74
2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL	15.595,03
2067	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	17.821,27
2068	ADMIN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.147,69
2069	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	47.886,35
2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.858,44
2071	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	124.728,26
2072	ENCARGOS COM TRANSPORTES DE DOENTES	22.272,72
2073	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	367.927,34
2074	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	141.440,02
2075	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	217.463,50
2076	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	180.419,34
2077	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	39.199,99
2078	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	19.488,63
2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIO	5.568,18
2080	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	18.374,99
2081	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.520,58
2082	MANUTENÇÃO DOS POÇOS, CHAFARIZES PÚBLICOS E CAIXAS D'ÁGUA	44.545,44
2083	MANUTENÇÃO DO MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	38.978,29
2084	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO	23.386,36
2085	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	64.590,90
2086	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	36.513,61
2087	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE	17.344,18
2091	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	27.847,08
2092	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO JOVEM	14,42
2093	PISO BÁSICO FIXO - PBF	22.282,00
2094	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	30.057,47
2095	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS	18,54
2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO - 40%	353.068,15
2103	PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS VÍTIMAS DE EXPL. SEXUAL	6.683,88
2104	PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	29.590,05
2105	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.098,11
2109	REALIZAÇÃO E PROM. DE EVENTOS, FESTIVOS E COMEMORATIVOS	158.011,27
2114	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	15.596,06
2115	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E FAMÍLIA E A INFÂNCIA	78.049,91
2116	PROJETOS ESPECIAIS DE EMPREGO E RENDA	3.897,73
2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO FINANCEIRA	88.973,22
2118	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	9.455,41
<b>Total</b>		<b>13.544.910,16</b>

 ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEIREDO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 169.399.008-37

 TARCISO VIANA DE SENA  
 CONTROLADOR  
 247.312.958-40

 CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
 CONTABILIDADE  
 CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54  
Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Lei: 7, Data: 30/09/2018

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	286.392,94	
CONTRIBUIÇÕES	10.300,00	
RECEITA PATRIMONIAL	135.912,16	
RECEITA DE SERVIÇOS	31.503,12	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.827.341,62	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.391,70	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.580.785,23	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>15.745.056,31</b>
<b>TOTAL</b>		<b>15.745.056,31</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.957.376,60
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	109.254,17	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.837.414,59	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	114.639,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2.061.307,76</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.018.684,36</b>
<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES	17.325.841,54	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.580.785,23	
RECEITAS DE CAPITAL	2.061.307,76	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>17.806.364,07</b>
<b>TOTAL</b>		<b>17.806.364,07</b>

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.568.852,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.705,57	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.202.121,75	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>13.787.679,71</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.957.376,60
<b>TOTAL</b>		<b>15.745.056,31</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	3.878.891,52	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	72.974,68	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3.951.866,20</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA		66.818,16
<b>TOTAL</b>		<b>4.018.684,36</b>
<b>RESUMO</b>		
DESPESAS CORRENTES	13.787.679,71	
DESPESAS DE CAPITAL	3.951.866,20	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.818,16	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		<b>17.806.364,07</b>
<b>TOTAL</b>		<b>17.806.364,07</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54  
Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 2

Lei: 7, Data: 30/09/2018

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			17.325.841,54
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		286.392,94	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		271.031,31	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	111.527,42		
1113.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	0.000.000	515,00		
1113.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	0.000.000	515,00		
1113.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - DIVÍDUA ATIVA	0.001.00	515,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	111.012,42		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	111.012,42		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0.001.00	110.600,42		
1113.03.1.2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS	0.001.00	412,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	159.503,89		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	35.261,43		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	18.474,39		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.001.00	12.627,80		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.001.00	2.063,50		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.001.00	1.146,39		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.001.00	2.636,70		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	16.787,04		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.001.00	10.317,51		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.001.00	2.292,78		
1118.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.001.00	2.227,89		
1118.01.4.4	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.001.00	1.948,86		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0.000.000	124.242,46		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	124.242,46		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.001.00	118.625,15		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.001.00	2.522,06		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVÍDUA ATIVA	0.001.00	1.146,39		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVÍDUA ATIVA -	0.001.00	1.948,86		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		14.215,24	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	12.839,57		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	12.839,57		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	12.839,57		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.001.00	12.839,57		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.375,67		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.375,67		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.375,67		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.001.00	1.375,67		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		1.146,39	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	1.146,39		
1138.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	1.146,39		
1138.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	1.146,39		
1138.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0.001.00	1.146,39		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		10.300,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		10.300,00	
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	10.300,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.950.00	10.300,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		135.912,16	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		12.101,99	
	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÂMIOS,				

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1310.01.0.0	TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	8.261,58		
1310.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	1.727,16		
1310.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.001.00	1.727,16		
1310.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	6.534,42		
1310.01.2.1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0.001.00	6.534,42		
1310.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000	3.840,41		
1310.99.1.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000	3.840,41		
1310.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0.001.00	3.840,41		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		113.492,66	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	113.492,66		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	113.492,66		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.001.00	88.272,03		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.110.00	11.463,90		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.311.00	13.756,73		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		10.317,51	
1390.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	10.317,51		
1390.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.001.00	10.317,51		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		31.503,12	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		7.451,53	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	7.451,53		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	7.451,53		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.001.00	7.451,53		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		24.051,59	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	24.051,59		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	24.051,59		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.001.00	24.051,59		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		16.827.341,62	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		11.810.743,50	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	11.810.743,50		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	6.957.469,47		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	6.674.584,06		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.001.00	6.674.584,06		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	105.997,35		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.001.00	105.997,35		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	164.528,06		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.001.00	164.528,06		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	12.360,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.001.00	12.360,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	175.593,21		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	15.450,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.001.00	15.450,00		
1718.02.4.0	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0.000.000	32.893,92		
1718.02.4.1	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0.001.00	32.893,92		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	103.175,10		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.001.00	103.175,10		
1718.02.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.000.000	24.074,19		
1718.02.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.001.00	24.074,19		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	995.544,09		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	704.180,37		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPA	0.214.00	704.180,37		
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	136.723,64		
1718.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE				

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	MÉDIA E ALTA C	0.214.00	136.723,64		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	41.270,04		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	0.214.00	41.270,04		
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	41.270,04		
1718.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.214.00	41.270,04		
1718.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0.000.000	51.500,00		
1718.03.5.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0.214.00	51.500,00		
1718.03.9.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	0.000.000	20.600,00		
1718.03.9.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	0.214.00	20.600,00		
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	304.441,22		
1718.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	51.500,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.215.00	51.500,00		
1718.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	51.500,00		
1718.04.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.215.00	51.500,00		
1718.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	51.500,00		
1718.04.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.215.00	51.500,00		
1718.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	51.500,00		
1718.04.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.215.00	51.500,00		
1718.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	51.500,00		
1718.04.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.215.00	51.500,00		
1718.04.6.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.000.000	46.941,22		
1718.04.6.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.215.00	46.941,22		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	639.075,59		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	161.477,22		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.120.00	161.477,22		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	35.636,36		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.121.00	35.636,36		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	184.565,70		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.122.00	184.565,70		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	116.721,66		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.123.00	116.721,66		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	140.674,65		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.124.00	140.674,65		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.000.000	3.439,17		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.000.000	3.439,17		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.001.00	3.439,17		
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	1.595.911,87		
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	1.595.911,87		
1718.09.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.110.00	1.595.911,87		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	566.768,00		
1718.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.000.000	160.319,50		
1718.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.220.00	57.319,50		
1718.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.220.00	103.000,00		
1718.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	166.139,00		
1718.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.125.00	63.139,00		



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.125.00	103.000,00		
1718.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	33.409,08		
1718.10.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.312.00	33.409,08		
1718.10.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	34.391,69		
1718.10.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.510.00	34.391,69		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	172.508,73		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.510.00	172.508,73		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	548.770,61		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	548.770,61		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.311.00	548.770,61		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	23.730,27		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	23.730,27		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.001.00	23.730,27		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		1.646.850,11	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU	0.000.000	1.646.850,11		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	1.250.711,49		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	1.203.709,50		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.001.00	1.203.709,50		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	20.635,02		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.001.00	20.635,02		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	1.146,39		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.001.00	1.146,39		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	25.220,58		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.001.00	25.220,58		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	44.545,44		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	44.545,44		
1728.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.213.00	44.545,44		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	326.372,60		
1728.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	39.862,65		
1728.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.220.00	39.862,65		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.000.000	91.798,75		
1728.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.125.00	91.798,75		
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	194.711,20		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.520.00	194.711,20		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	25.220,58		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	25.220,58		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.940.00	25.220,58		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		3.369.748,01	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICAS	0.000.000	3.369.748,01		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	3.359.448,01		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	3.359.448,01		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.110.00	3.359.448,01		
1758.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	10.300,00		
1758.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	10.300,00		
1758.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - PRINCIPAL	0.001.00	10.300,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		34.391,70	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		11.463,90	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	5.731,95		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	5.731,95		
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.000.000	5.731,95		

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1921.99.1.1		0.001.00	5.731,95		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	5.731,95		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	5.731,95		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	5.731,95		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.001.00	5.731,95		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		22.927,80	
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	22.927,80		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	22.927,80		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.001.00	22.927,80		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.061.307,76
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		109.254,17	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		54.627,09	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	54.627,09		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	54.627,09		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.930.00	54.627,09		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		54.627,08	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	54.627,08		
2220.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	54.627,08		
2220.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0.930.00	54.627,08		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		1.837.414,59	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.016.556,62	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	1.016.556,62		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	901.917,62		
2418.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.000.000	321.164,30		
2418.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.220.00	321.164,30		
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.000.000	78.645,83		
2418.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.125.00	78.645,83		
2418.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	72.386,34		
2418.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.312.00	72.386,34		
2418.10.6.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	194.711,20		
2418.10.6.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.510.00	194.711,20		
2418.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	120.370,95		
2418.10.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.510.00	120.370,95		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	114.639,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.510.00	114.639,00		
2418.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	114.639,00		
2418.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	114.639,00		
2418.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.001.00	114.639,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		820.857,97	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	0.000.000	820.857,97		
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	0.000.000	608.730,62		
2428.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	91.711,20		
2428.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.220.00	91.711,20		
2428.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	68.783,40		
2428.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.125.00	68.783,40		
2428.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	114.639,00		
2428.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.520.00	114.639,00		
2428.10.6.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	155.906,57		
2428.10.6.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.520.00	155.906,57		
2428.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	103.175,10		
2428.10.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.520.00	103.175,10		

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	74.515,35		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.520.00	74.515,35		
2428.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	212.127,35		
2428.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.001.00	212.127,35		
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000		114.639,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000		114.639,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000	114.639,00		
2990.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	0.001.00	114.639,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-1.580.785,23
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-1.580.785,23	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-1.580.785,23		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-1.580.785,23	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.001.00	-1.580.785,23		
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>17.806.364,07</b>

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE	15.745.056,31
RECEITA DE CAPITAL	2.061.307,76
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>17.806.364,07</b>

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 1

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO						
01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEÇA NO TEMPO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				626.816,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			465.863,93	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		465.863,93		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00	383.454,86			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	81.295,43			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	556,82			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	556,82			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			160.952,53	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		6.715,60		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	6.715,60			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		154.236,93		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	32.070,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	12.809,08			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	1.113,64			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.001.00	31.959,25			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	28.954,53			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	46.772,71			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	556,82			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				38.977,26
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			38.977,26	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	0.001.00	16.704,54			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	22.272,72			
<b>TOTAL</b>						<b>665.793,72</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 2

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO 01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				912.002,04
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			341.329,44	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		341.329,44		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	3.897,73			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	317.943,08			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	5.568,18			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	8.352,27			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	5.568,18			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			570.672,60	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		51.897,99		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	51.897,99			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		518.774,61		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	90.183,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	63.813,44			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	1.113,64			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.001.00	30.624,99			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	147.455,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	154.958,55			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	30.624,99			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				66.818,16
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			66.818,16	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.510.00	66.818,16			
<b>TOTAL</b>						<b>978.820,20</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 3

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				115.581,79
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			72.595,41	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		72.595,41		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	1.113,64			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	60.735,18			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	9.632,95			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	1.113,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			42.986,38	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		42.986,38		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.001.00	556,82			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	6.125,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	10.134,09			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.001.00	556,82			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	16.147,73			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	5.011,37			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.001.00	3.340,91			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.113,64			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				44.545,44
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			44.545,44	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		44.545,44		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.312.00	15.590,90			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.510.00	11.136,36			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.312.00	17.818,18			
<b>TOTAL</b>						<b>160.127,23</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 4

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.229.323,17
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			677.895,34	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		677.895,34		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REI	0.001.00	1.113,64			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0.001.00	556,82			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	44.546,47			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.950.00	2.365,91			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	415.492,32			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	204.910,05			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	2.228,31			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	5.568,18			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.113,64			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			16.705,57	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.705,57		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.001.00	5.568,18			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.001.00	11.137,39			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.534.722,26	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0.000.000			1,03	
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	1,03			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		556,82		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	556,82			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.534.164,41		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	20.046,48			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	202.682,79			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.940.00	25.220,58			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	2.227,27			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.001.00	8.352,27			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	298.530,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.950.00	2.365,91			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	847.416,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.950.00	5.568,18			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.001.00	66.818,16			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	16.515,43			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	13.920,45			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.001.00	24.499,99			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.375.672,54
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.302.697,86	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.302.697,86		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	247.229,25			

Verba Volant,  
Scripta Manent

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 5

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.510.00	530.826,15			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.520.00	369.727,15			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.930.00	27.574,05			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	16.705,57			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.510.00	27.840,90			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.520.00	1.114,67			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.930.00	47.981,07			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.930.00	33.699,05			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			72.974,68	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		72.974,68		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.001.00	72.974,68			
<b>TOTAL</b>						<b>3.604.995,71</b>

**MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI**

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 6

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.036.388,53
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			162.616,63	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		162.616,63		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	17.821,27			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.120.00	5.568,18			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.124.00	3.344,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00	1,03			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.124.00	8.909,09			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	80.184,88			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.124.00	1,03			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00	28.954,54			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.124.00	1,03			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	3.342,97			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.124.00	2,06			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	3.342,97			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.124.00	2,06			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.001.00	1.113,64			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.124.00	1,03			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	2.228,30			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	6.682,85			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.124.00	1,03			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00	1,03			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.124.00	1.113,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			873.771,90	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		2.231,39		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.124.00	1,03			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.001.00	2.230,36			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		871.540,51		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	5.570,24			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.120.00	4.454,54			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.124.00	1.113,64			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	147.551,83			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.120.00	89.090,88			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.121.00	22.272,72			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.122.00	172.315,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.123.00	55.681,80			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.124.00	6.202,66			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00	20.171,52			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.124.00	2,06			



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 7

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	0.001.00	2,06			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.001.00	3,09			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.122.00	1.113,64			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.00	1,03			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.124.00	1,03			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	54.090,04			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.120.00	22.272,72			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.121.00	6.681,82			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.122.00	11.136,36			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.123.00	16.704,54			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.124.00	3.454,83			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00	28.954,54			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.124.00	1,03			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	100.230,33			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.120.00	33.409,08			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.121.00	3.340,91			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.123.00	44.335,32			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.124.00	5.573,33			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.125.00	5.778,30			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00	6.681,82			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.124.00	1,03			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.116,73			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.120.00	1.113,64			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.124.00	1,03			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00	1.113,64			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.124.00	1,03			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				706.976,85
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			706.976,85	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		706.976,85		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	92.242,68			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.125.00	399.588,68			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.124.00	6.198,54			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	56.312,16			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.120.00	5.568,18			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.121.00	3.340,91			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.124.00	93.611,05			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00	27.840,90			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.124.00	5.569,21			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 8

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.001.00	11.136,36			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.124.00	5.568,18			
<b>TOTAL</b>						<b>1.743.365,38</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 9

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.822.051,10
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.119.340,60	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.119.340,60		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.110.00	167.045,40			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00	27.840,90			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.110.00	2.162.610,66			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00	1.144.889,29			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.110.00	573.522,54			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110.00	7.795,45			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.110.00	28.954,54			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.110.00	6.681,82			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			702.710,50	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		702.710,50		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.110.00	5.569,21			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.110.00	1.113,64			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.110.00	5.568,18			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.110.00	122.499,96			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.110.00	22.272,72			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.110.00	245.000,95			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.110.00	6.682,85			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.110.00	288.432,75			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.00	5.568,18			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.110.00	2,06			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				144.772,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			144.772,68	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		144.772,68		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.110.00	22.272,72			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.00	33.409,08			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.110.00	66.818,16			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110.00	11.136,36			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.110.00	11.136,36			
<b>TOTAL</b>						<b>4.966.823,78</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 10

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				129.192,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			54.572,70	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		54.572,70		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	5.588,18			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	44.545,44			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	2.228,30			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	1.114,67			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	557,85			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	558,28			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			74.619,80	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		74.619,80		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	5.569,21			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	16.705,57			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	33.410,11			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	16.705,57			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.001.00	1.114,67			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.114,67			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				219.017,47
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			219.017,47	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		219.017,47		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	33.412,17			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.220.00	185.605,30			
<b>TOTAL</b>						<b>348.209,97</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 11

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.590.118,63
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.382.114,20	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.382.114,20		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	164.484,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.214.00	191.914,14			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	540.114,49			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.214.00	247.821,71			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	44.547,50			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.214.00	1.673,55			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	12.252,06			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.214.00	159.811,93			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	11.138,42			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.214.00	8.356,40			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.208.004,43	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.208.004,43		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	12.252,06			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.214.00	18.243,58			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	470.513,27			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.214.00	135.868,74			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.220.00	22.272,72			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.214.00	2.228,30			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	5.568,18			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.214.00	1,03			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	223.841,87			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.213.00	33.409,08			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.214.00	125.844,99			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	81.109,41			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.213.00	11.136,36			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.214.00	45.664,23			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.220.00	556,82			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	5.568,18			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.214.00	1,03			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.001.00	1.113,64			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.214.00	1,03			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	11.137,39			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.214.00	1.672,52			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				863.316,83
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			863.316,83	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		863.316,83		

Verba Volant,  
Scripta Manent

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 12

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	1,03			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.214.00	23.031,83			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.215.00	206.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.220.00	224.582,56			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	92.242,68			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.215.00	98.441,22			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.220.00	180.040,25			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.001.00	5.588,18			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.214.00	33.409,08			
<b>TOTAL</b>						<b>3.453.435,46</b>

**MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI**

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 13

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				768.083,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			168.909,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		168.909,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	13.363,63			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.311.00	64.204,02			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	89.090,88			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.311.00	3,09			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	1.113,64			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.311.00	1,03			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.311.00	2,06			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.113,64			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.311.00	17,51			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			599.174,14	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		599.174,14		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.311.00	2,06			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.001.00	3.340,91			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.311.00	1,03			
3.3.90.10	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	0.001.00	3.340,91			
3.3.90.10	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	0.311.00	1,03			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	2.227,27			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.311.00	10.585,72			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	32.295,44			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.311.00	178.459,86			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.312.00	16.704,54			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.001.00	5.568,19			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.311.00	570,21			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	2.227,27			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.311.00	2.230,37			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	66.818,16			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.311.00	131.468,58			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	34.522,72			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.311.00	63.680,78			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.001.00	30.068,18			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.311.00	7.810,92			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.113,64			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.311.00	6.136,35			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				230.989,04
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			230.989,04	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		230.989,04		

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 14

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	38.977,28			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.311.00	44.860,62			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.312.00	55.681,80			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	38.977,28			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.311.00	52.492,10			
<b>TOTAL</b>						<b>999.072,68</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 15

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 CONTROLE INTERNO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				76.840,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			40.090,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.090,90		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	5.588,18			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	33.409,08			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	1.113,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			36.749,99	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		36.749,99		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	2.784,09			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	16.704,54			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.001.00	5.588,18			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	5.588,18			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	5.588,18			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	556,82			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.588,18
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.588,18	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.588,18		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.520.00	5.588,18			
<b>TOTAL</b>						<b>82.409,07</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 16

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				22.272,72
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			22.272,72	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.272,72		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	22.272,72			
<b>TOTAL</b>						<b>22.272,72</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 17

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				179.296,44
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			50.114,65	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.114,65		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	5.569,21			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	38.977,26			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	2.784,09			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	2.784,09			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			129.181,79	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		7.795,45		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	2.784,09			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.001.00	5.011,36			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		121.386,34		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	1.113,64			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	41.204,53			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.001.00	3.897,73			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	55.681,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	17.818,18			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.670,46			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				102.454,51
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			102.454,51	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		102.454,51		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	7.795,45			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.520.00	38.977,26			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	16.704,54			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.520.00	33.409,08			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.001.00	5.568,18			
<b>TOTAL</b>						<b>281.750,95</b>



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 18

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				301.984,52
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			33.409,09	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		33.409,09		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.000	11.136,36			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.000	20.045,45			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.000	1.113,64			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.000	1.113,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			268.575,43	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		17.818,18		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.001.000	17.818,18			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.757,25		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.000	1.113,64			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.000	24.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	0.001.000	23.386,36			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.001.000	3.340,92			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.000	54.568,17			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.520.000	11.136,36			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.000	67.931,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.520.000	63.666,36			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.000	1.113,64			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				130.484,52
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			130.484,52	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.484,52		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.000	11.136,36			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.520.000	119.348,16			
<b>TOTAL</b>						<b>432.469,04</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 19

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				66.818,16
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			66.818,16	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		66.818,16		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.001.000	66.818,16			
<b>TOTAL</b>						<b>66.818,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>17.806.364,07</b>

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEÇA NO TEMPO					
UNIDADE	00 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEÇA NO TEMPO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				626.816,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			465.863,93	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		465.863,93		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00	383.454,86			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	81.295,43			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	556,82			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	556,82			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			160.952,53	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		6.715,60		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	6.715,60			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		154.236,93		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	32.070,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	12.809,08			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	1.113,64			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.001.00	31.959,25			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	28.954,53			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	46.772,71			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	556,82			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				38.977,26
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			38.977,26	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.977,26		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	0.001.00	16.704,54			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	22.272,72			
<b>TOTAL</b>						<b>665.793,72</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	00 GABINETE DO PREFEITO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				912.002,04
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			341.329,44	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		341.329,44		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	3.897,73			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	317.943,08			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	5.568,18			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	8.352,27			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	5.568,18			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			570.672,60	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		51.897,99		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	51.897,99			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		518.774,61		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	90.183,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	63.813,44			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	1.113,64			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.001.00	30.624,99			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	147.455,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	154.958,55			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	30.624,99			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				66.818,16
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			66.818,16	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		66.818,16		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.510.00	66.818,16			
<b>TOTAL</b>						<b>978.820,20</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				115.581,79
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			72.595,41	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		72.595,41		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	1.113,64			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	60.735,18			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	9.632,95			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	1.113,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			42.986,38	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		42.986,38		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.001.00	556,82			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	6.125,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	10.134,09			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.001.00	556,82			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	16.147,73			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	5.011,37			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.001.00	3.340,91			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.113,64			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				44.545,44
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			44.545,44	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		44.545,44		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.312.00	15.590,90			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.510.00	11.136,36			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.312.00	17.818,18			
<b>TOTAL</b>						<b>160.127,23</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
UNIDADE	00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.229.323,17
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			677.895,34	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		677.895,34		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REI	0.001.00	1.113,64			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0.001.00	558,82			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	44.546,47			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.950.00	2.365,91			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	415.492,32			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	204.910,05			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	2.228,31			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	5.568,18			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.113,64			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			16.705,57	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.705,57		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.001.00	5.568,18			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.001.00	1,03			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.001.00	11.136,36			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.534.722,26	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0.000.000			1,03	
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	1,03			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		556,82		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	556,82			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.534.164,41		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	20.046,48			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	191.545,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	1,03			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	11.136,36			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.940.00	25.220,58			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	2.227,27			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.001.00	8.352,27			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	298.530,10			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.950.00	2.365,91			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	847.416,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.950.00	5.568,18			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.001.00	66.818,16			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	16.515,43			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	13.920,45			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.001.00	24.499,99			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.375.672,54
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.302.697,86	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.302.697,86		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	247.228,22			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	1,03			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.510.00	530.826,15			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.520.00	369.727,15			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.930.00	27.574,05			

Verba Volant,  
Scripta Manent

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02  
Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
UNIDADE	00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	16.705,57			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.510.00	27.840,90			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.520.00	1.114,67			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.930.00	47.981,07			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.930.00	33.699,05			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			72.974,68	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		72.974,68		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.001.00	72.974,68			
<b>TOTAL</b>						<b>3.604.995,71</b>

**MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI**

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.036.388,53
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			162.616,63	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		162.616,63		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	17.821,27			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.120.00	5.568,18			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.124.00	3.344,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.00	1,03			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.124.00	8.909,09			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	80.184,88			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.124.00	1,03			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.001.00	28.954,54			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.124.00	1,03			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	3.342,97			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.124.00	2,06			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	3.342,97			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.124.00	2,06			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.001.00	1.113,64			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.124.00	1,03			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	2.228,30			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	6.682,85			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.124.00	1,03			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00	1,03			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.124.00	1.113,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			873.771,90	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		2.231,39		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.124.00	1,03			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.001.00	2.230,36			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		871.540,51		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	5.570,24			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.120.00	4.454,54			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.124.00	1.113,64			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	147.551,83			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.120.00	89.090,88			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.121.00	22.272,72			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.122.00	172.315,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.123.00	55.681,80			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.124.00	6.202,66			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00	20.171,52			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.124.00	2,06			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	0.001.00	2,06			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.001.00	3,09			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.122.00	1.113,64			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.00	1,03			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.124.00	1,03			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	54.090,04			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.120.00	22.272,72			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.121.00	6.681,82			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.122.00	11.136,36			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.123.00	16.704,54			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.124.00	3.454,83			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.00	28.954,54			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.124.00	1,03			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	100.230,33			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.120.00	33.409,08			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.121.00	3.340,91			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.123.00	44.335,32			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.124.00	5.573,33			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.125.00	5.778,30			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001.00	6.681,82			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.124.00	1,03			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.116,73			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.120.00	1.113,64			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.124.00	1,03			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001.00	1.113,64			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.124.00	1,03			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				706.976,85
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			706.976,85	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		706.976,85		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	92.242,68			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.125.00	399.588,68			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.124.00	6.198,54			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	56.312,16			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.120.00	5.568,18			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.121.00	3.340,91			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.124.00	93.611,05			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00	27.840,90			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.124.00	5.569,21			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.001.00	11.136,36			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.124.00	5.568,18			
<b>TOTAL</b>						<b>1.743.365,38</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 8

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
UNIDADE	00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.822.051,10
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.119.340,60	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.119.340,60		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.110.00	111.363,60			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.110.00	55.681,80			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00	16.704,54			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.110.00	11.136,36			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.110.00	1.617.065,46			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.110.00	545.545,20			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00	841.934,77			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.00	302.954,52			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.110.00	484.431,66			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.110.00	89.090,88			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110.00	5.568,18			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110.00	2.227,27			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.110.00	27.840,90			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.110.00	1.113,64			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.110.00	5.568,18			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.110.00	1.113,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			702.710,50	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		702.710,50		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.110.00	1,03			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.110.00	5.568,18			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.110.00	1.113,64			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.110.00	5.568,18			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.110.00	122.499,96			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.110.00	22.272,72			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.110.00	1,03			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.110.00	244.999,92			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.110.00	1,03			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.110.00	6.681,82			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.110.00	1,03			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.110.00	288.431,72			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.00	5.568,18			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.110.00	1,03			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.110.00	1,03			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				144.772,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			144.772,68	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		144.772,68		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.110.00	22.272,72			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.00	33.409,08			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.110.00	66.818,16			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110.00	11.136,36			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.110.00	11.136,36			



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 9

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
UNIDADE	00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>						4.966.823,78

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 10

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				129.192,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			54.572,70	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		54.572,70		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	5.568,18			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	44.545,44			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	2.228,30			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	1.114,67			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.001.00	557,85			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	558,26			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			74.619,80	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		74.619,80		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	5.569,21			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	16.705,57			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	33.410,11			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	16.705,57			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.001.00	1.114,67			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.114,67			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				219.017,47
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			219.017,47	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		219.017,47		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	33.412,17			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.220.00	185.605,30			
<b>TOTAL</b>						348.209,97

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 11

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
UNIDADE	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.590.118,63
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.382.114,20	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.382.114,20		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	164.484,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.214.00	191.914,14			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	540.114,49			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.214.00	247.821,71			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	44.547,50			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.214.00	1.673,55			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	12.252,06			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.214.00	159.811,93			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	11.138,42			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.214.00	8.356,40			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.208.004,43	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.208.004,43		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	12.252,06			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.214.00	18.243,58			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	470.513,27			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.214.00	135.868,74			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.220.00	22.272,72			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.214.00	2.228,30			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.00	5.568,18			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.214.00	1,03			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	223.841,87			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.213.00	33.409,08			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.214.00	125.844,99			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	81.109,41			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.213.00	11.136,36			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.214.00	45.664,23			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.220.00	556,82			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	5.568,18			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.214.00	1,03			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.001.00	1.113,64			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.214.00	1,03			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	11.137,39			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.214.00	1.672,52			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				863.316,83
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			863.316,83	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		863.316,83		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	1,03			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.214.00	23.031,83			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.215.00	206.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.220.00	224.582,56			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	92.242,68			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.215.00	98.441,22			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.220.00	180.040,25			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 12

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
UNIDADE	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.001.00	5.568,18			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.214.00	33.409,08			
<b>TOTAL</b>						<b>3.453.435,46</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02  
Page 13

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
UNIDADE	00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				768.083,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			168.909,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		168.909,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.000	13.363,63			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.311.000	64.204,02			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.000	89.090,88			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.311.000	3,09			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.000	1.113,64			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.311.000	1,03			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.311.000	2,06			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.000	1.113,64			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.311.000	17,51			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			599.174,14	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		599.174,14		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.311.000	2,06			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.001.000	3.340,91			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.311.000	1,03			
3.3.90.10	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	0.001.000	3.340,91			
3.3.90.10	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	0.311.000	1,03			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.000	2.227,27			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.311.000	10.585,72			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.000	32.295,44			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.311.000	178.459,86			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.312.000	16.704,54			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	0.001.000	5.568,19			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	0.311.000	570,21			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.001.000	2.227,27			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.311.000	2.230,37			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.000	61.249,98			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.000	5.568,18			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.311.000	131.468,58			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.000	17.818,18			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.000	16.704,54			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.311.000	63.680,78			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.001.000	30.068,18			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.311.000	7.810,92			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.000	1.113,64			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.311.000	6.136,35			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				230.989,04
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			230.989,04	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		230.989,04		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.000	38.977,26			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.311.000	44.860,62			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.312.000	55.681,80			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.000	38.977,26			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.311.000	52.492,10			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02  
Page 14

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
UNIDADE	00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
<b>TOTAL</b>						999.072,68

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 15

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 CONTROLE INTERNO					
UNIDADE	00 CONTROLE INTERNO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				76.840,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			40.090,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.090,90		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	5.568,18			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	33.409,08			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	1.113,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			36.749,99	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		36.749,99		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	2.784,09			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	16.704,54			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.001.00	5.568,18			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	5.568,18			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	5.568,18			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	556,82			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.568,18
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.568,18	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.568,18		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.520.00	5.568,18			
<b>TOTAL</b>						<b>82.409,07</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 16

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				22.272,72
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			22.272,72	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.272,72		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	6.681,82			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	11.136,36			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	4.454,54			
<b>TOTAL</b>						<b>22.272,72</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54  
Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Page 17

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
UNIDADE	00 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				179.296,44
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			50.114,65	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.114,65		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	5.569,21			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	38.977,26			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	2.784,09			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	2.784,09			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			129.181,79	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		7.795,45		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.001.00	2.784,09			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.001.00	5.011,36			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		121.386,34		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	1.113,64			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	41.204,53			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	0.001.00	3.897,73			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	55.681,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	17.818,18			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.670,46			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				102.454,51
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			102.454,51	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		102.454,51		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	7.795,45			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.520.00	38.977,26			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.001.00	16.704,54			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.520.00	33.409,08			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.001.00	5.568,18			
<b>TOTAL</b>						<b>281.750,95</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54  
Orçamento Programa - Exercício de 2020  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Page 18

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO					
UNIDADE	00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				301.984,52
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			33.409,09	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		33.409,09		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.001.00	11.136,36			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	20.045,45			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.001.00	1.113,64			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.001.00	1.113,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			268.575,43	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		17.818,18		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.001.00	17.818,18			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.757,25		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.001.00	1.113,64			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00	24.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	0.001.00	23.386,36			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	0.001.00	3.340,92			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.001.00	54.568,17			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.520.00	11.136,36			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.001.00	67.931,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.520.00	83.666,36			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001.00	1.113,64			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				130.484,52
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			130.484,52	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.484,52		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.001.00	11.136,36			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.520.00	119.348,16			
<b>TOTAL</b>						<b>432.469,04</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 02

Page 19

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				66.818,16
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			66.818,16	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		66.818,16		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.001.00	66.818,16			
<b>TOTAL</b>						<b>66.818,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>17.806.364,07</b>

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 1

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**01 PODER LEGISLATIVO****01 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEÇA NO TEMPO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		38.977,26	626.816,46	665.793,72
01	031 Ação Legislativa		38.977,26	626.816,46	665.793,72
01	031 1003 AÇÃO LEGISLATIVA		38.977,26	626.816,46	665.793,72
01.031.1003.1001.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		11.136,36		11.136,36
01.031.1003.1002.0000	CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		16.704,54		16.704,54
01.031.1003.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		11.136,36		11.136,36
01.031.1003.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL			603.766,30	603.766,30
01.031.1003.2002.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA			23.050,16	23.050,16
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>38.977,26</b>	<b>626.816,46</b>	<b>665.793,72</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 2

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**02 PODER EXECUTIVO**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			261.283,06	261.283,06
04	091 Defesa da Ordem Jurídica			261.283,06	261.283,06
04	091 1041 ASSISTÊNCIA JURIDICA			261.283,06	261.283,06
04.091.1041.2049.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA			261.283,06	261.283,06
04	122 Administração Geral		66.818,16	586.128,10	652.946,26
04	122 1014 ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.136,36		11.136,36
04.122.1014.1053.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE		11.136,36		11.136,36
04	122 1030 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		55.681,80		55.681,80
04.122.1030.1044.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		55.681,80		55.681,80
04	122 1269 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			490.241,49	490.241,49
04.122.1269.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			490.241,49	490.241,49
04	122 1362 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL			57.466,17	57.466,17
04.122.1362.2050.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES			57.466,17	57.466,17
04	122 1363 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO SUPERIOR			38.420,44	38.420,44
04.122.1363.2052.0000	ENCARGOS COM A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO			38.420,44	38.420,44
04	153 Defesa Terrestre			64.590,88	64.590,88
04	153 1363 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO SUPERIOR			64.590,88	64.590,88
04.153.1363.2051.0000	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			64.590,88	64.590,88
<b>TOTAL</b>		0,00	66.818,16	912.002,04	978.820,20

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 3

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		28.954,54	64.590,90	93.545,44
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		28.954,54	64.590,90	93.545,44
08	243 1045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		28.954,54	64.590,90	93.545,44
08.243.1045.1006.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR		11.136,36		11.136,36
08.243.1045.1007.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA		17.818,18		17.818,18
08.243.1045.2085.0000	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			64.590,90	64.590,90
08	244 Assistência Comunitária		15.590,90	50.990,89	66.581,79
08	244 1045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		15.590,90	50.990,89	66.581,79
08.244.1045.1026.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA UNID. HABITACIONAIS PARA CARENTES		15.590,90		15.590,90
08.244.1045.2003.0000	MANUTENÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS PARA CARENTES			5.568,18	5.568,18
08.244.1045.2013.0000	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			5.011,37	5.011,37
08.244.1045.2086.0000	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			36.513,61	36.513,61
08.244.1045.2116.0000	PROJETOS ESPECIAIS DE EMPREGO E RENDA			3.897,73	3.897,73
<b>TOTAL</b>		0,00	44.545,44	115.581,79	160.127,23

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 4

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**02 PODER EXECUTIVO****03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			257.738,14	257.738,14
04	121 Planejamento e Orçamento			257.738,14	257.738,14
04	121 1011 ADMINISTRAÇÃO CONTABIL			238.249,51	238.249,51
04.121.1011.2055.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS			238.249,51	238.249,51
04	121 1269 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			19.488,63	19.488,63
04.121.1269.2078.0000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR			19.488,63	19.488,63
04	122 Administração Geral		81.680,12	790.576,50	872.256,62
04	122 1041 ASSISTÊNCIA JURÍDICA			29.879,06	29.879,06
04.122.1041.2005.0000	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS			29.879,06	29.879,06
04	122 1269 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		81.680,12	749.561,08	831.241,20
04.122.1269.1049.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			47.981,07	47.981,07
04.122.1269.1050.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			33.699,05	33.699,05
04.122.1269.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			749.561,08	749.561,08
04	122 1362 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL			11.136,36	11.136,36
04.122.1362.2012.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			11.136,36	11.136,36
04	123 Administração Financeira			88.973,22	88.973,22
04	123 1269 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			88.973,22	88.973,22
04.123.1269.2117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO FINANCEIRA			88.973,22	88.973,22
04	131 Comunicação Social			41.204,53	41.204,53
04	131 1362 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL			41.204,53	41.204,53
04.131.1362.2060.0000	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, ANÚNCIOS E NOTAS			41.204,53	41.204,53
04	271 Previdência Básica			1.670,46	1.670,46
04	271 1212 INATIVOS E PENSIONISTAS			1.670,46	1.670,46
04.271.1212.2059.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.670,46	1.670,46
04	605 Abastecimento			22.829,54	22.829,54
04	605 1000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			22.829,54	22.829,54
04.605.1000.2057.0000	ENCARGOS COM AGESPISA			22.829,54	22.829,54
04	694 Serviços Financeiros			6.681,82	6.681,82
04	694 1339 SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS			6.681,82	6.681,82
04.694.1339.2061.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS			6.681,82	6.681,82
04	721 Comunicações Postais			11.693,18	11.693,18
04	721 1354 SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS			11.693,18	11.693,18
04.721.1354.2058.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS			11.693,18	11.693,18
04	722 Telecomunicações			33.965,90	33.965,90
04	722 1137 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE			33.965,90	33.965,90
04.722.1137.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV			33.965,90	33.965,90
04	752 Energia Elétrica			64.590,89	64.590,89



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 5

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**02 PODER EXECUTIVO**

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04 752 1084	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA			64.590,89	64.590,89
04.752.1084.2011.0000	ENCARGOS COM A ELETROBRÁS			64.590,89	64.590,89
15	Urbanismo		464.855,81	39.199,99	504.055,80
15 451	Infra-Estrutura Urbana		464.855,81	39.199,99	504.055,80
15 451 1223	INFRAESTRUTURA URBANA		88.130,63		88.130,63
15.451.1223.1048.0000	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		88.130,63		88.130,63
15 451 1263	PARQUES, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		53.454,53		53.454,53
15.451.1263.1016.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		53.454,53		53.454,53
15 451 1268	PLANEJAMENTO URBANO		323.270,65	39.199,99	362.470,64
15.451.1268.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS		178.182,79		178.182,79
15.451.1268.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS		83.522,70		83.522,70
15.451.1268.1061.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS		61.565,16		61.565,16
15.451.1268.2077.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS			39.199,99	39.199,99
15 452	Serviços Urbanos		22.273,75	417.060,80	439.334,55
15 452 1230	LIMPEZA PÚBLICA			287.318,09	287.318,09
15.452.1230.2029.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA			287.318,09	287.318,09
15 452 1352	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		22.273,75	18.374,99	40.648,74
15.452.1352.1013.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS		22.273,75		22.273,75
15.452.1352.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS PUBLICOS			18.374,99	18.374,99
15 452 1377	URBANISMO			111.367,72	111.367,72
15.452.1377.2028.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA			105.799,54	105.799,54
15.452.1377.2079.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIO			5.568,18	5.568,18
15 752	Energia Elétrica			35.520,58	35.520,58
15 752 1134	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA			35.520,58	35.520,58
15.752.1134.2081.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			35.520,58	35.520,58
15 782	Transporte Rodoviário		38.977,26		38.977,26
15 782 1269	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		38.977,26		38.977,26
15.782.1269.1012.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		38.977,26		38.977,26
16	Habitação		33.409,08		33.409,08
16 482	Habitação Urbana		33.409,08		33.409,08
16 482 1268	PLANEJAMENTO URBANO		33.409,08		33.409,08
16.482.1268.1027.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES		33.409,08		33.409,08
17	Saneamento		183.749,94		183.749,94
17 511	Saneamento Básico Rural		183.749,94		183.749,94
17 511 1219	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA		89.090,88		89.090,88
17.511.1219.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, ESGOTOS E CANAIS DE DRENAGEM		50.113,62		50.113,62
17.511.1219.1018.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		38.977,26		38.977,26

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 6

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**02 PODER EXECUTIVO****03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17 511 1328	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		55.681,80		55.681,80
17.511.1328.1024.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, RESERVATORIOS DAGUA E ADUTORAS		55.681,80		55.681,80
17 511 1330	SANEAMENTO GERAL		38.977,26		38.977,26
17.511.1330.1022.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		38.977,26		38.977,26
17 512	Saneamento Básico Urbano		210.477,20		210.477,20
17 512 1330	SANEAMENTO GERAL		210.477,20		210.477,20
17.512.1330.1014.0000	CONSTRUÇÃO E REST. DE CHAFARIZES E LAVANDERIAS PÚBLICAS		33.409,08		33.409,08
17.512.1330.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS DOMICILIARES		44.545,44		44.545,44
17.512.1330.1037.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS		50.113,62		50.113,62
17.512.1330.1054.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES		46.772,71		46.772,71
17.512.1330.1073.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		35.636,35		35.636,35
17 605	Abastecimento		89.091,91	92.431,79	181.523,70
17 605 1000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		89.091,91	92.431,79	181.523,70
17.605.1000.1062.0000	CONST., AMPLIAÇÃO E EQUIPAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA		89.091,91		89.091,91
17.605.1000.2069.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DAGUA			47.886,35	47.886,35
17.605.1000.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS, CHAFARIZES PUBLICOS E CAIXAS DAGUA			44.545,44	44.545,44
24	Comunicações			17.818,18	17.818,18
24 722	Telecomunicações			17.818,18	17.818,18
24 722 1364	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES			17.818,18	17.818,18
24.722.1364.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS			17.818,18	17.818,18
25	Energia		33.410,11		33.410,11
25 751	Conservação de Energia		33.410,11		33.410,11
25 751 1134	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA		33.410,11		33.410,11
25.751.1134.1023.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, RESERVATORIOS DAGUA E ADUTORAS		33.410,11		33.410,11
26	Transporte		149.227,22	22.274,78	171.502,00
26 782	Transporte Rodoviário		149.227,22	22.274,78	171.502,00
26 782 1348	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO		149.227,22	22.274,78	171.502,00
26.782.1348.1028.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		111.363,60		111.363,60
26.782.1348.1064.0000	CONST. DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS		37.863,62		37.863,62
26.782.1348.2034.0000	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS			22.274,78	22.274,78
28	Encargos Especiais			16.705,57	16.705,57
28 843	Serviço da Dívida Interna			16.705,57	16.705,57
28 843 1136	DIVIDA PÚBLICA INTERNA			16.705,57	16.705,57
28.843.1136.2054.0000	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA			16.705,57	16.705,57

Verba Volant,  
Scripta Manent

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 7

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 846	Outros Encargos Especiais	336.907,44			336.907,44
28 846 1017	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA	206.022,66			206.022,66
28.846.1017.2014.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206.022,66			206.022,66
28 846 1136	DIVIDA PÚBLICA INTERNA	72.974,68			72.974,68
28.846.1136.1047.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	72.974,68			72.974,68
28 846 1260	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.910,10			57.910,10
28.846.1260.2008.0000	ENCARGOS COM O PASEP	57.910,10			57.910,10
<b>TOTAL</b>		<b>336.907,44</b>	<b>1.307.152,40</b>	<b>1.960.935,87</b>	<b>3.604.995,71</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 8

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		620.595,49	905.819,10	1.526.414,59
12	361 Ensino Fundamental		620.595,49	905.819,10	1.526.414,59
12	361 1036 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			313.974,08	313.974,08
12.361.1036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			277.307,72	277.307,72
12.361.1036.2019.0000	ENCARGOS COM O PDDE			36.666,36	36.666,36
12	361 1161 ENSINO FUNDAMENTAL		520.263,19	346.042,92	866.306,11
12.361.1161.1008.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS		61.840,91		61.840,91
12.361.1161.1009.0000	CONST. RESTAU. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		458.422,28		458.422,28
12.361.1161.2022.0000	ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR			184.565,70	184.565,70
12.361.1161.2063.0000	MANUTENÇÃO DO QSE			161.477,22	161.477,22
12	361 1165 ENSINO REGULAR		100.332,30		100.332,30
12.361.1165.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		45.175,80		45.175,80
12.361.1165.1033.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		16.704,54		16.704,54
12.361.1165.1052.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		38.451,96		38.451,96
12	361 1168 ERRADICAÇÃO DO ANALFABESTIMO			66.492,28	66.492,28
12.361.1168.2018.0000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			37.386,54	37.386,54
12.361.1168.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-BRALF			29.105,74	29.105,74
12	361 1238 MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			17.821,27	17.821,27
12.361.1238.2067.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO			17.821,27	17.821,27
12	361 1362 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL			11.147,69	11.147,69
12.361.1362.2068.0000	ADMIN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			11.147,69	11.147,69
12	361 1372 TRANSPORTE ESCOLAR			150.340,86	150.340,86
12.361.1372.2062.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			150.340,86	150.340,86
12	365 Educação Infantil		73.017,73	74.751,04	147.768,77
12	365 1145 EDUCAÇÃO INFANTIL		73.017,73	74.751,04	147.768,77
12.365.1145.1010.0000	CONST. RESTAU. E EQUIPAÇÃO DE CRECHES		56.312,16		56.312,16
12.365.1145.1051.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES		16.705,57		16.705,57
12.365.1145.2021.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHE			9.038,25	9.038,25
12.365.1145.2024.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL(CRECHES E PRÉ-ESCOLAS)			65.712,79	65.712,79
12	367 Educação Especial			69.158,33	69.158,33
12	367 1101 CURSO DE QUALIFICAÇÃO			53.563,30	53.563,30
12.367.1101.2064.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			53.563,30	53.563,30
12	367 1299 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO			15.595,03	15.595,03
12.367.1299.2066.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL			15.595,03	15.595,03
13	Cultura			1,03	1,03
13	392 Difusão Cultural			1,03	1,03
13	392 1130 DIFUSÃO CULTURAL			1,03	1,03
13.392.1130.2109.0000	REALIZAÇÃO E PROM. DE EVENTOS, FESTIVOS E COMEMORATIVOS			1,03	1,03
27	Desporto e Lazer			7,21	7,21

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 9

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 392	Difusão Cultural			7,21	7,21
27 392 1130	DIFUSÃO CULTURAL			7,21	7,21
27.392.1130.2044.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO			7,21	7,21
27 812	Desporto Comunitário			15,45	15,45
27 812 1125	DESPORTO COMUNITÁRIO			3,09	3,09
27.812.1125.2020.0000	PROGRAMA DE ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA			3,09	3,09
27 812 1362	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL			12,36	12,36
27.812.1362.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA			12,36	12,36
<b>TOTAL</b>		0,00	693.613,22	1.049.752,16	1.743.365,38

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 10

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**05 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		100.227,24	3.599.206,25	3.699.433,49
12 361	Ensino Fundamental		100.227,24	3.599.206,25	3.699.433,49
12 361 1030	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		44.545,44		44.545,44
12.361.1030.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		44.545,44		44.545,44
12 361 1161	ENSINO FUNDAMENTAL		55.681,80	3.287.388,17	3.343.069,97
12.361.1161.1046.0000	INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO		55.681,80		55.681,80
12.361.1161.2025.0000	ENCARGO COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60%			2.240.705,74	2.240.705,74
12.361.1161.2026.0000	ENCARGO COM PESSOAL DO ADMINSTRATIVO - 40%			896.341,57	896.341,57
12.361.1161.2027.0000	TREINAM. E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES			22.272,72	22.272,72
12.361.1161.2053.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			128.068,14	128.068,14
12 361 1165	ENSINO REGULAR			133.636,32	133.636,32
12.361.1165.2046.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%			133.636,32	133.636,32
12 361 1372	TRANSPORTE ESCOLAR			178.181,76	178.181,76
12.361.1372.2047.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			178.181,76	178.181,76
12 365	Educação Infantil		44.545,44	1.222.844,85	1.267.390,29
12 365 1145	EDUCAÇÃO INFANTIL		44.545,44	1.222.844,85	1.267.390,29
12.365.1145.1065.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHES		33.409,08		33.409,08
12.365.1145.1066.0000	AQUISIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES		11.136,36		11.136,36
12.365.1145.2040.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO - 60%			869.776,70	869.776,70
12.365.1145.2097.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO - 40%			353.068,15	353.068,15
<b>TOTAL</b>		0,00	144.772,68	4.822.051,10	4.966.823,78

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 11

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		219.017,47	106.919,78	325.937,25
10	301	Atenção Básica	219.017,47	106.919,78	325.937,25
10	301	1030 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	33.410,11		33.410,11
10.301.1030.1031.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		33.410,11		33.410,11
10	301	1042 ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	185.606,33	106.919,78	292.526,11
10.301.1042.1056.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		185.606,33		185.606,33
10.301.1042.2041.0000	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE			106.919,78	106.919,78
10	301	1052 ATENÇÃO BÁSICA		1,03	1,03
10.301.1052.1058.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE			1,03	1,03
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		22.272,72	22.272,72
10	302	1052 ATENÇÃO BÁSICA		22.272,72	22.272,72
10.302.1052.2072.0000	ENCARGOS COM TRANSPORTES DE DOENTES			22.272,72	22.272,72
<b>TOTAL</b>		0,00	219.017,47	129.192,50	348.209,97

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 12

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		863.316,83	2.488.735,49	3.352.052,32
10	301 Atenção Básica		863.316,83	2.488.735,49	3.352.052,32
10	301 1009 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE			325.476,93	325.476,93
10.301.1009.2074.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB			108.022,70	108.022,70
10.301.1009.2075.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			217.454,23	217.454,23
10	301 1030 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		290.247,16		290.247,16
10.301.1030.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		214.709,02		214.709,02
10.301.1030.1060.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE		75.538,14		75.538,14
10	301 1042 ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR			180.409,04	180.409,04
10.301.1042.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF			180.409,04	180.409,04
10	301 1052 ATENÇÃO BÁSICA		573.069,67	1.900.997,26	2.474.066,93
10.301.1052.1025.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E ACADEMIA		453.615,42		453.615,42
10.301.1052.1058.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		80.476,99		80.476,99
10.301.1052.1059.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		38.977,26		38.977,26
10.301.1052.2030.0000	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF			43.536,86	43.536,86
10.301.1052.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			1.186.623,04	1.186.623,04
10.301.1052.2035.0000	MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA SAÚDE			178.181,76	178.181,76
10.301.1052.2071.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS			124.728,26	124.728,26
10.301.1052.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB			367.927,34	367.927,34
10	301 1191 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA			81.852,26	81.852,26
10.301.1191.2070.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA			81.852,26	81.852,26
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			33.436,89	33.436,89
10	303 1009 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE			33.426,59	33.426,59
10.303.1009.2074.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB			33.417,32	33.417,32
10.303.1009.2075.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			9,27	9,27
10	303 1042 ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR			10,30	10,30
10.303.1042.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF			10,30	10,30
10	304 Vigilância Sanitária			6,18	6,18
10	304 1191 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA			6,18	6,18
10.304.1191.2070.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA			6,18	6,18
10	305 Vigilância Epidemiológica			67.940,07	67.940,07
10	305 1009 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE			5.568,20	5.568,20
10.305.1009.2032.0000	CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DE SAÚDE PUBLICA			5.568,20	5.568,20
10	305 1082 CONTROLE CONTRA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS			62.371,87	62.371,87
10.305.1082.2033.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS			62.371,87	62.371,87
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>863.316,83</b>	<b>2.590.118,63</b>	<b>3.453.435,46</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 13

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**02 PODER EXECUTIVO****08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		11.451,54	20.503,18	31.954,72
08	241 Assistência ao Idoso		11.451,54	20.503,18	31.954,72
08	241 1053 ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO		11.451,54	20.503,18	31.954,72
08.241.1053.1032.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		11.451,54		11.451,54
08.241.1053.2016.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO			20.503,18	20.503,18
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			17.344,18	17.344,18
08	242 1051 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			17.344,18	17.344,18
08.242.1051.2087.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE			17.344,18	17.344,18
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			36.759,89	36.759,89
08	243 1167 ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL			36.741,35	36.741,35
08.243.1167.2094.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			30.057,47	30.057,47
08.243.1167.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS VITIMAS DE EXPL. SEXUAL			6.683,88	6.683,88
08	243 1338 SERVIÇO SOCIAL			18,54	18,54
08.243.1338.2095.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS			18,54	18,54
08	244 Assistência Comunitária		212.851,56	700.162,33	913.013,89
08	244 1030 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		45.806,16		45.806,16
08.244.1030.1075.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		45.806,16		45.806,16
08	244 1039 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			107.654,38	107.654,38
08.244.1039.2092.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM			14,42	14,42
08.244.1039.2104.0000	PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE			29.590,05	29.590,05
08.244.1039.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E FAMILIA E A INFANCIA			78.049,91	78.049,91
08	244 1045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		89.090,88	258.388,30	347.479,18
08.244.1045.1035.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		89.090,88		89.090,88
08.244.1045.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			194.896,62	194.896,62
08.244.1045.2039.0000	AUXILIO A PESSOAS CARENTES			41.209,68	41.209,68
08.244.1045.2093.0000	PISO BASICO FIXO - PBF			22.282,00	22.282,00
08	244 1338 SERVIÇO SOCIAL		77.954,52	306.272,57	384.227,09
08.244.1338.1068.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAÇÃO DO CRAS		77.954,52		77.954,52
08.244.1338.2023.0000	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DO IGDBF			38.987,56	38.987,56
08.244.1338.2037.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV			167.045,40	167.045,40
08.244.1338.2038.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS			44.545,44	44.545,44
08.244.1338.2105.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.098,11	40.098,11
08.244.1338.2114.0000	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			15.596,06	15.596,06
08	244 1352 SERVIÇOS FUNERÁRIOS			27.847,08	27.847,08
08.244.1352.2091.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS			27.847,08	27.847,08
<b>TOTAL</b>		0,00	224.303,10	774.769,58	999.072,68



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 14

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**09 CONTROLE INTERNO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			82.409,07	82.409,07
04	124 Controle Interno			82.409,07	82.409,07
04	124 1189 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE			82.409,07	82.409,07
04.124.1189.2045.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA			82.409,07	82.409,07
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	82.409,07	82.409,07

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 15

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		22.272,72		22.272,72
18	541 Preservação e Conservação Ambiental		22.272,72		22.272,72
18	541 1294 PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS		22.272,72		22.272,72
18.541.1294.1055.0000	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		22.272,72		22.272,72
<b>TOTAL</b>		0,00	22.272,72	0,00	22.272,72

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 16

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**02 PODER EXECUTIVO****11 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		5.568,18	116.931,79	122.499,97
20	122 Administração Geral		5.568,18	116.931,79	122.499,97
20	122 1362 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL		5.568,18	116.931,79	122.499,97
20.122.1362.1017.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS		5.568,18		5.568,18
20.122.1362.2015.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			116.931,79	116.931,79
20	543 Recuperação de Áreas Degradadas		50.113,62		50.113,62
20	543 1122 DESENVOLVIMENTO RURAL		50.113,62		50.113,62
20.543.1122.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		16.704,54		16.704,54
20.543.1122.1004.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		33.409,08		33.409,08
20	605 Abastecimento		46.772,71	38.978,29	85.751,00
20	605 1071 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			38.978,29	38.978,29
20.605.1071.2083.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS			38.978,29	38.978,29
20	605 1288 PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL		46.772,71		46.772,71
20.605.1288.1005.0000	CONST. AMPL. E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		46.772,71		46.772,71
20	608 Abastecimento			23.386,36	23.386,36
20	608 1288 PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL			23.386,36	23.386,36
20.608.1288.2084.0000	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO			23.386,36	23.386,36
<b>TOTAL</b>		0,00	102.454,51	179.296,44	281.750,95

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 17

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**02 PODER EXECUTIVO****12 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			221.256,36	221.256,36
13	392 Difusão Cultural			221.256,36	221.256,36
13	392 1130 DIFUSÃO CULTURAL			221.256,36	221.256,36
13.392.1130.2044.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO			63.246,12	63.246,12
13.392.1130.2109.0000	REALIZAÇÃO E PROM. DE EVENTOS, FESTIVOS E COMEMORATIVOS			158.010,24	158.010,24
23	Comércio e Serviços			9.455,41	9.455,41
23	695 Turismo			9.455,41	9.455,41
23	695 1378 Difusão do Turismo			9.455,41	9.455,41
23.695.1378.2118.0000	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS			9.455,41	9.455,41
27	Desporto e Lazer		130.484,52	71.272,75	201.757,27
27	812 Desporto Comunitário		130.484,52	71.272,75	201.757,27
27	812 1125 DESPORTO COMUNITÁRIO			7.795,46	7.795,46
27.812.1125.2020.0000	PROGRAMA DE ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA			7.795,46	7.795,46
27	812 1316 RECREAÇÃO E LAZER		130.484,52		130.484,52
27.812.1316.1039.0000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DO ESTADIO DE FUTEBOL		38.977,26		38.977,26
27.812.1316.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO		91.507,26		91.507,26
27	812 1362 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL			63.477,29	63.477,29
27.812.1362.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA			63.477,29	63.477,29
<b>TOTAL</b>		0,00	130.484,52	301.984,52	432.469,04

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Page 18

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**02 PODER EXECUTIVO**

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	66.818,16			66.818,16
99	999 Reserva de Contingência	66.818,16			66.818,16
99	999 1325 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.818,16			66.818,16
99.999.1325.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.818,16			66.818,16
<b>TOTAL</b>		66.818,16	0,00	0,00	66.818,16
<b>TOTAL GERAL</b>		403.725,60	3.857.728,31	13.544.910,16	17.806.364,07

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 1

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	38.977,26	626.816,46	665.793,72
01	031 Ação Legislativa	0,00	38.977,26	626.816,46	665.793,72
01	031 1003 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	38.977,26	626.816,46	665.793,72
01.031.1003.1001.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	11.136,36	0,00	11.136,36
01.031.1003.1002.0000	CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	16.704,54	0,00	16.704,54
01.031.1003.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	11.136,36	0,00	11.136,36
01.031.1003.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	603.766,30	603.766,30
01.031.1003.2002.0000	ENCARGOS COM ACESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	23.050,16	23.050,16
04	Administração	0,00	148.498,28	2.314.335,29	2.462.833,57
04	091 Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	261.283,06	261.283,06
04	091 1041 ASSISTÊNCIA JURIDICA	0,00	0,00	261.283,06	261.283,06
04.091.1041.2049.0000	ENCARGOS COM ACESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	261.283,06	261.283,06
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	257.738,14	257.738,14
04	121 1011 ADMINISTRAÇÃO CONTABIL	0,00	0,00	238.249,51	238.249,51
04.121.1011.2055.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	238.249,51	238.249,51
04	121 1269 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	19.488,63	19.488,63
04.121.1269.2078.0000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	0,00	19.488,63	19.488,63
04	122 Administração Geral	0,00	148.498,28	1.376.704,60	1.525.202,88
04	122 1014 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.136,36	0,00	11.136,36
04.122.1014.1053.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	11.136,36	0,00	11.136,36
04	122 1030 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	55.681,80	0,00	55.681,80
04.122.1030.1044.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	55.681,80	0,00	55.681,80
04	122 1041 ASSISTÊNCIA JURIDICA	0,00	0,00	29.879,06	29.879,06
04.122.1041.2005.0000	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	29.879,06	29.879,06
04	122 1269 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	81.680,12	1.239.802,57	1.321.482,69
04.122.1269.1049.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	47.981,07	0,00	47.981,07
04.122.1269.1050.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	33.699,05	0,00	33.699,05
04.122.1269.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	490.241,49	490.241,49
04.122.1269.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	749.561,08	749.561,08
04	122 1362 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	0,00	0,00	68.602,53	68.602,53
04.122.1362.2012.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	11.136,36	11.136,36
04.122.1362.2050.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	0,00	0,00	57.466,17	57.466,17
04	122 1363 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	38.420,44	38.420,44
04.122.1363.2052.0000	ENCARGOS COM A SEGURANÇA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	38.420,44	38.420,44
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	88.973,22	88.973,22
04	123 1269 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	88.973,22	88.973,22
04.123.1269.2117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	88.973,22	88.973,22
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	82.409,07	82.409,07

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 2

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	148.498,28	2.314.335,29	2.462.833,57
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	82.409,07	82.409,07
04	124 1189 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	82.409,07	82.409,07
04.124.1189.2045.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	82.409,07	82.409,07
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	41.204,53	41.204,53
04	131 1362 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	0,00	0,00	41.204,53	41.204,53
04.131.1362.2060.0000	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, ANUNCIOS E NOTAS	0,00	0,00	41.204,53	41.204,53
04	153 Defesa Terrestre	0,00	0,00	64.590,88	64.590,88
04	153 1363 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	64.590,88	64.590,88
04.153.1363.2051.0000	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	64.590,88	64.590,88
04	271 Previdência Básica	0,00	0,00	1.670,46	1.670,46
04	271 1212 INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	1.670,46	1.670,46
04.271.1212.2059.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	1.670,46	1.670,46
04	605 Abastecimento	0,00	0,00	22.829,54	22.829,54
04	605 1000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0,00	0,00	22.829,54	22.829,54
04.605.1000.2057.0000	ENCARGOS COM AGESPISA	0,00	0,00	22.829,54	22.829,54
04	694 Serviços Financeiros	0,00	0,00	6.681,82	6.681,82
04	694 1339 SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	0,00	0,00	6.681,82	6.681,82
04.694.1339.2061.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	0,00	0,00	6.681,82	6.681,82
04	721 Comunicações Postais	0,00	0,00	11.693,18	11.693,18
04	721 1354 SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	0,00	0,00	11.693,18	11.693,18
04.721.1354.2058.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	0,00	0,00	11.693,18	11.693,18
04	722 Telecomunicações	0,00	0,00	33.965,90	33.965,90
04	722 1137 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	0,00	33.965,90	33.965,90
04.722.1137.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV	0,00	0,00	33.965,90	33.965,90
04	752 Energia Elétrica	0,00	0,00	64.590,89	64.590,89
04	752 1084 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	0,00	0,00	64.590,89	64.590,89
04.752.1084.2011.0000	ENCARGOS COM A ELETROBRÁS	0,00	0,00	64.590,89	64.590,89
08	Assistência Social	0,00	268.848,54	890.351,37	1.159.199,91
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	11.451,54	20.503,18	31.954,72
08	241 1053 ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	0,00	11.451,54	20.503,18	31.954,72
08.241.1053.1032.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	11.451,54	0,00	11.451,54
08.241.1053.2016.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO	0,00	0,00	20.503,18	20.503,18

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 3

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	268.848,54	890.351,37	1.159.199,91
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	17.344,18	17.344,18
08	242 1051 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	17.344,18	17.344,18
08.242.1051.2087.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE	0,00	0,00	17.344,18	17.344,18
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	28.954,54	101.350,79	130.305,33
08	243 1045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	28.954,54	64.590,90	93.545,44
08.243.1045.1006.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	11.136,36	0,00	11.136,36
08.243.1045.1007.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA	0,00	17.818,18	0,00	17.818,18
08.243.1045.2085.0000	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	64.590,90	64.590,90
08	243 1167 ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	36.741,35	36.741,35
08.243.1167.2094.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	0,00	30.057,47	30.057,47
08.243.1167.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS VITIMAS DE EXPL. SEXUAL	0,00	0,00	6.683,88	6.683,88
08	243 1338 SERVIÇO SOCIAL	0,00	0,00	18,54	18,54
08.243.1338.2095.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	0,00	18,54	18,54
08	244 Assistência Comunitária	0,00	228.442,46	751.153,22	979.595,68
08	244 1030 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	45.806,16	0,00	45.806,16
08.244.1030.1075.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	45.806,16	0,00	45.806,16
08	244 1039 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	107.654,38	107.654,38
08.244.1039.2092.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO JOVEM	0,00	0,00	14,42	14,42
08.244.1039.2104.0000	PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	0,00	0,00	29.590,05	29.590,05
08.244.1039.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E FAMÍLIA E A INFÂNCIA	0,00	0,00	78.049,91	78.049,91
08	244 1045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	104.681,78	309.379,19	414.060,97
08.244.1045.1026.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA UNID. HABITACIONAIS PARA CARENTES	0,00	15.590,90	0,00	15.590,90
08.244.1045.1035.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	89.090,88	0,00	89.090,88
08.244.1045.2003.0000	MANUTENÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS PARA CARENTES	0,00	0,00	5.568,18	5.568,18
08.244.1045.2013.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	5.011,37	5.011,37
08.244.1045.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	194.896,62	194.896,62
08.244.1045.2039.0000	AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	41.209,68	41.209,68
08.244.1045.2086.0000	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	0,00	0,00	36.513,61	36.513,61
08.244.1045.2093.0000	PISO BÁSICO FIXO - PBF	0,00	0,00	22.282,00	22.282,00
08.244.1045.2116.0000	PROJETOS ESPECIAIS DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	3.897,73	3.897,73
08	244 1338 SERVIÇO SOCIAL	0,00	77.954,52	306.272,57	384.227,09
08.244.1338.1068.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAÇÃO DO CRAS	0,00	77.954,52	0,00	77.954,52
08.244.1338.2023.0000	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DO IGDBF	0,00	0,00	38.987,56	38.987,56
08.244.1338.2037.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	0,00	0,00	167.045,40	167.045,40
08.244.1338.2038.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	0,00	44.545,44	44.545,44
08.244.1338.2105.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	40.098,11	40.098,11
08.244.1338.2114.0000	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	15.596,06	15.596,06
08	244 1352 SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	27.847,08	27.847,08
08.244.1352.2091.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	0,00	0,00	27.847,08	27.847,08
10	Saúde	0,00	1.082.334,30	2.719.311,13	3.801.645,43
10	301 Atenção Básica	0,00	1.082.334,30	2.595.655,27	3.677.989,57

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 4

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.082.334,30	2.719.311,13	3.801.645,43
10	301 Atenção Básica	0,00	1.082.334,30	2.595.655,27	3.677.989,57
10	301 1009 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	0,00	0,00	325.476,93	325.476,93
10.301.1009.2074.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	0,00	0,00	108.022,70	108.022,70
10.301.1009.2075.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	0,00	217.454,23	217.454,23
10	301 1030 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	323.657,27	0,00	323.657,27
10.301.1030.1031.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	33.410,11	0,00	33.410,11
10.301.1030.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	214.709,02	0,00	214.709,02
10.301.1030.1060.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	0,00	75.538,14	0,00	75.538,14
10	301 1042 ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	0,00	185.606,33	287.328,82	472.935,15
10.301.1042.1056.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	185.606,33	0,00	185.606,33
10.301.1042.2041.0000	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	106.919,78	106.919,78
10.301.1042.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA- PSF	0,00	0,00	180.409,04	180.409,04
10	301 1052 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	573.070,70	1.900.997,26	2.474.067,96
10.301.1052.1025.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E ACADEMIA	0,00	453.615,42	0,00	453.615,42
10.301.1052.1058.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	0,00	80.478,02	0,00	80.478,02
10.301.1052.1059.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	38.977,26	0,00	38.977,26
10.301.1052.2030.0000	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	0,00	0,00	43.536,86	43.536,86
10.301.1052.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0,00	0,00	1.186.623,04	1.186.623,04
10.301.1052.2035.0000	MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	178.181,76	178.181,76
10.301.1052.2071.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	0,00	0,00	124.728,26	124.728,26
10.301.1052.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	0,00	367.927,34	367.927,34
10	301 1191 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	81.852,26	81.852,26
10.301.1191.2070.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	81.852,26	81.852,26
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	22.272,72	22.272,72
10	302 1052 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	22.272,72	22.272,72
10.302.1052.2072.0000	ENCARGOS COM TRANSPORTES DE DOENTES	0,00	0,00	22.272,72	22.272,72
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	33.436,89	33.436,89
10	303 1009 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	0,00	0,00	33.426,59	33.426,59
10.303.1009.2074.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	0,00	0,00	33.417,32	33.417,32
10.303.1009.2075.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	0,00	9,27	9,27
10	303 1042 ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	0,00	0,00	10,30	10,30
10.303.1042.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA- PSF	0,00	0,00	10,30	10,30
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	6,18	6,18
10	304 1191 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	6,18	6,18
10.304.1191.2070.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	6,18	6,18
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	67.940,07	67.940,07
10	305 1009 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	0,00	0,00	5.568,20	5.568,20
10.305.1009.2032.0000	CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DE SAÚDE PUBLICA	0,00	0,00	5.568,20	5.568,20
10	305 1082 CONTROLE CONTRA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS	0,00	0,00	62.371,87	62.371,87
10.305.1082.2033.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	0,00	62.371,87	62.371,87

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 5

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	838.385,90	5.871.779,57	6.710.165,47
12	361 Ensino Fundamental	0,00	720.822,73	4.505.025,35	5.225.848,08
12	361 1030 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	44.545,44	0,00	44.545,44
12.361.1030.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	44.545,44	0,00	44.545,44
12	361 1036 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0,00	0,00	313.974,08	313.974,08
12.361.1036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	277.307,72	277.307,72
12.361.1036.2019.0000	ENCARGOS COM O PDDE	0,00	0,00	36.666,36	36.666,36
12	361 1161 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	575.944,99	3.633.431,09	4.209.376,08
12.361.1161.1008.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	0,00	61.840,91	0,00	61.840,91
12.361.1161.1009.0000	CONST. RESTAU. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	458.422,28	0,00	458.422,28
12.361.1161.1048.0000	INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO	0,00	55.681,80	0,00	55.681,80
12.361.1161.2022.0000	ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	184.565,70	184.565,70
12.361.1161.2025.0000	ENCARGO COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60%	0,00	0,00	2.240.705,74	2.240.705,74
12.361.1161.2026.0000	ENCARGO COM PESSOAL DO ADMINSITRATIVO - 40%	0,00	0,00	896.341,57	896.341,57
12.361.1161.2027.0000	TREINAM. E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES	0,00	0,00	22.272,72	22.272,72
12.361.1161.2053.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	128.068,14	128.068,14
12.361.1161.2063.0000	MANUTENÇÃO DO QSE	0,00	0,00	161.477,22	161.477,22
12	361 1165 ENSINO REGULAR	0,00	100.332,30	133.636,32	233.968,62
12.361.1165.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	45.175,80	0,00	45.175,80
12.361.1165.1033.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	16.704,54	0,00	16.704,54
12.361.1165.1052.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	0,00	38.451,96	0,00	38.451,96
12.361.1165.2048.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%	0,00	0,00	133.636,32	133.636,32
12	361 1168 ERRADICAÇÃO DO ANALFABESTIMO	0,00	0,00	66.492,28	66.492,28
12.361.1168.2018.0000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	0,00	37.386,54	37.386,54
12.361.1168.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-BRALF	0,00	0,00	29.105,74	29.105,74
12	361 1238 MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	0,00	0,00	17.821,27	17.821,27
12.361.1238.2067.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	0,00	0,00	17.821,27	17.821,27
12	361 1362 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	0,00	0,00	11.147,69	11.147,69
12.361.1362.2068.0000	ADMIN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	11.147,69	11.147,69
12	361 1372 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	328.522,62	328.522,62
12.361.1372.2047.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	178.181,76	178.181,76
12.361.1372.2062.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	150.340,86	150.340,86
12	365 Educação Infantil	0,00	117.563,17	1.297.595,89	1.415.159,06
12	365 1145 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	117.563,17	1.297.595,89	1.415.159,06
12.365.1145.1010.0000	CONST. RESTAU. E EQUIPAÇÃO DE CRECHES	0,00	56.312,16	0,00	56.312,16
12.365.1145.1051.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES	0,00	16.705,57	0,00	16.705,57
12.365.1145.1065.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	0,00	33.409,08	0,00	33.409,08
12.365.1145.1088.0000	AQUISIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES	0,00	11.136,36	0,00	11.136,36
12.365.1145.2021.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHE	0,00	0,00	9.038,25	9.038,25
12.365.1145.2024.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL(CRECHES E PRÉ-ESCOLAS)	0,00	0,00	65.712,79	65.712,79
12.365.1145.2040.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO - 60%	0,00	0,00	869.776,70	869.776,70
12.365.1145.2097.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO - 40%	0,00	0,00	353.068,15	353.068,15
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	69.158,33	69.158,33
12	367 1101 CURSO DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	53.563,30	53.563,30
12.367.1101.2064.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	53.563,30	53.563,30
12	367 1299 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.595,03	15.595,03
12.367.1299.2066.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL	0,00	0,00	15.595,03	15.595,03



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 6

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	838.385,90	5.871.779,57	6.710.165,47
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	69.158,33	69.158,33
13	Cultura	0,00	0,00	221.257,39	221.257,39
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	221.257,39	221.257,39
13	392 1130 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	221.257,39	221.257,39
13.392.1130.2044.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	0,00	0,00	63.246,12	63.246,12
13.392.1130.2109.0000	REALIZAÇÃO E PROM. DE EVENTOS, FESTIVOS E COMEMORATIVOS	0,00	0,00	158.011,27	158.011,27
15	Urbanismo	0,00	526.106,82	491.781,37	1.017.888,19
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	464.855,81	39.199,99	504.055,80
15	451 1223 INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	88.130,63	0,00	88.130,63
15.451.1223.1048.0000	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	0,00	88.130,63	0,00	88.130,63
15	451 1263 PARQUES, PRAÇAS E AREAS DE LAZER	0,00	53.454,53	0,00	53.454,53
15.451.1263.1016.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER	0,00	53.454,53	0,00	53.454,53
15	451 1268 PLANEJAMENTO URBANO	0,00	323.270,65	39.199,99	362.470,64
15.451.1268.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	0,00	178.182,79	0,00	178.182,79
15.451.1268.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS	0,00	83.522,70	0,00	83.522,70
15.451.1268.1061.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS	0,00	61.565,16	0,00	61.565,16
15.451.1268.2077.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	0,00	0,00	39.199,99	39.199,99
15	452 Serviços Urbanos	0,00	22.273,75	417.060,80	439.334,55
15	452 1230 LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	287.318,09	287.318,09
15.452.1230.2029.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	287.318,09	287.318,09
15	452 1352 SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	22.273,75	18.374,99	40.648,74
15.452.1352.1013.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	22.273,75	0,00	22.273,75
15.452.1352.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS PUBLICOS	0,00	0,00	18.374,99	18.374,99
15	452 1377 URBANISMO	0,00	0,00	111.367,72	111.367,72
15.452.1377.2028.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	105.799,54	105.799,54
15.452.1377.2079.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIO	0,00	0,00	5.568,18	5.568,18
15	752 Energia Elétrica	0,00	0,00	35.520,58	35.520,58
15	752 1134 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA	0,00	0,00	35.520,58	35.520,58
15.752.1134.2081.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	35.520,58	35.520,58
15	782 Transporte Rodoviário	0,00	38.977,26	0,00	38.977,26
15	782 1269 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	38.977,26	0,00	38.977,26
15.782.1269.1012.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	38.977,26	0,00	38.977,26
16	Habitação	0,00	33.409,08	0,00	33.409,08
16	482 Habitação Urbana	0,00	33.409,08	0,00	33.409,08

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 7

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	33.409,08	0,00	33.409,08
16 482	Habitação Urbana	0,00	33.409,08	0,00	33.409,08
16 482 1268	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	33.409,08	0,00	33.409,08
16.482.1268.1027.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES	0,00	33.409,08	0,00	33.409,08
17	Saneamento	0,00	483.319,05	92.431,79	575.750,84
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	183.749,94	0,00	183.749,94
17 511 1219	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	0,00	89.090,88	0,00	89.090,88
17.511.1219.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, ESGOTOS E CANAIS DE DRENAGEM	0,00	50.113,62	0,00	50.113,62
17.511.1219.1018.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	0,00	38.977,26	0,00	38.977,26
17 511 1328	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	55.681,80	0,00	55.681,80
17.511.1328.1024.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, RESERVATÓRIOS D'ÁGUA E ADUTORAS	0,00	55.681,80	0,00	55.681,80
17 511 1330	SANEAMENTO GERAL	0,00	38.977,26	0,00	38.977,26
17.511.1330.1022.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	0,00	38.977,26	0,00	38.977,26
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	210.477,20	0,00	210.477,20
17 512 1330	SANEAMENTO GERAL	0,00	210.477,20	0,00	210.477,20
17.512.1330.1014.0000	CONSTRUÇÃO E REST. DE CHAFARIZES E LAVANDERIAS PÚBLICAS	0,00	33.409,08	0,00	33.409,08
17.512.1330.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS DOMICILIARES	0,00	44.545,44	0,00	44.545,44
17.512.1330.1037.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	0,00	50.113,62	0,00	50.113,62
17.512.1330.1054.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES	0,00	46.772,71	0,00	46.772,71
17.512.1330.1073.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	35.636,35	0,00	35.636,35
17 605	Abastecimento	0,00	89.091,91	92.431,79	181.523,70
17 605 1000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0,00	89.091,91	92.431,79	181.523,70
17.605.1000.1062.0000	CONST., AMPLIAÇÃO E EQUIPAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	89.091,91	0,00	89.091,91
17.605.1000.2069.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	47.888,35	47.888,35
17.605.1000.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS, CHAFARIZES PÚBLICOS E CAIXAS D'ÁGUA	0,00	0,00	44.545,44	44.545,44
18	Meio Ambiente	0,00	17.818,18	64.454,54	82.272,72
18 122	Administração Geral	0,00	0,00	64.454,54	64.454,54
18 122 1362	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	0,00	0,00	64.454,54	64.454,54
18.122.1362.2041.0000	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	64.454,54	64.454,54
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.818,18	0,00	17.818,18
18 541 1294	PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	17.818,18	0,00	17.818,18
18.541.1294.1055.0000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	17.818,18	0,00	17.818,18
20	Agricultura	0,00	92.454,51	129.296,44	221.750,95

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 8

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	92.454,51	129.296,44	221.750,95
20	122 Administração Geral	0,00	5.568,18	66.931,79	72.499,97
20	122 1362 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	5.568,18	66.931,79	72.499,97
20.122.1362.1017.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	0,00	5.568,18	0,00	5.568,18
20.122.1362.2015.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	66.931,79	66.931,79
20	543 Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	40.113,62	0,00	40.113,62
20	543 1122 DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	40.113,62	0,00	40.113,62
20.543.1122.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	16.704,54	0,00	16.704,54
20.543.1122.1004.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	23.409,08	0,00	23.409,08
20	605 Abastecimento	0,00	46.772,71	38.978,29	85.751,00
20	605 1071 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	38.978,29	38.978,29
20.605.1071.2083.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	0,00	0,00	38.978,29	38.978,29
20	605 1288 PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	0,00	46.772,71	0,00	46.772,71
20.605.1288.1005.0000	CONST. AMPL. E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	0,00	46.772,71	0,00	46.772,71
20	608 Abastecimento	0,00	0,00	23.386,36	23.386,36
20	608 1288 PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	0,00	0,00	23.386,36	23.386,36
20.608.1288.2084.0000	APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	23.386,36	23.386,36
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	9.455,41	9.455,41
23	695 Turismo	0,00	0,00	9.455,41	9.455,41
23	695 1378 Difusão do Turismo	0,00	0,00	9.455,41	9.455,41
23.695.1378.2118.0000	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	0,00	0,00	9.455,41	9.455,41
24	Comunicações	0,00	0,00	17.818,18	17.818,18
24	722 Telecomunicações	0,00	0,00	17.818,18	17.818,18
24	722 1364 TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	17.818,18	17.818,18
24.722.1364.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS	0,00	0,00	17.818,18	17.818,18
25	Energia	0,00	33.410,11	0,00	33.410,11
25	751 Conservação de Energia	0,00	33.410,11	0,00	33.410,11
25	751 1134 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	0,00	33.410,11	0,00	33.410,11
25.751.1134.1023.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, RESERVATORIOS DAGUA E ADUTORAS	0,00	33.410,11	0,00	33.410,11
26	Transporte	0,00	149.227,22	22.274,78	171.502,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	149.227,22	22.274,78	171.502,00

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 9

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	149.227,22	22.274,78	171.502,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	149.227,22	22.274,78	171.502,00
26	782 1348 SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO	0,00	149.227,22	22.274,78	171.502,00
26.782.1348.1028.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	111.363,60	0,00	111.363,60
26.782.1348.1064.0000	CONST. DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	0,00	37.863,62	0,00	37.863,62
26.782.1348.2034.0000	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	22.274,78	22.274,78
27	Desporto e Lazer	0,00	130.484,52	71.295,41	201.779,93
27	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	7,21	7,21
27	392 1130 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	7,21	7,21
27.392.1130.2044.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	0,00	0,00	7,21	7,21
27	812 Desporto Comunitário	0,00	130.484,52	71.288,20	201.772,72
27	812 1125 DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	7.798,55	7.798,55
27.812.1125.2020.0000	PROGRAMA DE ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA	0,00	0,00	7.798,55	7.798,55
27	812 1316 RECREAÇÃO E LAZER	0,00	130.484,52	0,00	130.484,52
27.812.1316.1039.0000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DO ESTADIO DE FUTEBOL	0,00	38.977,26	0,00	38.977,26
27.812.1316.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	91.507,26	0,00	91.507,26
27	812 1362 SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	0,00	0,00	63.489,65	63.489,65
27.812.1362.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	0,00	0,00	63.489,65	63.489,65
28	Encargos Especiais	336.907,44	0,00	16.705,57	353.613,01
28	843 Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	16.705,57	16.705,57
28	843 1136 DIVIDA PÚBLICA INTERNA	0,00	0,00	16.705,57	16.705,57
28.843.1136.2054.0000	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	16.705,57	16.705,57
28	846 Outros Encargos Especiais	336.907,44	0,00	0,00	336.907,44
28	846 1017 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA	206.022,66	0,00	0,00	206.022,66
28.846.1017.2014.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206.022,66	0,00	0,00	206.022,66
28	846 1136 DIVIDA PÚBLICA INTERNA	72.974,68	0,00	0,00	72.974,68
28.846.1136.1047.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	72.974,68	0,00	0,00	72.974,68
28	846 1260 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.910,10	0,00	0,00	57.910,10
28.846.1260.2008.0000	ENCARGOS COM O PASEP	57.910,10	0,00	0,00	57.910,10
99	Reserva de Contingência	66.818,16	0,00	0,00	66.818,16
99	999 Reserva de Contingência	66.818,16	0,00	0,00	66.818,16
99	999 1325 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	66.818,16	0,00	0,00	66.818,16
99.999.1325.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.818,16	0,00	0,00	66.818,16

Verba Volant,  
 Scripta Manent

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Page 10

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>TOTAL</b>		403.725,60	3.843.273,77	13.559.364,70	17.806.364,07

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
 CONTROLADOR  
 247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
 CONTABILIDADE  
 CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Page 1

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa			665.793,72	665.793,72
01 031	Ação Legislativa			665.793,72	665.793,72
01 031 1003	ACÇÃO LEGISLATIVA			665.793,72	665.793,72
04	Administração	2.462.833,57			2.462.833,57
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	261.283,06			261.283,06
04 091 1041	ASSISTÊNCIA JURIDICA	261.283,06			261.283,06
04 121	Planejamento e Orçamento	257.738,14			257.738,14
04 121 1011	ADMINISTRAÇÃO CONTABIL	238.249,51			238.249,51
04 121 1269	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	19.488,63			19.488,63
04 122	Administração Geral	1.525.202,88			1.525.202,88
04 122 1014	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.136,36			11.136,36
04 122 1030	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	55.681,80			55.681,80
04 122 1041	ASSISTÊNCIA JURIDICA	29.879,06			29.879,06
04 122 1269	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.321.482,69			1.321.482,69
04 122 1362	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	68.602,53			68.602,53
04 122 1363	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO SUPERIOR	38.420,44			38.420,44
04 123	Administração Financeira	88.973,22			88.973,22
04 123 1269	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	88.973,22			88.973,22
04 124	Controle Interno	82.409,07			82.409,07
04 124 1189	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	82.409,07			82.409,07
04 131	Comunicação Social	41.204,53			41.204,53
04 131 1362	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	41.204,53			41.204,53
04 153	Defesa Terrestre	64.590,88			64.590,88
04 153 1363	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO SUPERIOR	64.590,88			64.590,88
04 271	Previdência Básica	1.670,46			1.670,46
04 271 1212	INATIVOS E PENSIONISTAS	1.670,46			1.670,46
04 605	Abastecimento	22.829,54			22.829,54
04 605 1000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	22.829,54			22.829,54
04 694	Serviços Financeiros	6.681,82			6.681,82
04 694 1339	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	6.681,82			6.681,82
04 721	Comunicações Postais	11.693,18			11.693,18
04 721 1354	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	11.693,18			11.693,18
04 722	Telecomunicações	33.965,90			33.965,90
04 722 1137	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	33.965,90			33.965,90
04 752	Energia Elétrica	64.590,89			64.590,89
04 752 1084	CONTROLE DA UTILIZAÇÕA DE ENERGIA	64.590,89			64.590,89
08	Assistência Social	574.399,85	584.800,06		1.159.199,91
08 241	Assistência ao Idoso		31.954,72		31.954,72
08 241 1053	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO		31.954,72		31.954,72
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência		17.344,18		17.344,18
08 242 1051	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		17.344,18		17.344,18
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.227,26	30.078,07		130.305,33
08 243 1045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	93.545,44			93.545,44
08 243 1167	ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL	6.681,82	30.059,53		36.741,35
08 243 1338	SERVIÇO SOCIAL		18,54		18,54
08 244	Assistência Comunitária	474.172,59	505.423,09		979.595,68

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Page 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
08 244 1030	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	33.409,08	12.397,08		45.806,16
08 244 1039	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		107.654,38		107.654,38
08 244 1045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	369.490,80	44.570,17		414.060,97
08 244 1338	SERVIÇO SOCIAL	43.431,81	340.795,28		384.227,09
08 244 1352	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	27.840,90	6,18		27.847,08
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>3.801.645,43</b>			<b>3.801.645,43</b>
10 301	Atenção Básica	3.677.989,57			3.677.989,57
10 301 1009	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	325.476,93			325.476,93
10 301 1030	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	323.657,27			323.657,27
10 301 1042	ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	472.935,15			472.935,15
10 301 1052	ATENÇÃO BÁSICA	2.474.067,96			2.474.067,96
10 301 1191	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	81.852,26			81.852,26
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.272,72			22.272,72
10 302 1052	ATENÇÃO BÁSICA	22.272,72			22.272,72
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	33.436,89			33.436,89
10 303 1009	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	33.426,59			33.426,59
10 303 1042	ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	10,30			10,30
10 304	Vigilância Sanitária	6,18			6,18
10 304 1191	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	6,18			6,18
10 305	Vigilância Epidemiológica	67.940,07			67.940,07
10 305 1009	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	5.568,20			5.568,20
10 305 1082	CONTROLE CONTRA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS	62.371,87			62.371,87
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.715.290,67</b>	<b>4.994.874,80</b>		<b>6.710.165,47</b>
12 361	Ensino Fundamental	1.498.363,57	3.727.484,51		5.225.848,08
12 361 1030	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		44.545,44		44.545,44
12 361 1036	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	291.701,36	22.272,72		313.974,08
12 361 1161	ENSINO FUNDAMENTAL	866.306,11	3.343.069,97		4.209.376,08
12 361 1165	ENSINO REGULAR	100.332,30	133.636,32		233.968,62
12 361 1168	ERRADICAÇÃO DO ANALFABESTIMO	66.492,28			66.492,28
12 361 1238	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	17.821,27			17.821,27
12 361 1362	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	11.147,69			11.147,69
12 361 1372	TRANSPORTE ESCOLAR	144.562,56	183.960,06		328.522,62
12 365	Educação Infantil	147.768,77	1.267.390,29		1.415.159,06
12 365 1145	EDUCAÇÃO INFANTIL	147.768,77	1.267.390,29		1.415.159,06
12 367	Educação Especial	69.158,33			69.158,33
12 367 1101	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	53.563,30			53.563,30
12 367 1299	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	15.595,03			15.595,03
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>221.257,39</b>			<b>221.257,39</b>
13 392	Difusão Cultural	221.257,39			221.257,39
13 392 1130	DIFUSÃO CULTURAL	221.257,39			221.257,39
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>1.017.888,19</b>			<b>1.017.888,19</b>
15 451	Infra-Estrutura Urbana	504.055,80			504.055,80
15 451 1223	INFRAESTRUTURA URBANA	88.130,63			88.130,63
15 451 1263	PARQUES, PRAÇAS E AREAS DE LAZER	53.454,53			53.454,53
15 451 1268	PLANEJAMENTO URBANO	362.470,64			362.470,64
15 452	Serviços Urbanos	439.334,55			439.334,55
15 452 1230	LIMPEZA PÚBLICA	287.318,09			287.318,09
15 452 1352	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40.648,74			40.648,74
15 452 1377	URBANISMO	111.367,72			111.367,72
15 752	Energia Elétrica	35.520,58			35.520,58

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Page 3

Lei: 7, Data: 30/09/2018

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
15 752 1134	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	35.520,58			35.520,58
15 782	Transporte Rodoviário	38.977,26			38.977,26
15 782 1269	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	38.977,26			38.977,26
16	Habitação	33.409,08			33.409,08
16 482	Habitação Urbana	33.409,08			33.409,08
16 482 1268	PLANEJAMENTO URBANO	33.409,08			33.409,08
17	Saneamento	575.750,84			575.750,84
17 511	Saneamento Básico Rural	183.749,94			183.749,94
17 511 1219	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	89.090,88			89.090,88
17 511 1328	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	55.681,80			55.681,80
17 511 1330	SANEAMENTO GERAL	38.977,26			38.977,26
17 512	Saneamento Básico Urbano	210.477,20			210.477,20
17 512 1330	SANEAMENTO GERAL	210.477,20			210.477,20
17 605	Abastecimento	181.523,70			181.523,70
17 605 1000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	181.523,70			181.523,70
18	Gestão Ambiental	22.272,72			22.272,72
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	22.272,72			22.272,72
18 541 1294	PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	22.272,72			22.272,72
20	Agricultura	281.750,95			281.750,95
20 122	Administração Geral	122.499,97			122.499,97
20 122 1362	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	122.499,97			122.499,97
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.113,62			50.113,62
20 543 1122	DESENVOLVIMENTO RURAL	50.113,62			50.113,62
20 605	Abastecimento	85.751,00			85.751,00
20 605 1071	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	38.978,29			38.978,29
20 605 1288	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	46.772,71			46.772,71
20 608	Abastecimento	23.386,36			23.386,36
20 608 1288	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	23.386,36			23.386,36
23	Comércio e Serviços	9.455,41			9.455,41
23 695	Turismo	9.455,41			9.455,41
23 695 1378	Difusão do Turismo	9.455,41			9.455,41
24	Comunicações	17.818,18			17.818,18
24 722	Telecomunicações	17.818,18			17.818,18
24 722 1364	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	17.818,18			17.818,18
25	Energia	33.410,11			33.410,11
25 751	Conservação de Energia	33.410,11			33.410,11
25 751 1134	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	33.410,11			33.410,11
26	Transporte	171.502,00			171.502,00
26 782	Transporte Rodoviário	171.502,00			171.502,00
26 782 1348	SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO	171.502,00			171.502,00
27	Desporto e Lazer	201.779,93			201.779,93



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Page 4

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
27 392	Difusão Cultural	7,21			7,21
27 392 1130	DIFUSÃO CULTURAL	7,21			7,21
27 812	Desporto Comunitário	201.772,72			201.772,72
27 812 1125	DESPORTO COMUNITÁRIO	7.798,55			7.798,55
27 812 1316	RECREAÇÃO E LAZER	130.484,52			130.484,52
27 812 1362	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO GERAL	63.489,65			63.489,65
28	Encargos Especiais	353.613,01			353.613,01
28 843	Serviço da Dívida Interna	16.705,57			16.705,57
28 843 1136	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	16.705,57			16.705,57
28 846	Outros Encargos Especiais	336.907,44			336.907,44
28 846 1017	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA	206.022,66			206.022,66
28 846 1136	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	72.974,68			72.974,68
28 846 1260	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.910,10			57.910,10
99	Reserva de Contingência	66.818,16			66.818,16
99 999	Reserva de Contingência	66.818,16			66.818,16
99 999 1325	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	66.818,16			66.818,16
<b>TOTAL</b>		<b>11.560.895,49</b>	<b>5.579.674,86</b>	<b>665.793,72</b>	<b>17.806.364,07</b>

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54 Orçamento Programa - Exercício de 2020  
 Anexo 09  
 Page 1

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

ORGÃO	01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE CABEÇA NO TEMPO	Valor
Função	01	Legislativa	665.793,72
ORGÃO	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	978.820,20
ORGÃO	02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	160.127,23
ORGÃO	02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	1.401.604,30
Função	15	Urbanismo	1.017.888,19
Função	16	Habitação	33.409,08
Função	17	Saneamento	575.750,84
Função	24	Comunicações	17.818,18
Função	25	Energia	33.410,11
Função	26	Transporte	171.502,00
Função	28	Encargos Especiais	353.613,01
ORGÃO	02 04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	Valor
Função	12	Educação	1.743.341,69
Função	13	Cultura	1,03
Função	27	Desporto e Lazer	22,66
ORGÃO	02 05	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	Valor
Função	12	Educação	4.966.823,78
ORGÃO	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	348.209,97
ORGÃO	02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Valor
Função	10	Saúde	3.453.435,46
ORGÃO	02 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Valor
Função	08	Assistência Social	999.072,68
ORGÃO	02 09	CONTROLE INTERNO	Valor
Função	04	Administração	82.409,07
ORGÃO	02 10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Valor

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54 Orçamento Programa - Exercício de 2020  
Anexo 09  
Page 2

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

ORGÃO	Função	Descrição	Valor
02 10		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Valor
	18	Gestão Ambiental	22.272,72
02 11		SECRETARIA DE AGRICULTURA	Valor
	20	Agricultura	281.750,95
02 12		SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO	Valor
	13	Cultura	221.256,36
	23	Comércio e Serviços	9.455,41
	27	Desporto e Lazer	201.757,27
02 99		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Valor
	99	Reserva de Contingência	66.818,16
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>17.806.364,07</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO**

01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE CABEÇA NO TEMPO	665.793,72
02 01	GABINETE DO PREFEITO	978.820,20
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.127,23
02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.604.995,71
02 04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	1.743.365,38
02 05	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	4.966.823,78
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	348.209,97
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.453.435,46
02 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	999.072,68
02 09	CONTROLE INTERNO	82.409,07
02 10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	22.272,72
02 11	SECRETARIA DE AGRICULTURA	281.750,95
02 12	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO	432.469,04
02 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	66.818,16
<b>TOTAL</b>		<b>17.806.364,07</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO**

01	Legislativa	665.793,72
04	Administração	2.462.833,57
08	Assistência Social	1.159.199,91
10	Saúde	3.801.645,43
12	Educação	6.710.165,47
13	Cultura	221.257,39

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54 Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 09

Page 3

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 7, Data: 30/09/2018

15	Urbanismo	1.017.888,19
16	Habitação	33.409,08
17	Saneamento	575.750,84
18	Gestão Ambiental	22.272,72
20	Agricultura	281.750,95
23	Comércio e Serviços	9.455,41
24	Comunicações	17.818,18
25	Energia	33.410,11
26	Transporte	171.502,00
27	Desporto e Lazer	201.779,93
28	Encargos Especiais	353.613,01
99	Reserva de Contingência	66.818,16
<b>TOTAL</b>		<b>17.806.364,07</b>

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
 CONTROLADOR  
 247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
 CONTABILIDADE  
 CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

**SEGURIDADE SOCIAL**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

Código	Especificação	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>1.159.199,91</b>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.681,29	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.829,15	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.747,62	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.115,70	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.131,15	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,06	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	3.898,76	
3.3.90.10.00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	3.341,94	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	18.937,99	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	237.593,93	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	6.695,22	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.457,64	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214.434,47	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.214,87	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	41.220,01	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.363,63	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166.246,94	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.287,54	
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>3.801.645,43</b>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	361.966,32	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	832.481,64	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.449,35	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	173.178,66	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	557,85	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.053,08	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	36.064,85	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	645.360,30	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	2.228,30	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.569,21	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	416.506,05	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.172,39	
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	5.569,21	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.229,34	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.924,58	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	453.615,42	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	589.741,62	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	38.977,26	
<b>TOTAL</b>			<b>4.960.845,34</b>

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020**

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	17.325.841,84	5.316.491,47	5.316.491,47	4.519.974,24	9.836.465,71	4.488.978,34	14.295.444,05	2.362.029,29	16.657.473,34	334.184,02	16.991.657,36	334.184,18	17.325.841,54
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	286.392,94	174.512,58	174.512,58	42.765,54	217.278,12	21.961,27	239.239,39	28.269,34	267.508,73	9.442,04	276.950,77	9.442,17	286.392,94
<b>IMPOSTOS</b>	271.031,31	171.952,32	171.952,32	40.205,28	212.157,60	19.401,01	231.058,61	25.709,08	257.267,69	6.861,78	264.149,47	6.861,84	271.031,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	515,00	0,00	0,00	515,00	515,00	0,00	515,00	0,00	515,00	0,00	515,00	0,00	515,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	110.600,42	92.059,38	92.059,38	4.870,89	96.930,27	9.898,09	106.828,36	3.772,06	110.600,42	0,00	110.600,42	0,00	110.600,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	412,00	68,66	68,66	68,66	137,32	68,66	205,96	68,66	274,64	68,66	343,30	68,70	412,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS	12.627,80	2.104,64	2.104,64	2.104,64	4.209,28	2.104,64	6.313,92	2.104,64	8.418,56	2.104,64	10.523,20	2.104,60	12.627,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS	2.063,50	343,92	343,92	343,92	687,84	343,92	1.031,76	343,92	1.375,68	343,92	1.719,60	343,90	2.063,50
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS	1.146,39	191,06	191,06	191,06	382,12	191,06	573,18	191,06	764,24	191,06	955,30	191,09	1.146,39
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS	2.636,70	439,44	439,44	439,44	878,88	439,44	1.318,32	439,44	1.757,76	439,44	2.197,20	439,50	2.636,70
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	10.317,51	1.719,58	1.719,58	1.719,58	3.439,16	1.719,58	5.158,74	1.719,58	6.878,32	1.719,58	8.597,90	1.719,61	10.317,51
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	2.292,76	382,12	382,12	382,12	764,24	382,12	1.146,36	382,12	1.528,48	382,12	1.910,60	382,16	2.292,76
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	2.227,89	371,32	371,32	371,32	742,64	371,32	1.113,96	371,32	1.485,28	371,32	1.856,60	371,29	2.227,89
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	1.948,86	324,82	324,82	324,82	649,64	324,82	974,46	324,82	1.299,28	324,82	1.624,10	324,76	1.948,86
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	118.625,15	73.011,16	73.011,16	27.937,61	100.949,77	2.621,14	103.569,91	15.055,24	118.625,15	0,00	118.625,15	0,00	118.625,15
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.522,06	420,34	420,34	420,34	840,68	420,34	1.261,02	420,34	1.681,36	420,34	2.101,70	420,36	2.522,06
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.146,39	191,06	191,06	191,06	382,12	191,06	573,18	191,06	764,24	191,06	955,30	191,09	1.146,39
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.948,86	324,82	324,82	324,82	649,64	324,82	974,46	324,82	1.299,28	324,82	1.624,10	324,76	1.948,86
<b>TAXAS</b>	14.215,24	2.369,20	2.369,20	2.369,20	4.738,40	2.369,20	7.107,60	2.369,20	9.476,80	2.369,20	11.846,00	2.369,24	14.215,24
TAXAS DE INSPETÇÃO, CONTROLE E LICENCIAMENTO	12.839,57	2.139,92	2.139,92	2.139,92	4.279,84	2.139,92	6.419,76	2.139,92	8.056,68	2.139,92	10.099,60	2.139,97	12.839,57
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.375,67	229,28	229,28	229,28	458,56	229,28	687,84	229,28	917,12	229,28	1.146,40	229,27	1.375,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.146,39	191,06	191,06	191,06	382,12	191,06	573,18	191,06	764,24	191,06	955,30	191,09	1.146,39
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.146,39	191,06	191,06	191,06	382,12	191,06	573,18	191,06	764,24	191,06	955,30	191,09	1.146,39
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	10.300,00	1.716,66	1.716,66	1.716,66	3.433,32	1.716,66	5.149,98	1.716,66	6.866,64	1.716,66	8.583,30	1.716,70	10.300,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO PÚBLICO	10.300,00	1.716,66	1.716,66	1.716,66	3.433,32	1.716,66	5.149,98	1.716,66	6.866,64	1.716,66	8.583,30	1.716,70	10.300,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO PÚBLICO	10.300,00	1.716,66	1.716,66	1.716,66	3.433,32	1.716,66	5.149,98	1.716,66	6.866,64	1.716,66	8.583,30	1.716,70	10.300,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	135.912,16	44.581,77	44.581,77	38.266,53	82.868,30	26.042,53	108.910,83	19.528,07	128.438,90	3.736,56	132.175,46	3.736,70	135.912,16
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	12.101,99	2.016,98	2.016,98	2.016,98	4.033,96	2.016,98	6.050,94	2.016,98	8.067,92	2.016,98	10.084,90	2.017,09	12.101,99
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - IMÓVEIS	1.727,16	287,86	287,86	287,86	575,72	287,86	863,58	287,86	1.151,44	287,86	1.438,30	287,86	1.727,16
FOROS, LAUDÍMIOS E TARIFAS DE EXPEDIENTES	6.534,42	1.089,06	1.089,06	1.089,06	2.178,12	1.089,06	3.267,18	1.089,06	4.356,24	1.089,06	5.445,30	1.089,12	6.534,42
	3.840,41	640,06	640,06	640,06	1.280,12	640,06	1.920,18	640,06	2.560,24	640,06	3.200,30	640,11	3.840,41

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020**

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - VALORES MOBILIÁRIOS</b>	113.492,66	40.845,21	40.845,21	34.549,97	75.395,18	22.305,97	97.701,15	15.791,51	113.492,66	0,00	113.492,66	0,00	113.492,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	11.463,90	4.201,14	4.201,14	2.173,11	6.374,25	4.033,16	10.407,41	1.066,49	11.463,90	0,00	11.463,90	0,00	11.463,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	34.391,70	9.003,78	9.003,78	10.086,91	19.090,69	9.814,92	28.905,61	5.486,09	34.391,70	0,00	34.391,70	0,00	34.391,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	6.731,95	1.265,77	1.265,77	2.021,89	3.287,66	2.086,12	5.383,78	348,17	5.731,95	0,00	5.731,95	0,00	5.731,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	13.756,73	4.932,29	4.932,29	3.040,42	7.972,71	2.068,67	10.041,38	3.715,35	13.756,73	0,00	13.756,73	0,00	13.756,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	48.148,38	21.442,23	21.442,23	17.227,64	38.669,87	4.293,10	42.962,97	5.185,41	48.148,38	0,00	48.148,38	0,00	48.148,38
<b>DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	10.317,51	1.719,58	1.719,58	1.719,58	3.439,16	1.719,58	5.158,74	1.719,58	6.878,32	1.719,58	8.597,90	1.719,61	10.317,51
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.317,51	1.719,58	1.719,58	1.719,58	3.439,16	1.719,58	5.158,74	1.719,58	6.878,32	1.719,58	8.597,90	1.719,61	10.317,51
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	31.503,12	5.250,52	5.250,52	5.250,52	10.501,04	5.250,52	15.751,56	5.250,52	21.002,08	5.250,52	26.252,60	5.250,52	31.503,12
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO	7.451,53	1.241,92	1.241,92	1.241,92	2.483,84	1.241,92	3.725,76	1.241,92	4.967,68	1.241,92	6.209,60	1.241,93	7.451,53
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO	7.451,53	1.241,92	1.241,92	1.241,92	2.483,84	1.241,92	3.725,76	1.241,92	4.967,68	1.241,92	6.209,60	1.241,93	7.451,53
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	24.051,59	4.008,60	4.008,60	4.008,60	8.017,20	4.008,60	12.025,80	4.008,60	16.034,40	4.008,60	20.043,00	4.008,59	24.051,59
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	24.051,59	4.008,60	4.008,60	4.008,60	8.017,20	4.008,60	12.025,80	4.008,60	16.034,40	4.008,60	20.043,00	4.008,59	24.051,59
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	16.827.341,62	5.084.698,00	5.084.698,00	4.426.223,05	9.510.921,05	4.398.275,42	13.909.196,47	2.301.532,76	16.210.729,23	308.306,30	16.519.035,53	308.306,09	16.827.341,62
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE ESTADOS	11.810.743,50	3.578.892,85	3.578.892,85	3.054.171,34	6.633.064,19	3.091.857,64	9.724.921,83	1.589.840,30	11.314.762,13	247.990,79	11.562.752,89	247.990,61	11.810.743,50
COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	6.674.584,06	2.247.743,25	2.247.743,25	1.740.446,03	3.988.189,28	1.971.817,05	5.960.006,33	714.577,73	6.674.584,06	0,00	6.674.584,06	0,00	6.674.584,06
COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	105.997,35	17.666,22	17.666,22	17.666,22	35.332,44	17.666,22	52.998,66	17.666,22	70.664,88	17.666,22	88.331,10	17.666,25	105.997,35
COTA-PARTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	164.528,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.528,06	164.528,06	0,00	164.528,06	0,00	164.528,06
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA	12.360,00	0,00	0,00	674,97	674,97	1.966,40	2.641,37	9.718,83	12.360,00	0,00	12.360,00	0,00	12.360,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00	15.450,00	0,00	15.450,00	0,00	15.450,00	0,00	15.450,00
COTA-PARTE ROYALTIES PELO USO DE MARCA	32.893,92	5.482,32	5.482,32	5.482,32	10.964,64	5.482,32	16.446,96	5.482,32	21.929,28	5.482,32	27.411,60	5.482,32	32.893,92
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PATRIMÔNIO	103.175,10	28.036,26	28.036,26	25.798,20	53.834,46	31.878,22	85.712,68	17.482,42	103.175,10	0,00	103.175,10	0,00	103.175,10
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	24.074,19	4.012,36	4.012,36	4.012,36	8.024,72	4.012,36	12.037,08	4.012,36	16.049,44	4.012,36	20.061,80	4.012,39	24.074,19
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - SUS	95.500,57	17.906,36	17.906,36	35.812,72	53.719,08	35.812,72	89.531,80	5.868,77	95.500,57	0,00	95.500,57	0,00	95.500,57
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - SUS	39.152,36	6.525,40	6.525,40	6.525,40	13.050,80	6.525,40	19.576,20	6.525,40	26.101,60	6.525,40	32.627,00	6.525,36</	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020**

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS-	48.323,48	8.053,92	8.053,92	8.053,92	16.107,84	8.053,92	24.161,76	8.053,92	32.215,68	8.053,92	40.269,60	8.053,92	48.323,48
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS-	80.247,30	0,00	0,00	80.247,30	80.247,30	0,00	80.247,30	0,00	80.247,30	0,00	80.247,30	0,00	80.247,30
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS-	45.855,60	7.642,60	7.642,60	7.642,60	15.285,20	7.642,60	22.927,80	7.642,60	30.570,40	7.642,60	38.213,00	7.642,60	45.855,60
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS-	201.880,00	37.512,38	37.512,38	75.024,76	112.537,14	74.577,29	187.114,43	14.765,57	201.880,00	0,00	201.880,00	0,00	201.880,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	138.723,64	22.787,28	22.787,28	22.787,28	45.574,56	22.787,28	68.361,84	22.787,28	91.149,12	22.787,28	113.936,40	22.787,28	138.723,64
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	41.270,04	0,00	0,00	0,00	0,00	35.543,21	35.543,21	5.726,83	41.270,04	0,00	41.270,04	0,00	41.270,04
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	41.270,04	11.791,44	11.791,44	11.791,44	23.582,88	11.791,44	35.374,32	5.895,72	41.270,04	0,00	41.270,04	0,00	41.270,04
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	51.500,00	48.715,46	48.715,46	0,00	48.715,46	2.784,54	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	20.600,00	20.600,00	20.600,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	51.500,00	51.500,00	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	51.500,00	8.583,34	8.583,34	8.583,34	17.166,68	8.583,34	25.750,02	8.583,34	34.333,36	8.583,34	42.916,70	8.583,34	51.500,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	51.500,00	8.583,34	8.583,34	8.583,34	17.166,68	8.583,34	25.750,02	8.583,34	34.333,36	8.583,34	42.916,70	8.583,34	51.500,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	51.500,00	8.583,34	8.583,34	8.583,34	17.166,68	8.583,34	25.750,02	8.583,34	34.333,36	8.583,34	42.916,70	8.583,34	51.500,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	51.500,00	8.583,34	8.583,34	8.583,34	17.166,68	8.583,34	25.750,02	8.583,34	34.333,36	8.583,34	42.916,70	8.583,34	51.500,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	46.941,22	7.823,54	7.823,54	7.823,54	15.647,08	7.823,54	23.470,62	7.823,54	31.294,16	7.823,54	39.117,70	7.823,54	46.941,22
TRANSFERENCIAS DO	181.477,22	57.115,40	57.115,40	42.219,60	99.335,00	43.376,63	142.711,63	18.785,59	181.477,22	0,00	181.477,22	0,00	181.477,22
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	35.636,36	5.939,40	5.939,40	5.939,40	11.878,80	5.939,40	17.818,20	5.939,40	23.757,60	5.939,40	29.697,00	5.939,36	35.636,36
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	184.565,70	27.925,54	27.925,54	55.851,08	83.776,82	68.610,41	152.387,03	32.178,67	184.565,70	0,00	184.565,70	0,00	184.565,70
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	116.721,66	23.344,33	23.344,33	23.344,33	46.688,66	23.344,33	70.032,99	46.688,67	116.721,66	0,00	116.721,66	0,00	116.721,66
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS	140.674,65	23.445,78	23.445,78	23.445,78	46.891,56	23.445,78	70.337,34	23.445,78	93.783,12	23.445,78	117.228,90	23.445,78	140.674,65
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS	3.439,17	573,20	573,20	573,20	1.146,40	573,20	1.719,60	573,20	2.292,80	573,20	2.866,00	573,17	3.439,17
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA	1.595.911,87	593.300,28	593.300,28	507.377,98	1.100.678,26	330.155,74	1.430.834,00	165.077,87	1.595.911,87	0,00	1.595.911,87	0,00	1.595.911,87
TRANSFERENCIAS DE CONVNIOS DA	57.319,50	9.553,26	9.553,26	9.553,26	19.106,52	9.553,26	28.659,78	9.553,26	38.213,04	9.553,26	47.766,30	9.553,26	57.319,50
TRANSFERENCIAS DE CONVNIOS DA	103.000,00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	34.333,32	17.166,66	51.499,98	17.166,66	68.666,64	17.166,66	85.833,30	17.166,70	103.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVNIOS DA	103.000,00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	34.333,32	17.166,66	51.499,98	17.166,66	68.666,64	17.166,66	85.833,30	17.166,70	103.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVNIOS DA	63.139,00	10.523,16	10.523,16	10.523,16	21.046,32	10.523,16	31.569,48	10.523,16	42.092,64	10.523,16	52.615,80	10.523,20	63.139,00
TRANSFERENCIAS DE CONVNIOS DA	33.408,08	5.568,18	5.568,18	5.568,18	11.136,36	5.568,18	16.704,54	5.568,18	22.272,72	5.568,18	27.840,90	5.568,18	33.408,08
TRANSFERENCIAS DE CONVNIOS DA	34.391,69	5.731,94	5.731,94	5.731,94	11.463,88	5.731,94	17.195,82	5.731,94	22.927,76	5.731,94	28.659,70	5.731,99	34.391,69
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	172.508,73	28.751,46	28.751,46	28.751,46	57.502,92	28.751,46	86.254,38	28.751,46	115.005,84	28.751,46	143.757,30	28.751,43	172.508,73
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	123.600,00	21.397,59	21.397,59	41.441,89	62.839,48	41.383,06	104.222,54	19.377,46	123.600,00	0,00	123.600,00	0,00	123.600,00

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020**

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	103.000,00	22.188,08	22.188,08	33.282,12	55.470,20	11.094,04	66.564,24	36.435,76	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	103.000,00	17.166,67	17.166,67	34.333,34	51.500,01	34.333,34	85.833,35	17.166,65	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	92.700,00	15.450,00	15.450,00	30.900,00	46.350,00	30.900,00	77.250,00	15.450,00	92.700,00	0,00	92.700,00	0,00	92.700,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	61.800,00	22.434,96	22.434,96	7.672,55	30.107,51	23.563,82	53.671,33	8.128,67	61.800,00	0,00	61.800,00	0,00	61.800,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	64.670,61	21.556,87	21.556,87	10.778,44	32.335,31	10.778,44	43.113,75	21.556,86	64.670,61	0,00	64.670,61	0,00	64.670,61
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIO-	23.730,27	5.856,20	5.856,20	9.824,81	15.683,01	5.347,19	21.030,19	2.700,08	23.730,27	0,00	23.730,27	0,00	23.730,27
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E	1.646.850,11	430.979,19	430.979,19	471.671,66	902.650,85	356.851,17	1.259.502,02	270.150,43	1.629.652,45	58.998,88	1.688.251,33	58.998,78	1.646.850,11
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.203.709,50	346.010,25	346.010,25	364.182,62	710.192,87	293.163,27	1.003.356,14	200.353,36	1.203.709,50	0,00	1.203.709,50	0,00	1.203.709,50
COTA-PARTE DO PVA - PRINCIPAL	20.635,02	6.338,21	6.338,21	6.554,57	12.892,78	4.761,30	17.654,08	2.980,94	20.635,02	0,00	20.635,02	0,00	20.635,02
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	1.146,39	324,41	324,41	324,47	648,88	327,72	976,60	169,79	1.146,39	0,00	1.146,39	0,00	1.146,39
COTA-PARTE DA CONTRIBUçAO DE	25.220,58	8.571,08	8.571,08	8.602,04	17.173,12	0,00	17.173,12	8.047,48	25.220,58	0,00	25.220,58	0,00	25.220,58
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	44.545,44	11.136,36	11.136,36	33.409,08	44.545,44	0,00	44.545,44	0,00	44.545,44	0,00	44.545,44	0,00	44.545,44
TRANSFERENCIAS DE CONVNIOS DOS	39.862,65	6.643,78	6.643,78	13.287,56	6.643,78	19.931,34	6.643,78	26.575,12	39.862,65	6.643,78	46.516,40	6.643,75	39.862,65
TRANSFERENCIAS DE CONVNIOS DOS	91.798,75	15.299,80	15.299,80	30.599,60	15.299,80	45.899,40	15.299,80	61.199,20	91.798,75	15.299,80	107.098,55	15.299,75	91.798,75
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	194.711,20	32.451,86	32.451,86	32.451,86	64.903,72	32.451,86	97.355,58	32.451,86	129.807,44	32.451,86	162.259,30	32.451,90	194.711,20
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS	25.220,58	4.203,44	4.203,44	4.203,44	8.406,88	4.203,44	12.610,32	4.203,44	16.813,76	4.203,44	21.017,20	4.203,38	25.220,58
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS	3.369.748,01	1.074.825,96	1.074.825,96	900.380,05	1.975.206,01	949.566,61	2.924.772,82	441.542,03	3.369.748,01	1.716,66	3.368.031,31	1.716,70	3.369.748,01
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	3.359.448,01	1.073.109,30	1.073.109,30	898.663,39	1.971.772,69	947.849,95	2.919.622,64	439.825,37	3.359.448,01	0,00	3.359.448,01	0,00	3.359.448,01
OUTRAS TRANSFERENCIAS	10.300,00	1.716,66	1.716,66	1.716,66	3.433,32	1.716,66	5.149,98	1.716,66	6.866,64	1.716,66	8.583,30	1.716,70	10.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.391,70	5.731,94	5.731,94	5.731,94	11.463,88	5.731,94	17.195,82	5.731,94	22.927,76	5.731,94	28.659,70	5.732,00	34.391,70
INDENIZAES, RESTITUIOES E	11.463,90	1.910,64	1.910,64	1.910,64	3.821,28	1.910,64	5.731,92	1.910,64	7.642,56	1.910,64	9.553,20	1.910,70	11.463,90
OUTRAS INDENIZAES - PRINCIPAL	5.731,95	955,32	955,32	955,32	1.910,64	955,32	2.865,96	955,32	3.821,28	955,32	4.776,60	955,35	5.731,95
OUTRAS RESTITUIOES - PRINCIPAL	5.731,95	955,32	955,32	955,32	1.910,64	955,32	2.865,96	955,32	3.821,28	955,32	4.776,60	955,35	5.731,95
DEMAS RECEITAS CORRENTES	22.927,80	3.821,30	3.821,30	3.821,30	7.642,60	3.821,30	11.463,90	3.821,30	15.285,20	3.821,30	19.106,50	3.821,30	22.927,80
OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS -	22.927,80	3.821,30	3.821,30	3.821,30	7.642,60	3.821,30	11.463,90	3.821,30	15.285,20	3.821,30	19.106,50	3.821,30	22.927,80
RECEITAS DE CAPITAL	2.061.307,76	427.619,86	427.619,86	312.980,86	740.600,72	338.908,66	1.078.509,38	358.636,46	1.435.345,84	312.980,86	1.748.326,70	312.981,06	2.061.307,76
ALIENAO DE BENS	109.254,17	18.209,04	18.209,04	18.209,04	36.418,08	18.209,04	54.827,12	18.209,04	72.836,16	18.209,04	91.045,20	18.209,97	109.254,17
ALIENAO DE BENS MVEIS	54.827,08	9.104,52	9.104,52	9.104,52	18.209,04	9.104,52	27.313,56	9.104,52	36.418,08	9.104,52	45.522,60	9.104,49	54.827,08
ALIENAO DE BENS MVEIS E	54.827,08	9.104,52	9.104,52	9.104,52	18.209,04	9.104,52	27.313,56	9.104,52	36.418,08	9.104,52	45.522,60	9.104,49	54.827,08
ALIENAO DE BENS IMVEIS	54.827,08	9.104,52	9.104,52	9.104,52	18.209,04	9.104,52	27.313,56	9.104,52	36.418,08				





Transferências de Convênios c/

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Page 2 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
110 000 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	22.829,54	1.902,46	1.902,46	1.902,46	1.902,46	1.902,46	1.902,46	1.902,46	1.902,46	1.902,46	1.902,46	1.902,46	1.902,46
4 4 INVESTIMENTOS	404.622,81	33.718,57	33.718,57	33.718,57	33.718,57	33.718,57	33.718,57	33.718,57	33.718,57	33.718,57	33.718,57	33.718,57	33.718,57
3 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA													
110													
00 Recursos Ordinários													
230 000 FUNDEB - Magistério													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.110.477,29	259.206,44	259.206,44	259.206,44	259.206,44	259.206,44	259.206,44	259.206,44	259.206,44	259.206,44	259.206,44	259.206,44	259.206,44
3 3 OUTRAS DESPESAS	5,15	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,42
240 000 FUNDEB - Outras													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.008.883,31	84.071,94	84.071,94	84.071,94	84.071,94	84.071,94	84.071,94	84.071,94	84.071,94	84.071,94	84.071,94	84.071,94	84.071,97
3 3 OUTRAS DESPESAS	702.705,35	58.558,78	58.558,78	58.558,78	58.558,78	58.558,78	58.558,78	58.558,78	58.558,78	58.558,78	58.558,78	58.558,78	58.558,77
4 4 INVESTIMENTOS	144.772,68	12.064,39	12.064,39	12.064,39	12.064,39	12.064,39	12.064,39	12.064,39	12.064,39	12.064,39	12.064,39	12.064,39	12.064,39
2 PREFEITURA MUNICIPAL MOF													
001													
00 Recursos Ordinários													
100 000 Geral													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.140.473,51	95.039,46	95.039,46	95.039,46	95.039,46	95.039,46	95.039,46	95.039,46	95.039,46	95.039,46	95.039,46	95.039,46	95.039,45
3 2 JUROS E ENCARGOS	5.589,21	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,10	464,11
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.420.807,29	201.733,94	201.733,94	201.733,94	201.733,94	201.733,94	201.733,94	201.733,94	201.733,94	201.733,94	201.733,94	201.733,94	201.733,95
4 4 INVESTIMENTOS	311.820,14	25.985,01	25.985,01	25.985,01	25.985,01	25.985,01	25.985,01	25.985,01	25.985,01	25.985,01	25.985,01	25.985,01	25.985,03
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	72.974,68	6.081,22	6.081,22	6.081,22	6.081,22	6.081,22	6.081,22	6.081,22	6.081,22	6.081,22	6.081,22	6.081,22	6.081,26
9 9 RESERVA DE CONTI	66.818,16	5.568,18	5.568,18	5.568,18	5.568,18	5.568,18	5.568,18	5.568,18	5.568,18	5.568,18	5.568,18	5.568,18	5.568,18
100 002 GERAL-REC. PROPRIO													
4 4 INVESTIMENTOS	11.136,36	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03
100 004 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1,03	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,04
4 4 INVESTIMENTOS	4.454,54	371,21	371,21	371,21	371,21	371,21	371,21	371,21	371,21	371,21	371,21	371,21	371,23
110 000 Convênios													
3 2 JUROS E ENCARGOS	11.136,36	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03
3 3 OUTRAS DESPESAS	11.136,36	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03	928,03
4 4 INVESTIMENTOS	1,03	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,04
200 000 Educação													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	143.673,48	11.972,79	11.972,79	11.972,79	11.972,79	11.972,79	11.972,79	11.972,79	11.972,79	11.972,79	11.972,79	11.972,79	11.972,79
3 3 OUTRAS DESPESAS	367.717,23	30.643,10	30.643,10	30.643,10	30.643,10	30.643,10	30.643,10	30.643,10	30.643,10	30.643,10	30.643,10	30.643,10	30.643,13
4 4 INVESTIMENTOS	187.532,10	15.627,67	15.627,67	15.627,67	15.627,67	15.627,67	15.627,67	15.627,67	15.627,67	15.627,67	15.627,67	15.627,67	15.627,73
300 000 Saúde													

Recursos Ordinários

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Page 3 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	54.572,70	4.547,73	4.547,73	4.547,73	4.547,73	4.547,73	4.547,73	4.547,73	4.547,73	4.547,73	4.547,73	4.547,73	4.547,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	74.619,80	6.218,32	6.218,32	6.218,32	6.218,32	6.218,32	6.218,32	6.218,32	6.218,32	6.218,32	6.218,32	6.218,32	6.218,28
4 4 INVESTIMENTOS	39.412,17	2.784,35	2.784,35	2.784,35	2.784,35	2.784,35	2.784,35	2.784,35	2.784,35	2.784,35	2.784,35	2.784,35	2.784,32
400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	72.595,41	6.049,62	6.049,62	6.049,62	6.049,62	6.049,62	6.049,62	6.049,62	6.049,62	6.049,62	6.049,62	6.049,62	6.049,59
3 3 OUTRAS DESPESAS	42.986,38	3.582,20	3.582,20	3.582,20	3.582,20	3.582,20	3.582,20	3.582,20	3.582,20	3.582,20	3.582,20	3.582,20	3.582,12
120													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.588,18	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,07
3 3 OUTRAS DESPESAS	150.340,86	12.528,41	12.528,41	12.528,41	12.528,41	12.528,41	12.528,41	12.528,41	12.528,41	12.528,41	12.528,41	12.528,41	12.528,35
4 4 INVESTIMENTOS	5.588,18	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,01	464,07
121													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.022,73	835,23	835,23	835,23	835,23	835,23	835,23	835,23	835,23	835,23	835,23	835,23	835,20
4 4 INVESTIMENTOS	3.340,91	278,41	278,41	278,41	278,41	278,41	278,41	278,41	278,41	278,41	278,41	278,41	278,40
115 001 SAÚDE - PROGRAMAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	22.272,72	1.856,06	1.856,06	1.856,06	1.856,06	1.856,06	1.856,06	1.856,06	1.856,06	1.856,06	1.856,06	1.856,06	1.856,06
122													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	184.585,70	15.380,48	15.380,48	15.380,48	15.380,48	15.380,48	15.380,48	15.380,48	15.380,48	15.380,48	15.380,48	15.380,48	15.380,42
124													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	13.374,97	1.114,58	1.114,58	1.114,58	1.114,58	1.114,58	1.114,58	1.114,58	1.114,58	1.114,58	1.114,58	1.114,58	1.114,59
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.362,70	1.362,72	1.362,72	1.362,72	1.362,72	1.362,72	1.362,72	1.362,72	1.362,72	1.362,72	1.362,72	1.362,72	1.362,78
4 4 INVESTIMENTOS	110.946,98	9.245,58	9.245,58	9.245,58	9.245,58	9.245,58	9.245,58	9.245,58	9.245,58	9.245,58	9.245,58	9.245,58	9.245,60
125													
00 Recursos Ordinários													
110 000 Convênios													
4 4 INVESTIMENTOS	399.588,68	33.299,06	33.299,06	33.299,06	33.299,06	33.299,06	33.299,06	33.299,06	33.299,06	33.299,06	33.299,06	33.299,06	33.299,02
110 001 convenio													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.778,30	481,52	481,52	481,52	481,52	481,52	481,52	481,52	481,52	481,52	481,52	481,52	481,58

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

LOA 2020

Transferências de Convênios ou

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Page 4 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
220													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 Convênios													
4 4 INVESTIMENTOS	185.605,30	15.487,11	15.487,11	15.487,11	15.487,11	15.487,11	15.487,11	15.487,11	15.487,11	15.487,11	15.487,11	15.487,11	15.487,09
312													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 Convênios													
4 4 INVESTIMENTOS	33.409,08	2.784,09	2.784,09	2.784,09	2.784,09	2.784,09	2.784,09	2.784,09	2.784,09	2.784,09	2.784,09	2.784,09	2.784,09
510													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 Convênios													
4 4 INVESTIMENTOS	636.621,57	53.051,80	53.051,80	53.051,80	53.051,80	53.051,80	53.051,80	53.051,80	53.051,80	53.051,80	53.051,80	53.051,80	53.051,77
520													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	74.802,72	6.233,56	6.233,56	6.233,56	6.233,56	6.233,56	6.233,56	6.233,56	6.233,56	6.233,56	6.233,56	6.233,56	6.233,56
4 4 INVESTIMENTOS	568.144,50	47.345,38	47.345,38	47.345,38	47.345,38	47.345,38	47.345,38	47.345,38	47.345,38	47.345,38	47.345,38	47.345,38	47.345,32
930													
00 Recursos Ordinarios													
130 000 Alienação de Bens													
4 4 INVESTIMENTOS	109.254,17	9.104,51	9.104,51	9.104,51	9.104,51	9.104,51	9.104,51	9.104,51	9.104,51	9.104,51	9.104,51	9.104,51	9.104,56
940													
00 Recursos Ordinarios													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	25.220,58	2.101,72	2.101,72	2.101,72	2.101,72	2.101,72	2.101,72	2.101,72	2.101,72	2.101,72	2.101,72	2.101,72	2.101,66
950													
00 Recursos Ordinarios													
115 000 Recursos Vinculados													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.385,91	197,16	197,16	197,16	197,16	197,16	197,16	197,16	197,16	197,16	197,16	197,16	197,15
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.934,09	661,17	661,17	661,17	661,17	661,17	661,17	661,17	661,17	661,17	661,17	661,17	661,22
1 CÂMARA MUNICIPAL MORRO													
001													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 Geral													

Recursos Ordinários

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Page 5 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARG	465.863,93	38.821,99	38.821,99	38.821,99	38.821,99	38.821,99	38.821,99	38.821,99	38.821,99	38.821,99	38.821,99	38.821,99	38.822,04
3 3 OUTRAS DESPESAS	160.952,53	13.412,71	13.412,71	13.412,71	13.412,71	13.412,71	13.412,71	13.412,71	13.412,71	13.412,71	13.412,71	13.412,71	13.412,72
4 4 INVESTIMENTOS	38.977,26	3.248,11	3.248,11	3.248,11	3.248,11	3.248,11	3.248,11	3.248,11	3.248,11	3.248,11	3.248,11	3.248,11	3.248,05
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	418.296,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.806.364,07	1.902.159,97	1.483.863,68	1.483.863,68	1.483.863,68	1.483.863,68	1.483.863,68	1.483.863,68	1.483.863,68	1.483.863,68	1.483.863,68	1.483.863,68	1.483.863,59

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
**Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MORRO CABEÇA NO TEMPO Status: À REPASSAR Total R\$: 2.423.607,31

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
201.967,28	201.967,28	201.967,28	201.967,28	201.967,28	201.967,28
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
201.967,28	201.967,28	201.967,28	201.967,28	201.967,28	201.967,23

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL MORRO CABEÇA NO TEMPO Status: À RECEBER Total R\$: 665.793,72

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
55.482,81	55.482,81	55.482,81	55.482,81	55.482,81	55.482,81
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
55.482,81	55.482,81	55.482,81	55.482,81	55.482,81	55.482,81

Entidade: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL - FI Status: À RECEBER Total R\$: 296.358,23

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
24.696,52	24.696,52	24.696,52	24.696,52	24.696,52	24.696,52
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
24.696,52	24.696,52	24.696,52	24.696,52	24.696,52	24.696,51

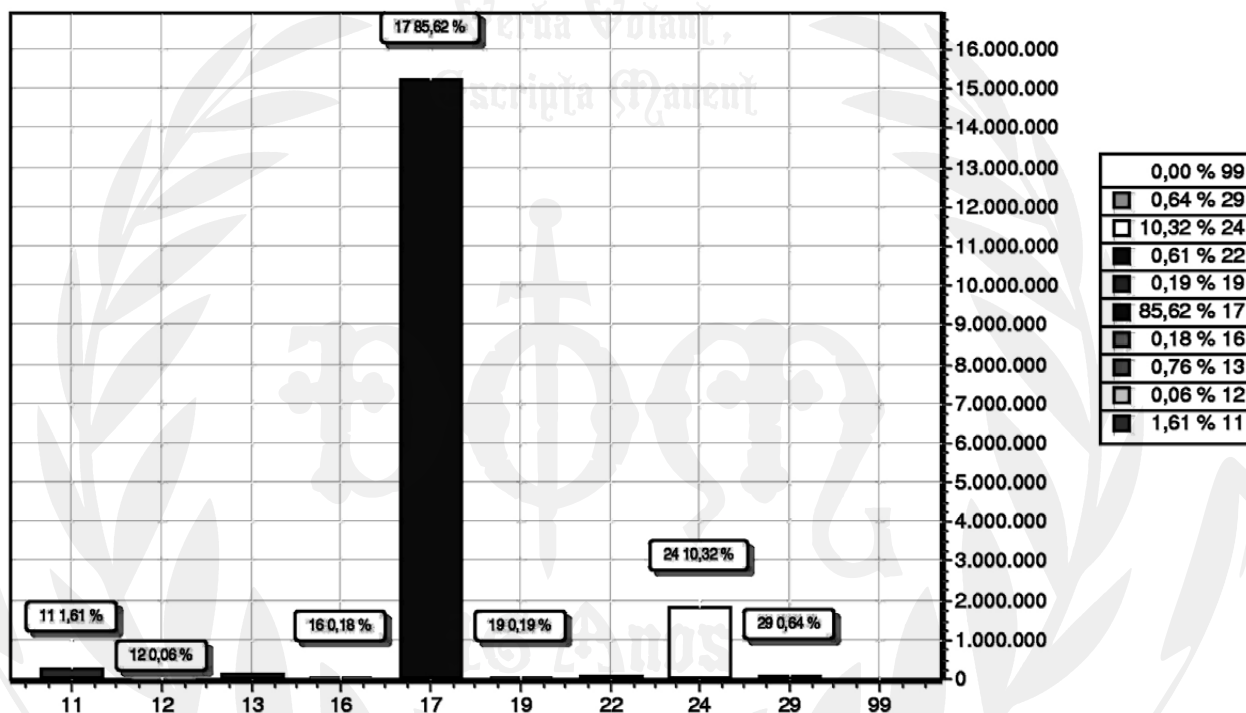
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Status: À RECEBER Total R\$: 1.461.455,36

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
121.787,95	121.787,95	121.787,95	121.787,95	121.787,95	121.787,95
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
121.787,95	121.787,95	121.787,95	121.787,95	121.787,95	121.787,91

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
01612594/0001-54 Exercício: 2020

**RECEITA PREVISTA**



CODIGO	PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 286.392,94
12	CONTRIBUIÇÕES 10.300,00
13	RECEITA PATRIMONIAL 135.912,16
16	RECEITA DE SERVIÇOS 31.503,12
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES 15.246.556,39
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES 34.391,70
22	ALIENAÇÃO DE BENS 109.254,17
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 1.837.414,59
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 114.639,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>TOTAL</b>	<b>17.806.364,07</b>

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

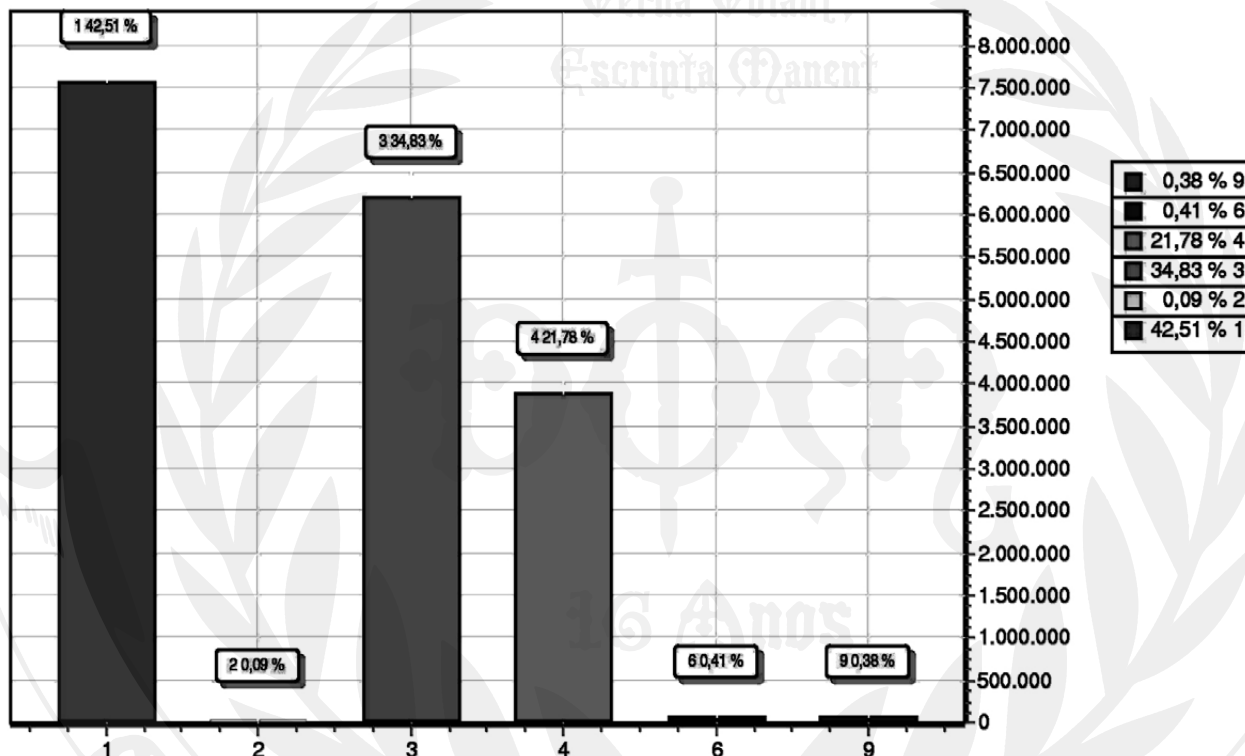
**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO

01612594/0001-54

Exercício: 2020

**DESPESA ORÇADA POR GRUPO**



GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.568.852,39
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.705,57
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.202.121,75
4	INVESTIMENTOS	3.878.891,52
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	72.974,68
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.818,16
TOTAL		17.806.364,07

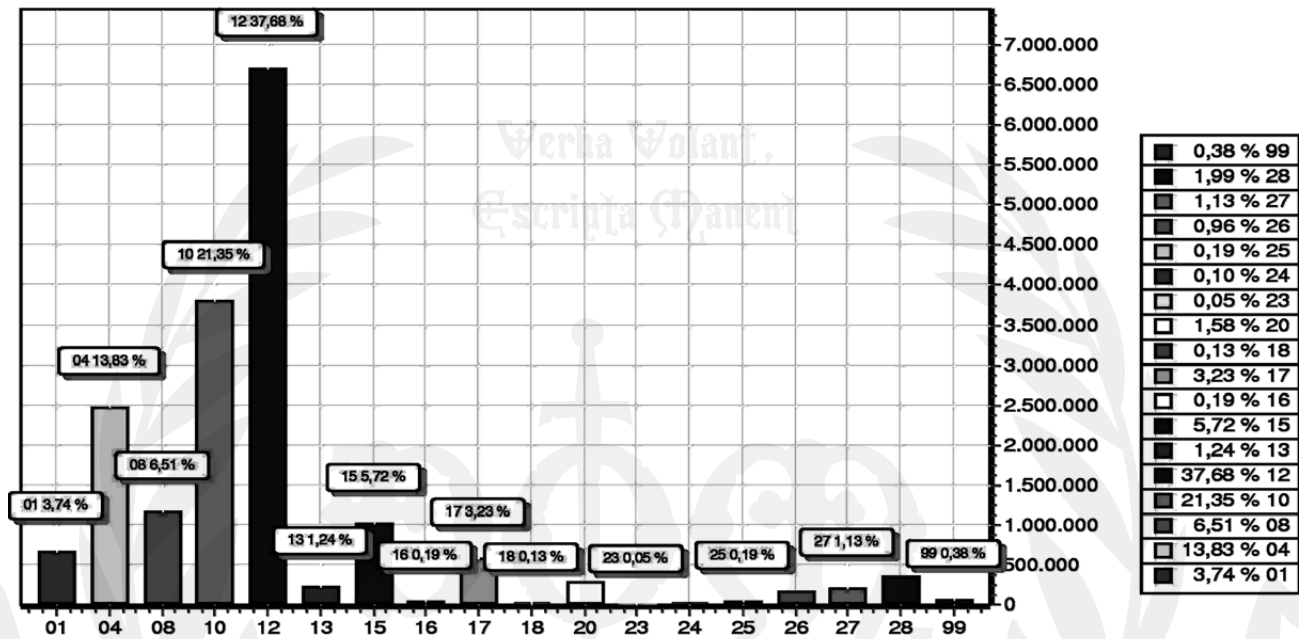
ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
01612594/0001-54 Exercício: 2020  
**DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO**

**MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI**



FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	665.793,72
04 Administração	2.462.833,57
08 Assistência Social	1.159.199,91
10 Saúde	3.801.645,43
12 Educação	6.710.165,47
13 Cultura	221.257,39
15 Urbanismo	1.017.888,19
16 Habitação	33.409,08
17 Saneamento	575.750,84
18 Gestão Ambiental	22.272,72
20 Agricultura	281.750,95
23 Comércio e Serviços	9.455,41
24 Comunicações	17.818,18
25 Energia	33.410,11
26 Transporte	171.502,00
27 Desporto e Lazer	201.779,93
28 Encargos Especiais	353.613,01
99 Reserva de Contingência	66.818,16
<b>TOTAL</b>	<b>17.806.364,07</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
01612594/0001-54 Exercício: 2020  
**DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO**

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 01 PODER LEGISLATIVO  
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEÇA NO TEMPO  
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEÇA NO TEMPO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	01.031.1003.1001.0000						11.136,36
4 DESPESAS DE CAPIT						11.136,36	
4 INVESTIMENTOS					11.136,36		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.136,36			
CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.1003.1002.0000						16.704,54
4 DESPESAS DE CAPIT						16.704,54	
4 INVESTIMENTOS					16.704,54		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	01.031.1003.1015.0000						11.136,36
4 DESPESAS DE CAPIT						11.136,36	
4 INVESTIMENTOS					11.136,36		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.136,36			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL	01.031.1003.2001.0000						603.766,30
3 DESPESAS CORREN'						603.766,30	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					465.863,93		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	383.454,86			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	81.295,43			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	556,82			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	556,82			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					137.902,37		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	6.715,60			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	32.070,90			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	12.809,08			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.113,64			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	26.727,26			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	46.772,71			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	556,82			
ENCARGOS COM ACESSORIA JURIDICA	01.031.1003.2002.0000						23.050,16
3 DESPESAS CORREN'						23.050,16	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.050,16		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	20.822,89			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.227,27			
<b>TOTAL</b>							<b>665.793,72</b>

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
 Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 2

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ENCARGOS COM ACESSORIA JURÍDICA	04.091.1041.2049.0000						261.283,06
3 DESPESAS CORREN						261.283,06	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	30.624,99			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	114.119,96			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	110.969,93			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.568,18			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	04.122.1014.1053.0000						11.136,36
4 DESPESAS DE CAPIT						11.136,36	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.136,36			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	04.122.1030.1044.0000						55.681,80
4 DESPESAS DE CAPIT						55.681,80	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	55.681,80			
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.1269.2004.0000						490.241,49
3 DESPESAS CORREN						490.241,49	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.113,64			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	301.238,54			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.568,18			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	8.352,27			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.568,18			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						168.400,68	
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	85.728,96			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	53.790,72			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.506,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.693,18			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.568,18			
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	04.122.1362.2050.0000						57.466,17
3 DESPESAS CORREN						57.466,17	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	51.897,99			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.568,18			
ENCARGOS COM A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO	04.122.1363.2052.0000						38.420,44
3 DESPESAS CORREN						38.420,44	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.670,45			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	16.704,54			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	8.909,09			
ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	04.153.1363.2051.0000						64.590,88
3 DESPESAS CORREN						64.590,88	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.784,09	19.488,63		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	16.704,54			



Verba Volant,  
Scripta Manent

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 3

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	04.153.1363.2051.0000					64.590,88	64.590,88
3 DESPESAS CORRENTE							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.102,25		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	4.454,54			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.352,27			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.693,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.590,90			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.011,36			
<b>TOTAL</b>						<b>978.820,20</b>	

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 4

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.1045.1006.0000						11.136,36
4 DESPESAS DE CAPIT						11.136,36	
4 INVESTIMENTOS					11.136,36		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA	08.243.1045.1007.0000						17.818,18
4 DESPESAS DE CAPIT						17.818,18	
4 INVESTIMENTOS					17.818,18		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	17.818,18			
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.1045.2085.0000						64.590,90
3 DESPESAS CORREN						64.590,90	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					61.249,98		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	556,82			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.893,18			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	52.118,16			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	6.125,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	556,82			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.340,92		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	556,82			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	556,82			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	556,82			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	556,82			
CONSTRUÇÃO E REFORMA UNID. HABITACIONAIS PARA CARENTES	08.244.1045.1026.0000						15.590,90
4 DESPESAS DE CAPIT						15.590,90	
4 INVESTIMENTOS					15.590,90		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	15.590,90			
MANUTENÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS PARA CARENTES	08.244.1045.2003.0000						5.568,18
3 DESPESAS CORREN						5.568,18	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.568,18		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.227,27			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.227,27			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.113,64			
AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	08.244.1045.2013.0000						5.011,37
3 DESPESAS CORREN						5.011,37	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.011,37		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	556,82			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	2.227,27			
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	08.244.1045.2086.0000						36.513,61
3 DESPESAS CORREN						36.513,61	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.345,43		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	556,82			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	6.723,84			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	3.507,95			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	556,82			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 5

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	08.244.1045.2086.0000						36.513,61
3 DESPESAS CORRENTE						36.513,61	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.168,18		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			3.3.90.08.00	556,82			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.568,18			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.565,91			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.227,27			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	556,82			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	556,82			
PROJETOS ESPECIAIS DE EMPREGO E RENDA	08.244.1045.2116.0000						3.897,73
3 DESPESAS CORRENTE						3.897,73	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.897,73		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.670,45			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	556,82			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	556,82			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	556,82			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	556,82			
<b>TOTAL</b>							<b>160.127,23</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
 Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 6

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	04.121.1011.2055.0000						238.249,51
3 DESPESAS CORREN						238.249,51	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					238.249,51		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	8.352,27			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	224.329,06			
criação e manutenção do plano diretor	04.121.1269.2078.0000						19.488,63
3 DESPESAS CORREN						19.488,63	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.488,63		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.681,82			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.352,27			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.454,54			
INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	04.122.1041.2005.0000						29.879,06
3 DESPESAS CORREN						29.879,06	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					29.879,06		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	16.515,43			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	13.363,63			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	04.122.1269.1049.0000						47.981,07
4 DESPESAS DE CAPIT						47.981,07	
4 INVESTIMENTOS					47.981,07		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	47.981,07			
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	04.122.1269.1050.0000						33.699,05
4 DESPESAS DE CAPIT						33.699,05	
4 INVESTIMENTOS					33.699,05		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	33.699,05			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	04.122.1269.2009.0000						749.561,08
3 DESPESAS CORREN						749.561,08	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					343.556,71		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	334.090,80			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.227,27			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	558,82			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	5.568,18			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.113,64			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					406.004,37		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	556,82			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	13.363,63			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	72.386,34			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.227,27			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	143.511,96			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	173.401,53			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	556,82			
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	04.122.1362.2012.0000						11.136,36
3 DESPESAS CORREN						11.136,36	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.136,36		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO	04.123.1269.2117.0000						

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 7

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
FINANCEIRA							88.973,22
3	DESPESAS CORREN'					83.405,04	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.764,14		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.568,18			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	36.855,05			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.227,27			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.113,64			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.640,90		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	6.681,82			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.568,18			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.568,18			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	17.595,45			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.227,27			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.568,18	
4	INVESTIMENTOS				5.568,18		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.568,18			
ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, ANÚNCIOS E NOTAS	04.131.1362.2060.0000						41.204,53
3	DESPESAS CORREN'					41.204,53	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.204,53		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.568,18			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	35.636,35			
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	04.271.1212.2059.0000						1.670,46
3	DESPESAS CORREN'					1.670,46	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.670,46		
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR		3.1.90.01.00	1.113,64			
	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		3.1.90.03.00	556,82			
ENCARGOS COM AGESPISA	04.605.1000.2057.0000						22.829,54
3	DESPESAS CORREN'					22.829,54	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.829,54		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	22.272,72			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	556,82			
SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	04.694.1339.2061.0000						6.681,82
3	DESPESAS CORREN'					6.681,82	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.681,82		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.681,82			
ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	04.721.1354.2058.0000						11.693,18
3	DESPESAS CORREN'					11.693,18	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				556,82		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	556,82			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.136,36		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.113,64			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	8.352,27			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.670,45			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV	04.722.1137.2056.0000						33.965,90
3	DESPESAS CORREN'					32.852,26	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 8

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV	04.722.1137.2056.0000						33.965,90
3 DESPESAS CORREN'						32.852,26	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.852,26		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.340,91			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	26.727,26			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.784,09			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.113,64	
4 INVESTIMENTOS					1.113,64		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.113,64			
ENCARGOS COM A ELETROBRÁS	04.752.1084.2011.0000						64.590,89
3 DESPESAS CORREN'						64.590,89	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.590,89		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	62.363,62			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.227,27			
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	15.451.1223.1048.0000						88.130,63
4 DESPESAS DE CAPIT						88.130,63	
4 INVESTIMENTOS					88.130,63		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	49.420,22			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	27.574,05			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	15.451.1263.1016.0000						53.454,53
4 DESPESAS DE CAPIT						53.454,53	
4 INVESTIMENTOS					53.454,53		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	8.909,09			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	22.272,72			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	22.272,72			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	15.451.1268.1020.0000						178.182,79
3 DESPESAS CORREN'						11.136,36	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.136,36		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	11.136,36			
4 DESPESAS DE CAPIT						167.046,43	
4 INVESTIMENTOS					167.046,43		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1,03			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	55.681,80			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	111.363,60			
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS	15.451.1268.1021.0000						83.522,70
4 DESPESAS DE CAPIT						83.522,70	
4 INVESTIMENTOS					83.522,70		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.568,18			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	55.681,80			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	22.272,72			
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS	15.451.1268.1061.0000						61.565,16
4 DESPESAS DE CAPIT						61.565,16	
4 INVESTIMENTOS					61.565,16		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	22.272,72			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	17.019,72			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	22.272,72			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 9

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS	15.451.1268.1061.0000						61.565,16
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	15.451.1268.2077.0000					39.199,99	39.199,99
3 DESPESAS CORRENTE						39.199,99	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.199,99		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	13.920,45			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	16.927,27			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.352,27			
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	15.452.1230.2029.0000					287.318,09	287.318,09
3 DESPESAS CORRENTE						287.318,09	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.113,62		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	44.545,44			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					237.204,47		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	27.840,90			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.909,09			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.454,48			
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	15.452.1352.1013.0000					22.273,75	22.273,75
4 DESPESAS DE CAPIT						22.273,75	
4 INVESTIMENTOS					22.273,75		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1,03			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS PUBLICOS	15.452.1352.2080.0000					18.374,99	18.374,99
3 DESPESAS CORRENTE						18.374,99	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.374,99		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.784,09			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.454,54			
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	15.452.1377.2028.0000					105.799,54	105.799,54
3 DESPESAS CORRENTE						105.799,54	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					22.275,81		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	22.272,72			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.523,73		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	27.840,90			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.045,45			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	11.136,36			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.227,27			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIO	15.452.1377.2079.0000					5.568,18	5.568,18
3 DESPESAS CORRENTE						5.568,18	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.568,18		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.340,91			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.227,27			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
 Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 10

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.752.1134.2081.0000						35.520,58
3 DESPESAS CORRENTE						35.520,58	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.365,91		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.365,91			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.154,67		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.220,58			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.365,91			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	15.782.1269.1012.0000						38.977,26
4 DESPESAS DE CAPIT						38.977,26	
4 INVESTIMENTOS					38.977,26		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	16.704,54			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	22.272,72			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES	16.482.1268.1027.0000						33.409,08
4 DESPESAS DE CAPIT						33.409,08	
4 INVESTIMENTOS					33.409,08		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, ESGOTOS E CANAIS DE DRENAGEM	17.511.1219.1011.0000						50.113,62
4 DESPESAS DE CAPIT						50.113,62	
4 INVESTIMENTOS					50.113,62		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	17.511.1219.1018.0000						38.977,26
4 DESPESAS DE CAPIT						38.977,26	
4 INVESTIMENTOS					38.977,26		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, RESERVATÓRIOS D'ÁGUA E ADUTORAS	17.511.1328.1024.0000						55.681,80
4 DESPESAS DE CAPIT						55.681,80	
4 INVESTIMENTOS					55.681,80		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	27.840,90			
CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	17.511.1330.1022.0000						38.977,26
4 DESPESAS DE CAPIT						38.977,26	
4 INVESTIMENTOS					38.977,26		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
CONSTRUÇÃO E REST. DE CHAFARIZES E LAVANDERIAS PÚBLICAS	17.512.1330.1014.0000						33.409,08
4 DESPESAS DE CAPIT						33.409,08	



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 11

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E REST. DE CHAFARIZES E LAVANDERIAS PÚBLICAS	17.512.1330.1014.0000						33.409,08
4 DESPESAS DE CAPIT						33.409,08	
4 INVESTIMENTOS					33.409,08		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS DOMICILIARES	17.512.1330.1019.0000						44.545,44
4 DESPESAS DE CAPIT						44.545,44	
4 INVESTIMENTOS					44.545,44		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	17.512.1330.1037.0000						50.113,62
4 DESPESAS DE CAPIT						50.113,62	
4 INVESTIMENTOS					50.113,62		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	22.272,72			
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES	17.512.1330.1054.0000						46.772,71
4 DESPESAS DE CAPIT						46.772,71	
4 INVESTIMENTOS					46.772,71		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	22.272,72			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	13.363,63			
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	17.512.1330.1073.0000						35.636,35
4 DESPESAS DE CAPIT						35.636,35	
4 INVESTIMENTOS					35.636,35		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	13.363,63			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
CONST., AMPLIAÇÃO E EQUIPAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	17.605.1000.1062.0000						89.091,91
4 DESPESAS DE CAPIT						89.091,91	
4 INVESTIMENTOS					89.091,91		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	22.272,72			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	33.409,08			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	33.409,08			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1,03			
MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	17.605.1000.2069.0000						47.886,35
3 DESPESAS CORRENTE						47.886,35	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					47.886,35		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.340,91			
MANUTENÇÃO DOS POÇOS, CHAFARIZES PUBLICOS E CAIXAS D'ÁGUA	17.605.1000.2082.0000						44.545,44

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 12

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DOS POÇOS, CHAFARIZES PUBLICOS E CAIXAS D'ÁGUA	17.605.1000.2082.0000						44.545,44
3 DESPESAS CORREN'						44.545,44	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.136,36		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	11.136,36			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.409,08		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS	24.722.1364.2007.0000					17.818,18	17.818,18
3 DESPESAS CORREN'						17.818,18	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.818,18		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	16.704,54			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, RESERVATORIOS D'ÁGUA E ADUTORAS	25.751.1134.1023.0000						33.410,11
4 DESPESAS DE CAPIT						33.410,11	
4 INVESTIMENTOS					33.410,11		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.568,18			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1,03			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26.782.1348.1028.0000						111.363,60
4 DESPESAS DE CAPIT						111.363,60	
4 INVESTIMENTOS					111.363,60		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	33.409,08			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	55.681,80			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	22.272,72			
CONST. DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	26.782.1348.1064.0000						37.863,62
4 DESPESAS DE CAPIT						37.863,62	
4 INVESTIMENTOS					37.863,62		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.022,72			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	16.704,54			
MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	26.782.1348.2034.0000						22.274,78
3 DESPESAS CORREN'						22.274,78	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1,03		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.273,75		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.136,36			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.136,36			
ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	28.843.1136.2054.0000						16.705,57
3 DESPESAS CORREN'						16.705,57	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 13

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	28.843.1136.2054.0000						16.705,57
3 DESPESAS CORREN'						16.705,57	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					16.705,57		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	5.568,18			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22.00	1,03			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22.00	11.136,36			
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.846.1017.2014.0000						206.022,66
3 DESPESAS CORREN'						206.022,66	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.454,48		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	200.454,48			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.568,18		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.568,18			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	28.846.1136.1047.0000						72.974,68
4 DESPESAS DE CAPIT						72.974,68	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					72.974,68		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.90.71.00	72.974,68			
ENCARGOS COM O PASEP	28.846.1260.2008.0000						57.910,10
3 DESPESAS CORREN'						57.910,10	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					57.910,10		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.20.41.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	50.113,62			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.227,27			
<b>TOTAL</b>							<b>3.604.995,71</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 14

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1036.2017.0000						277.307,72
3 DESPESAS CORREN'						84.642,51	277.307,72
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	66.818,16			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.227,27			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.227,27			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	2.227,27			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.568,18			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						192.665,21	
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	2.227,27			
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	1,03			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.568,18			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	111.363,60			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	16.704,54			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	55.681,80			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
ENCARGOS COM O PDDE	12.361.1036.2019.0000						36.666,36
3 DESPESAS CORREN'							33.325,45
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						33.325,45	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.030,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.681,82			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.340,91			
4 DESPESAS DE CAPIT							3.340,91
4 INVESTIMENTOS						3.340,91	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.340,91			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	12.361.1161.1008.0000						61.840,91
4 DESPESAS DE CAPIT							61.840,91
4 INVESTIMENTOS						61.840,91	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	22.272,72			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	39.568,19			
CONST. RESTAU. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361.1161.1009.0000						458.422,28
4 DESPESAS DE CAPIT							458.422,28
4 INVESTIMENTOS						458.422,28	
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	58.833,60			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	399.588,68			
ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR	12.361.1161.2022.0000						184.565,70
3 DESPESAS CORREN'							184.565,70

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 15

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR	12.361.1161.2022.0000						184.565,70
3 DESPESAS CORRENTE						184.565,70	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					184.565,70		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	172.315,70			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.136,36			
MANUTENÇÃO DO QSE	12.361.1161.2063.0000					155.909,04	161.477,22
3 DESPESAS CORRENTE						155.909,04	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.568,18		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.340,86		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	4.454,54			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	89.090,88			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	33.409,08			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.568,18	
4 INVESTIMENTOS					5.568,18		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.568,18			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	12.361.1165.1030.0000					45.175,80	45.175,80
4 DESPESAS DE CAPIT						45.175,80	
4 INVESTIMENTOS					45.175,80		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	22.903,08			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	22.272,72			
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	12.361.1165.1033.0000					16.704,54	16.704,54
4 DESPESAS DE CAPIT						16.704,54	
4 INVESTIMENTOS					16.704,54		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	11.136,36			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	5.568,18			
AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	12.361.1165.1052.0000					38.451,96	38.451,96
4 DESPESAS DE CAPIT						38.451,96	
4 INVESTIMENTOS					38.451,96		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.136,36			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	27.315,60			
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	12.361.1168.2018.0000					37.386,54	37.386,54
3 DESPESAS CORRENTE						37.386,54	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.049,58		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.340,91			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	13.363,63			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.113,64			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.113,64			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.113,64			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 16

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
 UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	12.361.1168.2018.0000						37.386,54
3 DESPESAS CORREN						37.386,54	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.336,96		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.227,27			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.198,54			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.340,91			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-BRALF	12.361.1168.2065.0000						29.105,74
3 DESPESAS CORREN						24.651,20	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.568,21		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.081,99		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.113,64			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.198,54			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.198,54			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
4 DESPESAS DE CAPIT						4.454,54	
4 INVESTIMENTOS					4.454,54		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	4.454,54			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	12.361.1238.2067.0000						17.821,27
3 DESPESAS CORREN						17.821,27	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.821,27		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	17.818,18			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
ADMIN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.1362.2068.0000						11.147,69
3 DESPESAS CORREN						11.147,69	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4,12		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.143,57		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.1372.2062.0000						150.340,86
3 DESPESAS CORREN						150.340,86	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 17

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.1372.2062.0000						150.340,86
3 DESPESAS CORREN'						150.340,86	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.340,86		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.568,18			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	55.681,80			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	16.704,54			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	44.335,32			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.778,30			
CONST. RESTAU. E EQUIPAÇÃO DE CRECHES	12.365.1145.1010.0000						56.312,16
4 DESPESAS DE CAPIT						56.312,16	
4 INVESTIMENTOS					56.312,16		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	33.409,08			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	6.198,54			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.136,36			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.568,18			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES	12.365.1145.1051.0000						16.705,57
4 DESPESAS DE CAPIT						16.705,57	
4 INVESTIMENTOS					16.705,57		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	16.704,54			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1,03			
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHE	12.365.1145.2021.0000						9.038,25
3 DESPESAS CORREN'						9.038,25	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.038,25		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	9.035,16			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL(CRECHES E PRÉ-ESCOLAS)	12.365.1145.2024.0000						65.712,79
3 DESPESAS CORREN'						65.712,79	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.095,03		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	8.909,09			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	28.954,54			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.113,64			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.113,64			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.617,76		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.136,36			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.681,82			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.681,82			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	12.367.1101.2064.0000						53.563,30
3 DESPESAS CORREN'						53.563,30	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 18

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
 UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	12.367.1101.2064.0000						53.563,30
3 DESPESAS CORRENTE						53.563,30	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					53.563,30		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.449,68			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL	12.367.1299.2068.0000						15.595,03
3 DESPESAS CORRENTE						15.595,03	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.682,85		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	6.681,82			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.912,18		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.340,91			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.340,91			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.227,27			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
REALIZAÇÃO E PROM. DE EVENTOS, FESTIVOS E COMEMORATIVOS	13.392.1130.2109.0000						1,03
3 DESPESAS CORRENTE						1,03	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1,03		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	27.392.1130.2044.0000						7,21
3 DESPESAS CORRENTE						7,21	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1,03		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6,18		
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS			3.3.90.31.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
PROGRAMA DE ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA	27.812.1125.2020.0000						3,09
3 DESPESAS CORRENTE						3,09	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3,09		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	27.812.1362.2043.0000						12,36
3 DESPESAS CORRENTE						12,36	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4,12		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 19

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	27.812.1362.2043.0000						12,36
3 DESPESAS CORRENTE						12,36	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8,24		
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	1,03			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS			3.3.90.31.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
<b>TOTAL</b>							<b>1.743.365,38</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
 Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 20

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 05 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
 UNIDADE 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	12.361.1030.1043.0000						44.545,44
4 DESPESAS DE CAPIT						44.545,44	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	33.409,08			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	11.136,36			
INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO	12.361.1161.1046.0000						55.681,80
4 DESPESAS DE CAPIT						55.681,80	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	22.272,72			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	33.409,08			
ENCARGO COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60%	12.361.1161.2025.0000						2.240.705,74
3 DESPESAS CORREN						2.240.705,74	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.240.701,82		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	111.363,60			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.617.064,43			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	484.431,66			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	27.840,90			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4,12		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1,03			
ENCARGO COM PESSOAL DO ADMINSITRATIVO - 40%	12.361.1161.2026.0000						896.341,57
3 DESPESAS CORREN						896.341,57	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					691.431,52		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	55.681,80			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	545.545,20			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	89.090,88			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.113,64			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					204.910,05		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	111.363,60			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	87.977,24			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1,03			
TREINAM. E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES	12.361.1161.2027.0000						22.272,72
3 DESPESAS CORREN						22.272,72	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.272,72		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.136,36			
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361.1161.2053.0000						128.068,14
3 DESPESAS CORREN						128.068,14	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					128.068,14		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	33.409,08			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	27.840,90			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	66.818,16			
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%	12.361.1165.2046.0000						133.636,32
3 DESPESAS CORREN						133.636,32	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 21

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 05 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
UNIDADE 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%	12.361.1165.2046.0000						133.636,32
3 DESPESAS CORREN'						133.636,32	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					133.636,32		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			3.3.90.18.00	5.568,18			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	66.818,16			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	27.840,90			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	33.409,08			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.1372.2047.0000						178.181,76
3 DESPESAS CORREN'						178.181,76	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					178.181,76		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	66.818,16			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	89.090,88			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	12.365.1145.1065.0000						33.409,08
4 DESPESAS DE CAPIT						33.409,08	
4 INVESTIMENTOS					33.409,08		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	33.409,08			
AQUISIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES	12.365.1145.1066.0000						11.136,36
4 DESPESAS DE CAPIT						11.136,36	
4 INVESTIMENTOS					11.136,36		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.136,36			
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO - 60%	12.365.1145.2040.0000						869.776,70
3 DESPESAS CORREN'						869.776,70	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					869.775,67		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	16.704,54			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	841.934,77			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.568,18			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.568,18			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1,03	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO - 40%	12.365.1145.2097.0000						353.068,15
3 DESPESAS CORREN'						353.068,15	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					317.431,79		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	11.136,36			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	302.954,52			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.227,27			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.113,64			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						35.636,36	
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.113,64			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.681,82			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
<b>TOTAL</b>							<b>4.966.823,78</b>

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 22

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.301.1030.1031.0000						33.410,11
4 DESPESAS DE CAPIT						33.410,11	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1,03			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	33.409,08			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.301.1042.1056.0000						185.606,33
4 DESPESAS DE CAPIT						185.606,33	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1,03			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	185.605,30			
ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	10.301.1042.2041.0000						106.919,78
3 DESPESAS CORREN'						106.919,78	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					54.572,70		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	44.545,44			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.227,27			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.113,64			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	556,82			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	557,23			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.347,08		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.568,18			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	16.704,54			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	16.704,54			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1,03			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.113,64			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	10.301.1052.1058.0000						1,03
4 DESPESAS DE CAPIT						1,03	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1,03			
ENCARGOS COM TRANSPORTES DE DOENTES	10.302.1052.2072.0000						22.272,72
3 DESPESAS CORREN'						22.272,72	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.272,72		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.670,45			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.897,73			

Verba Volant,  
 Escripſa Manent

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 23

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
<b>TOTAL</b>						348.209,97	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZÍDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 24

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	10.301.1009.2074.0000						108.022,70
3	DESPESAS CORREN					108.022,70	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				84.636,34		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	33.409,08			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	47.886,35			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.113,64			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	2.227,27			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.386,36		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.113,64			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	22.272,72			
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	10.301.1009.2075.0000						217.454,23
3	DESPESAS CORREN					217.454,23	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				172.907,76		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	44.545,44			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	125.021,40			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.113,64			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.113,64			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.113,64			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				44.546,47		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.113,64			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.022,72			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	33.409,08			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	10.301.1030.1057.0000						214.709,02
4	DESPESAS DE CAPIT					214.709,02	
4	INVESTIMENTOS				214.709,02		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	34.669,80			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	180.039,22			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	10.301.1030.1060.0000						75.538,14
4	DESPESAS DE CAPIT					75.538,14	
4	INVESTIMENTOS				75.538,14		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	58.833,60			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	16.704,54			
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	10.301.1042.2076.0000						180.409,04
3	DESPESAS CORREN					180.409,04	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				169.272,68		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	55.681,80			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	44.545,44			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	66.818,16			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.113,64			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.113,64			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.136,36		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	11.136,36			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E ACADEMIA	10.301.1052.1025.0000						453.615,42
4	DESPESAS DE CAPIT					453.615,42	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 25

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E ACADEMIA	10.301.1052.1025.0000						453.615,42
4 DESPESAS DE CAPIT						453.615,42	
4 INVESTIMENTOS					453.615,42		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1,03			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	23.031,83			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	206.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	224.582,56			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	10.301.1052.1058.0000						80.476,99
4 DESPESAS DE CAPIT						80.476,99	
4 INVESTIMENTOS					80.476,99		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	33.409,08			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	47.066,88			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1,03			
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10.301.1052.1059.0000						38.977,26
4 DESPESAS DE CAPIT						38.977,26	
4 INVESTIMENTOS					38.977,26		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	5.568,18			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	33.409,08			
NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	10.301.1052.2030.0000						43.536,86
3 DESPESAS CORREN						43.536,86	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.173,23		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	23.197,25			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.521,44			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.227,27			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.227,27			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.363,63		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.227,27			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.136,36			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	10.301.1052.2031.0000						1.186.623,04
3 DESPESAS CORREN						1.186.623,04	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					569.850,59		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	57.572,88			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	445.454,40			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	44.545,44			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	11.136,36			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	11.136,36			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 26

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	10.301.1052.2031.0000						1.186.623,04
3	DESPESAS CORREN'					1.186.623,04	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				816.772,45		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	11.136,36			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1,03			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	222.727,20			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	55.681,80			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.568,18			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	222.727,20			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	81.106,32			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1,03			
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.90.41.00	5.568,18			
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.90.41.00	1,03			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	1.113,64			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	11.136,36			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1,03			
MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.301.1052.2035.0000						178.181,76
3	DESPESAS CORREN'					178.181,76	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.272,72		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	22.272,72			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				155.909,04		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	111.363,60			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	33.409,08			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	11.136,36			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	10.301.1052.2071.0000						124.728,26
3	DESPESAS CORREN'					124.728,26	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				124.728,26		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	66.818,16			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	55.681,80			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	1,03			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	2.227,27			
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	10.301.1052.2073.0000						367.927,34
3	DESPESAS CORREN'					367.927,34	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				265.048,46		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	22.272,72			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1,03			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	89.090,88			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1,03			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1,03			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	153.681,77			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				102.878,88		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1,03			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	11.556,60			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	55.681,80			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	27.840,90			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.681,82			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.113,64			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1,03			



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 27

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA	10.301.1191.2070.0000						81.852,26
3	DESPESAS CORREN'					81.852,26	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.068,18		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	556,82			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	22.272,72			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.568,18			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	556,82			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	556,82			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	556,82			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				51.784,08		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.113,64			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.568,18			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	7.238,63			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.568,18			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	27.840,90			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.340,91			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	556,82			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	556,82			
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	10.303.1009.2074.0000					33.417,32	33.417,32
3	DESPESAS CORREN'					33.417,32	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.139,45		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	11.136,36			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1,03			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1,03			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.277,87		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1,03			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1,03			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	22.272,72			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1,03			
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	10.303.1009.2075.0000						9,27
3	DESPESAS CORREN'					9,27	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5,15		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1,03			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1,03			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1,03			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1,03			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4,12		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1,03			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1,03			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1,03			
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	10.303.1042.2076.0000					10,30	10,30
3	DESPESAS CORREN'					10,30	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3,09		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1,03			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1,03			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 28

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	10.303.1042.2076.0000						10,30
3 DESPESAS CORREN						10,30	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7,21		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA	10.304.1191.2070.0000						6,18
3 DESPESAS CORREN						6,18	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4,12		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2,06		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DE SAÚDE PUBLICA	10.305.1009.2032.0000						5.568,20
3 DESPESAS CORREN						5.568,20	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.227,28		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.113,64			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.113,64			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.340,92		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	556,82			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	556,82			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.113,64			
PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	10.305.1082.2033.0000						62.371,87
3 DESPESAS CORREN						62.371,87	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					24.505,15		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	11.136,36			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.568,18			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.113,64			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.113,64			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.866,72		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.113,64			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.113,64			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	24.499,99			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.909,09			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.227,27			

*Verba Volant,  
 Escripſa Manent*

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 29

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	10.305.1082.2033.0000	F.R. - C.A.					62.371,87
<b>TOTAL</b>							<b>3.453.435,46</b>

**MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI**

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
 Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 30

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	08.241.1053.1032.0000						11.451,54
4 DESPESAS DE CAPIT						11.451,54	
4 INVESTIMENTOS					11.451,54		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.883,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.568,18			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO	08.241.1053.2016.0000						20.503,18
3 DESPESAS CORREN						20.503,18	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.890,57		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.883,36			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.612,61		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.227,27			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.227,27			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1,03			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.466,98			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.340,91			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1.670,45			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	556,82			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE	08.242.1051.2087.0000						17.344,18
3 DESPESAS CORREN						17.344,18	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.571,27		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.772,91		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.859,56			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1,03			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.593,05			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.530,02			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1.113,64			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	556,82			

PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

08.243.1167.2094.0000

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 31

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
3	DESPESAS CORREN'					30.057,47	30.057,47
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.886,45		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1,03			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.883,36			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1,03			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.171,02		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1,03			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	9.539,45			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	1,03			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	6.828,90			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.568,18			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.3.90.48.00	1,03			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.3.90.48.00	1.113,64			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.113,64			
PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS VITIMAS DE EXPL. SEXUAL	08.243.1167.2103.0000					6.683,88	6.683,88
3	DESPESAS CORREN'					6.683,88	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.683,88		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/		3.3.90.08.00	3.340,91			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/		3.3.90.08.00	1,03			
	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL		3.3.90.10.00	3.340,91			
	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL		3.3.90.10.00	1,03			
MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS	08.243.1338.2095.0000					16,48	18,54
3	DESPESAS CORREN'					16,48	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4,12		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1,03			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1,03			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12,36		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1,03			
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1,03			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1,03			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1,03			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1,03			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.3.90.48.00	1,03			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.3.90.48.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1,03			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1,03			
4	DESPESAS DE CAPIT					2,06	
4	INVESTIMENTOS				2,06		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1,03			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1,03			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	08.244.1030.1075.0000					45.806,16	45.806,16
4	DESPESAS DE CAPIT					45.806,16	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 32

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	08.244.1030.1075.0000						45.806,16
4 DESPESAS DE CAPIT						45.806,16	
4 INVESTIMENTOS					45.806,16		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	33.409,08			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	12.397,08			
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO JOVEM	08.244.1039.2092.0000						14,42
3 DESPESAS CORREN						14,42	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4,12		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10,30		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	08.244.1039.2104.0000						29.590,05
3 DESPESAS CORREN						28.475,38	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.569,21		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.906,17		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.909,09			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.425,81			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.114,67	
4 INVESTIMENTOS					1.114,67		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1,03			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.113,64			
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E FAMILIA E A INFANCIA	08.244.1039.2115.0000						78.049,91
3 DESPESAS CORREN						72.480,70	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.314,41		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.311,32			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 33

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E FAMÍLIA E A INFÂNCIA	08.244.1039.2115.0000						78.049,91
3 DESPESAS CORRENTE						72.480,70	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.166,29		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	36.749,99			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.045,45			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.136,36			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1.113,64			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.569,21	
4 INVESTIMENTOS					5.569,21		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.568,18			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1,03			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	08.244.1045.1035.0000						89.090,88
4 DESPESAS DE CAPIT						89.090,88	
4 INVESTIMENTOS					89.090,88		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	33.409,08			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	55.681,80			
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1045.2036.0000						194.896,62
3 DESPESAS CORRENTE						194.896,62	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					104.685,91		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	13.363,63			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	89.090,88			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1,03			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.113,64			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.113,64			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.210,71		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.227,27			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	27.840,90			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.113,64			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	38.977,26			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	16.704,54			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1.113,64			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES	08.244.1045.2039.0000						41.209,88
3 DESPESAS CORRENTE						41.209,88	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 34

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AUXILIO A PESSOAS CARENTES	08.244.1045.2039.0000						41.209,68
3 DESPESAS CORREN'						41.209,68	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.209,68		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	2.227,27			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	16.704,54			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
PISO BASICO FIXO - PBF	08.244.1045.2093.0000						22.282,00
3 DESPESAS CORREN'						22.282,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.344,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.340,91			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.938,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.113,64			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.909,09			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.454,54			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.227,27			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1.113,64			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAÇÃO DO CRAS	08.244.1338.1068.0000						77.954,52
4 DESPESAS DE CAPIT						77.954,52	
4 INVESTIMENTOS					77.954,52		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.568,18			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	33.409,08			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.568,18			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	33.409,08			
ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DO IGDBF	08.244.1338.2023.0000						38.987,56
3 DESPESAS CORREN'						38.987,56	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2,06		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1,03			



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 35

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DO IGDBF	08.244.1338.2023.0000						38.987,56
3 DESPESAS CORRENTE						38.987,56	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.985,50		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.3.90.04.00	1,03			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.3.90.04.00	1,03			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1,03			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.784,09			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	13.363,63			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	556,82			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	21.159,08			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	556,82			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1,03			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	556,82			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	08.244.1338.2037.0000						167.045,40
3 DESPESAS CORRENTE						167.045,40	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					26.727,26		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	26.727,26			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.318,14		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.227,27			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	74.613,61			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	40.090,90			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	22.272,72			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS	08.244.1338.2038.0000						44.545,44
3 DESPESAS CORRENTE						44.545,44	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.340,91		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.340,91			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.204,53		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.227,27			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1338.2105.0000						40.098,11
3 DESPESAS CORRENTE						40.098,11	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.569,21		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					34.528,90		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	16.704,54			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.454,54			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1.113,64			

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 36

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1338.2105.0000						40.098,11
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	08.244.1338.2114.0000						15.596,06
3 DESPESAS CORRENTE						15.596,06	15.596,06
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.596,06		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.227,27			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.113,64			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1.113,64			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	08.244.1352.2091.0000						27.847,08
3 DESPESAS CORRENTE						27.847,08	27.847,08
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.847,08		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.227,27			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1,03			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.113,64			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1,03			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.227,27			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1,03			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	11.136,36			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1,03			
<b>TOTAL</b>							999.072,68

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 37

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 09 CONTROLE INTERNO  
UNIDADE 00 CONTROLE INTERNO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	04.124.1189.2045.0000						82.409,07
3	DESPESAS CORRENTE					76.840,89	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.090,90		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.568,18			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	33.409,08			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.113,64			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.749,99		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.784,09			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	16.704,54			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	5.568,18			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.568,18			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.568,18			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	558,82			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.568,18	
4	INVESTIMENTOS				5.568,18		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.568,18			
<b>TOTAL</b>							82.409,07

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 38

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.1294.1055.0000						22.272,72
4	DESPESAS DE CAPIT					22.272,72	
4	INVESTIMENTOS				22.272,72		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	6.681,82			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	11.136,36			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	4.454,54			
<b>TOTAL</b>							22.272,72

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 39

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.122.1362.1017.0000						5.568,18
4 DESPESAS DE CAPIT						5.568,18	
4 INVESTIMENTOS					5.568,18		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	5.568,18			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.122.1362.2015.0000						116.931,79
3 DESPESAS CORREN						116.931,79	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.113,62		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	38.977,26			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.784,09			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.784,09			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.818,17		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	2.784,09			
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	5.011,36			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.113,64			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.272,72			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.136,36			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	20.543.1122.1003.0000						16.704,54
4 DESPESAS DE CAPIT						16.704,54	
4 INVESTIMENTOS					16.704,54		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	16.704,54			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.543.1122.1004.0000						33.409,08
4 DESPESAS DE CAPIT						33.409,08	
4 INVESTIMENTOS					33.409,08		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	33.409,08			
MANUTENÇÃO DO MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	20.605.1071.2083.0000						38.978,29
3 DESPESAS CORREN						38.978,29	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1,03		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1,03			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.977,26		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	13.363,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.045,45			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.568,18			
CONST. AMPL. E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	20.605.1288.1005.0000						46.772,71
4 DESPESAS DE CAPIT						46.772,71	
4 INVESTIMENTOS					46.772,71		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	7.795,45			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	27.840,90			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO	20.608.1288.2084.0000						23.386,36
3 DESPESAS CORREN						23.386,36	

Verba Volant,  
Scripta Manent

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 40

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA DO MUNICIPIO	20.608.1288.2084.0000						23.386,36
3 DESPESAS CORREN						23.386,36	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.386,36		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.568,18			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	2.784,09			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	13.363,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.113,64			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	556,82			
<b>TOTAL</b>							<b>281.750,95</b>

MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

LOA 2020

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
 Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 41

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 12 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO  
 UNIDADE 00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	13.392.1130.2044.0000						63.246,12
3 DESPESAS CORREN						63.246,12	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.568,18		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					57.677,94		
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	16.704,54			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.136,36			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	16.704,54			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	525,30			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.506,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.101,20			
REALIZAÇÃO E PROM. DE EVENTOS, FESTIVOS E COMEMORATIVOS	13.392.1130.2109.0000						158.010,24
3 DESPESAS CORREN						158.010,24	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					158.010,24		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.253,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.272,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.136,36			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	55.681,80			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	63.666,36			
APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	23.695.1378.2118.0000						9.455,41
3 DESPESAS CORREN						9.455,41	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.455,41		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.428,82			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	588,34			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.198,54			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.239,71			
PROGRAMA DE ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA	27.812.1125.2020.0000						7.795,46
3 DESPESAS CORREN						7.795,46	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.795,46		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.340,91			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.340,91			
CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DO ESTADIO DE FUTEBOL	27.812.1316.1039.0000						38.977,26
4 DESPESAS DE CAPIT						38.977,26	
4 INVESTIMENTOS					38.977,26		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.136,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	27.840,90			
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO	27.812.1316.1040.0000						91.507,26
4 DESPESAS DE CAPIT						91.507,26	
4 INVESTIMENTOS					91.507,26		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	63.666,36			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	27.840,90			
MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	27.812.1362.2043.0000						63.477,29
3 DESPESAS CORREN						63.477,29	

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 42

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 12 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO  
UNIDADE 00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	27.812.1362.2043.0000						63.477,29
3 DESPESAS CORRENTE						63.477,29	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					27.840,91		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.568,18			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.045,45			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.113,64			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.113,64			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.636,38		
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	1.113,64			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.113,64			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.340,91			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS			3.3.90.31.00	6.681,82			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.113,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.909,09			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.113,64			
<b>TOTAL</b>							432.469,04

**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO - CNPJ:01612594/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 43

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 7, Data: 30/09/2018

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.1325.2999.0000						66.818,16
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						66.818,16	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					66.818,16		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	66.818,16			
<b>TOTAL</b>							66.818,16

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
169.399.008-37

TARCISO VIANA DE SENA  
CONTROLADOR  
247.312.958-40

CONPUBLI - CONTADORES ASSOCIADOS  
CONTABILIDADE  
CRC/PI 300/O-7

**ICP  
Brasil**



**EDIÇÕES  
ASSINADAS  
DIGITALMENTE  
COM  
CARIMBO  
DO TEMPO  
HOMOLOGADO  
PELO  
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.